



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO
68/2026**

CONTRATANTE (UASG)

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - 070011

OBJETO

Contratação de empresa do ramo de transporte em veículo automotor com condutores munidos de regular carteira de motorista e telefone celular, com a finalidade de atender às necessidades de transporte de agentes e materiais da Justiça Eleitoral de Alagoas, decorrentes das atividades preparatórias e de execução das Eleições 2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.093.772,82

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **30/07/2026** às h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Por Lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

PROCESSO Nº 0008920-82.2025.6.02.8000
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Data: 30 de julho de 2026
HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
Horário de Abertura: 14 horas

O **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL**, torna público, para quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1- DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa do ramo de transporte em veículo automotor com condutores munidos de regular carteira de motorista e telefone celular, com a finalidade de atender às necessidades de transporte de agentes e materiais da Justiça Eleitoral de Alagoas, decorrentes das atividades preparatórias e de execução das Eleições 2026 (etapas de vistoria dos locais de votação, preparação das urnas eletrônicas, seções eleitorais, distribuição e coleta de urnas, recolhimento de mídias para as juntas de apuração e transporte urnas para eventuais substituições)**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em lote único, composto pelos serviços para o Primeiro Turno (item1) e para o Segundo Turno (item 2).

2 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para o objeto desta licitação a participação é ampla.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- c) empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- e) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- f) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

j) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9. O impedimento de que trata a alínea “d” do item 2.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “d” e “e” do item 2.7 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nas alíneas “d” e “e” do item 2.7 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.14. A vedação de que trata o item 2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

3 – DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.6.1. Como a participação nesta licitação não é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.
- k) cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.8. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#), para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

4.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima;

4.12.3. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.3.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

5 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) valor dos serviços ofertados para o Primeiro Turno (item 1) e para o Segundo Turno (item 2), que compõe o lote ofertado;
- b) descrição dos serviços ofertados para o Primeiro Turno (item 1) e para o Segundo Turno (item 2).

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, as Microempresa e as Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Anexo I-K, em relação aos valores de cada item e de cada etapa que o compõe.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item que compõe o lote único, sendo que o sistema efetuará automaticamente o somatório para efeito de escalonamento.

6.5.1. O valor unitário e total dos serviços terão o mesmo valor, tendo em vista que será cadastrado uma unidade para cada item que corresponderá a totalidade dos serviços para o primeiro turno – item 1, ou para o segundo turno, se houver – item 2.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10% (um décimo por cento).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- 6.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, no caso o “aberto e fechado”.
- 6.11.** Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3.** Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.
- 6.11.4.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.5.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.6.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

6.17.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.17.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento) na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.17.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

6.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do [Decreto nº 11.430, de 2023](#), e da [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025](#);

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme [Decreto nº 12.304, de 2024](#), e [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#);

6.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2. empresas brasileiras;

6.20.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

6.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.27. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 – DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

d) Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação neste pregão eletrônico, será exigida regularidade do cadastramento da licitante perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos níveis I, II e III, conforme art. 6º da IN SEGES/MP nº 3, de 26/04/2018, devendo comprovar ainda, o descrito neste Capítulo.

8.1.1. A regularidade do cadastramento das licitantes perante o SICAF, nos níveis exigidos no item 8.1 deste Edital, será verificada mediante consulta *on-line* ao sistema.

8.1.2. É dever da licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação dos documentos de habilitação, a respectiva documentação atualizada nos termos do inciso II do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3. O descumprimento do item 8.1.2 deste Edital implicará a inabilitação da licitante, exceto se o pregoeiro lograr êxito em obter a(s) certidão(ões) válida(s) por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões ou de diligência, conforme art. 39, §§ 4º e 6º, da IN SEGES nº 73/2022.

8.2. Para fins habilitação será exigido ainda:

8.2.1. Quanto à Qualificação técnica:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

a) Apresentação de certidões ou atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a capacidade operacional na execução de serviços de transporte e logística de complexidade equivalente ou superior, conforme os seguintes parâmetros de relevância técnica e logística:

a.1) Do Pico Operacional (Frota): O licitante deverá comprovar a gestão e disponibilização de, ao menos, 216 (duzentos e dezesseis) veículos — correspondentes a 25% do pico operacional simultâneo de 864 veículos previsto para as Etapas 7, 11, 12 e 13.

a.2) Da Dispersão Geográfica (Capilaridade): Os atestados deverão demonstrar que a execução do serviço mencionado no item anterior ocorreu de forma simultânea e capilarizada em, no mínimo, 25 (vinte e cinco) municípios distintos — correspondentes a aproximadamente 25% da abrangência total de 102 municípios do Estado de Alagoas.

a.3) Da Concomitância: A comprovação de que tratam os itens a.1 e a.2 deve referir-se à execução simultânea e coordenada da frota e das localidades, a fim de demonstrar expertise na gestão de comando e controle de rede logística descentralizada, com janelas de tempo críticas e protocolos de acionamento distribuídos territorialmente.

a.4) Para fins de comprovação da dispersão geográfica, o licitante poderá apresentar somatório de atestados, desde que os períodos de execução dos serviços sejam concomitantes, atestando a capacidade de mobilização em grande escala no mesmo intervalo temporal.

8.2.2. Quanto à Qualificação Financeira:

a) apresentação de capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação;

b) apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, comprovando índices de Liquidez Geral-LG, Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG igual ou superior a 1 (um), além da certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.2.3. No caso de cooperativa, a relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos para a contratação e execução do contrato, com as respectivas atas de inscrição; a declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI de cada um dos cooperados relacionados; a comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço, o comprovante de registro na organização das cooperativas brasileiras ou na entidade estadual, se houver, documento comprobatório de integração das respectivas quotas partes pelos cooperados que executarão o contrato, a ata de fundação, estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou e editais de convocação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

das três últimas assembleias gerais extraordinárias, e a ata da sessão em que os cooperados autorizam a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.2.4. No caso de formação de consórcio, observar-se-á o seguinte:

- a) apresentação de compromisso público ou particular de que as empresas subscritoras constituirão o consórcio;
- b) indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua apresentação perante a Administração, inclusive quem formulará, apresentará e enviará a proposta comercial em nome das demais empresas subscritoras do compromisso de constituírem o consórcio, juntando todos os documentos habilitatórios, nos termos deste termo de referência;
- c) impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

c.1) impedimento de o consórcio formado subcontratar (ainda que a parcialmente) a execução do contrato;

d) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

e) obrigação de o licitante vencedor (futuro consórcio) promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso apresentado consoante solicitação da alínea “a”;

f) a substituição de consorciado deverá ser autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, observadas as condições dispostas no § 5º, do art. 15, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

g) apresentação dos documentos habilitatórios por todas as empresas que subscreveram o compromisso;

h) para fins do disposto da alínea “a” do item 8.2.2., o consórcio deverá comprovar o capital mínimo de 13% (treze por cento) do valor estimado para a contratação;

h.1) não se aplica o disposto na alínea “h” do item 8.2.4. aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei; nesse caso, o consórcio deverá comprovar que as empresas consorciadas são pequenas ou microempresas;

8.2.4. Para efeito de habilitação técnica e econômico-financeira, será admitido o somatório dos quantitativos e/ou valores de cada consorciado.

8.3. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão atender às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

8.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.3. Os prazos dos itens 9.2 e 9.2.1 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na minuta do contrato.

9.5. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.6. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.tre-al.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/licitacoes/pregoes> .

11 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) deixar de apresentar amostra;
 - b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) fraudar a licitação;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- f.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 11.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item 11.1, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.4.3. A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita a aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade do caso.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 11.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item 11.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 11.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea “c” do item 11.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

12 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail spae@tre-al.jus.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

13.1. Os critérios de medição e pagamento estão disponíveis na Minuta do contrato.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. As obrigações do Contratante estão disponíveis na Minuta do Contrato.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratada estão disponíveis na Minuta do Contrato.

16 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. A contratada apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da data da assinatura do contrato, garantia de execução, no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, conforme disposição constante na minuta do contrato.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.tre-al.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/licitacoes>.

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO I-A – Especificação e Quantidade do Objeto;

ANEXO I-B – Descrição e Cronograma das Etapas;

ANEXO I-C – Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento Definitivo (Locais de Armazenamento;

ANEXO I-D – Locais de Votação;

ANEXO I-E – Pontos de Transmissão;

ANEXO I-F – Metodologia de roteirização e Definição de Pontos de Apoio;

ANEXO I-G – Rotas de distribuição e recolhimento de urnas;

ANEXO I-I – Quantitativo de veículos por etapa;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ANEXO I-J – Tabela de penalidades;

ANEXO I-K – Estimativa de Custos;

ANEXO II – Sugestão de Planilha preenchimento dos dados do Contrato;

ANEXO III – Minuta de Contrato.

Maceió, 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO**
Data: 14/07/2026 13:44:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ingrid Pereira de Lima Araújo
Chefe da Seção de Licitações e Contratos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (LEI Nº 14.133/2021)

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” da LF 14.133/21).

I - definição do objeto, incluídos:

- a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso (art. 9º, inciso I da IN 81/2022).

Contratação de empresa do ramo de transporte em veículo automotor com condutores munidos de regular carteira de motorista e telefone celular, com a finalidade de atender às necessidades de transporte de agentes e materiais da Justiça Eleitoral de Alagoas, decorrentes das atividades preparatórias e de execução das Eleições 2026 (etapas de vistoria dos locais de votação, preparação das urnas eletrônicas, seções eleitorais, distribuição e coleta de urnas, recolhimento de mídias para as juntas de apuração e transporte urnas para eventuais substituições).

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso II da IN 81/2022).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

A contratação se justifica pelo aumento da demanda de serviços na Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE-AL e nos Cartórios Eleitorais do Estado de Alagoas, sendo assim indispensável o deslocamento de servidores e colaboradores e o transporte de material para a devida assistência, como se verificou nos últimos processos eleitorais, o que não é suportável pela frota de veículos próprios e cedidos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Deve ser considerado todo o ciclo de vida do objeto (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da LF 14.133/21), com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular (art. 9º, inciso III da IN 81/2022).

O serviço de transporte para magistrados, servidores e colaboradores é uma necessidade da Justiça Eleitoral. O TRE/AL não dispõe de frota própria para atender às necessidades demandadas, principalmente durante o período da preparação dos locais de votação, locais para transmissão de resultados, testes de equipamentos, transporte de coisas e/ou bens necessários ao fiel cumprimento dos mandamentos constitucionais e legais conforme ficou explicitado acima.

A Justiça Eleitoral tem sempre socorrido da contratação de serviços de terceiros, não obstante em pleitos anteriores ter recebido a colaboração de outros entes da Administração Pública, o que não tem acontecido em pleitos recentes.

No caso concreto, em face das peculiaridades do Pleito, considerando os interesses locais envolvidos, maior acirramento na disputa eleitoral no dia a dia e, ainda, a transparência e a publicidade exigidas em face do cidadão comum, não podemos creditar o sucesso do pleito com a contratação dos serviços apenas nos maiores municípios (ou seja, contratação parcial), mas que seja todo o território alagoano coberto/atendido pelas ações materiais igualitárias da Justiça Eleitoral.

Desse modo, a solução para a necessidade da demanda tem sido a contratação da prestação de serviços de terceiros para atendimento em todos os municípios de Alagoas, observados os mesmos critérios dispostos para a cobertura dos serviços nos grandes e pequenos municípios (explicitados acima), admitindo a participação de interessados nos termos postos em instrumento convocatório, cuja seleção deverá ser feita por meio de realização de procedimento licitatório, modalidade pregão, com preferência entre prestadores de serviços do ramo, observadas as condições e requisitos dispostos em edital, nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e regulamentos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Os quantitativos e parâmetros operacionais apresentados neste Termo de Referência foram estimados com base nos dados das Eleições 2024, tendo em vista que as informações relativas às Eleições 2026 ainda se encontram em fase de processamento e consolidação. Nesse contexto, poderão ocorrer ajustes pontuais ao longo da execução contratual, sem impacto significativo na estrutura logística geral.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos necessários à contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 81/2022).

4.1 Certidões negativas junto ao INSS (CND-INSS), RECEITA FEDERAL DO BRASIL (CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FGTS) e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

4.1.1 As certidões poderão ser substituídas pela juntado do SICAF e em se verificando na consulta alguma certidão vencida, esta poderá ser consultada pelo agente de contratação no site da entidade administrativa responsável pela administração/informação;

4.2 capital mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

4.3 apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, comprovando índices de Liquidez Geral-LG, Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG igual ou superior a 1 (um), além da certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4.4 Apresentação de certidões ou atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a capacidade operacional na execução de serviços de transporte e logística de complexidade equivalente ou superior, conforme os seguintes parâmetros de relevância técnica e logística:

4.4.1 Do Pico Operacional (Frota): O licitante deverá comprovar a gestão e disponibilização de, ao menos, 216 (duzentos e dezesseis) veículos — correspondentes a 25% do pico operacional simultâneo de 864 veículos previsto para as Etapas 7, 11, 12 e 13.

4.4.2 Da Dispersão Geográfica (Capilaridade): Os atestados deverão demonstrar que a execução do serviço mencionado no item anterior ocorreu de forma simultânea e capilarizada em, no mínimo, 25 (vinte e cinco) municípios distintos — correspondentes a aproximadamente 25% da abrangência total de 102 municípios do Estado de Alagoas.

4.4.3 Da Concomitância: A comprovação de que tratam os itens 4.4.1 e 4.4.2 deve referir-se à



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

execução simultânea e coordenada da frota e das localidades, a fim de demonstrar expertise na gestão de comando e controle de rede logística descentralizada, com janelas de tempo críticas e protocolos de acionamento distribuídos territorialmente.

4.4.4 Para fins de comprovação da dispersão geográfica, o licitante poderá apresentar somatório de atestados, desde que os períodos de execução dos serviços sejam concomitantes, atestando a capacidade de mobilização em grande escala no mesmo intervalo temporal.

4.5 No caso de cooperativa, a relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos para a contratação e execução do contrato, com as respectivas atas de inscrição; a declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI de cada um dos cooperados relacionados; a comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço, o comprovante de registro na organização das cooperativas brasileiras ou na entidade estadual, se houver, documento comprobatório de integração das respectivas quotas partes pelos cooperados que executarão o contrato, a ata de fundação, estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou e editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias, e a ata da sessão em que os cooperados autorizam a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

4.6 No caso de formação de consórcio, observar-se-á o seguinte:

4.6.1 apresentação de compromisso público ou particular de que as empresas subscritoras constituirão o consórcio;

4.6.2 indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua apresentação perante a Administração, inclusive quem formulará, apresentará e enviará a proposta comercial em nome das demais empresas subscritoras do compromisso de constituírem o consórcio, juntando todos os documentos habilitatórios, nos termos deste termo de referência;

4.6.3 impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

4.6.3.1 impedimento de o consórcio formado subcontratar (ainda que a parcialmente) a execução do contrato;

4.6.4 responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

4.6.5 obrigação de o licitante vencedor (futuro consórcio) promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso apresentado consoante solicitação do subitem 4.6.1;

4.6.6 a substituição de consorciado deverá ser autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, observadas as condições dispostas no § 5º, do art. 15, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.6.7 apresentação dos documentos solicitados nos itens 4.1., 4.2.; 4.3. e 4.4. por todas as empresas que subscreveram o compromisso a que se refere o subitem 4.6.1 deste termo de referência;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

4.6.7.1 para fins do disposto no item 4.2 deste termo de referência, o consórcio deverá comprovar o capital mínimo de 13% (treze por cento) do valor estimado para a contratação;

4.6.7.1.1 não se aplica o disposto no subitem 4.6.7.1 aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei; nesse caso, o consórcio deverá comprovar que as empresas consorciadas são pequenas ou microempresas;

4.7 para os fins do disposto nos itens 4.2, observando, neste caso, o subitem 4.6.7.1., 4.3 e 4.4 será admitido, para efeito de habilitação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 81/2022).

A execução contratual, quanto ao aspecto material, observadas as disposições das etapas de execução constantes dos Anexo I-A a I-K, consistirá em:

5.1 transportar pessoas a serviço da Justiça Eleitoral (magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral a título honorífico ou oneroso, a exemplo de prestadores de serviços terceirizados);

5.2 transportar materiais e equipamentos de interesse da Justiça Eleitoral (por exemplo, material de expediente, materiais para mesários, computadores, no-break, material elétrico, água mineral, urna eletrônica, neste último caso, acompanhado de servidor ou prestador de serviço designado pela Justiça Eleitoral como responsável pela diligência a ser cumprida etc);

5.3 transportar urnas eletrônicas dos Cartórios das sedes das Zonas Eleitorais para os locais de votação sob a jurisdição eleitoral daquela Zona Eleitoral e operação reversa (transporte dos locais de votação para as sedes dos cartórios das Zonas Eleitorais respectivas), nos dias e horários designados, mediante procedimentos próprios para entrega e recebimento de materiais;

5.4 transportar cabinas de votação para os locais de votação e operação reversa (cartórios eleitorais - locais de votação - cartórios eleitorais), nos dias e horários designados;

5.5 transportar documentos e/ou materiais (de expediente ou equipamentos elétricos e/ou eletrônicos) relativos à preparação, à realização do pleito e à totalização dos votos, dos cartórios



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

eleitorais para os locais de votação, para os pontos de transmissão, mesas receptoras ou mesas escrutinadoras, e operação reversa, nos dias e horários designados, em consonância com a orientação do Juízo Eleitoral ou da Junta Apuradora, conforme o caso, mediante procedimentos próprios para entrega e recebimento de materiais; e,

5.6 transportar pessoas e coisas necessárias e suficientes para a concretização total e absoluta das Eleições 2026, em cada Zona Eleitoral, observadas as disposições legais (administrativa, civil e penal), contratual e do edital e respectivos anexos. Para o cumprimento efetivo das disposições legais e contratuais, a empresa contratada deverá utilizar veículos automotores autorizados/credenciados pela Justiça Eleitoral local e devidamente identificados "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL" com as seguintes características:

5.6.1 com até 5 (cinco) anos de utilização, contados do ano de fabricação, cuja comprovação poderá ser feita mediante apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, na forma digital ou física;

5.6.2 utilização de veículos regularmente licenciados pelo órgão estadual de trânsito, com revisões técnicas regulares, com o objetivo de contribuir com a hígidez do meio ambiente, solicitando o uso de combustíveis de menor potencial ofensivo ao meio ambiente, a exemplo do etanol e o do biocombustível, conforme o caso;

5.6.3 emprego de veículos com potência maior de motor para os deslocamentos de maiores distâncias e em áreas da zona rural, com o objetivo de executar a atividade com maior desempenho e no menor tempo;

5.6.4 utilização de veículos de passeio e/ou utilitário para transporte de pessoas e materiais, consignando que também para o transporte de materiais e das urnas eletrônicas os veículos deverão ser fechados; e,

5.6.5 todos os veículos utilizados para execução do contrato da prestação dos serviços deverão estar segurados, ainda que somente pelo prazo necessário à execução efetiva do contrato (no máximo, 2 meses).

5.7 Da Parametrização dos Quantitativos e Formação de Preços

Os quantitativos de veículos, rotas e demais insumos operacionais constantes deste Termo de Referência foram estimados com base nos dados operacionais das Eleições 2024, possuindo caráter meramente estimativo e não vinculante, sendo utilizados exclusivamente como referência para fins de formulação de proposta e comparação objetiva entre os licitantes.

5.7.1 A contratação será realizada sob o regime de preço unitário, devendo o licitante apresentar valores unitários obrigatoriamente vinculados à unidade de medida definida para cada item no Anexo I-I (tais como veículo/dia, veículo/etapa ou roteiro), conforme o caso operacional.

5.7.2 Os quantitativos efetivamente executados poderão variar para mais ou para menos em relação às estimativas, em função da atualização dos dados operacionais das Eleições 2026, incluindo alterações na quantidade de locais de votação, seções eleitorais, urnas, pontos de apoio e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

rotas logísticas.

5.7.3 As variações de quantitativos não implicarão, por si só, alteração dos preços unitários contratados, que permanecerão fixos durante a execução contratual.

5.7.4 O valor devido ao contratado será apurado com base nos quantitativos efetivamente executados, mediante a multiplicação dos preços unitários contratados pelos serviços efetivamente demandados.

5.7.5 A título exemplificativo, caso determinada etapa tenha sido estimada com a necessidade de 3 (três) veículos e venha a demandar 5 (cinco) veículos na execução, o pagamento corresponderá ao valor unitário contratado multiplicado por 5 (cinco), não sendo devida qualquer revisão de preços por esse motivo.

5.7.6 Os quantitativos estimados destinam-se exclusivamente à padronização das propostas e à comparabilidade entre os licitantes, não constituindo obrigação de execução em quantidade mínima ou máxima previamente fixada.

5.7.7 O licitante é responsável por considerar, na formação de sua proposta, todos os custos necessários à execução integral dos serviços, independentemente de variações nos quantitativos estimados, não sendo cabível alegação de insuficiência de dados ou erro de dimensionamento baseado nas estimativas apresentadas.

5.7.8 Para as etapas que envolvem deslocamento entre múltiplos locais de votação, a execução observará metodologia de roteirização baseada no agrupamento de locais, com definição de Pontos de Apoio. Cada agrupamento considera critérios de proximidade geográfica e otimização logística, incluindo, como referência, distância máxima, tempo de deslocamento e quantidade de locais por rota. As rotas definidas deverão ser mantidas ao longo das etapas correspondentes, visando à padronização operacional e à mitigação de riscos logísticos.

5.7.9 Os condutores dos veículos deverão ser habilitados, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, e apresentar-se na sede da Zona Eleitoral nos dias e horários designados, devidamente identificado mediante crachá e uniformizado, por meio do qual, pessoas comuns possam identificar a empresa prestadora de serviço.

5.7.10 Registre-se que os condutores portadores de Carteira Nacional de Habilitação - CNH - "C", "D" e "E" deverão apresentar juntamente com o documento de habilitação o Exame Toxicológico de que trata a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, c/c a Resolução Contran Nº 923, de 28 de março de 2022.

5.7.11 Por outro lado, serão estendidos aos condutores dos respectivos veículos os impedimentos aplicados aos membros das mesas receptoras de votos (Art. 11, caput, da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026).

5.7.12 Por fim, por questão de logística e de fator econômico, recomenda-se que, de preferência, os condutores dos veículos sejam contratados/selecionados nas Zonas Eleitorais que estão inscritos como eleitor.

5.7.13 Para execução do contrato o transporte de pessoas e de coisas deverá ser efetuado observada a circunscrição territorial de cada Zona Eleitoral.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

5.7.14 Caso haja necessidade de transportar pessoas e/ou coisas para a sede de outras Zonas Eleitorais (da capital para o interior, do interior para a capital ou entre cidades pertencentes à diferentes Zonas Eleitorais no interior), haverá o custeio pelo deslocamento extraterritorial por cada quilômetro percorrido.

5.7.15 O pagamento pelo deslocamento extraterritorial não poderá ultrapassar o valor correspondente à unidade de remuneração aplicável à respectiva etapa, conforme definido no Anexo I-I.

5.7.16 Caso o deslocamento (Ida e Volta) seja cumprido no intervalo da metade da carga horária da diária da fase contratual (zona/etapa) a que estiver vincula à contratada, o preço a ser-lhe pago pelo deslocamento não poderá ser superior a metade do valor a que fizer jus pela prestação de serviço naquele dia;

5.7.18 Para qualquer deslocamento entre zonas eleitorais, deverá haver autorização prévia do Chefe da Zona Eleitoral ou do TRE/AL (fiscal do contrato) ou por quem o designar para tal, informando o horário e a quilometragem da partida e da chegada à sede do cartório solicitante de diligência, bem como anotação do horário e da quilometragem por servidor da Zona Eleitoral de chegada.

5.7.19 Considerando a quantidade de veículos automotores envolvida na execução do contrato, principalmente na semana que antecede o pleito eleitoral e durante o dia da votação, será admitida participação de profissionais organizadas sob a forma de cooperativas (nos termos da legislação aplicada à espécie) e a formação de consórcios de microempresas ou empresas de pequeno porte, até o limite máximo de 3 (três) empresas por consórcio, nos termos do art. 15, da Lei nº 14.133/2021.

5.7.20 A critério do Juízo Eleitoral, o horário de início e final para execução das etapas poderá, eventualmente, ser alterado, desde que seja observada a jornada de trabalho diária fixada para execução daquela etapa.

5.8 Da Garantia da Contratação

5.8.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, a fim de assegurar a execução do contrato.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fundamentação: modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “f” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 81/2022).

Uma vez concluída a contratação, caberá aos gestores do contrato, a fiscalização da execução do contrato, comunicação imediata à Contratada de qualquer irregularidade observada durante a



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

execução do contrato e eventual remanejamento de quantitativos, nos termos previstos no subitem 4.2 do Anexo I-A deste Termo de Referência, com antecedência mínima de um dia útil.

Ao final, caberá ainda a avaliação do contrato, mediante informações coletadas com as Unidades cartorárias, aplicação da tabela de penalidades e encaminhar a documentação para que se efetue o pagamento na forma prevista no Item 7 deste Termo de Referência,

7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fundamentação: critérios de medição e de pagamento (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “g” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 81/2022).

7.1 O pagamento será efetuado em 02 parcelas, sendo a primeira correspondente a 70% do valor da contratação, com atestação parcial dos serviços pela gestão, em até 08 dias úteis, após apresentação da fatura e certidões negativas da RFB/PGFN, FGTS e TST, e a segunda parcela correspondente ao 30% dos serviços, após a apresentação da atestação dos serviços pelos fiscais setoriais, com apresentação de relatórios circunstanciados, a ser elaborado conforme modelo apresentado pela gestão, pelos chefes de Cartórios e no prazo de 15 dias úteis após a conclusão de cada turno de votação.

7.2 Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas e parcelas contratuais não executadas.

7.3 A apresentação da nota fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida acima implicará a sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

7.4 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

7.5 O TRE-AL reterá, na fonte, sobre os pagamentos efetuados, os tributos e as contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB 1.234/2012.

7.5.1 Não haverá a retenção acima caso a Contratada seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, mediante comprovação da opção ou se encontre em uma das situações elencadas no art. 3º da IN SRF nº 480/2004 e suas alterações.

7.6 A contratada deverá:

7.6.1 Apresentar veículos com, no máximo, 5 anos de fabricação, regulares perante os órgãos de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

fiscalização do trânsito, com os respectivos condutores portando documentos de habilitação regulares, na forma da legislação de trânsito em vigor.

7.6.2 Indicar preposto como o qual diretamente tratará o TRE-AL por conduto do servidor designado para a fiscalização do contrato, durante a execução.

7.6.3 Fornecer crachá simples de identificação com foto 3x4 recente para cada condutor com a identificação da Empresa, do evento "Eleições 2026", nome R.G. e título de eleitor do condutor, bem assim fornecer camisa ou colete para identificação onde conste na parte posterior, em posição integralmente visível, a seguinte inscrição "Transporte Auxiliar - Eleições 2026" em tipo uniforme de letras e números em dimensão que ocupe pelo menos 20% da área da vestimenta.

7.6.4 Executar o contrato em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Termo de Referência e da proposta de preços apresentada, adotando-se esta como complementar, desde que em benefício do CONTRATANTE, responsabilizando-se integralmente pelos serviços contratados e sua execução, nos termos do instrumento da avença e da legislação vigente.

7.6.5 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, utilizando, da mesma forma, equipamentos, materiais e produtos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas.

7.6.6 Apresentar motoristas e carregadores em até 7 dias antes da eleição (domingo antes da eleição, seja primeiro ou segundo turno), numa reunião com os Chefes de Cartório para que seja apresentado e discutido o plano logístico de distribuição e recolhimento das urnas.

7.6.7 Apresentar os veículos com motoristas nas sedes dos Cartórios Eleitorais e nos Núcleos de Apoio Técnico nas datas e horários designados.

7.6.8 Repor os veículos com motoristas que, por qualquer razão não se apresentem disponíveis para o Contratante nas condições, horários e locais designados, no prazo de até 60 minutos.

7.6.9 Após o prazo de reposição indicado no subitem 7.6.8, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no item 7.7, abaixo.

7.6.10 Em qualquer hipótese de não apresentação de veículos com motoristas, serão glosados os valores relativos ao atraso, contados a cada 15 (quinze) minutos, arredondando-se a fração para o quarto de hora seguinte.

7.6.11 Responsabilizar-se por indenizações decorrentes de quaisquer danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por seus empregados, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução dos serviços contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.6.12 Adimplir todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e fiscais ligadas ao contrato.

7.6.13 Diligenciar para que os serviços sejam prestados de acordo com as especificações estabelecidas.

7.6.14 Cumprir as determinações do gestor do contrato, a fim de que os serviços sejam regularmente prestados.

7.6.15 Manter durante a execução do contrato todas as condições que culminaram em sua



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

habilitação, principalmente a regularidade fiscal e previdenciária, condições de idoneidade exigidas na licitação e outras previstas na legislação vigente e na aplicável à natureza dos serviços objeto do instrumento contratual.

7.6.16 Responder pela adequação, qualidade e segurança dos serviços, além de outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) que sejam compatíveis com o regime de direito público, principalmente no caso de silêncio do instrumento contratual.

7.6.17 Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e de medicina do trabalho aplicáveis aos serviços objeto deste Contrato.

7.6.18 Acatar a outras determinações previstas na legislação aplicável à natureza do objeto deste contrato.

7.6.19 Apresentar declaração de seus empregados ou prestadores de serviços de que atendem às Disposições das Resoluções nº 07, 09 e 21, de 18/10/2005 e 06/12/2005, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça.

7.7 Para efeito de aplicação de multa, às infrações serão penalizadas conforme percentual do valor contratado multiplicado pelo fator motivador, conforme a tabela do Anexo I-J, por turno.

7.7.1 Além desse fator e considerando-se as penalidades previstas em lei, sugerimos, caso aplicável, as seguintes penalidades:

7.7.1.1 Multa de 10% do valor integral do contrato ou do valor remanescente, em razão, respectivamente, de inexecução total ou parcial do mesmo.

7.7.1.2 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 2 dias para as atividades preparatórias, 5 horas para as todas as etapas dos serviços, à exceção da etapa 12, cujo prazo será considerado para tanto se superior a 2 horas, na entrega, coleta ou na regularização de eventuais vícios.

7.7.1.3 As penalidades serão aplicadas na forma da legislação específica e de acordo com as normas regulamentares da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, assegurando-se à Contratada, em qualquer hipótese, os benefícios da ampla defesa e do contraditório.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fundamentação: forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h” da LF 14.133/21), optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração (Art. 9º, inciso VIII da IN 81/2022).

Em virtude da busca da oferta que apresente maior vantajosidade à Administração, opta-se, s.m.j, pelo critério de menor preço, modalidade pregão.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

Fundamentação: estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da LF 14.133/21 e art. 9º, inciso IX da IN 81/2022).

Conforme a planilha de custos detalhada no Anexo I-K.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundamentação: adequação orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da LF 14.133/21), quando não se tratar de sistema de registro de preços (Art. 9º, inciso X da IN 81/2022).

De acordo com o estabelecido na Portaria Presidência nº 218/2025 TRE-AL/PRE/GPRES - Plano de Contratações Anual (PCA) do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o exercício de 2026.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Anexo I-A

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

1. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

1.1. Os serviços serão prestados para deslocamento de passageiros (agentes da Justiça Eleitoral de Alagoas), urnas eletrônicas, cabinas de votação, água mineral envasada em garrafas, envelopes e demais materiais de apoio logístico às atividades das Eleições Gerais 2026, observado o seguinte:

1.1.1. Os veículos do tipo automóvel, definidos no item 3.2, deste Anexo I-A, serão utilizados prioritariamente para o transporte de passageiros, podendo eventualmente transportar materiais, respeitados os limites legais impostos, entre eles urnas, cabinas de votação, garrafas e/ou garrafões de água mineral e copos descartáveis - ocasião em que os condutores deverão participar das atividades de carga e descarga dos materiais.

1.2. Os deslocamentos descritos serão realizados dentro dos limites de cada Zona Eleitoral, entre os diversos locais de votação e municípios, sem acréscimos.

1.2.1. A Etapa 2, será EXCEÇÃO à regra, pois sua área de deslocamento sem quilometragem excedente compreende toda área de cada NAT (Núcleo de Apoio Técnico) e terá, entre outras, a missão de promover meio de transporte para a vistoria elétrica dos locais de votação críticos, a serem determinados pelos chefes de cartório, com o transporte de eletricitistas e materiais elétricos.

1.2.2. O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE-AL, poderá, a seu critério, deslocar quaisquer automóveis além dos limites das abrangências contratadas. Nessa eventualidade, os encargos relativos aos quilômetros excedentes serão da responsabilidade do TRE-AL, conforme planilha componente da proposta.

1.2.3. De igual forma, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE-AL poderá, a seu critério, requerer a extensão do período de disponibilidade dos veículos além do intervalo previsto em cada etapa. Nessa hipótese, serão de responsabilidade do TRE-AL os encargos relativos às horas excedentes, consideradas em fração mínima de 1 (uma) hora, limitadas a até 50% (cinquenta por cento) do intervalo originalmente estabelecido para a etapa, conforme planilha componente da proposta. Não se aplica esta regra às Etapas 10, 12, 13 e 14, por se tratarem de execuções por trajeto.

1.2.4. Na hipótese de realização do deslocamento além dos limites territoriais contratados, será produzido documento por servidor onde justificará a necessidade do deslocamento e atestará horários de saída e de retorno, bem como a distância percorrida.

1.3. O uso dos telefones celulares, nos limites da contratação, fica restrito ao recebimento de chamadas pagas na sua origem não se responsabilizando o TRE-AL por qualquer ligação originada do aparelho durante o período da contratação ou mesmo recebida na modalidade “a cobrar”.

2. DOS CONDUTORES DOS VEÍCULOS (MOTORISTAS)

2.1. A contratada deverá pôr à disposição do TRE-AL, nos períodos e horários indicados neste Termo de Referência, condutores devidamente habilitados, segundo os quantitativos estabelecidos, para o transporte dos agentes da Justiça Eleitoral, de equipamentos e material de consumo, inclusive gêneros alimentícios, quando for o caso, durante os trabalhos de preparação e de realização das Eleições 2026.

2.2. Os condutores deverão ter boa apresentação pessoal, encontrarem-se asseados e portando crachás de identificação;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

2.3. Durante os horários de prestação dos serviços, os condutores terão 01 (uma) hora reservada à realização de refeições, quando sua escala de trabalho for superior a 06 (seis) horas.

2.3.1. Na hipótese de realização de serviços além dos limites de horário contratados, será produzido documento por servidor onde justificará a necessidade da execução e atestará com precisão os horários realizados, devendo responsabilizar-se pela compensação de horários, justificando a impossibilidade dessa compensação, quando for o caso.

3. DOS VEÍCULOS

3.1. Requisitos Gerais:

3.1.1. Os veículos que deverão pertencer à espécie passageiros (categoria automóvel) ou espécie misto (categorias caminhonete ou utilitário), conforme classificação, nos termos do art. 96 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

3.1.2. Devem apresentar bom estado de conservação, oferecendo segurança com todos os equipamentos perfeitos e adequados, nos termos da legislação de trânsito, especialmente quanto ao atendimento das prescrições do art. 103 do CTB e normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

3.1.3. Não poderão ser alocados na execução dos serviços veículos com caracterização ou adesivação relacionada a empresas particulares e/ou político-partidárias.

3.1.4. Os condutores deverão manter aparelho celular ativo para prontidão e acompanhamento da operação, garantindo a disponibilidade para recebimento de chamadas (não a cobrar) originadas pela Justiça Eleitoral, sem ônus de tarifação para o condutor pela realização de chamadas externas.

3.1.5. A quantidade de veículos será definida em tabela oficial a ser fornecida pelo TRE-AL, baseada nas métricas de desempenho deste Termo de Referência.

3.1.6. Os veículos deverão estar disponíveis para execução do contrato nos períodos e condições estabelecidos, não sendo admitida qualquer indisponibilidade que comprometa a prestação do serviço.

3.2. Veículos para Apoio às Atividades Cartorárias e Passageiros (Etapas 1 a 9 e 11):

3.2.1. Devem comportar, no mínimo, 5 (cinco) passageiros e possuir porta-malas com volume mínimo de 400 (quatrocentos) litros, sem comprometer o número de passageiros descrito acima.

3.2.2. Serão utilizados prioritariamente para passageiros, podendo transportar materiais leves (urnas, cabinas, água mineral), ocasião em que o condutor participará da carga e descarga.

3.3. Veículos para Transporte de Urnas (Etapas 10, 13 e 14)

3.3.1. O transporte deverá ser executado em veículos do tipo utilitário (furgão, van ou de carga) ou minicaminhões do tipo baú, conforme necessidade, sendo esses veículos necessariamente fechados;

3.3.2. Os veículos deverão dispor de condutor, auxiliar de carregamento e carrinho para transporte;

3.3.3. Os veículos destinados ao transporte de urnas deverão permitir a remoção dos bancos traseiros. Caberá ao Cartório Eleitoral determinar a necessidade da remoção sempre que identificar risco à integridade dos equipamentos ou volume de carga incompatível com a manutenção dos assentos, formalizando tal decisão em documento próprio, conforme autorização no Anexo V.

3.4. Veículos para Transporte de Envelopes (Etapa 12):

3.4.1. O transporte deverá ser executado em veículo tipo médio, distinto do veículo de transporte das urnas, ou moto com baú;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4. DA QUANTIDADE DE VEÍCULOS:

4.1. Os condutores, com seus respectivos veículos e portando telefones celulares, deverão se apresentar nos Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento Definitivos - PADs, conforme distribuição a seguir, organizada em 14 (quatorze) etapas.

Em regra, os deslocamentos em todas as etapas ocorrerão no âmbito dos municípios pertencentes à circunscrição da respectiva Zona Eleitoral, observadas as exceções previstas, especialmente quanto à Etapa 2:

Etapa 1: destinada aos Postos de Atendimento Definitivos - PADs, com áreas de abrangência idênticas às das Zonas Eleitorais a que pertencem;

Etapa 2: destinada aos municípios que funcionarão com Núcleos de Apoio Técnico - NATs, podendo os veículos se deslocar entre todos os municípios abrangidos pelo respectivo NAT, inclusive aqueles pertencentes a outras Zonas Eleitorais, conforme Tabela de Abrangência dos NATs;

Etapa 3: destinada ao atendimento do contrato de eletricitistas, com deslocamentos restritos aos municípios integrantes da circunscrição da respectiva Zona Eleitoral;

Etapas 4 a 8: possuem regiões de abrangência conforme Anexo I-B e quantitativos definidos no Anexo I-I, sendo que os quantitativos previstos correspondem ao total de veículos de cada etapa, não sendo cumulativos entre si, devendo a contratada manter os veículos já mobilizados e apenas complementar ou reduzir o quantitativo necessário para atingir o total previsto em cada etapa subsequente;

Etapa 9: destinada ao suporte administrativo dos Cartórios Eleitorais, para recolhimento de materiais remanescentes e conclusão das atividades pós-pleito nos locais de votação;

Etapa 10, 12, 13 e 14: destinadas ao cumprimento de rotas com recolhimentos pré-estabelecidos, com horários, pontos de partida, trajetos e destinos previamente definidos em conjunto com o cartório eleitoral;

Etapa 11: destinada aos Pontos de Apoio no dia da eleição.

4.2. Os automóveis serão distribuídos de acordo com os quadros dos Anexos I-I, podendo haver remanejamento de quantitativos, mediante justificativa trazida aos autos pela gestão contratual e anuência do senhor Secretário de Administração:

- O remanejamento referido deverá ser comunicado à Contratada com, no mínimo, 1 (um) dia útil de antecedência quanto a sua efetivação.

5. Da Compatibilidade entre Veículos e Carga (Urnas)

5.1. A definição das rotas e dos quantitativos de urnas por roteiro considera a capacidade volumétrica e o peso da carga, sendo de inteira responsabilidade da contratada a disponibilização de veículos com espaço interno e suspensão compatíveis com o volume transportado, garantindo a integridade dos equipamentos e a segurança da operação.

5.2. A quantidade de urnas por roteiro indicada nos Anexos de Rotas é referencial, devendo a contratada prever, na formação de seus custos unitários, a utilização de veículos utilitários ou de passeio com capacidade de carga adequada às metas estabelecidas pela Administração para cada etapa.

5.3. Eventuais necessidades de readequação de carga em função do volume físico das urnas eletrônicas (modelos distintos) não ensejarão revisão de preços unitários, devendo ser absorvidas pela expertise logística da contratada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I-B
Descrição e Cronograma das Etapas

São previstas 14 etapas contratuais, conforme tabela abaixo.

Etapa dos Cartórios Eleitorais				
Etapa	Justificativa	Horário	Período	Descrição
Etapa 1	Postos de Atendimento Definitivo (PAD)	Das 08:00h às 18:00h	a) Período de 15/09/2026 a 04/10/2026, e; b) Período de 07/10/2026 a 25/10/2026.	Disponibilidade diária de 10 horas (prevendo 09 horas de carga horária efetiva e 01 hora de intervalo intrajornada para o motorista), com a finalidade de atender aos 03 Postos de Atendimento - PA, situados nos municípios de Maragogi (termo da 14ª ZE), Colônia Leopoldina (termo da 16ª ZE) e Piranhas (termo da 40ª ZE), alocando 01 veículo automotor, com motorista, para cada PA.
Etapa 2	Técnicos de Apoio de TI (NAT)	Das 08:00h às 18:00h	a) Período de 15/09/2026 a 04/10/2026, e; b) Período de 07/10/2026 a 25/10/2026.	Disponibilidade diária de 10 horas (prevendo 09 horas de carga horária efetiva e 01 hora de intervalo intrajornada para o motorista), com a finalidade de atender aos 10 Núcleos de Apoio Técnico - NAT, indicados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, e instalados no território do Estado de Alagoas, alocando 01 veículo automotor, com motorista, para cada NAT (exceto Arapiraca, com 2 veículos e Maceió, com 4 veículos).
Etapa 3	Eletricistas	Das 08:00h às 18:00h	a) Período de 24/09/2026 a 04/10/2026, e; b) Período de 15/10/2026 a 25/10/2026.	Disponibilidade diária de 10 horas (prevendo 09 horas de carga horária efetiva e 01 hora de intervalo intrajornada para o motorista), com a finalidade de transportar os técnicos em eletricidade e potencial material elétrico e ferramentas de trabalho, alocados nos cartórios das Zonas Eleitorais do Estado de Alagoas, sendo 2 veículos automotores, com motoristas, para cada Zona Eleitoral da cidade de Maceió/AL; e para as demais Zonas Eleitorais, localizadas no interior do Estado, 01 veículo para cada Zona Eleitoral.
Etapa 4	Apoio – Atividades cartorárias	Das 08:00h às 18:00h	a) Período de 21/09/2026 a 01/10/2026, e; b) Período de 12/10/2026 a 22/10/2026.	Disponibilidade diária de 10 horas (prevendo 09 horas de carga horária efetiva e 01 hora de intervalo intrajornada para o motorista), operando até a quinta-feira da semana da eleição, com a finalidade de atender os Cartórios Eleitorais nas atividades dos municípios de abrangência da Zona Eleitoral, sendo calculado 01 veículo automotor, com motorista, para cada 20 locais de votação do município.



Etapa dos Cartórios Eleitorais

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Etapa	Justificativa	Horário	Período	Descrição
Etapa 5	Antevéspera das eleições	Das 08:00h às 18:00h	a) dia 02/10/2026, e; b) dia 23/10/2026.	Disponibilidade diária de 10 horas (prevendo 09 horas de carga horária efetiva e 01 hora de intervalo intrajornada para o motorista), operando na sexta-feira, antevéspera da eleição, com a finalidade de reforçar a quantidade de veículos nas Zonas Eleitorais, sendo calculado 01 veículo automotor, com motorista, para cada 15 locais de votação do município. Esta etapa substitui integralmente a Etapa 4, encerrando os horários e quantitativos anteriores em favor do novo dimensionamento previsto para este período.
Etapa 6	Véspera das eleições – Vistoria das Seções	Das 08:00h às 21:00h	a) dia 03/10/2026, e; b) dia 24/10/2026.	Disponibilidade diária de 13 horas (prevendo 12 horas de carga horária efetiva e 01 hora de intervalo intrajornada para o motorista), operando no sábado, véspera da eleição, com a finalidade de reforçar a quantidade de veículos nas zonas eleitorais, sendo calculado 01 veículo automotor, com motorista, para cada 10 locais de votação do município. Esta etapa substitui integralmente a etapa anterior, encerrando os horários e quantitativos anteriores em favor do novo dimensionamento previsto para este período.
Etapa 7	Dia das eleições	Das 06:00h às 19:00h	a) dia 04/10/2026, e; b) dia 25/10/2026.	Disponibilidade diária de 13 horas (prevendo 12 horas de carga horária efetiva e 01 hora de intervalo intrajornada para o motorista), operando no domingo, dia da eleição, indo até as 19h, com a finalidade de reforçar a quantidade de veículos nos municípios das zonas eleitorais, sendo calculado 01 veículo automotor, com motorista, para cada 05 locais de votação do município. Esta etapa substitui integralmente a etapa anterior, encerrando os horários e quantitativos anteriores em favor do novo dimensionamento previsto para este período.
Etapa 8	Dia das eleições	Das 19:00h às 00:00h	a) dia 04/10/2026, e; b) dia 25/10/2026.	Disponibilidade diária de 5 horas (sem intervalo), operando no domingo, dia da eleição, após o término da votação, a partir das 19h, sendo calculado 01 veículo automotor, com motorista, para cada 10 locais de votação do município. Esta etapa sucede imediatamente a Etapa 7, dando continuidade à operação no período noturno, com novo dimensionamento de veículos.
Etapa 9	Apoio – Atividade cartorária	Das 08:00h às 18:00h	a) dia 06/10/2026, e; b) dia 27/10/2026.	Disponibilidade diária de 10 horas (prevendo 09 horas de carga horária efetiva e 01 hora de intervalo intrajornada para o motorista), operando na terça-feira, dois dias após a eleição, sendo calculado 01 veículo automotor, com motorista, para cada 20 locais de votação do município (mesmo quantitativo da etapa 4).
Etapas dos Locais de Votação e PTR				
Etapa	Justificativa	Horário	Período	Descrição
Etapa 10	Envio de urnas eletrônicas para os locais de votação	Das 08:00h às 11:00h	a) dia 03/10/2026, e; b) dia 24/10/2026.	Disponibilidade diária de 3 horas (sem intervalo), operando no sábado, véspera da eleição, sendo calculado 01 veículo automotor, com motorista e um auxiliar de carregamento, para cada rota coberta por cada Ponto de Apoio.



Etapa dos Cartórios Eleitorais

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Etapa	Justificativa	Horário	Período	Descrição
Etapa 11	Operação nos Pontos de Apoio	Das 07:00h às 19:00h	a) dia 04/10/2026, e; b) dia 25/10/2026.	Disponibilidade diária de 12 horas (prevendo 11 horas de carga horária efetiva e 01 hora de intervalo intrajornada para o motorista), operando no domingo, dia da eleição, sendo calculado 01 veículo automotor, com motorista, para cada Ponto de Apoio da zona.
Etapa 12	Transporte de envelopes dos locais de votação	Das 17:30h às 20:30h	a) dia 04/10/2026, e; b) dia 25/10/2026.	Disponibilidade diária de 3 horas (sem intervalo), operando no domingo, dia da eleição, sendo calculado 01 veículo automotor, com motorista, para cada rota coberta por cada Ponto de Apoio.
Etapa 13	Recolhimento das urnas eletrônicas dos locais de votação.	Das 18:00h às 21:00h	a) dia 04/10/2026, e; b) dia 25/10/2026.	Disponibilidade diária de 3 horas (sem intervalo), operando no domingo, dia da eleição, sendo calculado 01 veículo automotor, com motorista e um auxiliar de carregamento, para cada rota coberta por cada Ponto de Apoio.
Etapa 14	Deslocamento de urnas das Juntas Eleitorais para o Galpão de Armazenamento em Maceió	Das 08:00h às 12:00h	a) dia 05/10/2026, e; b) dia 26/10/2026.	Disponibilidade diária de 4 horas (sem intervalo), operando na segunda-feira, dia posterior à eleição, para recolhimento das urnas provenientes dos locais que funcionaram como Junta Eleitoral no município de Maceió, e transportando essas urnas para o Galpão de Armazenamento.

Esclarecimentos:

O período a) e b) referem-se, respectivamente, ao 1º turno e ao 2º turno, se houver.

O dimensionamento de veículos por Locais de Votação (LV) é escalonado conforme a proximidade do pleito, visando garantir a capilaridade e a prontidão logística necessária para o cumprimento dos prazos legais de auditoria e contingência, tornando-se mais denso à medida que a criticidade das atividades aumenta.

As etapas 1 a 9 e 11 caracterizam-se como disponibilização de veículos com motorista para atendimento operacional contínuo, para as finalidades constantes na coluna justificativa, sem rotas predefinidas e não havendo estimativa de quilometragem a ser rodada, sendo esta determinada por necessidade do cartório, durante a sua execução.

As etapas 10, 12, 13 e 14 possuem rotas preestabelecidas, sendo possível estimar a quilometragem a ser rodada para cumprir cada rota e o tempo de deslocamento.

Para as etapas com carga horária superior a 10 horas diárias (como as Etapas 6, 7 e 11), a contratada deverá assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e de segurança viária, providenciando, se necessário, o revezamento de motoristas sem prejuízo à continuidade do serviço.



1º Turno

[illegible]



2º Turno

[illegible]



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I-C

Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento Definitivo (Locais de Armazenamento)

Os endereços dos Cartórios Eleitorais e dos Postos de Atendimento Definitivo constituem, em regra, locais de armazenamento de urnas eletrônicas e sedes de Juntas Eleitorais, responsáveis pela totalização e processamento dos resultados.

Dessa forma, esses locais correspondem aos pontos oficiais de origem e destino das urnas eletrônicas nas diferentes etapas da logística de transporte, incluindo distribuição e recolhimento no período eleitoral.

Cartórios Eleitorais				
Zona	Sede	Endereço	Latitude	Longitude
1	MACEIÓ	AVENIDA FERNANDES LIMA, 3487, FAROL, 57057000	-9.618496	-35.739831
2	MACEIÓ	AVENIDA FERNANDES LIMA, 3487, FAROL, 57052000	-9.618496	-35.739831
3	MACEIÓ	AV FERNANDES LIMA, 3487, VIZINHO À DIAGNOSE E EQUATORIAL, FAROL, 57057900	-9.618496	-35.739831
5	VIÇOSA	RUA FREDERICO MAIA, S/N, CENTRO, 57700000	-9.373170	-36.243814
6	ATALAIA	AV. PEDRO PEREIRA ACIOLI, SN, JOSE PAULINO, 57690000	-9.511449	-36.003211
7	CORURIBE	RUA C, N. 167, CONJ. HABIT. RUBENS WANDERLEY, COM. TERCIO VANDERLEY, COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, 57230000	-10.119188	-36.177134
8	PILAR	PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 337, CENTRO, 57150000	-9.606567	-35.955068
9	MURICI	RUA JOÃO LOPES FERREIRA, S/N - CENTRO, CENTRO, 57820000	-9.315279	-35.945280
10	PALMEIRA DOS	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 252, CENTRO, 57600010	-9.405520	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Cartórios Eleitorais				
Zona	Sede	Endereço	Latitude	Longitude
	ÍNDIOS			36.630569
11	PÃO DE AÇÚCAR	AVENIDA FERREIRA DE NOVAES, 949, CENTRO, 57400000	-9.750070	-37.436170
12	PASSO DE CAMARAGIBE	RUA FRANCISCO PIMENTEL, 38, CENTRO, 57930000	-9.243149	-35.490838
13	PENEDO	RODOVIA ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES, 502, SANTA LUZIA, 57200000	10.283895	-36.562560
14	PORTO CALVO	RUA DA JAQUEIRA 185 PORTO CALVO/AL - PRAÇA SANTO ANTONIO MARAGOGI/AL, CENTRO, 57900000	-9.058510	-35.395263
15	RIO LARGO	AV. PRESIDENTE FERNANDO COLLOR DE MELO, 48, TABULEIRO DO PINTO, 57100000	-9.510764	-35.812909
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	PÇA. OSMAN COSTA PINO, S/N, CENTRO, 57860000	-9.007989	-36.058798
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	RUA COELHO CAVALCANTE, 73, CENTRO, 57920000	-9.316094	-35.561637
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	RUA CEL FRANCISCO CAVALCANTE, 51, CENTRO, 57240078	-9.779822	-36.102100
19	SANTANA DO IPANEMA	AV. PRESIDENTE DUTRA, N 385 BR 316, MONUMENTO, 57500000	-9.373272	-37.234632
20	TRAIPU	ISMAR DE GOES MONTEIRO S/N, CENTRO, 57370000	-9.970968	-37.004134
21	UNIÃO DOS PALMARES	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SEM NUMERO, CENTRO, 57800000	-9.157871	-36.032494
22	ARAPIRACA	RUA GERVÁSIO DE OLIVEIRA LIMA, 147, NOVO HORIZONTE, 57312630	-9.742705	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Cartórios Eleitorais				
Zona	Sede	Endereço	Latitude	Longitude
				36.645556
26	MARECHAL DEODORO	AL 215, ROD EDVAL LEMOS, CONJ JOSÉ DIAS, NO MP ESTADUAL, AO LADO FÓRUM, BAIXA DA SAPA, 57160000	-9.719606	- 35.896435
27	MATA GRANDE	PRAÇA CEL JOSÉ MALTA DE SÁ, 14, CENTRO, 57540000	-9.117411	- 37.731537
28	QUEBRANGULO	RUA 13 DE JUNHO, N 216, CENTRO, 57750000	-9.321333	- 36.474727
29	BATALHA	RUA GETÚLIO VARGAS, 92, CENTRO, 57420000	-9.672816	- 37.126358
31	MAJOR ISIDORO	R. PROFA. MARIA JOSÉ DE R. BARROS, SN, MAJOR IZIDORO/AL, CENTRO, 57580000	-9.538326	- 36.994968
33	MACEIÓ	AVENIDA FERNANDES LIMA, 3487, FAROL, 57057000	-9.618496	- 35.739831
34	TEOTÔNIO VILELA	RUA PEDRO CAVALCANTE, N 458, CENTRO, 57265000	-9.909639	- 36.353806
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	AV GOVERNADOR MOACIR ANDRADE, 621, CENTRO, CENTRO, 57290000	- 10.185835	- 36.838614
39	ÁGUA BRANCA	RUA BARÃO DE ÁGUA BRANCA, S/N, CENTRO, 57490000	-9.261559	- 37.936536
40	DELMIRO GOUVEIA	RUA VEREADOR JOÃO DANTAS FEITOSA, N 424 A E B, CENTRO, 57480000	-9.385668	- 37.994843
44	GIRAU DO PONCIANO	AVENIDA PROGRESSO, N. 360., PROGRESSO, 57360000	-9.883428	- 36.820901
45	IGACI	RUA MINAS GERAIS, 428, CENTRO, 57620000	-9.538621	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Cartórios Eleitorais				
Zona	Sede	Endereço	Latitude	Longitude
				36.635044
46	CACIMBINHAS	RUA SARGENTO BENEVIDES, CENTRO, 57570000	-9.401134	-36.988418
47	CAMPO ALEGRE	AV JOÃO FERNANDES VIEIRA, 495, CENTRO, 57250000	-9.784220	-36.351452
48	BOCA DA MATA	RUA LADISLAU COIMBRA, N. 128, CENTRO, 57680000	-9.643460	-36.216022
49	SÃO SEBASTIÃO	RUA VEREADORA MARIA JOSÉ MOREIRA PACHECO, 01, CENTRO, 57275000	-9.931750	-36.545056
50	MARAVILHA	RUA SETE DE SETEMBRO, S.N, CENTRO, 57520000	-9.233751	-37.349116
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	AV. MANOEL MACIANO, 621, CENTRO, 57445000	-9.553156	-37.377473
53	JOAQUIM GOMES	PRACA LAURENTINO GOMES DE BARROS, 02, CENTRO, 57980000	-9.136111	-35.749884
54	MACEIÓ	AVENIDA FERNANDES LIMA, 3487, FAROL, 57057000	-9.618496	-35.739831
55	ARAPIRACA	RUA GERVASIO DE OLIVEIRA LIMA, N 147, NOVO HORIZONTE, 57312620	-9.742759	-36.645396

Postos de Atendimento Definitivo				
Zona	Cidade	Endereço	Latitude	Longitude



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

16	COLÔNIA LEOPOLDINA	RUA SEVERINO FERREIRA DE LIMA, 09 CENTRO, 57975000	-8.911947	- 35.718521
14	MARAGOGI	PRAÇA BATISTA ACIOLY 40, 57955000	-9.010426	- 35.220758
40	PIRANHAS	RUA CAMPO GRANDE, 60, 57480000	-9.610072	- 37.759358



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I-D
Locais de Votação

Os locais de votação correspondem aos endereços onde são instaladas e operam as seções eleitorais no dia do pleito. Cada local pode abrigar uma ou mais seções, organizadas conforme a zona eleitoral à qual estão vinculadas, permitindo o atendimento dos eleitores daquela região.

A tabela a seguir apresenta, para cada localidade, a respectiva zona eleitoral, informações detalhadas do endereço, a quantidade de urnas previstas para funcionamento no dia da eleição e as coordenadas geográficas, que podem ser utilizadas em análises de georreferenciamento e planejamento logístico.

Ressalta-se que os dados apresentados referem-se às eleições de 2024, uma vez que as informações da eleição em curso ainda estão em consolidação. Considerando que o atendimento ao eleitor permanece em andamento, os dados podem sofrer ajustes, embora sem variações significativas esperadas.

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1015	CEAGB - ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA	AV. FERNANDES LIMA, S/N, FAROL, 57055000	17	- 9.641087	- 35.739115
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1066	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL (ANTIGO CEFET)	RUA MIZAELO DOMINGUES, N 530, CENTRO, 57020600	5	- 9.664023	- 35.731892
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1082	CESMAC- CAMPOS IV - EDF. PROFº ELIAS PASSOS TENÓRIO (ANTIGO GUIDO)	RUA PROF ÂNGELO NETO, N 51, FAROL, 57051530	8	- 9.663560	- 35.734315
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1090	COLÉGIO MARISTA DE MACEIO	AV DOM ANTÔNIO BRANDÃO, 564, FAROL, 57051190	9	- 9.657605	- 35.730137
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1112	ESCOLA DE CEGOS CYRO	RUA DR. PEDRO	4	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				ACCIOLY	MONTEIRO, S/N, CENTRO, 57020380		9.667772	35.738448
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1147	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. POMPEU SARMENTO	AV. DR. MUNIZ FALCAO, S/N, BARRO DURO, 57045000	7	-9.615778	-35.719205
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1180	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA	RUA PAU D'ARCO, S/N, FEITOSA, 57040330	9	-9.644437	-35.727942
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1198	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUÍZA OLIVEIRA SURUAGY	RUA PADRE CÍCERO, S/N, OURO PRETO, 57040000	7	-9.604040	-35.731265
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1210	ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA D'ÁVILA	RUA PÃO DE AÇÚCAR, 120, SANTO AMARO, 57080100	2	-9.608572	-35.742163
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1228	ESC. EST. PROFª EROTILDES RODRIGUES SALDANHA (EX SEN PETRÔNIO PORTELA)	RUA GOV. LAMENHA FILHO, S/N, FEITOSA, 57045140	3	-9.627610	-35.723958
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1279	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIÃO DA HORA	RUA MARTINS MURTA, S/N, PITANGUINHA, 57050290	10	-9.638990	-35.731833
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1422	ESCOLA S E S I	RUA GENERAL HERMES, 485, CENTRO, 57017000	2	-9.654977	-35.740230
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1473	CEAGB - ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA JOSÉ LOUREIRO	AV. FERNANDES LIMA, S/N, FAROL, 57055000	7	-9.639580	-35.736042



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1520	CEAGB - ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA	AV. FERNANDES LIMA S/N, FAROL, 57055000	3	- 9.6389 30	- 35.737 938
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1597	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO	AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 512, SERRARIA, 57045140	9	- 9.6106 07	- 35.725 705
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1635	CEAGB - ESCOLA ESTADUAL PRINCESA IZABEL	AV. FERNANDES LIMA, S/N, FAROL, 57055000	10	- 9.6396 92	- 35.739 375
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1660	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ TEIXEIRA	AV. GOVERNADOR LAMENHA FILHO, SN, FEITOSA, 57043000	12	- 9.6337 18	- 35.725 557
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1678	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM HELDER CÂMARA	RUA ACRE, S/N, FEITOSA, 57042240	4	- 9.6440 33	- 35.729 118
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1686	SEST/SENAT	AV. DEP. CÉSAR ESUSTÁQUIO MALTA, 500, SERRARIA, 57046530	6	- 9.6136 40	- 35.721 973
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1694	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ (ANTIGA FAPEC/CET)	AV. MUNIZ FALCÃO, 1200, BARRO DURO, 57045000	9	- 9.6154 92	- 35.718 458
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1716	ESCOLA ESTADUAL JOSEFA DA CONCEIÇÃO COSTA	RUA PÃO DE AÇÚCAR, S/N, CANAÃ, 57080100	7	- 9.6047 27	- 35.737 505
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1724	COLÉGIO CRISTO REI	RUA CLAUDIO LIVIO, 83, FAROL, 57055380	5	- 9.6466 45	- 35.737 912



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1775	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUILHERMINO DE OLIVEIRA	RUA ABELARDO PONTES LIMA, S/N, GRUTA DE LOURDES, 57052240	3	- 9.6145 57	- 35.734 152
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1783	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ CORREIA COSTA	RUA LOURIVAL DE AGUIAR PESSOA, S/N, SERRARIA, 57046770	6	- 9.6002 20	- 35.724 813
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1791	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	RUA DO IPÊ ROXO, 291, GRUTA DE LOURDES, 57052590	8	- 9.6103 40	- 35.738 243
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1805	ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS	PRAÇA CENTENÁRIO, S/N, FAROL, 57051140	5	- 9.6533 72	- 35.733 552
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1813	CEAGB - ESCOLA ESTADUAL PROFª LAURA DANTAS	AV. FERNANDES LIMA, S/N, FAROL, 57055000	12	- 9.6419 65	- 35.739 880
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1830	CEAGB - ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II	AV. FERNANDES LIMA, S/N, FAROL, 57055000	5	- 9.6399 07	- 35.738 392
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1848	CMEI MARECHAL JOÃO MASCARENHAS DE MORAES	RUA CÔNEGO VALENTE, S/N, PITANGUINHA, 57052180	2	- 9.6386 83	- 35.731 407
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1856	CEAGB - ESCOLA ESTADUAL JOSE DA SILVA CAMERINO	AV. FERNANDES LIMA, S/N, FAROL, 57055000	4	- 9.6391 52	- 35.737 062
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1864	COLÉGIO ADVENTISTA DE MACEIÓ	AV JUCA SAMPAIO 3027, BARRO DURO, 57000000	6	- 9.6329 98	- 35.715 187



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1872	ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDES LIMA	AV CEL. SALUSTIANO SARMENTO, S/N, SÃO JORGE, 57044060	6	- 9.6188 47	- 35.710 693
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1880	COLÉGIO SANTÍSSIMA TRINDADE	AV PRESIDENTE ROOSEVELT 1111, BARRO DURO, 57045001	6	- 9.6176 37	- 35.712 895
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1902	COLÉGIO SANTA MADALENA SOFIA	AV TOMÁS ESPÍNDOLA, 402, FAROL, 57051000	3	- 9.6560 83	- 35.732 160
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1910	ESCOLA PROFº MANOEL COELHO NETO	RUA MANOEL FLORENTINO DA SILVA 190, PINHEIRO, 57057380	4	- 9.6250 53	- 35.741 853
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1929	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ CARNEIRO	RUA BERNARDO LOPES S/N, PINHEIRO, 57030000	4	- 9.6263 80	- 35.739 520
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1945	COLÉGIO ELITE LOTEAMENTO MONTE BELLO	RUA PADRE CÍCERO, 342, SERRARIA, 57048360	5	- 9.5864 75	- 35.733 442
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1953	COLÉGIO SANTÍSSIMO SENHOR	LOTEAMENTO BRISA DA SERRARIA, 302 - CONJ. JOSÉ TENÓRIO, SERRARIA, 57046670	8	- 9.6015 33	- 35.719 373
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1961	COLÉGIO MARIA MONTESSORI	RUA PAPA JOÃO PAULO 30, GRUTA DE LOURDES, 57052635	9	- 9.6177 55	- 35.733 340
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1970	ESCOLA HIGINO BELO	AV SANTA RITA DE CÁSSIA, FAROL, 57051000	4	- 9.6528	- 35.731



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							28	025
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1988	ESCOLA PADRE PIERRE VIGNE	RUA JOEL VIEIRA DOS ANJOS 358, FEITOSA, 57042620	4	- 9.6279 95	- 35.720 862
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1996	COLÉGIO VILA RICA	TV. MENINO MARCELO 99 A, SERRARIA, 57046000	4	- 9.6149 52	- 35.718 170
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2003	COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU	RUA ADOLFO GUSTAVO, 435, SERRARIA, 57046341	3	- 9.6116 43	- 35.720 935
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2020	COLÉGIO OLAVO BILAC	AV. GOVERNADOR LAMENHA FILHO, S/N, FEITOSA, 57043000	7	- 9.6377 47	- 35.727 142
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2046	ESCOLA PROFª MALBA LINS COSTA	TRAVESSA BOA ESPERANÇA S/N, NOVO MUNDO, 57045900	3	- 9.6201 37	- 35.727 862
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2097	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFº PAULO FREIRE	AV JOSÉ AIRTON GONDIM LAMENHA SN, SÃO JORGE, 57038570	4	- 9.6131 88	- 35.701 482
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2100	COLÉGIO BRASIL (ANTIGO ISAAC NEWTON)	RUA FERNANDO MENDES PINTO, N 11, BARRO DURO, 57045065	5	- 9.6094 17	- 35.720 120
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2151	COLÉGIO OURO PRETO	RUA PADRE CÍCERO, 3431, OURO PRETO, 57045815	3	- 9.6054 07	- 35.730 192
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2186	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ VITORINO	RUA ANTÔNIO PROCÓPIO, 165, PINHEIRO, 57057460	2	- 9.6305	- 35.738



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				DA ROCHA PINHEIRO			74	988
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2194	ESCOLA DE IDIOMAS YES ALDEBARAN (ANTIGO COND. ALDEBARAN)	RUA DEP. ARMANDO MOREIRA SOARES, N 210, JARDIM PETRÓPOLIS, 57048355	4	- 9.591073	- 35.737496
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2208	COLÉGIO SANTA AMÉLIA GRUTA	RUA EURICO ACYOLE WANDERLEY, N 804, GRUTA DE LOURDES, 57052895	5	- 9.617997	- 35.731905
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1031	ESC. MUN. PADRE PINHO	RUA QUEBRANGULO, S/N, CRUZ DAS ALMAS, 57038460	8	- 9.636652	- 35.702570
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1040	ESC. EST. PROF. EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	RUA SAO PEDRO, S/N, GARÇA TORTA, 57033330	5	- 9.585708	- 35.662892
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1058	ESC. MUN. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	RUA DA IGREJA, S/N, IPIOCA, 57039530	5	- 9.528342	- 35.607369
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1074	ESC. MUN. ARNON AFFONSO FARIAS DE MELLO	CONJ. JOSE DA SILVA PEIXOTO, S/N, JACINTINHO, 57041120	9	- 9.640390	- 35.720440
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1082	ESC. MUN. ANTÔNIO SEMEÃO LAMENHA LINS	RUA MAJOR JOAQUIM CALHEIROS, S/N, JACINTINHO, 57000000	8	- 9.636905	- 35.718086
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1090	ESC. MUN. KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	RUA BRENO CANSANCAO, 788, JACINTINHO, 57041330	8	- 9.637693	- 35.718290
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1104	ESC. MUN. DR. BALTAZAR	RUA DIVISORIA FEICAO,	8	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				DE MENDONÇA	S/N, JACINTINHO, 57040000		9.644201	35.720684
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1112	ESC. MUN. JOÃO XXIII	RUA DR. JOSE JOAQUIM DE ARAUJO, S/N, JACINTINHO, 57040090	6	- 9.654337	- 35.724514
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1120	ESC. EST. MIRAN MARROQUIM	RUA DA LIBERDADE, S/N - PIABAS, JACINTINHO, 57042090	12	- 9.633810	- 35.722771
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1139	ESC. EST. PROF. THEONIL GAMA	RUA CORONEL PARANHOS, S/N, JACINTINHO, 57040000	12	- 9.647131	- 35.719857
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1201	ESC. EST. PROF. EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS	RUA ADAUTO GOMES BARBOSA, S/N - SANTO EDUARDO, POÇO, 57031060	9	- 9.656308	- 35.714335
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1210	ESC. EST. PROF. THEOTÔNIO VILELA BRANDÃO	RUA ADAUTO GOMES BARBOSA, SN - SANTO EDUARDO, POÇO, 57031060	10	- 9.656329	- 35.712876
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1228	ESC. EST. PROF. ROSALVO LÔBO	AV CASTELO BRANCO, S/N, JATIÚCA, 57000000	12	- 9.652827	- 35.712566
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1236	ESC. EST. PROF. MÁRIO BROAD	AV. JULIO MARQUES LUZ, 231, JATIÚCA, 57000000	6	- 9.653278	- 35.716211
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1260	ESC. EST. PROF. BENEDITO MORAES	RUA ZEFERINO RODRIGUES, S/N, PONTA DA TERRA, 57030080	10	- 9.663965	- 35.719391
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1309	ESC. EST. PROFª MARIA	PRACA SENHOR DO	13	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				JOSÉ CARRASCOSA	BONFIM, S/N, POÇO, 57025000		9.660067	35.727546
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1317	EDIFÍCIO DO SENAC	AV. PEDRO PAULINO, 77, POÇO, 57025000	5	- 9.664695	- 35.727817
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1333	EDIFÍCIO DO SESC	RUA PEDRO PAULINO, 40, POÇO, 57025340	7	- 9.666630	- 35.727445
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1368	ESC. EST. CAMPOS TEIXEIRA	RUA LUIZ CAMPOS TEIXEIRA, S/N, PONTA DA TERRA, 57030360	7	- 9.661651	- 35.718411
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1376	ESC. EST. PROF. VIRGÍNIO DE CAMPOS	RUA FIRMINO DE VASCONCELOS, 22, PONTA DA TERRA, 57030290	7	- 9.662122	- 35.710452
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1384	ESC. MUN. DR. ORLANDO ARAÚJO	RUA DR. JOSE SAMPAIO LUZ, S/N, PAJUÇARA, 57035260	8	- 9.660121	- 35.703274
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1392	GRUPO ESCOLAR ANTÔNIO VASCO	PRACA JOSE EMIDIO DE CARVALHO, S/N, RIACHO DOCE, 57039250	3	- 9.585850	- 35.663033
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1422	ESC. MUN. PROFª EULINA RIBEIRO ALENCAR	RUA COARACI FONSECA, 01, JACINTINHO, 57080080	8	- 9.652562	- 35.722476
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1430	ESC. MUN. PROF. LENILTO ALVES SANTOS	RUA ENFERMEIRO MARIANO - COHAB, S/N, JACINTINHO, 57041430	9	- 9.636952	- 35.713930
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1473	ESC. EST. PROFª ANA	CONJ. ALFREDO GASPAR	4	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				COELHO PALMEIRA	DE MENDONCA, S/N, JACARECICA, 57033000		9.613618	35.689925
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1490	ESC. MUN. PROFª MARILÚCIA MACEDO DOS SANTOS (ANTIGA PIABAS)	RUA MARIA CECILIA DA ROCHA, S/N, JACINTINHO, 57042030	6	- 9.634635	- 35.716958
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1503	ESC. EST. PROF. CARLOS POVINA CAVALCANTE	RUA SANTA LUZIA, S/N, PESCARIA, 57033000	3	- 9.538579	- 35.621348
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1511	ESC. EST. MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO	RUA DIVISORIA FEICAO, S/N, JACINTINHO, 57040780	8	- 9.644365	- 35.720843
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1520	ESC. MUN. PROFª NEIDE DE FREITAS FRANÇA	CONJ. OTACILIO HOLANDA, S/N, PESCARIA, 57000000	4	- 9.528083	- 35.623212
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1538	EDUCANDÁRIO EUNICE WEAVER	AV. GUSTAVO PAIVA, 2359, MANGABEIRAS, 57031530	5	- 9.652002	- 35.719761
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1546	COLÉGIO ROSALVO RIBEIRO DOS SANTOS	RUA BONFIM, 344, JACINTINHO, 57040000	9	- 9.645303	- 35.719685
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1562	COLÉGIO SANTA ÚRSULA	RUA PIO XII, JATIÚCA, 57035560	14	- 9.652601	- 35.701982
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1589	ESCOLA SANTA ROSA	TRAV FIRMINO DE VASCONCELOS, 100, PONTA DA TERRA, 57035000	5	- 9.661726	- 35.711707
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1597	CLUBE DA CAIXA	ROD. AL 101 NORTE, S/N,	5	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				ECONÔMICA FEDERAL (APCEF/AL)	GARÇA TORTA, 57030000		9.582396	35.660224
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1600	ESC. EST. JORNALISTA RAUL LIMA	RUA DA IGREJA, S/N, IPIOCA, 57000000	5	- 9.528367	- 35.607437
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1635	INSS	AV. DONA CONSTANCIA DE GOES MONTEIRO, S/N, POÇO, 57000000	4	- 9.656547	- 35.720969
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1643	COLÉGIO ANCHIETA	AVENIDA ENG. PAULO BRANDAO NOGUEIRA, JATIÚCA, 57036550	11	- 9.647531	- 35.705005
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1651	SEADES - SEC. DE EST. DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RUA COMENDADOR CALACA 1339, POÇO, 57000000	3	- 9.658180	- 35.724785
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1686	ESC. MUN. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA DELMIRO GOUVEIA, S/N, CRUZ DAS ALMAS, 57038260	4	- 9.636508	- 35.699798
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1694	CMEI HERBERT DE SOUZA	ROD. AL 101 NORTE, S/N, JACARECICA, 57038640	4	- 9.623414	- 35.695864
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1775	COLÉGIO INTENSIVO	LARGO DA VITÓRIA, 215, PAJUÇARA, 57000000	10	- 9.668719	- 35.718212
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1821	UNIMA / AFYA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ (ANTIGA UNIT)	AV GUSTAVO PAIVA, 5017, CRUZ DAS ALMAS, 57038000	41	- 9.634233	- 35.701966



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1856	ESCOLA SEB (ANTIGO COC)	RUA SENADOR RUI PALMEIRA, 1200, PONTA VERDE, 57043200	21	- 9.6578 54	- 35.709 353
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1953	CRECHE ESCOLA ESPAÇO EDUCAR	RUA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS, N. 510, PONTA VERDE, 57035230	20	- 9.6589 18	- 35.706 160
2	MACEIÓ	MACEIÓ	2046	COLÉGIO CONTATO	RUA PROF. SILVIO DE MACEDO, 125, JATIÚCA, 57036740	11	- 9.6463 84	- 35.703 894
2	MACEIÓ	MACEIÓ	2054	ESCOLA PATINHO FEIO	RUA PREFEITO ABDON ARROXELAS, N.760, PONTA VERDE, 57035380	3	- 9.6558 37	- 35.705 762
2	MACEIÓ	MACEIÓ	2062	UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CAMPUS VI	RUA PEDRO AMÉRICO, S/N, POÇO, POÇO, 57025602	10	- 9.6601 12	- 35.718 321
2	MACEIÓ	MACEIÓ	2070	COLÉGIO DA IMACULADA CONCEIÇÃO	AV. DR. ANTÔNIO GOUVEIA, 507, PAJUÇARA, 57030170	5	- 9.6693 79	- 35.714 857
2	MACEIÓ	MACEIÓ	2089	COLÉGIO SÃO JORGE	RUA ALEXANDRE PASSOS, 359, JARAGUÁ, 57022190	2	- 9.6700 76	- 35.720 102
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1074	ESCOLA EST. DR. MIGUEL GUEDES NOGUEIRA	RUA DR. OSWALDO CRUZ, S/N, CHÃ DE BEBEDOURO, 57000000	14	- 9.6195 68	- 35.759 587
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1082	ESCOLA ESTADUAL JOÃO PAULO II	RUA MANOEL INACIO, S/N, CHÃ DA JAQUEIRA,	6	- 9.6135	- 35.746



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
					57000000		53	056
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1104	ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL	PRACA EDUARDO SANTOS, S/N, FERNÃO VELHO, 57000000	8	- 9.590208	- 35.782672
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1112	ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÁLIA	RUA VALDEMAR RUFINO DOS SANTOS, S/N,VILA ABC, FERNÃO VELHO, 57000000	6	- 9.586150	- 35.797664
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1163	ESCOLA DE ENS. FUND. NOSSO LAR I	RUA SAMPAIO DORIA, S/N, PONTA GROSSA, 57014840	16	- 9.658671	- 35.750124
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1171	ESCOLA ESTADUAL DR. RODRIGUEZ DE MELO	JARDIM ESPERANCA, S/N, PONTA GROSSA, 57000000	11	- 9.657519	- 35.752631
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1180	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ OLIVEIRA SILVA	RUA JARDIM ESPERANCA, S/N, PONTA GROSSA, 57000000	4	- 9.655942	- 35.753668
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1198	ESC. DE ENS. FUND. PROF. ALMEIDA LEITE	RUA DR. VIRGILIO GUEDES, S/N, PONTA GROSSA, 57000000	6	- 9.664137	- 35.757503
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1201	ESCOLA ESTADUAL GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO	RUA SANTO ANTONIO, 600, PONTA GROSSA, 57000000	10	- 9.659880	- 35.751554
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1236	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA DE JESUS	RUA SARGENTO JAIME, 75, PRADO, 57000000	5	- 9.669093	- 35.746240
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1287	ESC. EST. DR. JOSÉ MARIA	RUA AGNELO BARBOSA,	11	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				CORREIA DAS NEVES	S/N, PRADO, 57000000		9.665559	35.749155
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1309	ESC. DE ENS. FUND. PROF. PEDRO CAFÉ	RUA DO CRAVO, S/N, RIO NOVO, 57000000	8	-9.577669	-35.807877
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1317	ESC. DE ENSINO FUND. PROF. ANTÍDIO VIEIRA	RUA DR PAULO NETO, S/N, TRAPICHE DA BARRA, 57000000	6	-9.673110	-35.760711
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1333	ESCOLA DE ENS. FUND. RUI PALMEIRA	AV MONTE CASTELO, S/N, VERGEL DO LAGO, 57000000	7	-9.657719	-35.755103
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1341	ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO ÁLVARO VICTOR	PRACA DO CRUZEIRO, S/N, VERGEL DO LAGO, 57000000	7	-9.652502	-35.760384
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1368	ESCOLA ESTADUAL AURELINA PALMEIRA DE MELO	PRACA PADRE CICERO, S/N, VERGEL DO LAGO, 57000000	15	-9.658481	-35.757883
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1376	ESCOLA EST. PROF ^a ADEILZA MARIA OLIVEIRA	RUA DO CAMPO, S/N, CHÃ DA JAQUEIRA, 57000000	7	-9.616144	-35.749587
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1384	ESCOLA MUN. SÉRGIO LUIZ PESSOA BRAGA	PRACA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, S/N, CHÃ DA JAQUEIRA, 57000000	7	-9.613032	-35.745661
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1422	COLÉGIO TIRADENTES	AV. ROBERTO PONTES LIMA, 208,, TRAPICHE DA BARRA, 57010330	14	-9.673204	-35.754534
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1430	ESCOLA ESTADUAL PROF	AV. SENADOR RUI	7	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				TARCÍSIO DE JESUS	PALMEIRA, S/N, TRAPICHE DA BARRA, 57000000		9.670291	35.764285
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1449	ESCOLA EST. JORNALISTA FREITAS NETO	RUA DR. OSWALDO CRUZ, 150, CHÃ DE BEBEDOURO, 57000000	13	-9.619043	-35.760900
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1457	ESCOLA EST. DR. EDSON BERNARDES	CONJ. JOAQUIM LEAO, S/N, VERGEL DO LAGO, 57000000	10	-9.662491	-35.761520
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1465	ESCOLA EST. DOM ADELMO MACHADO	RUA DOM ADELMO MACHADO, S/N, VERGEL DO LAGO, 57000000	3	-9.659535	-35.757699
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1481	ESCOLA EST. PROF. LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA	RUA DO CRAVO, S/N, RIO NOVO, 57000000	4	-9.579030	-35.811260
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1490	ESCOLA MUN. DOM MIGUEL FENELON CÂMARA	LOTEAMENTO JARDIM PETROPOLIS II, SN, QD 26, CHÃ DA JAQUEIRA, 57013000	4	-9.609979	-35.753524
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1503	ESCOLA ESTADUAL DR. JÚLIO AUTO	CONJUNTO JOAQUIM LEAO, S/N, VERGEL DO LAGO, 57014510	6	-9.662958	-35.761115
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1511	ESCOLA EST. PROFª ANAIAS DE LIMA ANDRADE	RUA BELO HORIZONTE, S/N, VERGEL DO LAGO, 57000000	9	-9.653566	-35.762218
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1520	ESCOLA PROF. RANILSON FRANÇA	RUA PROF MARIO BROAD, 36, PONTA GROSSA, 57014530	8	-9.658498	-35.749370



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1546	ESCOLA EST. PROF. LUÍS CARLOS	RUA CORONEL ADAUTO GOMES BARBOSA, S/N, TRAPICHE DA BARRA, 57000000	2	- 9.676015	- 35.757873
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1554	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	RUA GENERAL HERMES, 1199, BOM PARTO, 57017000	8	- 9.649662	- 35.742905
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1562	ESCOLA DE ENS. FUND. LINDOLFO COLLOR	AV GOVERNADOR THEOBALDO BARBOSA, S/N, VERGEL DO LAGO, 57014480	6	- 9.660910	- 35.761615
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1570	ESCOLA ESTADUAL MAJOR EDUARDO EMILIANO DA FONSECA	RUA DR LUIS DE BARROS, S/N, VERGEL DO LAGO, 57015070	3	- 9.653203	- 35.759609
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1589	CRECHE AGENOR FERNANDES PONTES	VILA GOIABEIRA, 132, FERNÃO VELHO, 57070440	2	- 9.595240	- 35.778994
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1597	ESCOLA DE ENS. FUND. HERMÍNIO CARDOSO	RUA BARÃO DE JARAGUA, S/N, FERNÃO VELHO, 57070080	3	- 9.590170	- 35.786960
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1678	ESCOLA MUN. PROFª MARIA NILDA	RUA SANTA CLARA, S/N, CHÃ DA JAQUEIRA, 57000000	4	- 9.615179	- 35.750262
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1694	CAIC-ESCOLA ESTADUAL MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA	AV. SENADOR RUI PALMEIRA, S/N, TRAPICHE DA BARRA, 57011000	6	- 9.671462	- 35.765174
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1708	ESCOLA ESTADUAL	RUA VEREADOR JOSÉ DE	6	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				THOMAZ ESPÍNDOLA	CALDAS, S/N, PONTA GROSSA, 57015590		9.656907	35.750847
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1716	GINÁSIO DO SESI TRAPICHE	AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1900, TRAPICHE DA BARRA, 57011001	13	- 9.670917	- 35.757656
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1805	ESCOLA MUN. CLAUDINETE BATISTA	RUA ARY PITOMBO, N 290, TRAPICHE DA BARRA, 57010000	4	- 9.674221	- 35.756921
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1830	ESCOLA MUN. SILVESTRE PÉRICLES	PRAÇA DR CAIO DE AGUIAR PORTO S/N - PONTAL DA BARRA, PONTAL DA BARRA, 57010830	7	- 9.694613	- 35.778833
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1864	COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA	RUA ALAMEDA MARIA DAS GRAÇAS NOVAES BRANDÃO VILELA, 07, CHÃ DA JAQUEIRA, 57062640	7	- 9.662956	- 35.745406
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1872	ESC. MUN. RADIALISTA EDÉCIO LOPES (ANTIGO COL. LAERSON ROSA)	RUA ALAMEDA CÉLIA DOS ANJOS, 06, CHÃ DA JAQUEIRA, 57062310	7	- 9.608789	- 35.753930
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1880	ESCOLA MÁRIO MAFRA	RUA SANTA FÉ, S/N, LEVADA, 57017046	3	- 9.659026	- 35.747437
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1899	COLÉGIO LEONARDO DA VINCI (ANTIGO PRÍNCIPE DA PAZ)	RUA XAVIER DE BRITO, 891, PRADO, 57010366	4	- 9.668374	- 35.751282
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1902	COLÉGIO INTEGRADO	RUA 16 DE SETEMBRO , 241,	7	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				(ANTIGO SAGRADINHA/ PRAÇA DAS GRAÇAS)	LEVADA, 57017020		9.6629 60	35.745 429
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1910	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FEITOSA	RUA SÃO LUIZ, RESIDENCIAL VALE DO TOCANTINS, RIO NOVO, 57000000	2	- 9.5711 92	- 35.808 020
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1961	ESCOLA MUN. PROF. DERALDO CAMPOS	RUA TENENTE MOISÉS S. FIRMINO, S/N, VERGEL DO LAGO, 57015050	4	- 9.6518 46	- 35.761 255
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1996	ESC. MUN. PIO X (PRÉDIO DO ANTIGO COL.SAGRADA FAMÍLIA)	RUA PROFESSORA ZEZE LOUREIRO, 200, PRADO, 57036540	5	- 9.6660 38	- 35.746 477
3	MACEIÓ	MACEIÓ	2003	SEDE DO SOPÃO SOPROBEM	RUA DR. OSWALDO CRUZ, S/N, CHÃ DE BEBEDOURO, 57018630	6	- 9.6192 57	- 35.760 615
3	MACEIÓ	MACEIÓ	2011	CMEI SÔNIA CAVALCANTI	RUA GENERAL HERMES, S/N, BOM PARTO (VIZ. À SEMED), BOM PARTO, 57017201	4	- 9.6485 87	- 35.742 907
3	MACEIÓ	MACEIÓ	2020	ESC. MUN. NOSSA SRª APARECIDA (PRÉDIO DO ANTIGO COL.SAGRADA FAMÍLIA)	RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ LOUREIRO, S/N, PRADO, 57010269	3	- 9.6661 46	- 35.746 504
5	VIÇOSA	CAJUEIRO	1015	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	RUA MANOEL VIEIRA COSTA S/N, CENTRO, 57770000	12	- 9.3959 29	- 36.156 989
5	VIÇOSA	CAJUEIRO	1023	ESCOLA MUNICIPAL	AVENIDA 22 DE MAIO S/N,	4	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				VEREADOR JOSÉ MARIA GOMES	CENTRO, 57770000		9.397565	36.153203
5	VIÇOSA	CAJUEIRO	1031	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL TOLEDO COSTA	PROFESSOR MANOEL RODRIGUES S/N, CENTRO, 57770000	4	9.397610	36.153224
5	VIÇOSA	CAJUEIRO	1040	ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA	RUA 22 DE MAIO S/N, CENTRO, 57770000	10	9.397293	36.153131
5	VIÇOSA	CAJUEIRO	1058	ESCOLA MUNICIPAL ALTINA RIBEIRO TOLEDO	AV. ISAURA TOLEDO, S/N, CENTRO, 57770000	3	9.396156	36.154634
5	VIÇOSA	CAJUEIRO	1066	ESCOLA MUNICIPAL CICERO CABRAL TOLEDO	AVENIDA MANOEL ALVES DA SILVA, S/N, CENTRO, 57000000	5	9.392023	36.154591
5	VIÇOSA	CAJUEIRO	1074	ESCOLA MUNICIPAL CASINHA DA CRIANÇA CAJUEIRENSE	AV. 22 DE MAIO S/N, CENTRO, 57770000	4	9.397463	36.152724
5	VIÇOSA	MAR VERMELHO	1031	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS PROFESSOR ORLANDO LINS	RUA JORGE DE LIMA SN, CENTRO, 57730000	6	9.446165	36.390028
5	VIÇOSA	MAR VERMELHO	1040	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SILVERIO LINS	PRACA CRISTO REDENTOR SN, CENTRO, 57730000	5	9.448797	36.387055
5	VIÇOSA	PINDOBA	1015	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA	RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO, 57720000	6	9.475888	36.287469
5	VIÇOSA	PINDOBA	1023	ESCOLA ESTADUAL MARIA	RUA DA AREIA, CENTRO,	2	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				CÂNDIDA DA SILVA	57720000		9.475662	36.286663
5	VIÇOSA	VIÇOSA	1015	ESCOLA DE 1 GRAU DR. MANOEL FIRMINO	AV. 12 DE JULHO, CONJ. CIDADE DE DEUS - MUTIRAO - AREA 07, CONJ. CIDADE DE DEUS, 57700000	9	9.379286	36.238686
5	VIÇOSA	VIÇOSA	1040	ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO	RUA JOAO PESSOA SN, COHAB, 57700000	10	9.379847	36.246329
5	VIÇOSA	VIÇOSA	1058	COLEGIO NORMAL JOAQUIM DIEGUES	RUA MOTA LIMA SN , CENTRO, 57700000	10	9.370311	36.240515
5	VIÇOSA	VIÇOSA	1112	ESCOLA ESTADUAL 13 DE OUTUBRO	RUA FREDERICO MAIA SN, CENTRO, 57700000	4	9.372494	36.245816
5	VIÇOSA	VIÇOSA	1180	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (IFAL)	RUA MOTA LIMA, S/N, CENTRO, 57700000	6	9.371217	36.241272
5	VIÇOSA	VIÇOSA	1198	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CARNAUBA	RUA PEDRO SILVA, S/N, CENTRO, 57700000	8	9.379838	36.245121
5	VIÇOSA	VIÇOSA	1228	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	RUA CONEGO PIMENTEL, SN, CENTRO, 57700000	10	9.373726	36.240363
6	ATALAIA	ATALAIA	1074	ESCOLA SUZANA CRAVEIRO COSTA DE MEDEIROS	RUA DA POEIRA, S/N, CONJUNTO DEUS É FIEL, JOSE PAULINO, 57690000	7	9.508264	35.992595



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
6	ATALAIA	ATALAIA	1082	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE	RUA BARAO JOSE MIGUEL 893, CENTRO, 57690000	6	- 9.500513	- 36.024108
6	ATALAIA	ATALAIA	1139	GRUPO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO	RUA MARECHAL DEODORO 70, CENTRO, 57690000	10	- 9.503531	- 36.022903
6	ATALAIA	ATALAIA	1236	ESCOLA ANTONIO AMANCIO DE MELO BASTOS	LOTEAMENTO SANTA INEZ SN, JOSE PAULINO, 57690000	15	- 9.510725	- 36.000514
6	ATALAIA	ATALAIA	1252	COLÉGIO INOVAR	RUA MANOEL MEDEIROS SOBRINHO SN, NOVA OLINDA, 57690000	11	- 9.503582	- 36.024839
6	ATALAIA	ATALAIA	1279	GRUPO ESCOLAR FORTUNATO BITTENCOURT	RUA FORTUNATO BITTENCOURT S/N, JOSE PAULINO, 57690000	5	- 9.510841	- 36.005212
6	ATALAIA	ATALAIA	1317	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VIEIRA DA COSTA	LOT. MIRANTE DE ATALAIA, S/N, ALTO JOÃO MIRANDA, NOVA OLINDA, 57690000	8	- 9.506340	- 36.028082
6	ATALAIA	ATALAIA	1341	ESCOLA MUNICIPAL LUCIO FIDELIS DE MOURA	POVOADO PORONGABA S/N, ZONA RURAL, 57690000	3	- 9.495672	- 36.203328
6	ATALAIA	ATALAIA	1350	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR	POVOADO OURICURI S/N, ZONA RURAL, 57690000	6	- 9.537606	- 36.177000
6	ATALAIA	ATALAIA	1376	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE PONTES	POVOADO SANTO ANTÔNIO S/N, ZONA RURAL, 57690000	6	- 9.459984	- 36.025257



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
6	ATALAIA	ATALAIA	1384	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JORGE VELHO	RUA DE CIMA S/N, CENTRO, 57690000	3	- 9.509099	- 36.018228
6	ATALAIA	ATALAIA	1414	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. GÉLIO MALHEIROS DE MIRANDA CABRAL	LOTEAMENTO JOSÉ PAULINO, S/N,, JOSE PAULINO, 57690000	8	- 9.515657	- 36.003052
6	ATALAIA	ATALAIA	1422	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO CARLOS	POVOADO BRANCA DE ATALAIA, ZONA RURAL, 57690000	12	- 9.497301	- 36.094701
6	ATALAIA	ATALAIA	1449	CRECHE DONÍLIA PEREIRA ACIOLE	DISTRITO BRANCA DE ATALAIA, ZONA RURAL, 57690000	1	- 9.501736	- 36.090491
6	ATALAIA	ATALAIA	1457	ESCOLA MUNICIPAL JABES FRANCISCO DA SILVA	RUA MARECHAL DEODORO, S/N, CENTRO, 57690000	1	- 9.503873	- 36.022613
6	ATALAIA	ATALAIA	1465	CRECHE MARIA LUÍZA TENÓRIO SILVA (DONA LUIZINHA)	CONJUNTO DEUS É FIEL, JOSE PAULINO, 57690000	2	- 9.507793	- 35.992780
6	ATALAIA	ATALAIA	1473	USB SANTO ANTÔNIO	POVOADO SANTO ANTÔNIO, S/N, ZONA RURAL, 57690000	1	- 9.457464	- 36.024522
6	ATALAIA	ATALAIA	1481	CAPS	RUA FORTUNATO BITTENCOURT, JOSE PAULINO, 57690000	4	- 9.510212	- 36.006830
6	ATALAIA	CAPELA	1015	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	RUA JOSÉ LOPES PONTES, 449, CENTRO, 57780000	7	- 9.4152	- 36.076



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				GERALDO MEDEIROS DE MELO			37	114
6	ATALAIA	CAPELA	1023	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CICERO CABRAL TOLEDO	AV ROBSON MEDEIROS DE MELO, 893, CENTRO, 57780000	7	- 9.4110 13	- 36.077 714
6	ATALAIA	CAPELA	1031	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDITE MACHADO	RUA MANOEL HIPÓLITO, 177, CENTRO, 57780000	9	- 9.4100 01	- 36.078 085
6	ATALAIA	CAPELA	1040	ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL	PRAÇA EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, 504, CENTRO, 57780000	6	- 9.4138 77	- 36.075 598
6	ATALAIA	CAPELA	1058	ESCOLA MUNICIPAL DE ED. BÁSICA CÍCERO CABRAL TOLEDO - EXTENSÃO	AV. ROBSON MEDEIROS DE MELO, 893, CENTRO, 57780000	6	- 9.4106 68	- 36.078 099
6	ATALAIA	CAPELA	1066	ESCOLA MUNICIPAL DR. ABDON DE PAULA GOMES	AVENIDA 16 DE OUTUBRO, 525, COHAB, 57000000	7	- 9.4106 42	- 36.082 652
6	ATALAIA	CAPELA	1074	ESCOLA ANTÔNIO MOREIRA	RUA JOSÉ MONTE COSTA, S/N, SÃO SEBASTIÃO, 57780000	2	- 9.4095 00	- 36.086 472
7	CORURIBE	CORURIBE	1015	ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA	RUA PERNAMBUCO NOVO, S/N, CENTRO, 57230000	12	- 10.129 434	- 36.170 548
7	CORURIBE	CORURIBE	1074	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO AMALIO MARIA	RUA DO CAJUEIRO, S/N, PONTAL DE CORURIBE, 57230000	7	- 10.157 653	- 36.135 710
7	CORURIBE	CORURIBE	1082	ESCOLA MUNICIPAL	RUA ABELARDO HOLANDA,	5	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				GENERAL DE GOIS MONTEIRO	105, POXIM, 57230000		10.053754	36.055181
7	CORURIBE	CORURIBE	1104	ESCOLA MUN. CENT. EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. MARIA ZENAIDE ROCHA SANTOS	RUA PERNAMBUCO NOVO, S/N,, VASSOURAS, 57230000	9	-10.128648	-36.171434
7	CORURIBE	CORURIBE	1139	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE CARVALHO SOUZA	RUA DO GRUPO, S/N, BARREIRAS, 57230000	8	-10.160480	-36.159740
7	CORURIBE	CORURIBE	1147	ESCOLA MUN. EDUC. BÁSICA PROF. MARIA ROCHA SANTOS SILVA	TRAVESSA FLAMENGO, 182, QUADRA S, PINDORAMA, 57230000	10	-10.147120	-36.330305
7	CORURIBE	CORURIBE	1155	CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONAL MARIA ALICE BELTRÃO DE CASTRO SIQUEIRA	RUA PERNAMBUCO NOVO, VASSOURAS, 57230000	7	-10.130198	-36.166895
7	CORURIBE	CORURIBE	1180	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIO DANIEL GAMA AMORIM	RUA JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, 40, TERCIO WANDERLEY, 57230000	13	-10.119312	-36.180390
7	CORURIBE	CORURIBE	1244	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT	POVOADO MIAI DE BAIXO, S/N, MIAI DE BAIXO, 57230000	4	-10.214591	-36.220698
7	CORURIBE	CORURIBE	1325	ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA	RUA DA CAIXA D'AGUA - POVOADO BOTAFOGO, ZONA RURAL, 57230000	10	-10.169739	-36.313569
7	CORURIBE	CORURIBE	1333	ESCOLA ESTADUAL LIMA CASTRO	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, ANTIGA AV	14	-10.150	-36.328



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
					CAMAÇARI, PINDORAMA, 57230000		839	697
7	CORURIBE	CORURIBE	1350	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOÃO BELTRÃO	AV. ANFRÍSIO DE CASTRO LESSA SANTOS, 506, TÉRCIO WANDERLEY, 57230000	8	- 10.117 133	- 36.182 813
7	CORURIBE	CORURIBE	1368	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BUARQUE DA SILVA	RUA CHICO AZEVEDO, S/N, TÉRCIO WANDERLEY, 57230000	7	- 10.121 405	- 36.173 148
7	CORURIBE	CORURIBE	1376	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CECÍLIO DE JESUS	RUA DO JASMIM,, VASSOURAS, 57230000	6	- 10.132 613	- 36.161 425
7	CORURIBE	FELIZ DESERTO	1015	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SENADOR ARNON DE MELO	PRACA DOMINGOS MENDES 195, CENTRO, 57220000	4	- 10.291 935	- 36.306 202
7	CORURIBE	FELIZ DESERTO	1023	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS JOAO MANOEL MUNIZ	AVENIDA MUNIZ FALCAO SN, CENTRO, 57220000	7	- 10.293 827	- 36.305 552
8	PILAR	COQUEIRO SECO	1015	ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO	RUA SAO RAIMUNDO, 19, CENTRO, 57140000	5	- 9.6361 61	- 35.792 127
8	PILAR	COQUEIRO SECO	1023	ESC MUN PAULO SOARES DE ALBUQUERQUE	RUA ALTO DA BOA VISTA, S/N, BRASILIA, 57140000	3	- 9.6417 22	- 35.803 695
8	PILAR	COQUEIRO SECO	1031	ESC MUN PROF JOSE DE CARVALHO SOBRINHO	RUA ROBSON DE ALMEIDA COUTINHO, S/N, CENTRO, 57000000	2	- 9.6362 61	- 35.792 643
8	PILAR	COQUEIRO SECO	1040	ESC MUN PROF PEDRO DE	RUA ALTO DA BOA VISTA,	5	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				CARVALHO PEDROSA	109, BRASILIA, 57140000		9.639228	35.802653
8	PILAR	PILAR	1023	ESC MACHADO DE ASSIS	RUA MIGUEL MACEDO, S/N, CENTRO, 57150000	6	- 9.607685	- 35.954110
8	PILAR	PILAR	1031	ESC EST OLIVEIRA E SILVA	PRAÇA ANA GENILDA COSTA BARROS, S/N, CENTRO, 57150000	6	- 9.608079	- 35.952728
8	PILAR	PILAR	1058	ESC MUN NOSSA SENHORA DO PILAR	AVENIDA PROFESSOR ARTUR RAMOS, S/N, CENTRO, 57150000	8	- 9.607000	- 35.953035
8	PILAR	PILAR	1074	ESC MUN PROF JORGE BARROS (SESI)	AVENIDA PROFESSOR ARTUR RAMOS, S/N, CENTRO, 57150000	4	- 9.607020	- 35.952162
8	PILAR	PILAR	1104	CAIC - CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	RUA SENHOR DO BONFIM, S/N, CHA DO PILAR, 57150000	11	- 9.591352	- 35.962796
8	PILAR	PILAR	1112	ESC ESPAÇO EDUCACIONAL TIA IVONETE	RUA SENHOR DO BONFIM, 718, CHA DO PILAR, 57150000	7	- 9.595329	- 35.961017
8	PILAR	PILAR	1120	ESC MUN ANYSIO DE SOUZA - COMPLEXO PROF PETRONIO VIANA	RUA DO ARAME, S/N, CHA DO PILAR, 57150000	3	- 9.594012	- 35.956478
8	PILAR	PILAR	1139	ESC MUN RENATO MENDONÇA	RUA EDITH FRANÇA DE OLIVEIRA, S/N, CHA DO PILAR, 57150000	6	- 9.598425	- 35.961209



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
8	PILAR	PILAR	1171	ESC MUN PADRE CÍCERO	RUA CIRIDIÃO DURVAL, S/N, PADRE CÍCERO, 57150000	3	- 9.6062 21	- 35.959 276
8	PILAR	PILAR	1180	ESC MUN JACY DA COSTA AYRES	RUA AVELINO CAVALCANTE, S/N, CHA DO PILAR, 57150000	4	- 9.5888 85	- 35.959 196
8	PILAR	PILAR	1201	ESC MUN DR MANOEL RAMOS	RUA ANPHILÓPHIO REMÍGIO, S/N, CENTRO, 57150000	6	- 9.6063 53	- 35.955 215
8	PILAR	PILAR	1228	ESC MUN EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI	POVOADO MANGABEIRAS, ZONA RURAL, 57150000	2	- 9.5656 27	- 35.967 511
8	PILAR	PILAR	1236	ESC MUN PROF MARIA GORETE DA SILVA	CONJUNTO EDITH FRANÇA DE OLIVEIRA, LOTEAMENTO EDITH FRANCA, 57150000	5	- 9.5945 56	- 35.966 964
8	PILAR	PILAR	1244	ESC MUN PROF SUELI CRISTINA SANTOS CHAGAS	CONJUNTO BENEDITO CAVALCANTE DE BARROS, CONJUNTO BENEDITO CAVALCANTE DE BARROS, 57150000	1	- 9.5855 45	- 35.962 066
8	PILAR	PILAR	1252	ESC MUN JARBAS PASSARINHO - COMPLEXO PROF PETRONIO VIANA	RUA DO ARAME, S/N, CHA DO PILAR, 57150000	3	- 9.5938 08	- 35.956 574
8	PILAR	PILAR	1260	CRECHE PADRE EDUARDO TADEU LOPES DA SILVA	RUA JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, S/N (RUA DO CAMPO), CHA DO PILAR, 57150000	6	- 9.5958 53	- 35.953 847



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
8	PILAR	SANTA LUZIA DO NORTE	1015	ESC EST DR SIDRONIO AUGUSTO DE SANTA MARIA	PRACA GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, 57130000	10	- 9.604454	- 35.822287
8	PILAR	SANTA LUZIA DO NORTE	1023	ESC MUN PROF IOLANDA ROMEIRO LOPES	RUA TIRADENTES, S/N, CENTRO, 57130000	4	- 9.600925	- 35.821710
8	PILAR	SANTA LUZIA DO NORTE	1031	ESC MUN SANTA LUZIA DE SIRACUSA	RUA ESTEVÃO PROTOMARTIR DE BRITO, 152 - PÇA JOSÉ LOBO, CENTRO, 57130000	4	- 9.601636	- 35.823493
8	PILAR	SATUBA	1023	ESC MUN JOSEFA SILVA COSTA	RUA 17 DE AGOSTO S/N, CENTRO, 57120000	9	- 9.573453	- 35.827280
8	PILAR	SATUBA	1040	ESC EST PROF MANOEL GENTIL DO VALLE BENTES	RUA 17 DE AGOSTO, 26, CENTRO, 57120000	6	- 9.572155	- 35.823341
8	PILAR	SATUBA	1074	ESC MUN HÉLIO BORGES DE AQUINO NETO	RUA PROJETADA - NOVA SATUBA - RECANTOS, NOVA SATUBA - RECANTOS, 57130000	11	- 9.550908	- 35.810715
8	PILAR	SATUBA	1082	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA	RUA 17 DE AGOSTO, S/N, ZONA RURAL, 57120000	14	- 9.573587	- 35.820138
9	MURICI	BRANQUINHA	1180	ESCOLA DEMÓCRITO JOSÉ	CJ. RES. RAIMUNDO NONATO, S/N, CENTRO, 57830000	17	- 9.256282	- 35.994677
9	MURICI	BRANQUINHA	1198	ESCOLA JOSÉ LOPES	CJ. RES. RAIMUNDO	9	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				FERREIRA	NONATO, S/N, CENTRO, 57830000		9.253691	35.999856
9	MURICI	MESSIAS	1015	GINASIO MUNICIPAL LUIZ AMORIM LEAO	PRACA GOVERNADOR LAMENHA FILHO S/N, CENTRO, 57990000	11	-9.393269	-35.838536
9	MURICI	MESSIAS	1058	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA JUDITE NASCIMENTO DA SILVA	CJ. ANTONIO RODRIGUES CALHEIROS, S/N, CENTRO, 57990000	15	-9.381581	-35.836115
9	MURICI	MESSIAS	1082	ESCOLA MUNICIPAL DINAH FONSECA DUARTE (ANTIGA ESCOLA MARIA DA GLÓRIA)	CJ. JARBAS MAYA DE OMENA, S/N, CENTRO, 57990000	6	-9.390831	-35.844375
9	MURICI	MESSIAS	1090	ESCOLA SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA	CJ. JARBAS MAYA DE OMENA, CENTRO, 57990000	7	-9.389687	-35.844252
9	MURICI	MURICI	1015	ESCOLA GOVERNADOR LAMENHA FILHO - COLÉGIO DO SESI	AV. PRESIDENTE KENNEDY, S/N, CENTRO, 57820000	7	-9.313857	-35.943774
9	MURICI	MURICI	1040	GRUPO ESCOLAR PROFESSOR LOUREIRO	CJ. RES. PEDRO TENÓRIO RAPOSO, S/N, CENTRO, 57820000	10	-9.305728	-35.936978
9	MURICI	MURICI	1066	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR AURINO MACIEL	CJ. RESIDENCIAL PEDRO TENÓRIO RAPOSO, S/N, CENTRO, 57820000	8	-9.303465	-35.941077
9	MURICI	MURICI	1082	GINASIO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	TRAV DR. JOSE LEAO SN, CENTRO, 57820000	9	-9.3133	-35.944



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							15	054
9	MURICI	MURICI	1090	GRUPO ESCOLAR PEDRO TENORIO RAPOSO	RUA PRESIDENTE KENEDY SN, CENTRO, 57820000	11	- 9.3148 97	- 35.944 257
9	MURICI	MURICI	1163	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (IFAL)	CJ. RES. PEDRO TENORIO RAPOSO, S/N, CENTRO, 57820000	6	- 9.3082 12	- 35.937 011
9	MURICI	MURICI	1171	ESCOLA DE 1º GRAU JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA	CJ. RES. OLAVO CALHEIROS I, S/N, CAMPO GRANDE, 57820000	7	- 9.3215 34	- 35.935 411
9	MURICI	MURICI	1198	ESCOLA MUNICIPAL ASTOLFO LOPES	TRAVESSA FIRMINO QUEIROZ, 184, CAMPO GRANDE, 57820000	5	- 9.3097 39	- 35.940 207
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1015	GRUPO ESCOLAR ALMEIDA CAVALCANTE	RUA DUQUE DE CAXIAS SN, CENTRO, 57600000	8	- 9.4077 59	- 36.629 086
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1023	GRUPO ESCOLAR ANTÔNIA MACEDO	RUA CEL ANTÔNIO PANTALEÃO SN, TENÓRIO CAVALCANTE, 57600000	5	- 9.4008 13	- 36.624 510
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1058	COLÉGIO CRISTO REDENTOR	AV. DEP. MEDEIROS NETO 51, SÃO CRISTÓVÃO, 57600000	21	- 9.4117 36	- 36.633 024
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1074	COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO MENDES	AV GOV MUNIZ FALCÃO 701, SÃO FRANCISCO, 57600000	22	- 9.4149 21	- 36.628 354
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1082	GRUPO ESCOLAR MONSENHOR MACEDO	RUA 15 DE NOVEMBRO SN, SÃO CRISTÓVÃO, 57600000	7	- 9.4167	- 36.636



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							89	324
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1090	GRUPO ESCOLAR GRACILIANO RAMOS	RUA 15 DE NOVEMBRO SN , SÃO CRISTÓVÃO, 57600000	9	- 9.4125 99	- 36.634 334
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1112	ESCOLA DE 1 GRAU ESTADO DE NOVA GERSEY	RUA SEBASTIÃO LIMA SN, PARAÍSO, 57600000	8	- 9.4085 83	- 36.624 928
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1120	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR GERSON JATOBÁ LEITE	AV. BRASÍLIA, N. 39, SÃO CRISTÓVÃO, 57607010	16	- 9.4164 75	- 36.635 422
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1139	COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA	RUA DOM BOSCO 15, ALTO DO CRUZEIRO, 57600000	14	- 9.4042 16	- 36.629 478
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1171	CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVO REMI MAIA	RUA FRANCISCO MOURA SN, SÃO FRANCISCO, 57600000	4	- 9.4150 90	- 36.626 193
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1201	ESCOLA MUNICIPAL MARCELO MINERVO DOS SANTOS PIMENTEL	AV GRACILIANO RAMOS, 246, SÃO CRISTÓVÃO, 57600000	14	- 9.4109 42	- 36.626 290
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1210	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VICTORINO DA ROCHA	PRAÇA ANTONIO LEITE, S/N, CANAFÍSTULA, CENTRO, 57613000	4	- 9.3988 27	- 36.712 461
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1228	ESCOLA ESTADUAL DIJANIRA SANTOS SILVA	POVOADO SANTO ANTÔNIO, ZONA RURAL, 57600000	3	- 9.4654 37	- 36.652 318
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1236	ESCOLA ESTADUAL EGÍDIO BARBOSA	POVOADO LAGOA DO CALDEIRÃO, ZONA RURAL,	2	- 9.5059	- 36.552



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
					57600000		73	942
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1244	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO RODRIGUES GAIA	POVOADO CORURUPE DA CAL, ZONA RURAL, 57600000	2	- 9.4797 91	- 36.574 179
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1252	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL	PALMEIRA DE FORA, PALMEIRA DE FORA, 57600000	6	- 9.4060 85	- 36.655 477
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1287	ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA	RUA GERVÁSIO MOREIRA, S/N, SÃO FRANCISCO, 57602000	4	- 9.4191 35	- 36.621 748
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1295	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSINHA PIMENTEL	AVENIDA CONSELHEIRO SEBASTIÃO LIMA, S/N, PARAÍSO, 57602080	4	- 9.4082 86	- 36.624 990
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1309	FACULDADE CESMAC DO SERTÃO	RUA BRAÚLIO MONTENEGRO, S/N, VILA MARIA, VILA MARIA, 57607520	10	- 9.4208 65	- 36.642 095
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1317	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL - PALMERIA DOS ÍNDIOS	RODOVIA EDUARDO ALVES DA SILVA, KM 03, CENTRO, 57604595	1	- 9.4350 53	- 36.642 352
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1325	ESCOLA MUNICIPAL NOÉ SIMPLÍCIO	POVOADO BONIFÁCIO, ZONA RURAL, 57609899	3	- 9.4335 49	- 36.544 218
11	PÃO DE AÇÚCAR	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1015	GRUPO ESCOLAR PADRE ANTONIO DUARTE	AV. 02 DE DEZEMBRO, S/N, CENTRO, 57442000	6	- 9.5306 58	- 37.295 394
11	PÃO DE	OLHO D'ÁGUA	1058	GRUPO ESCOLAR ELISA	RUA ISMAEL DE ABREU S/N	7	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	AÇÚCAR	DAS FLORES		ABREU	, CENTRO, 57442000		9.538544	37.294603
11	PÃO DE AÇÚCAR	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1066	GRUPO ESCOLAR ANGELO DE ABREU	AV. DOIS DE DEZEMBRO, S/N, CENTRO, 57442000	7	9.531685	37.295039
11	PÃO DE AÇÚCAR	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1082	ESCOLA VEREADOR IZIDRO PEREIRA FILHO	RUA 07 DE SETEMBRO, CENTRO, 57442000	6	9.535484	37.295781
11	PÃO DE AÇÚCAR	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1104	CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMPRESÁRIO DOMÍCIO SILVA	RUA CÔNEGO JOSÉ BULHÕES, SN, CENTRO, 57442000	8	9.531651	37.291869
11	PÃO DE AÇÚCAR	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1112	NÚCLEO INFANTIL EDNALDO MIGUEL DA SILVA	RUA JOÃO BATISTA, BAIRRO PEDRO SALES, CENTRO, 57442000	5	9.526347	37.296957
11	PÃO DE AÇÚCAR	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1120	COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO	RUA MARECHAL FLORIANO, 743, CENTRO, 57442000	8	9.531254	37.297219
11	PÃO DE AÇÚCAR	PALESTINA	1031	GRUPO ESCOLAR MANOEL PEREIRA FILHO	PRACA JOSE TOMAS 784 , CENTRO, 57410000	5	9.672209	37.330006
11	PÃO DE AÇÚCAR	PALESTINA	1074	GRUPO ESCOLAR PEDRO FELIX DE MELO	RUA PEDRO FELIX DE MELO SN , CENTRO, 57410000	6	9.671672	37.332806
11	PÃO DE AÇÚCAR	PALESTINA	1104	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JANUÁRIO DE CARVALHO	RUA MANOEL SILVINO DE CARVALHO, 97, CENTRO, 57410000	3	9.673196	37.326577
11	PÃO DE	PÃO DE AÇÚCAR	1015	UNIDADE MUNICIPAL DE	RUA CÔNEGO JASSON	6	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	AÇÚCAR			ENSINO MARIA TAVARES PINTO	SOUTO, S/N, CENTRO, 57400000		9.748719	37.432870
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1023	ESCOLA DE 1º GRAU PADRE JOSÉ SOARES PINTO	AV MANOEL LEITE BEZERRA LIMA S/N, CENTRO, 57400000	7	- 9.749856	- 37.431551
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1040	GRUPO ESCOLAR ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA	AV JOSÉ DE FREITAS 300, CENTRO, 57400000	3	- 9.746444	- 37.434960
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1147	COLÉGIO SÃO VICENTE	RUA PADRE JOSE PINTO 314, CENTRO, 57400000	11	- 9.747064	- 37.436387
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1180	IATE CLUBE PÃO DE AÇÚCAR	AV. FERREIRA DE NOVAIS, S/N, CENTRO, 57400000	2	- 9.749974	- 37.436278
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1201	ESCOLA ESTADUAL BRÁULIO CAVALCANTE	RUA ALAMEDA DA ESPERANCA, S/N, CENTRO, 57400000	6	- 9.748578	- 37.430815
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1228	ESCOLA MUNICIPAL RONALÇO DOS ANJOS	RUA MAESTRO NOZINHO SN COHAB, CENTRO, 57400000	3	- 9.747872	- 37.447906
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1236	UME CAPITÃO MANOEL RÊGO	POVOADO IMPUEIRAS DE BAIXO, ZONA RURAL, 57400000	3	- 9.651105	- 37.363784
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1244	UME JAIME DE ALTAVILLA	POVOADO IMPUEIRAS DE CIMA, ZONA RURAL, 57400000	1	- 9.671341	- 37.382388
11	PÃO DE	PÃO DE AÇÚCAR	1252	UME MINISTRO AUGUSTO	POVOADO LAGOA DE	4	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	AÇÚCAR			DE FREITAS MACHADO	PEDRA, ZONA RURAL, 57400000		9.673052	37.377123
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1260	UME MONSENHOR LIRA	POVOADO LAGOA DE PEDRA, ZONA RURAL, 57400000	3	-9.673848	-37.374139
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1279	UME ANA TEREZA DE JESUS	POVOADO MEIRUS, ZONA RURAL, 57400000	5	-9.682411	-37.395308
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1287	UME JOAQUIM FONSECA	ALTO FONSECA SN, CENTRO, 57400000	3	-9.742692	-37.434416
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1350	CRIA MARINEUZA DO BOMFIM LISBOA	POVOADO IMPUEIRAS DE BAIXO, ZONA RURAL, 57400000	3	-9.650381	-37.361432
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1368	CRECHE MUNICIPAL IRMÃ CLEMENTINA WOUTERS	RUA GILBERTO SOARES PINTO, S/N, CENTRO, CENTRO, 57400000	4	-9.749688	-37.428163
12	PASSO DE CAMARAGIBE	MATRIZ DE CAMARAGIBE	1023	ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA	RUA DR. LUIZ MOREIRA, S/N, CENTRO, 57910000	11	-9.153175	-35.531781
12	PASSO DE CAMARAGIBE	MATRIZ DE CAMARAGIBE	1031	COLEGIO MUNIZ FALCAO	RUA DR ANTONIO MANOEL DOS SANTOS S/N, CENTRO, 57910000	12	-9.151537	-35.526538
12	PASSO DE CAMARAGIBE	MATRIZ DE CAMARAGIBE	1058	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS	AV. ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, S/N, CENTRO, 57910000	10	-9.152401	-35.529698



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
12	PASSO DE CAMARAGIBE	MATRIZ DE CAMARAGIBE	1082	(NURE) ESCOLA MUNICIPAL SOFIA DE GOES MONTEIRO	AVENIDA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, CENTRO, 57910000	20	- 9.1515 44	- 35.526 524
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1040	ESCOLA MUNICIPAL DR. LIMA JÚNIOR	PRACA PE. CICERO ROMAO BATISTA 10, CENTRO, 57930000	2	- 9.2427 76	- 35.490 093
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1058	ESCOLA DE 1 GRAU AMBROSIO LIRA	RUA FERNANDES LIMA 27, CENTRO, 57930000	7	- 9.2420 06	- 35.489 326
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1090	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GERONIMO DA SILVA	RUA SAO JOSE - BARRA DE CAMARAGIBE S/N, BARRA DE CAMARAGIBE, 57930000	4	- 9.3111 53	- 35.414 173
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1210	CENTRO EDUCACIONAL ERNESTO GOMES MARANHÃO	RUA FERNANDES LIMA S/N, CENTRO, 57930000	10	- 9.2416 67	- 35.489 028
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1228	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	POVOADO BOM DESPACHO, BOM DESPACHO, 57930000	4	- 9.2827 64	- 35.434 059
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1236	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DURVAL	POVOADO MARCINEIRO, MARCINEIRO, 57930000	2	- 9.2944 64	- 35.398 296
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1244	GRUPO ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO	PRACA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, S/N, CENTRO, 57000000	3	- 9.2412 92	- 35.488 838
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1260	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BERNARDES	RUA SAO JOSE, S/N, BARRA DE CAMARAGIBE, 57000000	2	- 9.3113 53	- 35.414 376



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1279	ESCOLA MENDONÇA ALVES	RUA MENDONÇA ALVES, S/N, RODAGEM, 57930000	2	- 9.233150	- 35.495111
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1287	CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	RUA BENEDITO HENRIQUETA, S/N, CENTRO, 57930000	2	- 9.238773	- 35.486315
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PORTO DE PEDRAS	1015	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALÍPIO	RUA FERNANDES LIMA, 11, CENTRO, 57945000	8	- 9.162354	- 35.298183
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PORTO DE PEDRAS	1023	ESCOLA ESTADUAL CYRIDIAO DURVAL	RUA JOAO PESSOA 207, CENTRO, 57945000	4	- 9.159040	- 35.296482
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PORTO DE PEDRAS	1031	GRUPO ESTADUAL DE TATUAMUNHA	POVOADO TATUAMUNHA S/N, TATUAMUNHA, 57945000	3	- 9.219879	- 35.341862
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PORTO DE PEDRAS	1040	ESCOLA ESTADUAL BELMIRA DA CONCEIÇÃO LINS	PRAÇA NICOLAU PAES SARMENTO, S/N, LAGES, 57945000	2	- 9.194197	- 35.322934
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PORTO DE PEDRAS	1058	ESCOLA MUNICIPAL ASSIS LIMA	RUA FERNANDES LIMA, 11, CENTRO, 57945000	6	- 9.162422	- 35.298291
12	PASSO DE CAMARAGIBE	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1015	GRUPO ESCOLAR LUIZ VERCOSA DE ALBUQUERQUE	RUA AUGUSTO BARROS FALCAO S/N , CENTRO, 57940000	6	- 9.265608	- 35.371942
12	PASSO DE CAMARAGIBE	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1023	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME DE ALTAVILA	RUA EURICO MARINHO, S/N, PORTO DA RUA, 57940000	4	- 9.241093	- 35.354330



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
12	PASSO DE CAMARAGIBE	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1031	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DA SILVA - ZUZA CALU	AV FRANCISCO LIMA, S/N, PORTO DA RUA, 57940000	3	- 9.2388 36	- 35.352 248
12	PASSO DE CAMARAGIBE	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1058	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCÃO	RUA VIGARIO BELO S/N, CENTRO, 57940000	3	- 9.2664 79	- 35.373 179
12	PASSO DE CAMARAGIBE	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1066	ESCOLA DE 1 GRAU PROF AFRÂNIO SALGADO LAGES	AV. FRANCISCO LIMA, S/N, PORTO DA RUA, 57940000	6	- 9.2393 12	- 35.351 149
13	PENEDO	PENEDO	1015	COLÉGIO ESTADUAL COMENDADOR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO	RUA CASTRO ALVES, S/N, EM FRENTE À CODEVASF, SANTA LUZIA, 57200000	22	- 10.283 805	- 36.565 810
13	PENEDO	PENEDO	1023	ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE	ROD. ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES, S/N, PX. A GRANDE RIO VEÍCULOS, DOM CONSTANTINO LUERS, 57200000	6	- 10.286 307	- 36.550 403
13	PENEDO	PENEDO	1040	COLÉGIO DIOCESANO DE PENEDO	PÇA. LARGO DE FÁTIMA, PX. À 9A. COORDENADORIA DE ENSINO DE ALAGOAS, CENTRO, 57200000	12	- 10.283 452	- 36.570 514
13	PENEDO	PENEDO	1066	GRUPO ESCOLAR ESTADUAL GABINO BESOURO	AVENIDA NILO PECANHA, 182, PRÓXIMO AO TIRO DE GUERRA, CENTRO, 57200000	4	- 10.289 145	- 36.583 899
13	PENEDO	PENEDO	1074	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MÉRO (GRUPO ESCOLAR	PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, S/N, EM FRENTE AO NUDEPE, SANTA LUZIA,	12	- 10.283 570	- 36.566 989



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				EXPERIMENTAL)	57200000			
13	PENEDO	PENEDO	1120	ESCOLA ESTADUAL HERMÍLIO DE FREITAS MELRO	AVENIDA WANDERLEY, 396, EM FRENTE AO SEMEP, SANTA LUZIA, 57200000	3	- 10.281 805	- 36.563 626
13	PENEDO	PENEDO	1163	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MANOEL SOARES DE MELO	RUA FLORIANO ROSA, S/N, PX. AO POSTO DE SAÚDE, CONJUNTO VILA MATIAS, DOM CONSTANTINO LUERS, 57200000	12	- 10.281 722	- 36.554 988
13	PENEDO	PENEDO	1180	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DOUGLAS APRATTO TENÓRIO	RUA BRASÍLIA, S/N, SANTO ANTÔNIO, 57200000	5	- 10.282 595	- 36.580 490
13	PENEDO	PENEDO	1309	UNIDADE DE ENSINO DE PENEDO/UFAL	AVENIDA BEIRA RIO, S/N, UFAL, PX. À DELEGACIA DE POLÍCIA, CENTRO, 57200000	3	- 10.297 091	- 36.578 808
13	PENEDO	PENEDO	1317	FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO	RUA 15 DE NOVEMBRO, FRM, CENTRO, 57200000	5	- 10.286 311	- 36.580 114
13	PENEDO	PENEDO	1350	ESCOLA ESTADUAL CLEMENTINO DO MONTE	PRAÇA CLEMENTINO DO MONTE, S/N (EM FRENTE AO PENEDENSE), CENTRO, 57200000	2	- 10.284 200	- 36.572 895
13	PENEDO	PENEDO	1368	IFAL - CAMPUS PENEDO	ROD ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES, S/N LOT SÃO JOSÉ, DOM CONSTANTINO LUERS, 57200000	5	- 10.286 961	- 36.544 458



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
13	PENEDO	PENEDO	1376	SESI - SENAI / UNIDADE PENEDO	AV. WANDERLEY, 922, SANTA LUZIA, 57200000	11	- 10.280 468	- 36.559 016
13	PENEDO	PENEDO	1384	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PENEDO - COOPEPE LTDA	PARQUE DR. ADAIL FREIRE PEREIRA, 127 (PRAÇA SANTA LUZIA), SANTA LUZIA, 57200000	9	- 10.279 663	- 36.562 584
13	PENEDO	PENEDO	1392	EMEB PROFESSOR IRÊNIO ARAÚJO	POVOADO MARITUBA DO PEIXE, ZONA RURAL, 57200000	2	- 10.286 916	- 36.390 427
13	PENEDO	PENEDO	1406	EMEB PROFª MARIA DA GLÓRIA PIMENTEIRA	POVOADO PONTA MOFINA, ZONA RURAL, 57200000	2	- 10.378 634	- 36.552 001
13	PENEDO	PENEDO	1414	EMEB HANNA BERTHOLET	POVOADO SANTA MARGARIDA, ZONA RURAL, 57200000	5	- 10.078 109	- 36.448 675
13	PENEDO	PENEDO	1422	EMEB SANTO ANTÔNIO	POVOADO TABULEIRO DOS NEGROS, ZONA RURAL, 57200000	2	- 10.196 333	- 36.591 612
13	PENEDO	PENEDO	1430	ESCOLA ESTADUAL JOÃO VALERIANO DE OLIVEIRA	RUA JOÃO RAMALHO, SN, SANTA LUZIA, 57200000	6	- 10.275 029	- 36.562 441
13	PENEDO	PENEDO	1449	EMEB IRMÃ JOLENTA (ANTIGO FREITAS)	RUA SANTO ANTÔNIO, SN, SENHOR DO BONFIM, 57200000	4	- 10.295 045	- 36.579 590
13	PENEDO	PENEDO	1457	EMEB VEREADOR JOSÉ DA COSTA MANGABEIRA	RUA F, LOTEAMENTO SÃO GONÇALO, SN, DOM	6	- 10.287	- 36.551



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
					CONSTANTINO LUERS, 57200000		926	285
13	PENEDO	PIAÇABUÇU	1015	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS CORREIA TITARA	AVENIDA ULISSES GUEDES SN, CENTRO, 57210000	10	- 10.407720	- 36.428780
13	PENEDO	PIAÇABUÇU	1023	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR UILSON FERREIRA COSTA	AVENIDA ULISSES GUEDES SN, CENTRO, 57210000	6	- 10.407700	- 36.429131
13	PENEDO	PIAÇABUÇU	1031	GRUPO ESCOLAR FAUSTINO VITOR DE ARAUJO	RUA PADRE CURADOR SN, CENTRO, 57210000	6	- 10.407133	- 36.432178
13	PENEDO	PIAÇABUÇU	1040	GRUPO ESCOLAR JOSE GONCALVES	RUA PADRE CURADOR S/N , CENTRO, 57210000	9	- 10.407593	- 36.430186
13	PENEDO	PIAÇABUÇU	1058	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOAO BELTRAO SIQUEIRA	PONTAL DO PEBA SN, PONTAL DO PEBA, 57210000	6	- 10.354842	- 36.297801
13	PENEDO	PIAÇABUÇU	1066	ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUÍS BARBOSA LEITE	TRAVESSA FREI FERNANDO, S/N, CENTRO, 57210000	7	- 10.406581	- 36.432547
14	PORTO CALVO	JACUÍPE	1015	ESCOLA MUNICIPAL EDSON GAMA PEIXOTO	CONJ RESID. AMARO FELIX DA SILVA, S/N, CENTRO, 57960000	9	- 8.844938	- 35.461919
14	PORTO CALVO	JACUÍPE	1074	ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO ACIOLY WANDERLEY	CONJ. RESID. AMARO FELIX DA SILVA, S/N, CENTRO, 57960000	8	- 8.843580	- 35.459750
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1015	ESCOLA DE 1 GRAU D.	RUA MARIA DAS MERCES	4	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				ELIZEU MARIO GOMES DE OLIVEIRA	S/N, CENTRO, 57950000		9.090447	35.258161
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1023	GRUPO ESCOLAR MARECHAL COSTA E SILVA	RUA SEBASTIAO LINS DE MELO S/N, CENTRO, 57950000	6	-9.088417	-35.257447
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1031	COLEGIO MUNICIPAL NAPOLEAO RODRIGUES DA SILVA	POVOADO BARREIROS DO BOQUEIRAO S/N, ZONA RURAL, 57950000	3	-9.122610	-35.275212
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1040	ESCOLA ESTÁCIO BUARQUE BANDEIRA	POVOADO BITINGUI, BITINGUI, 57950000	3	-9.113265	-35.271216
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1058	ESCOLA TANCREDO NEVES	POVOADO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL, 57950000	4	-9.136165	-35.286973
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1066	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ M MOURA	RUA JOSÉ VITORIANO DA SILVA, CENTRO, 57950000	2	-9.087654	-35.256959
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1074	EXTENSÃO DA ESCOLA ANTONIO BUARQUE BANDEIRA	RUA ANTÔNIO ALVIM, S/N, CENTRO, 57950000	2	-9.086735	-35.259098
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1082	INDUSTRIA DO CONHECIMENTO/SESI	RUA ANTONIO ALVIM, CENTRO, 57950000	2	-9.086582	-35.258975
14	PORTO CALVO	JUNDIÁ	1015	ESC.ENS.FUND. TEREZA M.A. VERÇOSA (PEDRO SURUAGY)	RUA DO COMERCIO SN, CENTRO, 57965000	8	-8.941903	-35.553990
14	PORTO CALVO	JUNDIÁ	1104	ESCOLA ESTADUAL DELMO	RUA NOSSA SENHORA DA	6	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				FERREIRA DA SILVA	CONCEIÇÃO N 132, CENTRO, 57965000		8.941219	35.553916
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1015	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. JOSÉ JORGE DE FARIAS SALES	PRACA MARIDITE ACIOLY SN, CENTRO, 57955000	17	- 9.015098	- 35.223503
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1023	GRUPO ESCOLAR BATISTA ACIOLI	PRACA BATISTA ACIOLY SN , CENTRO, 57955000	6	- 9.012750	- 35.221688
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1031	ESCOLA ANTONIO VERCOSA COELHO	RUA DO LEMOS SN , VILA DE BARRA GRANDE, 57955000	6	- 8.983108	- 35.195417
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1040	GRUPO ESCOLAR MANOEL DE MEDEIROS COSTA	RUA MANOEL DE MEDEIROS COSTA SN, POVOADO SAO BENTO, 57955000	7	- 9.052679	- 35.240119
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1058	ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA	CJ RESIDENCIAL ADELIA LIRA, S/N, CENTRO, 57955000	7	- 9.006911	- 35.221778
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1066	ESCOLA AYRES PEREIRA DA COSTA	RODOVIA AL 101 NORTE-PEROBA, POVOADO PEROBA, 57955000	2	- 8.927204	- 35.162567
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1074	ESCOLA MUNICIPAL ESPERIDIÃO FRANCISCO NOGUEIRA	RUA FLORIANO QUEIROZ COUTINHO S/N, VILA DE BARRA GRANDE, 57955000	2	- 8.986216	- 35.194426
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1082	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR EDVALDO MELO	RUA MARIA UCHOA DE MELO N 157, POVOADO SAO	4	- 9.0584	- 35.239



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				SENA	BENTO, 57955000		83	983
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1104	EXTENSÃO DA ESCOLA M DE EDUC BÁSICA DR. JOSÉ JORGE DE FARIAS SALES	RODOVIA ARNON DE MELO, AL 101 NORTE, S/N, AO LADO DA UPA, CENTRO, 57955000	6	- 9.0198 21	- 35.225 375
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1112	CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR MÁRCIO LACERDA	ALTO DA BOA VISTA, S/N, CONJUNTO ADELIA LIRA, 57955000	4	- 9.0067 03	- 35.222 720
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1120	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI	RODOVIA ARNON DE MELO, AL101N,KM 139, POVOADO PEROBA, 57955000	5	- 8.9434 68	- 35.174 190
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1155	EXTENSÃO DO GRUPO ESCOLAR BATISTA ACIOLI	RODOVIA SENADOR ARNON DE MELO - AL 101 NORTE, N 05, VILA DE BARRA GRANDE, 57955000	2	- 8.9814 28	- 35.189 833
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1058	COLEGIO NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO	RUA DO VARADOURO SN, CENTRO, 57900000	9	- 9.0598 64	- 35.392 304
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1082	GRUPO GUEDES DE MIRANDA	PROF. GUEDES DE MIRANDA, S/N, CENTRO, 57900000	8	- 9.0575 55	- 35.397 646
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1104	GRUPO LAMENHA FILHO	RUA MIGUEL OMENA SN, CENTRO, 57900000	6	- 9.0577 85	- 35.397 091
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1180	GRUPO MANOEL FERREIRA DE BARROS	RUA HENRIQUE DIAS S/N, CENTRO, 57900000	4	- 9.0530 98	- 35.396 183



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1198	GRUPO ESCOLAR D PEDRO I	RUA GRANJA CONCEICAO SN , CENTRO, 57900000	4	- 9.051861	- 35.396126
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1236	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEP. CECI CUNHA	RUA DEPUTADO JOÃO BATISTA DE MORAES, S/N, CENTRO, 57900000	8	- 9.054644	- 35.396559
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1244	ESC. MUN. DE ENS. FUND. DOMINGOS F. CALABAR	CONJ. MANGANZALA, S/N, ZONA RURAL, 57900000	7	- 9.046346	- 35.410972
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1252	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALCEBÍADES BUARQUE CAVALCANTE	RUA DO SOL I, CENTRO, 57900000	4	- 9.050077	- 35.400172
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1260	ESC. MUN. CANTINHO FELIZ - DALVINHA	RUA NOVA S/N, CENTRO, 57900000	5	- 9.053245	- 35.399897
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1287	ANEXO - ESCOLA DEP. CECI CUNHA	RUA DEP. JOÃO BATISTA DE MORAIS,S/N, JULIA BUARQUE, 57000000	4	- 9.054651	- 35.396532
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1295	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PIMENTEL PRADO	RUA CEL. CLODOALDO DA FONSECA,S/N, CENTRO, 57900000	5	- 9.051984	- 35.398217
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1309	EM DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CANAÃ	LOTEAMENTO OSCAR CUNHA, CANAÃ, 57900000	2	- 9.050587	- 35.420583
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1333	CONSELHO TUTELAR DE PORTO CALVO/AL	RUA DR. ANTONIO DORTA, CENTRO, 57900000	1	- 9.0560	- 35.398



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							99	602
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1341	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	RUA DR. ANTONIO DORTA, CENTRO, 57900000	2	- 9.0561 65	- 35.398 566
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1058	ESCOLA DE ENS FUND PROFESSORA EVANDA CARNEIRO DE VASCONCELOS	RUA SAO PEDRO S/N, CENTRO, 57100000	9	- 9.4835 81	- 35.854 693
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1090	GRUPO ESCOLAR ODILO ALVARES DE SOUZA	AV MUNIZ FALCAO SN, CENTRO, 57100000	4	- 9.4854 86	- 35.856 442
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1139	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA D PEDRO I	RUA CURITIBA S/N, ANTONIO LINS DE SOUZA, 57100000	13	- 9.5101 97	- 35.809 610
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1163	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIETA LEÃO	PATIO DA REDE FERROVIARIA S/N, UTINGA LEAO, 57100000	10	- 9.5309 66	- 35.849 721
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1171	GRUPO ESCOLAR OZORIA MOURA DE LIMA	RUA ANTONIO ELIAS CALHEIROS S/N, LOURENCO DE ALBUQUERQUE, 57100000	5	- 9.4780 72	- 35.858 810
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1180	GRUPO ESCOLAR DALMARIO DE SOUZA	RUA ALTO DA SAUDADE SN, LOURENCO DE ALBUQUERQUE, 57100000	6	- 9.4742 05	- 35.858 843
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1228	ESCOLA DE ENSINO FUND DR GASTAO OITICICA	AV JULIO CALHEIROS S/N, MATA DO ROLO, 57100000	10	- 9.4824	- 35.842



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							05	736
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1244	ESCOLA ESTADUAL TABULEIRO DO PINTO	RUA DA CAIXA SN, ANTONIO LINS DE SOUZA, 57100000	6	- 9.5037 41	- 35.813 432
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1252	ESCOLA DE ENSINO FUND PROF ROSINEIDE TEREZA MARTINS DA CONCEIÇÃO	EUCLIDES AFONSO DE MELO S/N, CENTRO, 57100000	7	- 9.4870 87	- 35.853 778
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1279	GRUPO ESCOLAR PROFESSOR POMPEU SARMENTO	TRAV SANTA LUZIA S/N , CENTRO, 57100000	5	- 9.4869 24	- 35.848 835
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1295	GRUPO ESCOLAR MANOEL SOARES DE SOUZA	VILA RAUL S/N, MATA DO ROLO, 57100000	8	- 9.4762 19	- 35.828 643
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1341	GRUPO ESCOLAR DERALDO CAMPOS	AVENIDA VAZ DE CASTRO S/N, CENTRO, 57100000	3	- 9.4854 80	- 35.856 594
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1376	COMPLEXO ESTADUAL PROFA CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO	CONJ GURIATA, S/N, BRASIL NOVO, 57000000	12	- 9.5340 97	- 35.805 397
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1384	GRUPO ESCOLAR DE I E II GRAUS FERNANDINA MALTA	AV ALBERTO SANTOS DUMONT, S/N, CENTRO, 57000000	7	- 9.4831 27	- 35.856 133
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1392	ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT	BR 104 - DESTACAMENTO DA FAB - VILA MILITAR, TABULEIRO DO PINTO, 57000000	9	- 9.5184 08	- 35.802 937
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1414	ESCOLA DE EDUCAÇÃO	VILA MARÍLIA, MATA DO	4	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				INFANTIL AQUINO JAPIASSÚ	ROLO, 57110000		9.482076	35.842476
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1422	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE PAULINO	CONJUNTO MUTIRÃO, CENTRO, 57110000	5	- 9.481098	- 35.854320
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1430	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA INDUSTRIAL LUIGI BAUDUCCO	AVENIDA PASTOR JOSUE LINS CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL, C RESIDENCIAL, BRASIL NOVO, 57110000	8	- 9.534543	- 35.809724
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1490	ESCOLA PREFEITO WALTER DORIA DE FIGUEIREDO	CJ MARIO MAFRA, QUADRA D-04, BRASIL NOVO, 57100000	6	- 9.534446	- 35.808738
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1503	ANTIGA ESCOLA FRANCISCO LEÃO DO CENTRO	PRAÇA TEIZEIRA BARROS., SN, CENTRO, 57000100	7	- 9.487412	- 35.854246
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1511	ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA LINS DE SOUZA COSTA	CJ RES. FRANCISCO TAVARES GRANJA, S/N, MATA DO ROLO, 57100000	8	- 9.473707	- 35.833268
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1520	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGNUS DEI	AV. PRESIDENTE FERNANDO A. COLLO DE MELO,96, ANTONIO LINS DE SOUZA, ANTONIO LINS DE SOUZA, 57000100	8	- 9.512862	- 35.809392
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1546	ESCOLA MUNICIPAL DR. GUSTAVO PAIVA	CJ BARNABÉ OITICICA II, SN, MATA DO ROLO, MATA DO ROLO, 57100000	16	- 9.468491	- 35.834022
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1562	ESCOLA MUNICIPAL DE	COJ NAPOLEÃO VIANA,S/N,	7	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				ENSINO F. PROFESSOR JOSÉ EDMILSON	BAR NOSSO, PREF ANTONIO LINS DE SOUZA, ANTONIO LINS DE SOUZA, 57100000		9.496197	35.815309
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1589	CRECHE MUNICIPAL CELYRIO ADAMASTOR BARRETO ACIOLY	ROD AL 210, CJ EDSON NOVAES S/N, GUSTAVO PAIVA, 57100000	7	-9.508218	-35.833789
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1597	CMEI DESEMBARGADOR FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	CJ ANTONIO LINS DE SOUSA, QD6, MATA DO ROLO, MATA DO ROLO, 57100000	3	-9.486682	-35.812772
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1600	CRIA-CENTRO INFANTIL CORÁLIA GOMES DA SILVA	CJ JARBAS OITICICA, QD B2, N 45, MATA DO ROLO, MATA DO ROLO, 57100000	3	-9.474062	-35.816360
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1619	ESCOLA ESTADUAL JOÃO MORAIS CAVALCANTE	R. DO MATADOURO, CJ HAB JOSE FERNANDES TORRES, CJ MUTIRÃO, CUCAU, 57100000	5	-9.481987	-35.854357
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1015	GRUPO MUNICIPAL PROFESSORA ZORA CLETO DE MENEZES	RUA MANOEL ATAIDE S/N, CENTRO, 57975000	4	-8.913153	-35.721437
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1040	GRUPO MUNICIPAL ALFREDO DE PAULA CAVALCANTE	RUA JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO S/N, CENTRO, 57975000	8	-8.913126	-35.724388
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1058	GRUPO ESCOLAR ARISTEU DE ANDRADE	RUA 16 DE JULHO S/N, CENTRO, 57975000	8	-8.910708	-35.724353



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1074	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS ANTÔNIO LINS DA ROCHA	RUA SEVERINO FERREIRA DE LIMA, S/N, CENTRO, 57975000	14	- 8.912713	- 35.716803
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1082	CRECHE PROFESSORA ANITA BORGES MENDONÇA	RUA JOSÉ FRANCISCO XAVIER, SN, CENTRO, 57975000	9	- 8.911298	- 35.713360
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1090	CRECHE BRANCA DE NEVE	RUA 16 DE JULHO, CENTRO, 57975000	2	- 8.910664	- 35.724910
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1104	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	RUA FILOMENA FREITAS DE SOUZA, CENTRO, 57975000	3	- 8.911109	- 35.715730
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1163	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	RUA REVERINO FERREIRA DE LIMA, SN, CENTRO, 57975000	2	- 8.912532	- 35.717126
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1180	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRAÇA DOM PEDRO II, SN, CENTRO, 57975000	2	- 8.910447	- 35.723813
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1198	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	RUA FILOMENA FREITAS DE SOUZA SN, CENTRO, 57975000	3	- 8.911229	- 35.715624
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	IBATEGUARA	1015	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL AFRANIO LAGES	RUA FERNANDES BEZERRA LEITE, S/N, CENTRO, 57890000	6	- 8.971662	- 35.926946
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	IBATEGUARA	1066	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL JOAO FRANCISCO DE ARAUJO	RUA CEL. JOAO BEZERRA S/N, CENTRO, 57890000	4	- 8.972224	- 35.927103



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	IBATEGUARA	1082	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MUNIZ FALCAO	RUA QUINTINO DE HOLANDA S/N, CENTRO, 57890000	3	- 8.9733 78	- 35.929 337
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	IBATEGUARA	1090	ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU MONSENHOR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	RUA DR. OSCAR GODILHO S/N, CENTRO, 57890000	5	- 8.9748 86	- 35.934 499
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	IBATEGUARA	1147	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MARLI FARIAS LESSA	RUA DRA. JANETE DE ARAÚJO, S/N, CENTRO, 57890000	4	- 8.9698 34	- 35.925 857
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	IBATEGUARA	1163	ESCOLA MUNICIPAL ELISA CALDAS	RUA DR. OSCAR GORDILHO, CENTRO, 57890000	6	- 8.9745 00	- 35.933 813
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	IBATEGUARA	1198	CRECHE MUNICIPAL ZÉ BILUCA	RUA OTÍLIA PINTO LINS DE ARAÚJO, CENTRO, 57890000	5	- 8.9743 40	- 35.932 705
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1104	GRUPO ESCOLAR ESTADUAL CARLOS LYRA	RUA POETA JOAO PINHEIRO S/N, CENTRO, 57860000	6	- 9.0112 10	- 36.059 815
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1112	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL BENICIO BARBOSA	RUA OSCAR GODILHO S/N, CENTRO, 57860000	5	- 9.0058 29	- 36.056 296
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1120	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI	AV DA SAUDADE S/N, CENTRO, 57860000	4	- 9.0104 87	- 36.059 063
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1139	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MARIA DE	RUA VALDEMAR PONTES S/N, CENTRO, 57860000	10	- 9.0043	- 36.055



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				LOURDES ROCHA			05	394
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1155	ESCOLA ESTADUAL PADRE TEOFANES AUGUSTO DE ARAUJO BARROS	RUA ANTONIO MATEUS CORREIA, S/N, CENTRO, 57860000	7	- 9.0079 40	- 36.062 827
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1228	POLO UAB	AVENIDA ENÉAS MARINHO, S/N, CENTRO, 57860000	5	- 9.0086 18	- 36.053 547
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1236	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE SILVA	SÍTIO VÁRZEA BONITA, ZONA RURAL, 57860000	5	- 9.0011 32	- 36.056 596
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1252	ESCOLA MUNICIPAL PROFº FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	CONJUNTO ODETE DE OLIVEIRA, CENTRO, 57860000	3	- 9.0063 15	- 36.060 045
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1260	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFª MARTA ARRUDA	RUA DR. OSCAR GORDILHO, CENTRO, 57860000	5	- 9.0066 91	- 36.056 373
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1031	ESCOLA ESTADUAL SEBASTIAO FELISBERTO DE CARVALHO (ILHA)	AV CECÍLIA CÂNDIDA DA SILVA, 246, ILHA DA CROA, CENTRO, 57925000	8	- 9.4038 00	- 35.499 913
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1040	GRUPO MUNICIPAL 7 DE SETEMBRO (ILHA)	AV. CECILIA CANDIDA DA SILVA, CENTRO, 57925000	7	- 9.4037 83	- 35.499 855
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1066	ESCOLA MUNICIPAL EDJACKSON LEOCÁDIO DOS SANTOS	RUA AMARO BARROS DA SILVA, S/N, MUTIRAO, CENTRO, 57925000	8	- 9.4041 01	- 35.510 362
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1090	GRUPO ESCOLAR MANOEL MONTEIRO DE CARVALHO	RUA ALTO DA BOA VISTA, CENTRO, 57925000	7	- 9.4062	- 35.506



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							47	589
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1104	GRUPO ESCOLAR MAJOR NELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO (STA LUZIA)	RUA JOSE GALDINO, S/N, POVOADO DE SANTA LUZIA, CENTRO, 57925000	3	- 9.4336 01	- 35.520 160
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1112	ANEXO MAJOR NELSON	SANTA LUZIA, CENTRO, 57925000	2	- 9.4346 66	- 35.520 322
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1120	ESCOLA BENEDITO CASADO DOS SANTOS	CONJ. RES. SEVERINO C.C. MARANHÃO, CENTRO, 57925000	6	- 9.4091 25	- 35.512 259
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	PARIPUEIRA	1015	(NOVA) ESCOLA MARINALVA FÉLIX - (ANTIGA) ESCOLA D. PEDRO I	AV ANTONIO REINALDO 300, CENTRO, 57935000	4	- 9.4639 25	- 35.546 193
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	PARIPUEIRA	1023	GRUPO ESCOLAR JULIETA RAMOS	AV. ANTONIO REINALDO S/N, CENTRO, 57935000	7	- 9.4657 48	- 35.548 194
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	PARIPUEIRA	1031	(NOVA) D. PEDRO I - (ANTIGA) ESCOLA PEDRO ADOLFO MARTINS REIS	LOTEAMENTO SANTO AMARO S/N, CENTRO, 57935000	6	- 9.4676 45	- 35.555 074
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	PARIPUEIRA	1040	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS	RUA PROJETADA, SN, CENTRO, 57935000	10	- 9.4695 56	- 35.558 974
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	PARIPUEIRA	1074	(NOVA) ESCOLA DR. PEDRO ADOLPHO MARTINS REYS	LOTEAMENTO CORAIS DE PARIPUEIRA, SN CENTRO. 57935-000 PARIPUEIRA - AL., CENTRO, 57935000	6	- 9.4685 51	- 35.556 989



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1015	JARDIM INFANTIL ERNESTO GOMES MARANHÃO	RUA MANOEL NOLASCO PIMENTEL, CENTRO, 57920000	6	- 9.3183 57	- 35.562 256
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1031	GRUPO ESCOLAR DEMOCRITO SARMENTO	DR FERNANDO SARMENTO SN, CENTRO, 57920000	11	- 9.3182 69	- 35.561 115
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1074	ESCOLA PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MORAES	RUA QUITUNDE III, CENTRO, 57920000	10	- 9.3093 57	- 35.563 445
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1139	ADERVAN VERÇOZA E SILVA	SAO LUIZ DO QUITUNDE, CENTRO, 57920000	10	- 9.3182 22	- 35.565 276
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1147	GRUPO ESTADUAL PROFA MARIA MARGARIDA DA SILVA PUGLIESE	RUA COELHO SARMENTO, CENTRO, 57920000	13	- 9.3180 76	- 35.565 679
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1180	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	POVOADO QUITUNDE I, CENTRO, 57920000	6	- 9.3083 77	- 35.558 666
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1198	ESCOLA PROFA ADALGISA DA SILVA	R. DR. JULIO DE MENDONÇA, SN, SÃO LUÍS DO QUITUNDE, CENTRO, 57920000	7	- 9.3176 91	- 35.564 337
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1236	ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMÃO	RUA D. FERNANDO SARMENTO, CENTRO, 57920000	4	- 9.3189 56	- 35.560 891
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1244	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ODILON	PRAÇA RODOLFO LINS, CENTRO, 57920000	4	- 9.3218	- 35.559



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				MARQUES LUZ			27	879
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	JEQUIÁ DA PRAIA	1015	ESCOLA DE 1º GRAU JOSE CURSINO	RUA DA PONTE, 64, CENTRO, 57255000	7	- 10.011 025	- 36.024 896
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	JEQUIÁ DA PRAIA	1023	GRUPO ESCOLAR JOSE CALAZANS DE MEDEIROS	RUA BOA VISTA, 126, CENTRO, 57255000	8	- 10.010 874	- 36.023 183
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	JEQUIÁ DA PRAIA	1031	GRUPO ESCOLAR MARIA LOPES BERTOLDO	RUA SANTA CRUZ, S/N, CENTRO, 57255000	8	- 10.010 840	- 36.026 089
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ROTEIRO	1015	ESCOLA DE 1º GRAU FRANCISCO SEBASTIAO SOARES	RUA ABELARDO LOPES, S/N, CENTRO, 57246000	7	- 9.8333 65	- 35.980 652
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ROTEIRO	1023	ESCOLA JOAO SORIANO BOMFIM	RUA JOÃO PEDRO, S/N, CENTRO, 57246000	5	- 9.8335 09	- 35.978 270
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ROTEIRO	1031	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTA PROF CARMELINDA DE MIRANDA CÉSAR	LOTEAMENTO DR. JOÃO JATOBÁ, S/N, CENTRO, 57246000	4	- 9.8345 77	- 35.981 728
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1066	ESCOLA ANA LINS	RUA SENADOR MAXIMO, 130, CENTRO, 57240064	10	- 9.7800 24	- 36.099 202
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1074	ESCOLA DE 1 GRAU TARCISIO SOARES PALMEIRA	TRAVESSA SENADOR MAXIMO, 104, CENTRO, 57240064	5	- 9.7794 66	- 36.098 735
18	SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL DOS	1120	ESCOLA MUNICIPAL RUI	RUA CORONEL JOSE	11	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	DOS CAMPOS	CAMPOS		PALMEIRA	ANTONIO DA CRUZ, 54, CENTRO, 57240310		9.780420	36.101774
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1198	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA	RUA GERALDO SAMPAIO, S/N, FATIMA, 57246118	9	- 9.792263	- 36.103443
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1236	ESCOLA MUNICIPAL MARIO SOARES PALMEIRA	RUA VISCONDE DE SINIMBU, 32, CENTRO, 57240008	11	- 9.781370	- 36.095840
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1244	ESCOLA MUNICIPAL DIONISIA APRATTO TENORIO	AV. PREFEITO PEDRO FERNANDES, S/N, CENTRO, 57240056	8	- 9.778454	- 36.098952
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1252	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS NUNILA MACHADO	VISCONDE DE SINIMBU, 182, CENTRO, 57240008	5	- 9.782150	- 36.094749
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1260	ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	PRACA SENHORA DOS PRAZERES, SN, FATIMA, 57245140	6	- 9.792755	- 36.101981
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1279	COLEGIO MUNICIPAL LUZINETE E LINDALVA JATOBA	AV. SAMPAIO MARQUES, S/N, CENTRO, 57241406	15	- 9.783315	- 36.094854
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1287	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR JOSE FERNANDO LIMA SOUZA	RODOVIA BR 101, KM 69, LOT. HELIO JATOBA 2, 57246370	14	- 9.797427	- 36.108815
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1295	COLÉGIO MUNICIPAL ESTHER SOARES TORRES	AVENIDA PREFEITO PEDRO FERNANDES DA COSTA, S/N, CENTRO, 57240056	7	- 9.778468	- 36.099552
18	SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL DOS	1309	ESCOLA MUNICIPAL	RUA ALÍCIA VITÓRIA	11	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	DOS CAMPOS	CAMPOS		PROFESSORA INEIDE NOGUEIRA ROCHA	URBANO DE OLIVEIRA LOPES, QUADRA 01, S/N, LOT. HELIO JATOBA 2, 57240000		9.800065	36.102591
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1333	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CONSTRUTIVISTA	RUA PROJETADA, 16, HUMBERTO ALVES, 57242037	8	-9.780453	-36.090622
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1341	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA	RUA PROJETADA, S/N, LOT. HELIO JATOBA 3, 57240000	5	-9.802658	-36.101790
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1350	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOEMIA BASTOS	AVENIDA VERA CRUZ, 111, HUMBERTO ALVES, 57242073	5	-9.782860	-36.092257
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1368	CRECHE JOSEFA BENEDITA DOS SANTOS	AVENIDA PEDRO FERNANDES DE COSTA, PARAISO, 57240176	7	-9.777020	-36.101170
19	SANTANA DO IPANEMA	CARNEIROS	1015	E. M. E. F. PROFESSORA LAURA BEZERRA DOS ANJOS	AVENIDA ADÃO VIEIRA, 371, CENTRO, 57535000	5	-9.482717	-37.378149
19	SANTANA DO IPANEMA	CARNEIROS	1031	E. M. E. F. OTON GASPAR DE FARIAS	AVENIDA ADÃO VIEIRA, S/N, CENTRO, 57535000	7	-9.481801	-37.385483
19	SANTANA DO IPANEMA	CARNEIROS	1040	E. M. E. F. GERALDO NOVAIS AGRA	RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N, CENTRO, 57535000	5	-9.485747	-37.375025
19	SANTANA DO IPANEMA	CARNEIROS	1058	E. E. DR. EMÍLIO DE MAIA	RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N, CENTRO, 57535000	5	-9.4851	-37.374



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							27	998
19	SANTANA DO IPANEMA	OLIVENÇA	1031	ESCOLA ADEILDO NEPOMUCENO MARQUES (ANTIGA NOSSA SENHORA DO CARMO))	RUA HÉROIS DA PÁTRIA S/N, CENTRO, 57550000	4	- 9.518039	- 37.189162
19	SANTANA DO IPANEMA	OLIVENÇA	1040	GRUPO ESCOLAR DES. AUGUSTO COSTA	RUA PADRE CÍCERO 162, CENTRO, 57550000	6	- 9.516234	- 37.190997
19	SANTANA DO IPANEMA	OLIVENÇA	1180	ESCOLA MUNDO INFANTIL	AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, CENTRO, 57550000	5	- 9.516659	- 37.191363
19	SANTANA DO IPANEMA	OLIVENÇA	1210	CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF MARLEIDE CIRILO SILVA (TIA LÊ)	RUA FRANCISCA ARAGÃO JACINTO, S/N, CENTRO, 57550000	6	- 9.517675	- 37.192768
19	SANTANA DO IPANEMA	OLIVENÇA	1236	NOVA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO	RODOVIA AL 130, CLIMA BOM, 57550000	14	- 9.502352	- 37.202844
19	SANTANA DO IPANEMA	OLIVENÇA	1244	CRECHE CRIA	LOTEAMENTO BRISA DO LAGO, S/N, CENTRO, 57550000	2	- 9.516768	- 37.187063
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1040	COLÉGIO MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO	TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, CAMOXINGA, 57500000	4	- 9.366652	- 37.245394
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1058	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA IRACEMA SALGUEIRO	AVENIDA MARTINS VIEIRA, 360, MONUMENTO, 57500000	10	- 9.373497	- 37.241847



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				SILVA				
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1090	COLÉGIO MUNICIPAL SANTA SOFIA	RUA SANTA SOFIA S/N, CAMOXINGA, 57500000	7	- 9.364233	- 37.249623
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1112	COLÉGIO CENECISTA GINÁSIO SANTANA	PRAÇA DA BANDEIRA 242, MONUMENTO, 57500000	10	- 9.372239	- 37.241967
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1147	GRUPO ESCOLAR ORMINDO BARROS	RUA SIQUEIRA CAMPOS S/N, CAMOXINGA, 57500000	9	- 9.370059	- 37.247685
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1155	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DURVALINA CARDOSO PONTES	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO S/N, CAMOXINGA, 57500000	5	- 9.369311	- 37.255725
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1163	GRUPO ESCOLAR PADRE FRANCISCO CORREIA	AV. DR. ARSÊNIO MOREIRA 278, MONUMENTO, 57500000	7	- 9.371845	- 37.241719
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1244	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL	KM 87,5 - RODOVIA BR 316, ZONA RURAL, 57500000	8	- 9.374915	- 37.231642
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1260	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA	RUA GILMAR PEREIRA DE QUEIROZ 600, CAMOXINGA, 57500000	15	- 9.366570	- 37.243699
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1279	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA MARIA CHAGAS DE ASSIS	RUA GILMAR PEREIRA DE QUEIROZ, S/N, CAMOXINGA, 57500000	17	- 9.367187	- 37.243772
19	SANTANA DO	SANTANA DO	1287	ESCOLA MUNICIPAL DE	POVOADO AREIAS	6	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	IPANEMA	IPANEMA		EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA NEPOMUCENO MARQUES	BRANCA, ZONA RURAL, 57500000		9.386942	37.142808
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1309	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO	RUA PROF ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO, S/N, CAMOXINGA, 57500000	4	-9.366796	-37.244908
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1317	ESCOLA ESTADUAL ROTARY	RUA COMpositor JOSÉ CÂNDIDO, S/N, DOMINGOS ACÁCIO, 57500000	3	-9.374036	-37.248347
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1333	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARAÚJO	POVOADO AREIA BRANCA, ZONA RURAL, 57500000	2	-9.386919	-37.145312
20	TRAIPU	CAMPO GRANDE	1031	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SEMENTE	RUA 31 DE MAIO N 94, CENTRO, 57350000	6	-9.957873	-36.790929
20	TRAIPU	CAMPO GRANDE	1058	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS DOUGLAS APRATTO	RUA VEREADOR VERIDIANO FERNANDES S/N, CENTRO, 57350000	3	-9.960282	-36.790261
20	TRAIPU	CAMPO GRANDE	1074	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EVÂNIO HIGINO DA SILVA	RUA VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS S/N, CENTRO, 57350000	5	-9.959591	-36.786211
20	TRAIPU	CAMPO GRANDE	1120	GINÁSIO DO COLÉGIO DOUGLAS APRATTO	RUA VEREADOR VERIDIANO, CENTRO, 57350000	12	-9.960673	-36.789988
20	TRAIPU	TRAIPU	1015	ESCOLA MUNICIPAL DE 1 GRAU FRANCISCO MANGABEIRA	PRACA AFONSO FREITAS MELRO SN, CENTRO, 57370000	4	-9.969296	-37.003435



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
20	TRAIPU	TRAIPU	1023	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL AGAPITO RODRIGUES DE MEDEIROS	RUA VEREADOR JOAO CAVALCANTE S/N, CENTRO, 57370000	5	- 9.9663 45	- 37.002 472
20	TRAIPU	TRAIPU	1090	EMATER	AV MARIA LIMA DIAS S/N , CENTRO, 57370000	5	- 9.9645 29	- 37.000 755
20	TRAIPU	TRAIPU	1104	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSE MEDEIROS	AV MARIA LIMA DIAS SN, CENTRO, 57370000	5	- 9.9637 26	- 36.999 486
20	TRAIPU	TRAIPU	1147	ESCOLA ESTADUAL MORENO BRANDAO	PRACA CEL. AFONSO DE FREITAS MELRO SN, CENTRO, 57370000	5	- 9.9692 81	- 37.003 295
20	TRAIPU	TRAIPU	1163	GRUPO ESCOLAR ESTADUAL PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO	RUA ISAAC PEREIRA NETO S/N, CENTRO, 57370000	7	- 9.9667 83	- 37.003 503
20	TRAIPU	TRAIPU	1171	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSE BATISTA DE AZEVEDO	TRAV. MARIA LIMA DIAS, SN, CENTRO, 57370000	2	- 9.9647 78	- 36.999 017
20	TRAIPU	TRAIPU	1180	ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA PEDRO BASILIO DOS SANTOS	AV. MARIA LIMA DIAS, SN, CENTRO, 57370000	2	- 9.9657 06	- 37.002 122
20	TRAIPU	TRAIPU	1228	SECRETARIA DE SAÚDE	RUA IDELFONSO MELO, CENTRO, 57370000	1	- 9.9653 38	- 36.999 654
20	TRAIPU	TRAIPU	1295	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMÉRICO PEREIRA	CONJUNTO HABITACIONAL MEDEIROS NETO, CENTRO,	1	- 9.9628	- 36.998



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				DIAS	57370000		06	321
20	TRAIPU	TRAIPU	1317	UNID. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO MEDEIROS NETO, CENTRO, 57370000	3	- 9.9604 06	- 36.996 257
20	TRAIPU	TRAIPU	1325	CRECHE CIDADE	TRAVESSA MARIA LIMA DIAS, CENTRO, 57370000	1	- 9.9654 25	- 36.999 740
20	TRAIPU	TRAIPU	1333	SALÃO PAROQUIAL	PRAÇA CÔNEGO RIBEIRO, CENTRO, 57370000	2	- 9.9710 63	- 37.002 602
20	TRAIPU	TRAIPU	1368	CRECHE JACIRA SILVA CAVALCANTE	CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO MEDEIROS NETO, CENTRO, 57370000	9	- 9.9596 94	- 36.994 984
20	TRAIPU	TRAIPU	1376	GINÁSIO DE ESPORTE O RIBEIRÃO	AV BEIRA RIO, CENTRO, 57370000	6	- 9.9707 24	- 37.000 942
20	TRAIPU	TRAIPU	1384	BIBLIOTECA MUNICIPAL	RUA BELARMINO PALMEIRA, CENTRO, 57370000	2	- 9.9709 58	- 37.004 329
20	TRAIPU	TRAIPU	1392	GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA PROF. AVELINA DO CARMO	RUA ISAAC PEREIRA NETO, CENTRO, 57370000	5	- 9.9669 64	- 37.003 000
20	TRAIPU	TRAIPU	1406	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IDELFONSO FREITAS	RUA TREZE DE MAIO, S/N, CENTRO, 57370000	4	- 9.9692 62	- 37.002 793



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
20	TRAIPU	TRAIPU	1414	CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	PRAÇA CÔNEGO RIBEIRO, CENTRO, 57370000	2	- 9.970650	- 37.002425
21	UNIÃO DOS PALMARES	SANTANA DO MUNDAÚ	1058	ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS	CONJUNTO RESIDENCIAL SANTANA DO MUNDAÚ, QUADRA 33, S/N, CJ RES SANTANA DO MUNDAÚ, 57840000	9	- 9.184686	- 36.218751
21	UNIÃO DOS PALMARES	SANTANA DO MUNDAÚ	1147	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL O PEQUENO PRINCIPE	CONJUNTO RESIDENCIAL SANTANA DO MUNDAÚ, QUADRA 09, S/N, CJ RES SANTANA DO MUNDAÚ, 57840000	9	- 9.179221	- 36.219669
21	UNIÃO DOS PALMARES	SANTANA DO MUNDAÚ	1180	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR CLOVES DUARTE DE BARROS	RUA DR. MUNIZ FALCAO S/N, CENTRO, 57840000	6	- 9.169909	- 36.217062
21	UNIÃO DOS PALMARES	SANTANA DO MUNDAÚ	1198	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DENILMA VILAR BULHOES DE BARROS	RUA MUNIZ FALCÃO, S/N - CENTRO, CENTRO, 57840000	4	- 9.170473	- 36.220895
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1040	ESCOLA MUNICIPAL JAIR CORREIA VIANA	RUA TAVARES BASTOS 206, CENTRO, 57800000	14	- 9.157168	- 36.030727
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1120	COLEGIO DR. MARIO GOMES DE BARROS	RUA JARDIM BRASILIA 378, CENTRO, 57800000	17	- 9.155079	- 36.032250
21	UNIÃO DOS	UNIÃO DOS	1155	GRUPO ESCOLAR DR JORGE	RUA TAVARES BASTOS, SN,	7	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	PALMARES	PALMARES		DE LIMA	CENTRO, 57800000		9.157397	36.030442
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1236	EDUCANDARIO OLIMPYA AUGUSTA DOS SANTOS	RUA CORONEL JOSE BEZERRA MONTENEGRO, 105, CENTRO, 57800000	8	-9.160688	-36.031518
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1260	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO JUAZEIRO	AV. DR. HERMANO PLECH 488, CENTRO, 57800000	4	-9.159238	-36.029108
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1341	COLEGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS	RUA JARDIM BRASILIA, CENTRO, 57800000	16	-9.155298	-36.032554
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1368	ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTE	RUA CORREIA DE OLIVEIRA 200, CENTRO, 57800000	7	-9.159883	-36.033799
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1899	COLEGIO JOSE CORREIA VIANA	RUA SANTA MARIA MADALENA, 226, CENTRO, 57800000	10	-9.158901	-36.030907
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1902	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FILOMENA MEDEIROS	RUA EDGAR SARMENTO, 217, CENTRO, 57800000	5	-9.162305	-36.032740
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1910	ESCOLA MUNICIPAL SALOMÉ DA ROCHA BARROS	RUA LINDOLFO GOMES CABRAL, 590, ROBERTO CORREIA ARAUJO, 57800000	6	-9.161236	-36.018581
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1929	ESCOLA ESTADUAL CARLOS GOMES DE BARROS	AV. JOÃO LYRA FILHO, S/N, ROBERTO CORREIA ARAUJO, 57800000	16	-9.165342	-36.023741



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1945	ESCOLA MUNICIPAL MARIA LEAL FEITOSA	RUA EDGAR SARMENTO, S/N, CENTRO, 57800000	3	- 9.1621 35	- 36.032 928
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1953	ESCOLA ESTADUAL PAULO SARMENTO	RUA SENADOR RUI PALMEIRA, S/N, COHAB VELHA, 57800000	4	- 9.1572 03	- 36.024 834
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1961	ESCOLA MUNICIPAL LAURA PEREIRA DA SILVA	RUA CUPERTINO DOS PRAZERES, S/N, COHAB NOVA, 57800000	3	- 9.1607 01	- 36.024 999
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1970	ESCOLA MUNICIPAL LUIZA DE FRANCA	RUA ALTO DO CRUZEIRO, S/N, ALTO DO CRUZEIRO, 57800000	3	- 9.1612 25	- 36.026 362
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1988	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO COSTA DE OLIVEIRA	QUADRA P1, S/N, CJ RES NEWTON GONÇALVES PEREIRA, 57800000	9	- 9.1460 30	- 36.002 365
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1996	CRECHE MUNICIPAL TIA SUZETE	CONJUNTO NOVA ESPERANÇA, Conjunto Nova Esperança, 57800000	4	- 9.1517 43	- 36.018 005
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	2003	COLÉGIO ADVENTISTA	AV. HERMANO PLECH, 120, CENTRO, 57800000	5	- 9.1564 64	- 36.030 294
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1120	COLÉGIO QUINTELA CAVALCANTE	AV. VENTURA DE FARIAS S/N, ELDORADO, 57300000	16	- 9.7457 16	- 36.665 975
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1147	COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA DOM FELÍCIO DE VASCONCELOS S/N, CAPIATÃ, 57300000	11	- 9.7446 70	- 36.662 533



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1155	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SENADOR RUI PALMEIRA	RUA MANOEL NUNES NETO S/N, CAPIATÃ, 57300000	16	- 9.742978	- 36.663816
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1163	ESCOLA DE 1 GRAU PROFESSOR JAYME DE ALTAVILLA	RUA SANTOS DUMONT, 623, BAIXÃO, 57300000	8	- 9.748128	- 36.671417
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1171	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS	RUA ANTONIO MARROQUIM, 511, BAIXÃO, 57305430	6	- 9.752555	- 36.665495
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1180	ANEXO ESCOLA JAYME DE ALTAVILLA	AV. MIGUEL CORREIA S/N, BAIXÃO, 57300000	5	- 9.749209	- 36.672510
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1260	GRUPO ESCOLAR PEDRO CORREIA DAS GRAÇAS	RUA VICENTE NUNES S/N, CAITITUS, 57300000	7	- 9.740953	- 36.655939
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1317	ESCOLA DE 1 GRAU MANOEL ANDRÉ	AV. JOSE LÚCIO DA SILVA S/N, COHAB VELHA, 57300000	10	- 9.727796	- 36.677596
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1325	GRUPO ESCOLAR JOÃO BATISTA PEREIRA	COHAB NOVA S/N, COHAB NOVA, 57300000	8	- 9.726409	- 36.661630
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1333	ESCOLA DE 1 GRAU FERNANDO COLLOR DE MELLO	POVOADO CANAÃ S/N, ZONA RURAL, 57300000	10	- 9.713280	- 36.708765
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1368	GRUPO ESCOLAR CÔNEGO EPITÁCIO RODRIGUES	VILA SAO FRANCISCO, ZONA RURAL, 57300080	5	- 9.734883	- 36.731625



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1376	GRUPO ESCOLAR ANTÔNIO CEZÁRIO DE OLIVEIRA	VILA SAÕ JOSÉ S/N, ZONA RURAL, 57300000	8	- 9.6428 31	- 36.680 257
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1384	ESCOLAR ANA BERNARDES SILVEIRA	SERRA DOS FERREIRA S/N, ZONA RURAL, 57300000	6	- 9.7234 86	- 36.655 551
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1430	ESCOLA PROFESSOR LUIZ ALBERTO DE MELO	POVOADO PAU D' ARCO S/N, ZONA RURAL, 57300000	8	- 9.8314 29	- 36.623 382
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1457	GRUPO ESCOLAR JOSE PEREIRA LÚCIO	POVOADO BANANEIRAS S/N, ZONA RURAL, 57300000	9	- 9.8338 77	- 36.559 314
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1465	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ENÉAS BENEDITO DOS SANTOS	POVOADO CANGANDU S/N, ZONA RURAL, 57300000	11	- 9.7932 76	- 36.584 153
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1511	ESCOLA PEDRO SURUAGY	RUA NOSSA SENHORA DA SALETE S/N, ITAPOÃ, 57300000	7	- 9.7500 12	- 36.644 915
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1570	ESCOLA AURINO MACIEL	RUA DOM FELÍCIO VASCONCELOS,S/N, CAPIATÃ, 57300000	12	- 9.7449 86	- 36.663 562
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1589	ESCOLA ALTERNATIVA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 98, ELDORADO, 57306010	10	- 9.7412 03	- 36.665 796
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1597	ESCOLA PROFESSORA IZAURA ANTÔNIA LISBOA	RUA ANTÔNIO MARROQUIM S/N, BAIXÃO, 57300000	14	- 9.7478 40	- 36.669 669



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1635	ESCOLA LINDAUVA EULÁLIA DE FARIAS	POVOADO BAIXA GRANDE DE DENTRO, BAIXA GRANDE, 57300000	5	- 9.7175 22	- 36.683 362
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1643	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	RODOVIA AL 110, N 4805, SENADOR ARNON DE MELO, 57300000	4	- 9.7455 93	- 36.631 222
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1651	ESCOLA DE 1 GRAU ARTUR RAMOS	RUA COSTA CAVALCANTE, S/N, CAVACO, 57300000	9	- 9.7413 81	- 36.676 568
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1660	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUIMARÃES PASSOS	VILA FERNANDES, ZONA RURAL, 57305000	4	- 9.7440 88	- 36.703 351
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1686	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ZÉLIA BARBOSA ROCHA	RUA DJALMA M. SANTANA, NOVA ESPERANÇA, 57300000	8	- 9.7716 31	- 36.641 506
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1694	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTES DE MIRANDA	RUA LINO ROBERTO, SANTA EDWIGES, 57300000	7	- 9.7369 85	- 36.658 266
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1708	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LOJA MAÇONICA	RUA JOSÉ CLOVIS R. DE BARROS, NOVO HORIZONTE, 57300000	7	- 9.7443 24	- 36.647 600
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1716	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CLEONICE BARBOSA DE ALMEIDA	CONJUNTO BRISA DO LAGO - OLHO D'AGUA DOS CAZUZINHO, OLHO D'ÁGUA DOS CAZUZINHOS, 57300000	7	- 9.7800 90	- 36.676 679
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1724	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CLAUDECY	RUA JOSÉ C. DE FARIAS, JARDIM ESPERANÇA,	10	- 9.7284	- 36.677



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				BISPO DOS SANTOS	57300000		74	178
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1732	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL HUMBERTO DA COSTA	SÍTIO BATINGAS, ZONA RURAL, 57300000	10	- 9.7989 88	- 36.621 981
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1805	ESCOLA JOSÉ URSULINO MALAQUIAS	RUA PAINEIRA, SENADOR NILO COELHO, 57300000	1	- 9.7426 35	- 36.690 831
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1813	ESCOLA ROTARY	RUA TEODORICO COSTA, BAIXÃO, 57300190	1	- 9.7528 46	- 36.665 300
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1821	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES PEREIRA CAVALCANTE	RUA OSMAN CAVALCANTE, S/N, VERDES CAMPOS, 57300000	3	- 9.7798 53	- 36.646 499
26	MARECHAL DEODORO	BARRA DE SÃO MIGUEL	1015	ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA	TRAVESSA JOSÉ MACHADO SN, CENTRO, 57180000	7	- 9.8446 54	- 35.903 569
26	MARECHAL DEODORO	BARRA DE SÃO MIGUEL	1023	E.M.E.B. PROFª MEDÉA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	RUA JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE SN, CENTRO, 57180000	7	- 9.8425 92	- 35.899 076
26	MARECHAL DEODORO	BARRA DE SÃO MIGUEL	1031	E.M.E.B. PROFª FLORA SOARES DE ARAÚJO	RUA ERONILDES SALDANHA LINS, S/N, CENTRO, 57180000	7	- 9.8459 96	- 35.904 235
26	MARECHAL DEODORO	BARRA DE SÃO MIGUEL	1058	E.M.E.B. PROFª MARINALVA GONÇALVES FERREIRA	RUA FRANCISCO JOSÉ CARVALHO, S/N, LOT. BARRA MAR, 57180000	3	- 9.8288 59	- 35.884 671
26	MARECHAL	BARRA DE SÃO	1066	E.M.E.B. FRANCELINA	LOTEAMENTO ALTO DA	1	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	DEODORO	MIGUEL		MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIRA	BARRA, ALTO DA BARRA, 57180000		9.821974	35.927016
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1015	ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA	PRACA PEDRO PAULINO SN, CENTRO, 57160000	7	-9.716614	-35.893836
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1023	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO EDIVAL LEMOS SANTOS	AV. SAO JOSE POEIRA SN, POEIRA, 57160000	4	-9.709486	-35.896207
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1074	ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DE CARVALHO MELO	RUA ADELINA DE CARVALHO MELO SN, ILHA DE SANTA RITA, 57160000	3	-9.707647	-35.823228
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1082	ESCOLA MUNICIPAL MARIA PETRONILA DE GOUVEA	RUA MARINITA DE GOUVEIA SN, MASSAGUEIRA, 57160000	8	-9.732189	-35.837075
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1112	ESCOLA MUNICIPAL ALTINA RIBEIRO TOLEDO	VILA ALTINA SN, TAPERAGUA, 57160000	8	-9.741824	-35.893065
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1120	ESCOLA MUNICIPAL D. MARIA DE ARAUJO LOBO	BECO DA BARRA, TAPERAGUA, 57160000	5	-9.735516	-35.890633
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1155	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	RUA SALVADOR S/N LOT. LUAR DO FRANCÊS, PRAIA DO FRANCES , 57160000	8	-9.769585	-35.840176
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1180	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS IF/AL	RUA LOURIVAL ALFREDO N 176, POEIRA, 57160000	10	-9.712412	-35.893852
26	MARECHAL	MARECHAL	1198	ESCOLA MUNICIPAL DR.	AV BENEDITO AGNELO DE	6	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	DEODORO	DEODORO		CLÁUDIO ROBERTO COSTA DOS SANTOS	LIMA SN, PEDRAS, 57160000		9.740790	35.872756
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1201	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOVINIANO DE ALMEIDA RODAS	RUA SAO PEDRO SN, BARRO VERMELHO, 57160000	6	-9.726154	-35.893946
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1228	ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA	AV SÃO JOSÉ SN, POEIRA, 57160000	11	-9.707766	-35.896686
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1236	ESCOLA SESI - PROF. WILTON GAMA	RUA TENENTE JOSÉ TOMÉ SN, CENTRO, 57160000	5	-9.720257	-35.895371
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1252	UBS - MARIA DO CARMO ARAÚJO SOARES	RUA ADELINA DE CARVALHO MELO, S/N, ILHA DE SANTA RITA, 57160000	3	-9.707642	-35.824756
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1279	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	RODOVIA EDVAL LEMOS, TAPERAGUA, 57160000	11	-9.738262	-35.889701
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1325	NEI TÂNIA CAVALCANTE	AV CATUÇABA SN, BARRA NOVA, 57160000	6	-9.723385	-35.821982
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1333	ESCOLA PROFESSORA ELEUZA GALVÃO RODAS	RUA ARTHUR PAIVA REGO SN, CENTRO, 57160000	4	-9.716161	-35.895551
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1350	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA	LOT BOSQUE DA MASSAGUEIRA N 3A, MASSAGUEIRA, 57160000	9	-9.743125	-35.843609



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1368	NEI MARIA IRENE DA SILVA	AV VIOLETA SN RD DENISSON AMORIM, PEDRAS, 57160000	5	- 9.755833	- 35.879459
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1392	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS AVELINO DA SILVA	RES MARIA GISLENE MATHEUS, S/N, BAIXA DA SAPA, 57160000	6	- 9.727724	- 35.902225
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1406	NEI ADÉLIA CAVALCANTE COSTA	RUA DOS CAJUEIROS, TAPERAGUA, 57160000	5	- 9.737528	- 35.891022
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1422	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BISPO DA SILVA	AV. CATUÇABA, S/N, BARRA NOVA, 57160000	5	- 9.724321	- 35.821298
27	MATA GRANDE	CANAPI	1015	ESPACO SOCIAL POMPILHO BRANDAO	RUA PROJETADA S/N, CENTRO, 57530000	15	- 9.115988	- 37.599826
27	MATA GRANDE	CANAPI	1040	GRUPO ESCOLAR LUIZ BASTOS	RUA JOAQUIM TETE S/N, CENTRO, 57530000	6	- 9.117767	- 37.602956
27	MATA GRANDE	CANAPI	1147	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS PRESIDENTE TANCREDO NEVES	AV JOAQUIM TETE S/N , CENTRO, 57530000	10	- 9.114874	- 37.613136
27	MATA GRANDE	CANAPI	1163	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VIEIRA MACIEL	AV. JOAQUIM TETÊ, S/N, CENTRO, 57530000	7	- 9.119458	- 37.595728
27	MATA GRANDE	CANAPI	1171	CLUBE MUNICIPAL LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO	RUA DOM PEDRO II, CENTRO, 57530000	10	- 9.117395	- 37.600512



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
27	MATA GRANDE	CANAPI	1180	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FONSECA LINS	ENTRONCAMENTO CARIÉ, S/N., POVOADO CARIÉ, 57530000	3	- 9.1914 80	- 37.516 588
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1015	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ALOYSIO VIANA MARTINS	RUA CONEGO GONZAGA S/N, CENTRO, 57540000	13	- 9.1182 01	- 37.728 732
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1023	GRUPO ESCOLAR DEMOCRITO GRACINDO	RUA EUSTAQUIO MALTA S/N, CENTRO, 57540000	8	- 9.1182 81	- 37.729 281
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1031	ESCOLA DE 1 GRAU GENTIL A. MALTA	RUA SINVAL DE A. MALTA S/N, BOM SUCESSO, 57540000	8	- 9.1155 76	- 37.724 355
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1082	UNIDADE DE ENSINO MARIA OLINA SOARES	RUA 5 DE JULHO S/N, MANDACARU, 57540000	8	- 9.1240 08	- 37.736 398
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1180	ESCOLA ISOLADA DE 1 GRAU SANTA CRUZ DO DESERTO	POVOADO DE SANTA CRUZ S/N, ZONA RURAL, 57540000	7	- 9.1434 25	- 37.835 537
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1228	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIVA VILAR MALTA	RUA PROJETADA - COLOSSO, CENTRO, 57540000	8	- 9.1147 10	- 37.728 712
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1236	ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFª LIZETTY LISBOA MARTINS	RUA ROSALINA GOMES NUNES, CENTRO, 57540000	5	- 9.1197 59	- 37.733 511
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1252	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF ANANETE CAVALCANTE	POVOADO SANTA CRUZ DO DESERTO S/N, STA CRUZ DESERTO, 57540000	4	- 9.1401 50	- 37.830 802



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				GOMES				
28	QUEBRANGULO	BELÉM	1015	ESCOLA CENECISTA DE 1 GRAU ARÍZIO DE VASCONCELOS	RUA DO COMÉRCIO SN, CENTRO, 57630000	7	- 9.573206	- 36.495103
28	QUEBRANGULO	BELÉM	1023	GRUPO ESCOLAR MARQUES DA SILVA	RUA DO COMÉRCIO 55, CENTRO, 57630000	4	- 9.573202	- 36.494236
28	QUEBRANGULO	BELÉM	1040	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CÍCERO DA SILVA	POVOADO CABEÇA DANTAS, ZONA RURAL, 57630000	4	- 9.590264	- 36.457254
28	QUEBRANGULO	BELÉM	1066	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO DA SILVA	POVOADO BARRO VERMELHO, ZONA RURAL, 57630000	2	- 9.559524	- 36.502632
28	QUEBRANGULO	BELÉM	1074	CRECHE CASULO SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA	RUA PEDRO MONTEIRO, S/N, CENTRO, CENTRO, 57630000	3	- 9.569355	- 36.493081
28	QUEBRANGULO	CHÃ PRETA	1015	ESCOLA MUNICIPAL PROFª AMELIA VASCONCELOS	RUA CEL JOSE TEIXEIRA SN, CENTRO, 57760000	5	- 9.257262	- 36.298891
28	QUEBRANGULO	CHÃ PRETA	1031	ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA	PRACA PADRE CICERO SN, CENTRO, 57760000	7	- 9.255229	- 36.301978
28	QUEBRANGULO	CHÃ PRETA	1040	ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDES BRANDAO DE SOUZA	RODOVIA AL 210, CENTRO, 57760000	7	- 9.259389	- 36.295926
28	QUEBRANGULO	CHÃ PRETA	1058	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS	RUA PROJETADA COHAB, SN, CENTRO, 57760000	3	- 9.2594	- 36.296



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							00	453
28	QUEBRANGULO	PAULO JACINTO	1015	ESCOLA DE 1 GRAU JOSE CORREIA FONTAN	RUA SAO JOSE S/N, CENTRO, 57740000	3	- 9.370656	- 36.375946
28	QUEBRANGULO	PAULO JACINTO	1031	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SOUZA BARBOSA	RUA SAO JOSE S/N, CENTRO, 57740000	8	- 9.370686	- 36.376027
28	QUEBRANGULO	PAULO JACINTO	1058	ESCOLA MUNICIPAL 2 DE DEZEMBRO	RESIDENCIAL SANTA INÊS, S/N, CENTRO, 57740000	11	- 9.365414	- 36.371715
28	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO	1040	ESCOLA MUNICIPAL JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA	RUA HUMBERTO DE CAMPOS S/N, CENTRO, 57750000	6	- 9.318847	- 36.471305
28	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO	1066	ESCOLA ESTADUAL PROF. ELZA SOARES CAVALCANTE	MUTIRÃO, CENTRO, 57750000	8	- 9.314599	- 36.482569
28	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO	1082	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR TENÓRIO	RUA 15 DE NOVEMBRO, SN, CENTRO, 57750000	6	- 9.317718	- 36.475067
28	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO	1090	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	CONJ. RES. GERALDO PASSOS LIMA, S/N, CENTRO, 57750000	8	- 9.318358	- 36.471076
28	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO	1104	ESCOLA MUNICIPAL 16 DE MARÇO	CONJ. FREDERICO MAIA FILHO, SN, CENTRO, 57750000	5	- 9.326853	- 36.482462
29	BATALHA	BATALHA	1015	COLÉGIO NOSSA SENHORA DA PENHA	RUA JOSÉ VIEIRA DA ROCHA, 525, CENTRO,	12	- 9.6729	- 37.127



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
					57420000		48	364
29	BATALHA	BATALHA	1023	ESCOLA DE 1 GRAU ADALBERTO MARROQUIM	AV PAULO DANTAS, 285, CENTRO, 57420000	7	- 9.6730 28	- 37.125 319
29	BATALHA	BATALHA	1031	ESCOLA DE 1 GRAU ANTONIO RODRIGUES DE MELO	RUA ANTONIO RODRIGUES DE MELO, 196, CENTRO, 57420000	5	- 9.6712 45	- 37.129 479
29	BATALHA	BATALHA	1058	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES S. SILVA	RUA PROJETADA, 40, LOTEAMENTO ALGAROBA, CENTRO, 57420000	9	- 9.6664 45	- 37.128 385
29	BATALHA	BATALHA	1074	ESCOLA EDITE MACÁRIO	RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO, 148, CENTRO, 57420000	3	- 9.6713 47	- 37.129 173
29	BATALHA	BELO MONTE	1015	GRUPO ESCOLAR SAMPAIO DORIA	RUA BOA VISTA S/N, CENTRO, 57435000	5	- 9.8257 82	- 37.276 836
29	BATALHA	BELO MONTE	1023	ESCOLA RAIMUNDA SOUTO FEITOSA	RUA AURORA, S/N, CENTRO, 57435000	6	- 9.8281 70	- 37.277 974
29	BATALHA	BELO MONTE	1040	CRECHE DONA BETINHA	RUA AURORA, S/N, CENTRO, 57435000	3	- 9.8282 70	- 37.278 066
29	BATALHA	BELO MONTE	1058	CENTRO DE SAÚDE MARIA CONCEIÇÃO SOUTO	RUA BOA VISTA, S/N, CENTRO, 57435000	2	- 9.8252 97	- 37.276 892
29	BATALHA	JACARÉ DOS HOMENS	1015	GRUPO ESCOLAR CONEGO JASSON SOUTO	RUA FERNANDO ARAUJO SOUTO, S/N, CENTRO,	4	- 9.6347	- 37.206



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
					57430000		05	868
29	BATALHA	JACARÉ DOS HOMENS	1023	ESCOLA MUNICIPAL ERNANI DE FIGUEIREDO MAGALHÃES	RUA JOSE ALVES CAJE, S/N - SANTO ANTÔNIO, CENTRO, 57430000	4	- 9.6329 41	- 37.205 281
29	BATALHA	JACARÉ DOS HOMENS	1066	ESCOLA DE 1 GRAU PEDRO ABILIO MADEIRO	RUA FERNANDO ARAUJO SOUTO, S/N, CENTRO, 57430000	6	- 9.6335 18	- 37.205 282
29	BATALHA	MONTEIRÓPOLIS	1015	ESCOLA ESTADUAL DE MONTEIRÓPOLIS	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK, 47, CENTRO, 57440000	4	- 9.6047 41	- 37.249 114
29	BATALHA	MONTEIRÓPOLIS	1023	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BEZERRA ROSA	RUA JOAO FERREIRA DE ALBUQUERQUE S/N, CENTRO, 57440000	11	- 9.5972 88	- 37.245 736
29	BATALHA	MONTEIRÓPOLIS	1058	CRECHE ESCOLA ALZIRA DE MENDONÇA MEDEIROS	AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK, S/N, CENTRO, 57440000	4	- 9.6058 67	- 37.250 334
31	MAJOR ISIDORO	CRAÍBAS	1015	ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA PERCÍLIA MAURÍCIO DA ROCHA, N 842, CENTRO, 57320000	10	- 9.6117 11	- 36.763 468
31	MAJOR ISIDORO	CRAÍBAS	1023	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ARLENE SIMPLÍCIO	RUA SÃO PEDRO, 49, CENTRO, 57320000	6	- 9.6187 68	- 36.768 979
31	MAJOR ISIDORO	CRAÍBAS	1031	ESCOLA ANA CAROLINA DE QUEIROZ	RUA FRANCISCO GAMA DA SILVA, S/N, CENTRO, 57320000	8	- 9.6196 76	- 36.768 295
31	MAJOR ISIDORO	CRAÍBAS	1040	GRUPO ESCOLAR PEDRO RAMOS FRANCISCO	POVOADO FOLHA MIÚDA S/N, ZONA RURAL, 57320000	11	- 9.7043	- 36.795



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							55	993
31	MAJOR ISIDORO	CRAÍBAS	1074	ESCOLA CEL. JOSÉ BARROS PAES	RUA FRANCISCO GAMA DA SILVA, S/N, CENTRO, 57320000	12	- 9.6196 75	- 36.768 509
31	MAJOR ISIDORO	CRAÍBAS	1090	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE MARIA DE SOUZA	POVOADO FOLHA MIUDA, ZONA RURAL, 57320000	1	- 9.7045 38	- 36.795 272
31	MAJOR ISIDORO	CRAÍBAS	1104	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ THEISEN	CONJUNTO HABITACIONAL TEODORO GAMA, CENTRO, 57320000	11	- 9.6162 32	- 36.761 853
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1015	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL ARNALDO ALVES DA ROCHA - CEMAR	RUA 31 DE MARCO S/N, CENTRO, 57580000	16	- 9.5352 02	- 36.991 981
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1023	ESCOLA DE 1 GRAU CONSTANCA DE GOES MONTEIRO	RUA SARGENTO BENEVIDES MONTE S/N, CENTRO, 57580000	7	- 9.5327 95	- 36.985 125
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1058	GRUPO ESCOLAR DERALDO CAMPOS	RUA JOSE ROZENDO DA SILVA S/N, DISTRITO DE CAPELINHA, 57580000	2	- 9.5706 61	- 37.126 691
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1112	COLEGIO PAROQUIAL SAO JOSE OPERARIO	PRACA LEOPOLDO AMARAL 188, CENTRO, 57580000	5	- 9.5321 71	- 36.984 835
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1139	ESCOLA DE 1 GRAU JOSE LOPES SOBRINHO	RUA DO GRUPO S/N, DISTRITO DE CAPELINHA, 57580000	3	- 9.5710 08	- 37.126 332
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1147	CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL TIA ZARA	PRAÇA DIVALDO SURUAGY, CENTRO, 57580000	4	- 9.5289	- 36.986



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							39	185
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1171	ESCOLA ESTADUAL PROF ^a . LENITA FONTES CINTRA	RUA DO COMÉRCIO, SN, DISTRITO DE SAO MARCOS, 57580000	3	- 9.5614 73	- 36.991 602
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1180	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EDERLINDO RODRIGUES TENÓRIO	RUA SÃO SEBASTIAO, SN, DISTRITO DE SAO MARCOS, 57580000	4	- 9.5661 43	- 36.991 287
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1015	ESCOLA ESTADUAL OVIDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE	RUA DO CAMPO, S/N, TABULEIRO DO MARTINS, 57061000	7	- 9.5764 04	- 35.774 067
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1031	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OCTÁVIO BRANDÃO	RUA JOSE LOBO DE MEDEIROS, S/N, TABULEIRO DO MARTINS, 57061000	15	- 9.5752 47	- 35.774 099
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1040	ESCOLA ESTADUAL PROF. REMI LIMA	RUA SAO JOSE, S/N, CLIMA BOM I, 57071350	6	- 9.5673 46	- 35.786 248
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1058	FACULDADE RAIMUNDO MARINHO	AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO, TABULEIRO DO MARTINS, 57000000	11	- 9.5791 10	- 35.768 879
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1066	ESCOLA ESTADUAL PROF. BENEDITA DE CASTRO LIMA	RUA SANTA RITA, S/N, CLIMA BOM II, 57000000	9	- 9.5693 61	- 35.785 904
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1074	ESCOLA ESTADUAL ROTARY	AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, S/N, TABULEIRO DO MARTINS, 57000000	13	- 9.5770 46	- 35.769 856
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1082	ESCOLA ESTADUAL ROMEU	RUA RACOES CARB, S/N,	14	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				DE AVELAR	TABULEIRO DO MARTINS, 57080000		9.571008	35.768861
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1090	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CLETO MARQUES LUZ	RUA P, LOT COLINA DOS EUCALIPTOS, TABULEIRO DO MARTINS, 57080000	6	-9.584577	-35.774573
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1104	COLÉGIO D'LINS	RUA PEDROSA, 225, TABULEIRO DO MARTINS, 57000000	12	-9.576706	-35.767552
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1139	ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO	CJ. OSMAN LOUREIRO, QD A, CLIMA BOM I, 57071330	11	-9.577526	-35.779920
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1147	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO SURUAGY	AV. MACEIO, S/N, TABULEIRO DO MARTINS, 57070000	5	-9.585238	-35.768072
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1155	COLÉGIO DOM BOSCO (ANTIGO COLÉGIO CARVALHO)	RUA EURICO AYRES N. 131, TABULEIRO DO MARTINS, 57000000	3	-9.577316	-35.772748
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1163	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE FÁTIMA MELO	AV MACEIO, 342, TABULEIRO DO MARTINS, 57061110	6	-9.579122	-35.770794
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1180	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR JOSE HAROLDO DA COSTA	CONJ. SALVADOR LIRA, S/N, TABULEIRO DO MARTINS, 57083520	18	-9.562303	-35.754479
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1198	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. DONIZETTI CALHEIROS	AV. UBERABA, S/N, TABULEIRO DO MARTINS, 57081100	8	-9.586843	-35.757831
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1201	COLÉGIO ZUMBI DOS	CJ ROSANE COLLOR, QD M,	10	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				PALMARES	S/N, CLIMA BOM I, 57000000		9.580126	35.788599
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1210	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO	RUA MUNIZ FALCAO, S/N, CLIMA BOM I, 57061110	10	- 9.572051	- 35.782633
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1228	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JAREDE VIANA DE OLIVEIRA	RUA SÃO JOSÉ, S/N, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS GRANJA, CLIMA BOM II, 57000000	6	- 9.567883	- 35.782247
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1236	ESCOLA ESTADUAL MARGAREZ M. S. LACET	RUA SANTO ANTONIO, S/N, TABULEIRO DO MARTINS, 57061110	14	- 9.583075	- 35.773738
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1244	ESCOLA ESTADUAL PROFª ROSALVA PEREIRA VIANA	LOT. POR DO SOL, QD D, S/N, MOCAMBO, TABULEIRO DO MARTINS, 57082230	12	- 9.570636	- 35.750953
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1252	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. SUZEL DANTAS	RUA ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO, S/N, TABULEIRO DO MARTINS, 57060080	5	- 9.593610	- 35.767892
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1260	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ZILKA DE OLIVEIRA GRAÇA (ANTIGO ERALDO GOMES)	RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO, 276, TABULEIRO DO MARTINS, 57000000	2	- 9.582380	- 35.771095
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1279	ESCOLA ESTADUAL PROFª IRENE GARRIDO	RUA G, QD 3, S/N, CONJ. DUBAUX LEAO, TABULEIRO DO MARTINS, 57082580	9	- 9.567513	- 35.751583



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1287	ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS GRANJA	RUA SÃO JOSÉ, 888, CLIMA BOM II, 57000000	5	- 9.5678 91	- 35.782 277
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1295	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANTONIO BRANDAO	RUA DO QUADRO, S/N, TABULEIRO DO MARTINS, 57083260	7	- 9.5798 56	- 35.772 095
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1309	COLÉGIO ROSA MÍSTICA	CONJUNTO OSMAN LOUREIRO, RUA 15, N 133, QD C2, CLIMA BOM I, 57071330	3	- 9.5811 68	- 35.777 101
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1317	COLÉGIO DINÂMICO	AVENIDA MACEIÓ, N 83, TABULEIRO DO MARTINS, 57061110	5	- 9.5778 83	- 35.771 427
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1325	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ GONZAGA	RUA 7 DE SETEMBRO, N 344, TABULEIRO DO MARTINS, 57061140	1	- 9.5803 31	- 35.773 440
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1333	COLÉGIO SÃO JERÔNIMO	RUA JACI MELO, S/N, C6JX, 7R, JARDIM DA SAÚDE, TABULEIRO DO MARTINS, 57081660	2	- 9.5694 64	- 35.750 456
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1341	COLEGIO ATHENEU	ESTRADA DA CODEAL, 33, TABULEIRO DO MARTINS, 57081475	5	- 9.5657 06	- 35.748 057
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1350	CENTRO DE ENSINO SANTA JULIANA	AV DURVAL DE GOES MONTEIRO, 2345, C67P, CM, TABULEIRO DO MARTINS, 57061000	7	- 9.5862 97	- 35.763 408



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1368	CMEI PROFESSORA KYRA MARIA BARROS PAES	AV. MUNIZ FALCÃO, S/N, CLIMA BOM I, 57071130	1	- 9.571861	- 35.782936
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1066	ESCOLA MUNICIPAL DE 1 E 2 GRAU NOSSA SENHORA DIVINA PASTORA	AVENIDA 9 DE JULHO S/N, CENTRO, 57270000	7	- 9.927979	- 36.474005
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1074	GRUPO ESCOLAR MONICA ROSA DE JESUS	POVOADO RETIRO S/N, ZONA RURAL, 57270000	12	- 9.892720	- 36.466475
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1082	GRUPO ESCOLAR PADRE AURELIO GOIS	RUA PADRE ANTONIO PROCOPIO S/N , CENTRO, 57270000	7	- 9.928120	- 36.475254
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1090	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	AV. JUSCELINO KUBITSCHKE S/N, CENTRO, 57270000	4	- 9.921634	- 36.474157
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1120	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO COSTA	RUA OPERADOR ANGELO ARROIO, ZONA RURAL, 57270000	10	- 9.913816	- 36.475562
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1139	ESCOLA MUNICIPAL DIVINA LUZ	RUA 09 DE JULHO,S/N, CENTRO, 57270000	3	- 9.928038	- 36.474440
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1147	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS MERCÊS C DE ALMEIDA	POVOADO INGÁ, ZONA RURAL, 57270000	6	- 9.826585	- 36.531708
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1155	ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTINO TAVARES	POVOADO URUBA, ZONA RURAL, 57270000	2	- 9.813617	- 36.447520



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1163	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SINHA BARBOSA	POVOADO RIACHÃO, ZONA RURAL, 57270000	3	- 9.8450 90	- 36.430 752
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1171	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ APOLÔNIO DE JESUS	POVOADO CANDURU, ZONA RURAL, 57270000	2	- 9.8328 33	- 36.436 346
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1180	ESCOLA MUNICIPAL SEMEÃO NUNES DA SILVA	POVOADO PALMEIRINHA, ZONA RURAL, 57270000	3	- 9.8215 19	- 36.398 405
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1198	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NUNES DA SILVA	POVOADO BARRO VERMELHO, ZONA RURAL, 57270000	3	- 9.8416 59	- 36.385 679
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1031	ESCOLA MUNICIPAL JOSE PACHECO FILHO	RUA TEOFILLO PEREIRA S/N BAIRRO INHUMAS, CENTRO, 57265000	9	- 9.9153 24	- 36.358 224
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1040	CENTRO MUN DE EDUC INF MARIA HELENA ALVIN ORESTES (ANTIGO YEDA GOMES)	RUA PEDRO CAVALCANTE S/N, CENTRO, 57265000	4	- 9.9078 86	- 36.352 384
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1058	ESCOLA MUNICIPAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	RUA MARIA JEANNE MOREIRA SAMPAIO S/N, CENTRO, 57265000	13	- 9.9070 73	- 36.358 882
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1066	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALOISIO VILELA	AV. MARIE JEANNE MOREIRA SAMPAIO, S/N, CENTRO, 57265000	7	- 9.9007 17	- 36.365 849
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1090	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE	RUA TEOFILLO PEREIRA, S/N, CENTRO, 57265000	9	- 9.9087	- 36.351



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				HOLLANDA			62	775
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1139	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ APRÍGIO BRANDAO VILELA	AVENIDA DO FRONT,53.CONJUNTO FREI DAMIÃO DE BOZZANO, CENTRO, 57265000	13	- 9.911230	- 36.347243
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1155	GRUPO ESCOLAR PEDRO JOAQUIM DE JESUS	RUA ZÉ PAIZINHO, CENTRO, 57265000	10	- 9.907786	- 36.363595
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1163	CENTTRO MUN DE EDUC INF LUZINETE SOARES DA SILVA (ANTIGO VOVÓ ZIRLENE)	LOT. JOÃO JOSÉ PEREIRA, CENTRO, 57265000	8	- 9.905928	- 36.361049
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1171	ESCOLA MUNICIPAL IVONALDO SANTOS DE SOUZA	POVOADO AGUA DE MENINOS, ZONA RURAL, 57265000	7	- 9.960511	- 36.428295
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1198	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MEDEIROS TAVARES	POVOADO GERAIS. RUA CELESTINO SIMIÃO SA SILVA , 1243., ZONA RURAL, 57265000	5	- 9.885595	- 36.365286
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1201	ESCOLA MUNICIPAL MARCIA NEUSILENE DA TRINDADE BATISTA	POVOADO GULANDIM, ZONA RURAL, 57265000	4	- 9.955034	- 36.396077
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1074	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS	AVENIDA 16 DE MAIO S/N, CENTRO, 57280000	16	- 10.130066	- 36.652702
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1090	POSTO DE SAUDE DO ALECRIM	POVOADO ALECRIM, ZONA RURAL, 57280000	4	- 10.057	- 36.522



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							483	805
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1163	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AURITA ROCHA	POVOADO IPIRANGA, ZONA RURAL, 57280000	8	- 10.185 819	- 36.643 970
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1201	ESCOLA PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO	POVOADO IPIRANGA, ZONA RURAL, 57280000	4	- 10.193 276	- 36.618 440
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1210	POSTO DE SAUDE DE IPIRANGA	POVOADO IPIRANGA, ZONA RURAL, 57280000	2	- 10.193 107	- 36.635 789
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1228	ESCOLA MUNICIPAL 31 DE MARÇO	POVOADO ALECRIM, ZONA RURAL, 57280000	3	- 10.059 877	- 36.522 667
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1236	ESCOLA MUNICIPAL FREI ARNALDO DE MOTA E SÁ	AVENIDA DEZESSEIS DE MAIO, S/N, CENTRO, 57280000	7	- 10.131 011	- 36.649 049
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1260	ESCOLA MUNICIPAL DR CARLOS BENIGNO P L NETO	POVOADO PERUCABA, S/N, ZONA RURAL, 57280000	8	- 10.147 446	- 36.532 458
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	OLHO D'ÁGUA GRANDE	1058	ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BOIA	RUA DR. EUCLIDES BOIA, CENTRO, 57390000	2	- 10.057 443	- 36.812 649
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	OLHO D'ÁGUA GRANDE	1074	CRECHE MUNICIPAL MARIA GOMES DE ARAUJO	RUA JORGE DA PAIXÃO, CENTRO, 57390000	4	- 10.054 733	- 36.812 988
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	OLHO D'ÁGUA GRANDE	1082	GRUPO ESCOLAR ANALIA TENORIO	RUA DR. EUCLIDES BOIA, CENTRO, 57390000	4	- 10.057	- 36.813



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							451	347
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	OLHO D'ÁGUA GRANDE	1104	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BEZERRA DE ARAÚJO	RUA JORGE DA PAIXÃO VIZINHO AO GINASIO VALDEMAR PUNÇA, CENTRO, 57390000	3	- 10.054 443	- 36.812 955
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	OLHO D'ÁGUA GRANDE	1120	ACADEMIA MUNICIPAL	RUA JORGE PAIXÃO, CENTRO, 57390000	2	- 10.055 144	- 36.813 001
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1015	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ERNANDE MAGALHAES	RUA DA INDEPENDENCIA S/N, CENTRO, 57290000	11	- 10.187 931	- 36.836 005
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1040	ESCOLA DR. JAIME LUSTOSA DE ALTAVILLA	POVOADO TAPERA DO ITIUBA S/N, ZONA RURAL, 57290000	3	- 10.222 546	- 36.748 918
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1058	ESCOLA IZIDORO DA SILVA	POVOADO MARABA SN , ZONA RURAL, 57290000	2	- 10.057 882	- 36.710 077
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1066	ESCOLA MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA	POVOADO GIRAU DE ITIUBA SN, ZONA RURAL, 57290000	2	- 10.133 916	- 36.785 890
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1074	ESCOLA MANOEL FERREIRA	POVOADO CANOA DE BAIXO SN , ZONA RURAL, 57290000	2	- 10.094 490	- 36.688 505
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1082	ESCOLA PRESIDENTE DUTRA	POVOADO CARNAIBA S/N , ZONA RURAL, 57290000	3	- 10.179 932	- 36.781 046
37	PORTO REAL DO	PORTO REAL DO	1090	ESCOLA PROFESSORA	POVOADO CANOA DE CIMA	4	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	COLÉGIO	COLÉGIO		ANTONIA ROSA	SN, ZONA RURAL, 57290000		10.078999	36.696392
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1104	ESCOLA SAO SEBASTIAO	POVOADO FLEXEIRAS SN , ZONA RURAL, 57290000	2	-10.158737	-36.734626
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1112	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE JESUS	POVOADO RETIRO S/N, ZONA RURAL, 57290000	3	-10.063315	-36.689793
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1120	ESCOLA ESTADUAL DONA SANTA BULHÕES	PRAÇA ROSITA DE GÓES MONTEIRO, 866, CENTRO, 57290000	5	-10.186647	-36.839323
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1139	GRUPO ESCOLAR PADRE HILDEBRANDO MENDES COSTA	POVOADO BARRA DE ITIUBA S/N, ZONA RURAL, 57290000	3	-10.212213	-36.772147
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1147	ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II	RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, 57290000	3	-10.188214	-36.838523
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1155	ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO	AV. ADEMARIO VIEIRA DANTAS, S/N, CENTRO, 57290000	2	-10.183409	-36.835168
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1163	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MANOEL SANTOS ROCHA	POVOADO RETIRO, ZONA RURAL, 57290000	2	-10.062373	-36.686504
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1180	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO CARNAÍBAS	POVOADO CARNAIBAS, S/N, ZONA RURAL, 57290000	1	-10.179852	-36.780883
37	PORTO REAL DO	PORTO REAL DO	1210	CRECHE MUNICIPAL MARIA	SITIO BELÉM, CENTRO,	4	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	COLÉGIO	COLÉGIO		DE SOUZA GOES	57290000		10.192067	36.832163
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	SÃO BRÁS	1040	ESCOLA JOSÉ QUIRINO SANTOS	POVOADO GIRAU DO ITIUBA, ZONA RURAL, 57380000	3	-10.131377	-36.786425
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	SÃO BRÁS	1058	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ELPÍDIO CARDOSO	POVOADO TIBIRI, ZONA RURAL, 57380000	4	-10.146008	-36.855700
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	SÃO BRÁS	1066	GRUPO ESCOLAR SAMPAIO MARQUES	PRAÇA RUI BARBOSA, CENTRO, 57380000	6	-10.125419	-36.897899
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	SÃO BRÁS	1074	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARAUJO DE CARVALHO	POVOADO LAGOA COMPRIDA, ZONA RURAL, 57380000	4	-10.089355	-36.929875
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	SÃO BRÁS	1082	ESCOLA MUNICIPAL JOSE MEDEIROS	RUA VEREADOR ALFREDO SANTOS, CENTRO, 57390000	4	-10.123247	-36.897372
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	SÃO BRÁS	1090	ESCOLA MUN. MANOEL QUIRINO NUNES	POVOADO MÃO DE ENGENHO, ZONA RURAL, 57380000	2	-10.054121	-36.875976
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1015	COLEGIO CENECISTA/ COLÉGIO JOSÉ GOMES LIMA	RUA BARAO DE AGUA BRANCA - NUMERO 50, CENTRO, 57490000	8	-9.259127	-37.934963
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1023	ESCOLA MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA	RUA JOÃO PAULO II - NUMERO 06., CENTRO, 57490000	10	-9.265585	-37.937621
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1031	ESCOLA ESTADUAL	RUA CORONEL ULISSES	4	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				DOMINGOS MOEDA	LUNA - NUMERO 04., CENTRO, 57490000		9.263930	37.936744
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1155	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RAIMUNDO GOMES	RUA ODILON BRANDÃO - NUMERO 22., MUTIRAO, 57490000	3	- 9.266286	- 37.934595
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1252	ESCOLA AMÉRICA TORRES	RUA SANTO ANTONIO - NUMERO 34., CENTRO, 57490000	5	- 9.260342	- 37.934326
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1260	GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES	RUA CORONEL ULISSES LUNA S/N, CENTRO, 57490000	4	- 9.265799	- 37.938172
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1279	CRECHE MUNICIPAL PROF. LUCIANA FEITOZA DO NASCIMENTO (TIA NANA)	R VER HELIO COSTA, SN, CENTRO, 57490000	6	- 9.267015	- 37.934488
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1287	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	AV. GETÚLIO VARGAS SN, CENTRO, 57490000	4	- 9.263423	- 37.937574
39	ÁGUA BRANCA	INHAPI	1023	ESCOLA DE 1 GRAU NEZINHO PEREIRA	PRAÇA DA MATRIZ - NUMERO 12., CENTRO, 57545000	9	- 9.221917	- 37.749259
39	ÁGUA BRANCA	INHAPI	1031	ESCOLA DE 1 GRAU RUBEM NUNES DE OLIVEIRA	AVENIDA ESTUDANTE RUBENS NUNES DE OLIVEIRA - NUMERO 36., CENTRO, 57545000	5	- 9.220142	- 37.748238
39	ÁGUA BRANCA	INHAPI	1040	PRE-ESCOLAR URBANO MALTA FILHO	AVENIDA LUIZ RIBEIRO, S/N., CENTRO, 57545000	4	- 9.219673	- 37.751305



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
39	ÁGUA BRANCA	INHAPI	1058	CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORÁCIO FERREIRA GOMES	POVOADO DE PROMISSAO S/N, ZONA RURAL, 57545000	6	- 9.1802 18	- 37.686 105
39	ÁGUA BRANCA	INHAPI	1066	GRUPO ESCOLAR LUIZ CELSO MALTA	RUA LUIZ RIBEIRO MALTA, S/N., CENTRO, 57545000	6	- 9.2202 46	- 37.751 025
39	ÁGUA BRANCA	INHAPI	1090	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	RUA VEREADOR CÍCERO MANOEL BARBOSA - NUMERO 117., CENTRO, 57545000	7	- 9.2255 05	- 37.747 179
39	ÁGUA BRANCA	INHAPI	1104	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PAULO ROBERTO MALTA BRANDAO	RUA PROJETADA SN, MONTE CASTELO, CENTRO, 57545000	5	- 9.2164 26	- 37.753 546
39	ÁGUA BRANCA	PARICONHA	1090	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA DE PARICONHA	RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - NUMERO 47., CENTRO, 57475000	5	- 9.2534 30	- 38.004 798
39	ÁGUA BRANCA	PARICONHA	1155	CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA	RUA CÔNEGO NICODEMOS - NUMERO 78., CENTRO, 57475000	2	- 9.2536 65	- 38.004 301
39	ÁGUA BRANCA	PARICONHA	1163	ESCOLA MUNICIPAL PADRE EPIFANIO MOURA	RUA FRANCISCO SOUZA, S/N., CENTRO, 57475000	11	- 9.2562 66	- 38.006 956
39	ÁGUA BRANCA	PARICONHA	1171	GINÁSIO MUNICIPAL DE PARICONHA	RUA FÉLIX JOSÉ DOS SANTOS, S/N., CENTRO, 57475000	4	- 9.2573 10	- 38.001 291
39	ÁGUA BRANCA	PARICONHA	1228	CENTRO MUNICIPAL DE	TRAVESSA ARNON DE	5	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				EDUCACAO INFANTIL IZAURA ANGELICA DOS SANTOS	MELO, S/N, CENTRO, 57475000		9.255889	38.000535
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1031	LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO, ESCOLA	RUA NASCIMENTO BANDEIRA S/N, CENTRO, 57480000	9	- 9.385466	- 37.999989
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1040	VICENTE DE MENEZES, ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS	RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, 57480000	12	- 9.382070	- 38.000601
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1066	FRANCISCA ROSA DA COSTA,GRUPO ESCOLAR	RUA SARGENTO REGINALDO BANDEIRA, 342, CENTRO, 57480000	8	- 9.388802	- 37.998548
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1082	VIRGILIA BEZERRA,ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS PROFESSORA	AV MASCARENHAS DE MORAIS S/N, ELDORADO, 57480000	12	- 9.373654	- 38.004656
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1112	GRUPO ESCOLAR CASTRO ALVES	POVOADO BARRAGEM, ZONA RURAL, 57480000	4	- 9.368678	- 38.190156
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1139	MANOEL MOURA, COLEGIO DE 1 GRAU	POVOADO BARRAGEM, ZONA RURAL, 57480000	5	- 9.368846	- 38.192433
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1180	ANCHIETA, GRUPO ESCOLAR PADRE (POV. LAGOINHA)	POVOADO LAGOINHAS S/N, ZONA RURAL, 57480000	5	- 9.446304	- 38.018913
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1295	ESCOLA JOSE BEZERRA DA SILVA	RUA JOANA ANGELICA S/N, PEDRA VELHA, 57480000	8	- 9.385816	- 37.987022



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1317	AFRANIO SALGADO LAGES, ESCOLA	TRAVESSA NASCIMENTO BANDEIRA, S/N, CENTRO, 57480000	8	- 9.386313	- 37.999730
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1325	DELMIRO GOUVEIA, ESCOLA	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO, 57480000	5	- 9.383348	- 37.999012
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1333	JOSE CORREIA FILHO, ESCOLA	POVOADO JARDIM CORDEIRO, ZONA RURAL, 57480000	4	- 9.408728	- 38.190133
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1341	MARIA DULCE FEITOSA, ESCOLA DE 1 GRAU	RUA BATISTA WANDERLEY, SN, CAMPO GRANDE, 57480000	8	- 9.374058	- 38.001175
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1350	ELIZEU NORBERTO, GRUPO ESCOLAR	RUA MANOEL RIBEIRO, SN, BOM SOSSEGO, 57480000	6	- 9.368542	- 37.991716
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1368	NOEMIA BANDEIRA DA SILVA, ESCOLA	RUA DO CHAFARIZ, SN, DESVIO, 57480000	6	- 9.389651	- 37.989999
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1376	JOSE CORREIA DOS SANTOS, GRUPO ESCOLAR	POVOADO SINIMBU, ZONA RURAL, 57480000	4	- 9.313778	- 38.089023
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1384	SAO JOSE, ESCOLA MUN DE ENSINO FUNDAMENTAL	POVOADO SALGADO, ZONA RURAL, 57480000	2	- 9.443206	- 38.038428
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1392	WATSON DE GUSMAO, ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS	RUA HENRIQUE DIAS, S/N, BAIRRO NOVO, 57480000	15	- 9.383222	- 38.009147



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1430	ERENICE GOMES DE LIMA, ESCOLA ESTADUAL PROFª	RUA MARTINHA CARDEAL S/N, PEDRA VELHA, 57480000	4	- 9.386289	- 37.989931
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1473	RUI BARBOSA, ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO SAO SEBASTIAO, ZONA RURAL, 57480000	3	- 9.301187	- 38.192866
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1490	ANTENOR CORREIA SERPA, ESCOLA MUNICIPAL DR.	POVOADO CRUZ, ZONA RURAL, 57480000	2	- 9.426025	- 38.090731
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1538	RAIMYSON SILVA NASCIMENTO, EMEF	POVOADO CARAIBEIRINHAS, AREA VERDE, 57480000	2	- 9.375490	- 38.012107
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1562	ESCOLA ESTADUAL PEDRO NEPOMUCENO DOS SANTOS	RUA PROJETADA, S/N. DISTRITO DE BARRAGEM LESTE, POVOADO BARRAGEM, 57480971	7	- 9.371210	- 38.191823
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1570	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA	POVOADO ALTO BONITO, ZONA RURAL, 57480000	2	- 9.377532	- 38.064343
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1589	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA BEABÁ	RUA FREITAS CAVALCANTE, 192, CENTRO, 57480000	4	- 9.382221	- 38.002135
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1597	ANEXO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASINHA FELIZ	RUA MÁRIO PEREIRA, S/N, ELDORADO, 57480000	3	- 9.379200	- 38.001624
40	DELMIRO	OLHO D'ÁGUA DO	1015	ESCOLA JOAO FRANCISCO	RUA JOAO FRANCISCO	4	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	GOUVEIA	CASADO		SOARES	SOARES S/N, CENTRO, 57470000		9.500971	37.831532
40	DELMIRO GOUVEIA	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	1023	ESCOLA MUNICIPAL ANTENOR SERPA	AVENIDA GUIOMAR BRITO SN, CENTRO, 57470000	11	9.500016	37.829688
40	DELMIRO GOUVEIA	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	1031	ESCOLA AMELIA MARTINS	RUA DO DESVIO S/N, CENTRO, 57470000	5	9.502348	37.835925
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1023	UNIDADE ESCOLAR DE XINGO I - EEX-I	AV RIO SAO FRANCISCO SN, XINGO, 57460000	15	9.605904	37.771396
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1066	ESCOLA ESTADUAL JOSE SENA DIAS	RUA DOM PEDRO II S/N, PIAU, 57460000	7	9.483830	37.667694
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1074	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TERTULIANO DA PAZ	AV. DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ, S/N, PIAU, 57460000	9	9.481392	37.672134
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1082	ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTONIO BRANDAO	RUA GOV GUILHERME PALMEIRA, S/N, ENTREMONTES, 57460000	2	9.669710	37.658673
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1120	ESCOLA MUN. NOSSA SENHORA DA SAUDE (ANTIGA ZIANE COSTA)	AV. DELMIRO GOUVEIA, NOSSA SENHORA DA SAUDE, 57460000	6	9.607079	37.760836
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1139	CLUB SOCIAL ESPORTIVO PIRANHENSE	RUA JOSÉ MARTINIANO VASCO S/N, CENTRO, 57460000	4	9.625607	37.755227
40	DELMIRO	PIRANHAS	1147	ESCOLA ESTADUAL DE	AV. DELMIRO GOUVEIA,	7	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	GOUVEIA			XINGÓ II - EEX-II	S/N, NOSSA SENHORA DA SAUDE, 57460000		9.607732	37.760156
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1155	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO MONTEIRO - CRECHE	RODOVIA AL-220, DISTRITO DE PIAU, PIAU, 57467068	4	- 9.479613	- 37.672205
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1040	ESCOLA DE 1 GRAU JOSE ENOQUE DE BARROS (ESCOLA ESTADUAL)	POVOADO CANAFISTULA DO CIPRIANO SN, ZONA RURAL, 57360000	10	- 9.793008	- 36.795103
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1066	ESCOLA DE 1 GRAU GOVERNADOR GERALDO BULHOES	POVOADO CANAFISTULA DO CIPRIANO, ZONA RURAL, 57360000	9	- 9.794329	- 36.791465
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1198	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA LEONISA SANTOS	RODOVIA AL 115, CENTRO, 57360000	12	- 9.886923	- 36.822034
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1201	ESCOLA DE 1 GRAU DEPUTADO JOSE MEDEIROS	RUA DR JOSE BENTO S/N, CENTRO, 57360000	11	- 9.881239	- 36.834262
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1236	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR JOSÉ LIMA MAURÍCIO	POVOADO CANAFISTULA DO CIPRIANO, ZONA RURAL, 57360000	8	- 9.799740	- 36.794105
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1244	ESCOLA MAJOR VICENTE RAMOS	POVOADO CANAFISTULA DE BAIXO, ZONA RURAL, 57360000	3	- 9.811244	- 36.791352
44	GIRAU DO	GIRAU DO	1252	ESCOLA VEREADOR	RUA JOSÉ PEREIRA	7	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	PONCIANO	PONCIANO		ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	BEZERRA, CENTRO, 57360000		9.879900	36.822323
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1260	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ ENOQUE DE BARROS	AVENIDA TIRADENTES, S/N, CENTRO, 57360000	5	9.883699	36.823529
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1279	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. ^a LUCIENE JERÔNIMO DA ROCHA	RUA FREI DAMIÃO, S/N, SÃO TARCÍSIO, 57360000	8	9.878632	36.836787
44	GIRAU DO PONCIANO	JARAMATAIA	1015	GRUPO ESCOLAR DE JARAMATAIA	RUA PROFESSOR OLAVO BARBOSA DE OLIVEIRA S/N, CENTRO, 57425000	4	9.659792	37.001245
44	GIRAU DO PONCIANO	JARAMATAIA	1023	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO OLAVO BARBOSA	RUA PROFESSOR OLAVO BARBOSA S/N, CENTRO, 57425000	6	9.659117	37.002282
44	GIRAU DO PONCIANO	JARAMATAIA	1031	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EULINA BARBOSA LIMA	RUA PROF. DIVALDO SURUAGY 193, CENTRO, 57425000	6	9.659853	37.002207
44	GIRAU DO PONCIANO	LAGOA DA CANOA	1015	CENTRO ESCOLAR GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	AV. JOÃO ANGELINO S/N, CENTRO, 57330000	4	9.828470	36.734961
44	GIRAU DO PONCIANO	LAGOA DA CANOA	1031	ESCOLA DE 1 GRAU NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA S/N, COHAB, 57330000	5	9.823632	36.745710
44	GIRAU DO PONCIANO	LAGOA DA CANOA	1040	GRUPO ESCOLAR JOSÉ LÚCIO DE MELO	RUA PROFESSORA MARIA ALVES, S/N - POVOADO	6	9.7711	36.742



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
					MATA LIMPA, ZONA RURAL, 57330000		96	346
44	GIRAU DO PONCIANO	LAGOA DA CANOA	1066	ESCOLA INFANTIL PEIXINHO DOURADO	AV. JOÃO ANGELINO DOS SANTOS S/N, CENTRO, 57330000	7	- 9.8252 92	- 36.733 790
44	GIRAU DO PONCIANO	LAGOA DA CANOA	1082	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RODRIGUES FILHO	AV. JOÃO ANGELINO DOS SANTOS S/N, CENTRO, 57000000	12	- 9.8255 63	- 36.733 742
44	GIRAU DO PONCIANO	LAGOA DA CANOA	1090	CRECHE ESCOLA MARIA GORETTI (MENINO JESUS)	RUA SEVERINO PETUBA, S/N, CENTRO, 57330000	7	- 9.8252 22	- 36.732 850
44	GIRAU DO PONCIANO	LAGOA DA CANOA	1104	CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CEMAEEL	AL 115, COHAB, 57330000	4	- 9.8200 46	- 36.730 270
45	IGACI	COITÉ DO NÓIA	1015	ESCOLA DE 1 GRAU ÁLVARO PAES	PRAÇA ÁLVARO PAES S/N, CENTRO, 57325000	4	- 9.6327 30	- 36.580 763
45	IGACI	COITÉ DO NÓIA	1023	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE SENA FILHO	RUA 21 DE SETEMBRO 25, CENTRO, 57325000	13	- 9.6335 60	- 36.577 834
45	IGACI	COITÉ DO NÓIA	1031	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	RUA 15 DE NOVEMBRO S/N, CENTRO, 57325000	7	- 9.6338 21	- 36.579 079
45	IGACI	COITÉ DO NÓIA	1040	GINÁSIO JOSÉ CUSTÓDIO NETO	RUA PEDRO CUSTÓDIO, CENTRO, 53250000	5	- 9.6343	- 36.578



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							09	757
45	IGACI	IGACI	1090	ESCOLA MUNICIPAL LUIS FARIAS TORRES	RUA GRACILIANO RAMOS 56, CENTRO, 57620000	16	- 9.5341 07	- 36.630 207
45	IGACI	IGACI	1104	ESCOLA DE 1 GRAU MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ	RUA SERAPIAO SAMPAIO SN, CENTRO, 57620000	7	- 9.5369 74	- 36.632 806
45	IGACI	IGACI	1147	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO MEDEIROS NETO	RODOVIA AL-115, CENTRO, 57620000	7	- 9.5397 15	- 36.640 155
45	IGACI	IGACI	1198	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RUA JUCA SAMPAIO, CENTRO, 57620000	3	- 9.5345 84	- 36.629 142
45	IGACI	IGACI	1201	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ALMEIDA	RODOVIA AL 115, CENTRO, 57620000	20	- 9.5288 94	- 36.633 533
45	IGACI	IGACI	1228	CENTRO PAROQUIAL	RUA DIVALDO SURUAGY S/N, CENTRO, 57620000	7	- 9.5357 47	- 36.628 842
45	IGACI	IGACI	1244	ESCOLA OTACILIA JATOBA	SITIO COLONIA AGRICOLA, ZONA RURAL, 57620000	4	- 9.5482 11	- 36.632 719
45	IGACI	IGACI	1279	CRAS - ANTIGO CLUBE MUNICIPAL	RUA PEDRO JOAQUIM DA SILVA, CENTRO, 57620000	6	- 9.5378 87	- 36.629 731
45	IGACI	IGACI	1317	CRECHE JAIZA SAMPAIO CALADO TOLEDO	TRAVESSA AMAZONAS - POEIRÃO, CENTRO,	4	- 9.5439	- 36.636



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
					57620000		91	387
45	IGACI	IGACI	1325	CRECHE PROJETO CRIA	TRAVESSA PREFEITO LOURENÇO FERREIRA 3, CENTRO, 57620000	7	- 9.5294 98	- 36.632 472
45	IGACI	TAQUARANA	1015	GRUPO ESCOLAR SANTOS FERRAZ	RUA JOAQUIM MAURÍCIO, CENTRO, 57640000	9	- 9.6422 02	- 36.497 465
45	IGACI	TAQUARANA	1031	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIVONETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	RUA PROFESSORA DIVONETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, CENTRO, 57640000	14	- 9.6436 83	- 36.495 279
45	IGACI	TAQUARANA	1040	ESCOLA MARIA IRACI TEÓFILO DE CASTRO	RUA 24 DE AGOSTO, 88, CENTRO, 57640000	21	- 9.6471 05	- 36.493 304
45	IGACI	TAQUARANA	1058	CRECHE PROFESSORA MARIA GENILSA COSTA	RUA VEREADOR SEBASTIÃO DOMINGOS DA COSTA - PV PAI JOÃO, CENTRO, 57640000	6	- 9.6477 13	- 36.484 840
46	CACIMBINHAS	CACIMBINHAS	1015	ESCOLA MUNICIPAL LICEU CACIMBINHENSE	PRAÇA XIX DE SETEMBRO, N261, CENTRO, 57570000	11	- 9.3993 30	- 36.990 444
46	CACIMBINHAS	CACIMBINHAS	1058	ESCOLA ESTADUAL MUNIZ FALCAO	RUA CEL. CLARINDO AMORIM S/N, CENTRO, 57570000	4	- 9.4013 28	- 36.988 166
46	CACIMBINHAS	CACIMBINHAS	1066	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL DEZINHO DUARTE	RUA OSCAR JUVÊNCIO DE AMORIM, S/N, CENTRO, 57570000	4	- 9.4027 80	- 36.991 239



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
46	CACIMBINHAS	CACIMBINHAS	1074	CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO BOSCO	RUA LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, S/N., COHAB NOVA, 57570000	5	- 9.3984 61	- 36.982 423
46	CACIMBINHAS	DOIS RIACHOS	1015	ESCOLA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	AV. FREI DAMIÃO DE BOZZANO, S/N, CENTRO, 57560000	5	- 9.3884 59	- 37.091 733
46	CACIMBINHAS	DOIS RIACHOS	1031	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR LUCIANO JORGE PEIXOTO	AV. MIGUEL VIEIRA DE NOVAIS, N101, CENTRO, 57560000	4	- 9.3863 38	- 37.089 466
46	CACIMBINHAS	DOIS RIACHOS	1090	ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSÉ BULHÕES	RUA DELMIRO GOUVEIA - S/N, CENTRO, 57560000	10	- 9.3863 72	- 37.094 701
46	CACIMBINHAS	DOIS RIACHOS	1112	ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL VIEIRA DE NOVAIS	AV. FREI DAMIÃO DE BOZZANO, S/N, CENTRO, 57560000	4	- 9.3883 59	- 37.091 238
46	CACIMBINHAS	DOIS RIACHOS	1139	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA IVONETE CIRILO	RUA CARLOS GOMES S/N, CENTRO, 57560000	4	- 9.3878 41	- 37.090 697
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1015	ESCOLA DE 1 GRAU LUIZ DUARTE	RUA DOM EPAMINONDAS 100, CENTRO, 57625000	14	- 9.3900 48	- 36.757 439
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1023	CRECHE MUNICIPAL EMANUELLE	RUA PREFEITO ENÉAS SIMPLÍCIO, N190, CENTRO, 57625000	2	- 9.3880 33	- 36.757 471
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1066	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II	RUA DOM EPAMINONDAS, 86, CENTRO, 57625000	8	- 9.3899	- 36.757



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							30	341
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1074	ANEXO DO COLÉGIO JOÃO PAULO II	RUA FREI DAMIÃO, N68, CENTRO, 57625000	2	- 9.3915 96	- 36.756 411
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1163	CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS	RUA DOM EPAMINONDAS, S/N, CENTRO, 57625000	1	- 9.3901 16	- 36.757 466
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1171	CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)	RUA ARNALDO DUARTE, S/N, CENTRO, 57625000	2	- 9.3879 97	- 36.762 245
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1180	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS DOS ANJOS	POVOADO IMPUEIRAS, IMPUEIRAS, 57625000	4	- 9.4417 84	- 36.774 440
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1198	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARIANO FILHO	POVOADO LAGOA DA AREIA DOS MARIANOS, ZONA RURAL, 57625000	3	- 9.3629 72	- 36.720 946
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1201	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	POVOADO SERRA DO BERNARDINO, ZONA RURAL, 57625000	2	- 9.4111 34	- 36.799 750
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1210	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PINTO DE ARAÚJO	POVOADO LAGOA DA AREIA DO CIRIACO, ZONA RURAL, 57625000	3	- 9.4651 94	- 36.745 214
46	CACIMBINHAS	MINADOR DO NEGRÃO	1031	ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS	AV. BELARIMINO VIEIRA BARROS, N48, CENTRO, 57615000	5	- 9.3068 98	- 36.865 563
46	CACIMBINHAS	MINADOR DO NEGRÃO	1058	ESCOLA MUN. MENINO JESUS DE PRAGA (ANTIGA	RUA ESCRITOR GRACILIANO RAMOS, N329,	6	- 9.3114	- 36.865



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				ESC. NOSSA SRA DAS GRACAS)	CENTRO, 57615000		90	985
46	CACIMBINHAS	MINADOR DO NEGRÃO	1066	ESCOLA MUNICIPAL N. SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGA MENINO JESUS DE PRAGA)	AV. BELARMINO VIEIRA BARROS, S/N, CENTRO, 57615000	7	- 9.3120 99	- 36.870 222
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1031	ESCOLA DOM CONSTANTINO LÜERS	RUA ABRAHÃO MOURA, 195, CENTRO, 57250000	8	- 9.7834 09	- 36.350 978
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1074	ESCOLA MIGUEL MATIAS	AV SENADOR MÁXIMO, 184, CENTRO, 57250000	16	- 9.7847 46	- 36.353 602
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1104	ESCOLA MONSENHOR HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 436, CENTRO, 57250000	16	- 9.7831 68	- 36.348 484
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1171	ESCOLA MARIA LOURINETE PORTO GUIMARÃES	RUA MONS. HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES, S/N, POV. CHÃ DA IMBIRA, 57250000	5	- 9.8033 23	- 36.276 548
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1180	ESCOLA CÍCERO SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO	RUA JOÃO LOPES FERREIRA, S/N, LUZIÁPOLIS, 57250000	4	- 9.8963 27	- 36.220 346
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1198	ESCOLA DORGIVAL GONÇALVES	RUA DO SOL, LUZIÁPOLIS, 57250000	10	- 9.8942 57	- 36.218 258
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1201	ESCOLA ZENÓBIA FERREIRA DA SILVA	PRAÇA 8 DE JUNHO, 35, CENTRO, 57250000	5	- 9.7831	- 36.355



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							14	843
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1210	ESCOLA FELIZARDO DE SOUZA LIMA	RUA RODOLFO DE MORAIS, LUZIÁPOLIS, 57250000	13	- 9.8983 71	- 36.223 424
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1023	ESCOLA N S DA CONCEIÇÃO - ATUAL FRANCISCO DOMINGUES	RUA SANTA CRUZ, CENTRO, 57260000	13	- 9.7353 11	- 36.501 847
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1031	CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	RUA SIQUEIRA CAMPOS 8, CENTRO, 57260000	4	- 9.7381 29	- 36.501 990
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1058	ESCOLA MARIA JÚLIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	RUA ALTO DO CRUZEIRO S/N, CENTRO, 57260000	5	- 9.7360 77	- 36.500 994
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1074	ESCOLA FRANCISCO DOMINGUES - ATUAL N S DA CONCEIÇÃO	PRACA 31 DE MAIO S/N, CENTRO, 57260000	6	- 9.7426 69	- 36.504 735
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1180	CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	RUA JOSE BARBOSA SN, CENTRO, 57000000	4	- 9.7406 74	- 36.503 859
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1287	ESCOLA BENICIO FERREIRA REIS	RUA JOÃO SOARES DA SILVA, DISTRITO PÉ LEVE, 57260000	8	- 9.7656 55	- 36.552 940
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1295	ESCOLA PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS	RUA DO POSTO, S/N, POV CAMADANTA, ZONA RURAL, 57260000	4	- 9.7972 16	- 36.522 891
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1317	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RUA JOSÉ BARBOSA, S/N, CENTRO, 57260000	1	- 9.7388	- 36.502



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							45	456
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1350	CEI NIZETE BARBOSA DA SILVA FAUSTINO	RUA LUCIANA LIMA SANTOS, DISTRITO PÉ LEVE, 57260000	7	- 9.764656	- 36.553730
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1368	ESCOLA FRANCISCO DOMINGUES - ANEXO	PRAÇA 31 DE MAIO S/N, CENTRO, 57260000	2	- 9.742610	- 36.504638
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1384	SALA DO EMPREENDEDOR (ANTIGO CARTÓRIO ELEITORAL)	RUA CÔNEGO JACINTO 3, CENTRO, 57260000	1	- 9.739499	- 36.502678
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1392	ESCOLA PEDRO FERREIRA DA SILVA	POVOADO CADOZ - AL 220, ZONA RURAL, 57260000	3	- 9.742709	- 36.469236
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1406	ESCOLA JOSÉ TEODORO DA SILVA	RUA DA ALEGRIA, S/N, DISTRITO PÉ LEVE, 57260000	2	- 9.755917	- 36.559471
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1414	CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	RUA ALTO DO CRUZEIRO 20, CENTRO, 57260000	2	- 9.736326	- 36.500763
48	BOCA DA MATA	ANADIA	1015	COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DA PIEDADE	AV. HERMES DA FONSECA MOTA S/N, CENTRO, 57660000	4	- 9.684108	- 36.302982
48	BOCA DA MATA	ANADIA	1023	GRUPO JOSE MEDEIROS	RUA JOSE MEDEIROS SN, CENTRO, 57660000	10	- 9.681522	- 36.305548
48	BOCA DA MATA	ANADIA	1058	GRUPO ESCOLAR RUI BARBOSA	PRACA DR. CAMPELO DE ALMEIDA S/N , CENTRO,	9	- 9.6820	- 36.303



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
					57660000		18	786
48	BOCA DA MATA	ANADIA	1082	GRUPO ESCOLAR GERALDO TENORIO	RUA DR. QUINTELA CAVALCANTE S/N , CENTRO, 57660000	6	- 9.683163	- 36.303511
48	BOCA DA MATA	ANADIA	1210	CRECHE DR. LUIZ FERREIRA DE SOUZA	RUA DR. QUINTELA CAVALCANTE, CENTRO, 57660000	5	- 9.683540	- 36.303482
48	BOCA DA MATA	ANADIA	1228	GINÁSIO DR. LUIZ FERREIRA DE SOUZA	RUA DR. QUINTELA CAVALCANTE, CENTRO, 57660000	4	- 9.684046	- 36.303206
48	BOCA DA MATA	ANADIA	1252	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEIÇÃO	RUA JUVENIL CAETANO DE OLIVEIRA, CENTRO, 57660000	6	- 9.680589	- 36.306921
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1023	ESCOLA JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY	RUA DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, 57680000	10	- 9.648362	- 36.207360
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1040	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS MAJOR JOSÉ TENÓRIO LINS	RUA DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, 57680000	10	- 9.646090	- 36.212958
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1058	ESCOLA DE 1 GRAU JOSÉ PATRÍCIO DA COSTA	RUA JOSÉ ARNALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, S/N, CENTRO, 57680000	6	- 9.647855	- 36.207082
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1104	ESCOLA CENECISTA DE 1 E 2 GRAUS DR. JOAO EVANGELISTA TENORIO	RUA CORONEL CORREIA LIMA, S/N, CENTRO, 57680000	6	- 9.642147	- 36.218493
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1147	UNIDADE ESCOLAR	RUA JOSÉ ROBERTO, S/N,	3	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				JOVENTINO PINTO DAMASO	CENTRO, 57000000		9.644103	36.214943
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1171	COLÉGIO SÃO MATEUS	PRAÇA PAULO DE CASTRO SARMENTO, NR.68, CENTRO, CENTRO, 57680000	7	- 9.639923	- 36.217865
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1198	ESCOLA ESTRELA GUIA	RUA JOSÉ AGUINALDO DE NOVAES, 19, CENTRO, 57680000	4	- 9.649525	- 36.212699
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1201	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. ^a MARIA EDJA SOARES LEITE	RUA CORONEL CORREIA LIMA, S/N, CENTRO, 57680000	2	- 9.641848	- 36.218778
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1210	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ^a MARIA NEUZA DE AMORIM DÂMASO	RUA CORONEL CORREIA LIMA, S/N, CENTRO, 57800000	7	- 9.642148	- 36.218666
48	BOCA DA MATA	MARIBONDO	1015	ESCOLA ESTADUAL ODETE BOMFIM	RUA ESTUDANTE ÉRICO MENTASTI, CENTRO, 57670000	7	- 9.577853	- 36.307230
48	BOCA DA MATA	MARIBONDO	1023	ESCOLA DE I E II GRAUS NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	RUA BRASILIA, S/N, CENTRO, 57670000	11	- 9.577906	- 36.302746
48	BOCA DA MATA	MARIBONDO	1031	GRUPO ESCOLAR ANTONIO BOMFIM	RUA TERCILA BOMFIM S/N , CENTRO, 57670000	12	- 9.572891	- 36.304193
48	BOCA DA MATA	MARIBONDO	1040	ESCOLA PROFESSORA EURIDES COSTA	POVOADO MATA VERDE, ZONA RURAL, 57670000	2	- 9.518886	- 36.377084
48	BOCA DA MATA	MARIBONDO	1082	ESCOLA MUNICIPAL DE	RUA JOSÉ SAPUCAIA,	3	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				EDUCAÇÃO BASICA DOM PEDRO I	CENTRO, 57670000		9.581062	36.308178
48	BOCA DA MATA	TANQUE D'ARCA	1015	GRUPO ROSA DA FONSECA	RUA ROSA DA FONSECA S/N, CENTRO, 57635000	5	-9.534449	-36.434015
48	BOCA DA MATA	TANQUE D'ARCA	1023	COLEGIO NOSSA SENHORA MAE DO POVO	RUA HERMAN DE ALMEIDA S/N, CENTRO, 57635000	10	-9.532869	-36.432663
48	BOCA DA MATA	TANQUE D'ARCA	1058	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DULCE FERREIRA GOMES	CONJUNTO ÁGUA VIVA, S/N, CENTRO, 57635000	4	-9.537360	-36.426163
49	SÃO SEBASTIÃO	FEIRA GRANDE	1023	GRUPO ESCOLAR MANOEL LEANDRO DE LIRA	RUA FREITAS CAVALCANTE S/N, CENTRO, 57340000	8	-9.899996	-36.677629
49	SÃO SEBASTIÃO	FEIRA GRANDE	1040	GRUPO ESCOLAR SETE DE SETEMBRO	RUA SETE DE SETEMBRO S/N, CENTRO, 57340000	6	-9.900034	-36.678641
49	SÃO SEBASTIÃO	FEIRA GRANDE	1058	GINÁSIO VERIDIANO SOARES	RUA JANUÁRIO JOSÉ DE LIMA S/N, CENTRO, 57340000	20	-9.899671	-36.678221
49	SÃO SEBASTIÃO	FEIRA GRANDE	1066	DIVALDO SURUAGY	POVOADO VARZINHA, ZONA RURAL, 57340000	4	-9.864902	-36.670870
49	SÃO SEBASTIÃO	FEIRA GRANDE	1074	ESCOLA ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA	POVOADO MASSAPÊ S/N, ZONA RURAL, 57340000	8	-9.855269	-36.684003
49	SÃO SEBASTIÃO	FEIRA GRANDE	1082	GRUPO ESCOLAR MANOEL	POVOADO MUMBAÇA S/N,	5	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				HONÓRIO BISPO	ZONA RURAL, 57340000		9.909663	36.647684
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1317	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. JAIME D'ALTAVILA	SITIO FLEXEIRAS S/N, ZONA RURAL, 57275000	5	- 9.945931	- 36.591386
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1333	ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ DOS SANTOS MOUSINHO	DISTRITO DE CANABRAVA, ZONA RURAL, 57275000	7	- 9.987206	- 36.560102
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1341	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE ANCHIETA	POVOADO LAGOA SECA S/N, ZONA RURAL, 57275000	6	- 9.882409	- 36.539924
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1350	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA M DE FATIMA R. PACHECO	AV. POLICARPO ALVES RIBEIRO S/N, RANCHO ALEGRE, 57275000	5	- 9.955646	- 36.544643
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1368	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS PROFESSOR JOSE FELIX DE C. ALVES	RUA PEDRO VIEIRA DE BARROS 74, CENTRO, 57275000	8	- 9.935238	- 36.553976
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1376	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR MANOEL J. DOS SANTOS	RUA TANCREDO NEVES S/N, CRUZEIRO, 57275000	4	- 9.930775	- 36.548874
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1414	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. RICARDO VIEIRA DE LIMA	RUA VEREADOR LEOBINO JOSE DO NASCIMENTO 77, CENTRO, 57275000	11	- 9.935269	- 36.551828
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1422	ESCOLA DE ENSINO	RUA VEREADOR ANTONIO	11	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA QUEIROZ FERRO	ABILIO DE LIMA, S/N, CENTRO, 57275000		9.929996	36.545380
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1457	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NATANAEL SILVA	DISTRITO DE CANABRAVA, ZONA RURAL, 57275000	5	9.991885	36.561093
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1473	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR EXPEDITO P. DOS SANTOS	VILA SAO JOSE S/N, SAO JOSE, 57275000	4	9.931638	36.539243
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1503	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ ARNALDO PORFÍRIO	POVOADO CURRALINHO, ZONA RURAL, 57275000	3	9.988301	36.636240
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1520	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 31 DE MAIO	POVOADO GONGO, ZONA RURAL, 57275000	4	9.894674	36.523428
50	MARAVILHA	MARAVILHA	1023	GINASIO MUNICIPAL	RUA ELESBAO DE CARVALHO, 97, CENTRO, 57520000	12	9.231973	37.351488
50	MARAVILHA	MARAVILHA	1031	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDÃO	RUA SAGRADA FAMILIA, 53, CENTRO, 57520000	4	9.232600	37.350430
50	MARAVILHA	MARAVILHA	1058	ESCOLA JOÃO LEMOS RIBEIRO	POVOADO SÃO CRISTÓVÃO, ZONA RURAL, 57520000	4	9.309760	37.431436
50	MARAVILHA	MARAVILHA	1066	ESCOLA MANOEL SERAFIM BARBOSA	POVOADO CEDRO, ZONA RURAL, 57520000	2	9.2734	37.389



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							18	414
50	MARAVILHA	MARAVILHA	1074	CRECHE MUNICIPAL	TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, CENTRO, 57520000	4	- 9.2347 91	- 37.350 373
50	MARAVILHA	OURO BRANCO	1031	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUI PALMEIRA	RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, 57525000	10	- 9.1621 19	- 37.359 505
50	MARAVILHA	OURO BRANCO	1082	ESCOLA ESTADUAL PROF. ^a JOANITA DE MELO	RUA CORONEL LUCENA, CENTRO, 57525000	12	- 9.1557 44	- 37.360 937
50	MARAVILHA	OURO BRANCO	1112	CRECHE MUNICIPAL PROF. ^a EDVÂNIA SOARES CABRAL	RUA MARIA IVO DE CARVALHO, CENTRO, 57525000	4	- 9.1645 50	- 37.357 207
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1023	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOBIAS MEDEIROS	AV. PROJETADA, S/N, CENTRO, 57510000	5	- 9.3027 79	- 37.284 361
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1082	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES	POVOADO PEDRA D'ÁGUA DOS ALEXANDRES, S/N, ZONA RURAL, 57510000	3	- 9.3572 68	- 37.365 386
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1090	ESCOLA MUNICIPAL ISMAEL FERNANDES OLIVEIRA	POVOADO PEDRA D'ÁGUA DOS ALEXANDRES, S/N, ZONA RURAL, 57510000	3	- 9.3574 25	- 37.365 872
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1112	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRINEU TENÓRIO	POVOADO QUANDU, S/N, ZONA RURAL, 57510000	3	- 9.2367 16	- 37.225 275
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1147	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA MARIA	POVOADO QUANDU S/N, ZONA RURAL, 57510000	3	- 9.2332	- 37.221



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				TENÓRIO			73	450
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1163	CRECHE PROF. JOSÉ MONTEIRO WANDERLEY	RUA PREFEITO ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CENTRO, 57510000	9	- 9.302162	- 37.284093
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1180	GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSIVALDO ROCHA	R. ANTÔNIO SOARES DA SILVA, POÇO DAS TRINCHEIRAS - AL, CENTRO, 57510000	6	- 9.308819	- 37.287351
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1023	ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS JOÃO PAULO II	RUA PROFESSORA AGRIPINA DE MELO S/N, CENTRO, 57445000	13	- 9.562713	- 37.382717
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1031	EME INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, 57445000	10	- 9.560826	- 37.379056
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1040	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ SOARES FILHO	AV. ELISIO DA SILVA MAIA 761, CENTRO, 57445000	4	- 9.562278	- 37.380187
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1058	ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO	AV. ELISIO DA SILVA MAIA 736, CENTRO, 57445000	10	- 9.562173	- 37.380286
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1082	ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO	POVOADO CABOCLO S/N, ZONA RURAL, 57445000	4	- 9.536262	- 37.519652
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1090	EME INFANTIL E FUNDAMENTAL ANTONIO AGOSTINHO DOS ANJOS	POVOADO CABOCLO S/N, ZONA RURAL, 57445000	4	- 9.533307	- 37.521694
51	SÃO JOSÉ DA	SÃO JOSÉ DA	1104	EME INFANTIL E	RUA DIVALDO SURUAGY	8	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	TAPERA	TAPERA		FUNDAMENTAL ELIZABETH JACOBA MARIA BOGERS	S/N, CENTRO, 57445000		9.5543 54	37.374 403
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1112	CMEI EVANDRO CARDOSO BARROS	LOT. BARRETO MUNIZ, CENTRO, 57445000	8	- 9.5537 28	- 37.388 308
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SENADOR RUI PALMEIRA	1015	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS VIEIRA CARVALHO	RUA PREFEITO NEPOMUCENO MARQUES SN, CENTRO, 57515000	5	- 9.4681 03	- 37.457 197
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SENADOR RUI PALMEIRA	1031	ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE	RUA MUNIZ FALCAO, SN, CENTRO, 57515000	10	- 9.4582 59	- 37.451 768
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SENADOR RUI PALMEIRA	1104	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	RUA CONEGO LUIZ CIRILO SILVA, S/N, CENTRO, 57515000	6	- 9.4671 75	- 37.459 129
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SENADOR RUI PALMEIRA	1120	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LEONORA DA CONCEIÇÃO	RUA PROJETADA, S/N - COHAB, CENTRO, 57515000	8	- 9.4587 42	- 37.454 242
53	JOAQUIM GOMES	CAMPESTRE	1015	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LENILDO FERREIRA	BAIRRO NOVO SN, CENTRO, 57965000	12	- 8.8521 36	- 35.567 495
53	JOAQUIM GOMES	CAMPESTRE	1031	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO CAMINHA	RUA DA MANGUEIRA S/N, CENTRO, 57967000	5	- 8.8527 22	- 35.570 034
53	JOAQUIM GOMES	FLEXEIRAS	1015	CÂMARA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS	RUA ERNESTO CAVALCANTE LINS, SN,	3	- 9.2771	- 35.723



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
					CENTRO, 57995000		22	611
53	JOAQUIM GOMES	FLEXEIRAS	1031	GINASIO GUILHERME CALHEIROS	RUA CEL. ALCANTARA S/N, CENTRO, 57995000	9	- 9.276580	- 35.723073
53	JOAQUIM GOMES	FLEXEIRAS	1058	CRECHE ANTONIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	RUA CEL. ALCANTARA S/N, CENTRO, 57995000	3	- 9.276688	- 35.723306
53	JOAQUIM GOMES	FLEXEIRAS	1074	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR BENEDITO DE LIRA	RUA PROFESSORA MARIA ISABEL COSTA SOUZA SN, CENTRO, 57995000	4	- 9.277420	- 35.722636
53	JOAQUIM GOMES	FLEXEIRAS	1147	ESCOLA JARBAS MAYA DE OMENA	RUA CORONEL ALCANTARA , S/N, CENTRO, 57995000	4	- 9.276226	- 35.724759
53	JOAQUIM GOMES	FLEXEIRAS	1163	ANEXO GINASIO GUILHERME CALHEIROS	RUA CEL. ALCANTARA S/N, CENTRO, 57995000	3	- 9.276477	- 35.723025
53	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	1031	CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES	TRAV. SANTA QUITERIA 08, CENTRO, 57980000	3	- 9.137475	- 35.751229
53	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	1066	PRE-ESCOLAR JOSE PEIXOTO	RUA BENEDITA GARALDINA DA CONCEIÇÃO SN - LOT. JOSÉ BENTO(CASAL), CENTRO, 57980000	4	- 9.133542	- 35.747489
53	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	1082	PRE-ESCOLAR VALQUIRIA MARINHO DE ARAUJO	RUA JOSÉ OSCAR FRAGOSO SN, CACIMBAS, 57980000	3	- 9.1352	- 35.757



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
							60	106
53	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	1112	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MELO	RUA BENEDITA GERALDINA DA CONCEIÇÃO SN - LOT. JOSE BENTO(CASAL), CENTRO, 57980000	10	- 9.1330 28	- 35.748 072
53	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	1120	ESCOLA ESTADUAL MÁRIO GOMES DE BARROS	RUA PROF. CICERA SANTOS MARINHO 10, CENTRO, 57980000	16	- 9.1366 36	- 35.753 319
53	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	1139	ESCOLA DE 1 GRAU NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ	RUA PROF. CICERA SANTOS MARINHO 10, CENTRO, 57980000	13	- 9.1365 90	- 35.753 583
53	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	1180	COLÉGIO SÃO JOSÉ	RUA TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, 57980000	5	- 9.1359 68	- 35.753 298
53	JOAQUIM GOMES	NOVO LINO	1015	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO GOMES DE BARROS	AV. ANTÔNIO CARLOS S/N, CENTRO, 57970000	5	- 8.9419 87	- 35.661 592
53	JOAQUIM GOMES	NOVO LINO	1023	COLEGIO MARIO GOMES DE BARROS	ALTO DA BOA VISTA, CENTRO, 57970000	9	- 8.9433 99	- 35.663 744
53	JOAQUIM GOMES	NOVO LINO	1031	ESCOLA DE 1 GRAU MARIA ANGÉLICA DIAS	AV. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA S/N, CENTRO, 57970000	9	- 8.9421 89	- 35.661 524
53	JOAQUIM GOMES	NOVO LINO	1066	ESCOLA MUN. EDUC. INFANTIL JOSE AMBROSIO (ANTIGO JOSÉ TIAGO)	RUA SÃO JOSÉ, 246, CENTRO, 57970000	2	- 8.9438 51	- 35.663 387
53	JOAQUIM	NOVO LINO	1074	CRECHE CRIA	AV. FLORIANO PEIXOTO,	4	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
	GOMES				SN, CENTRO, 57970000		8.939942	35.659700
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1015	E.E. ALFREDO GASPAR DE MENDONCA	CONJ. EUSTAQUIO GOMES DE MELO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57072360	12	-9.540500	-35.785731
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1058	E.M. PROFESSOR CORINTHO DA PAZ	RUA 5-A, S/N - CJ. EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57072360	10	-9.543656	-35.783526
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1139	E.E. DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR	RUA A-20, S/N, BENEDITO BENTES I, 57084040	11	-9.549744	-35.718686
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1147	E.E. JORNALISTA LAFAIETTE BELO	PARQUE RESIDENCIAL BENEDITO BENTES I, S/N, BENEDITO BENTES I, 57084040	8	-9.545332	-35.727616
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1155	E.M. TRADUTOR JOÃO SAMPAIO	PRAÇA CENTRAL, S/N, CONJ. JOÃO SAMPAIO I, PETRÓPOLIS, 57062630	6	-9.605936	-35.761741
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1163	E.E. DRA. MARIA JOSE DE MELO (CAIC-B. BENTES)	RUA BELO HORIZONTE, S/N, BENEDITO BENTES I, 57075561	14	-9.549467	-35.731447
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1171	E.E. DEPUTADO RUBENS CANUTO	AV. GURGURI, S/N, BENEDITO BENTES I, 57084050	9	-9.557870	-35.729630
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1180	E.M. SELMA BANDEIRA	AV. DA PAZ, SN - CJ. SELMA BANDEIRA, BENEDITO	5	-9.5723	-35.720



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
					BENTES I, 57084051		68	610
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1210	E.E. DRA. EUNICE DE LEMOS CAMPOS	AV. GARCA TORTA, S/N, BENEDITO BENTES I, 57084040	10	- 9.5440 45	- 35.717 253
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1228	E.E. PASTOR JOSE TAVARES DE SOUZA	AV. GARCA TORTA, 1286, BENEDITO BENTES I, 57084615	8	- 9.5398 71	- 35.721 742
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1252	E.E. GERALDO MELO DOS SANTOS	RUA 61, QD C-6, CJ. GRACILIANO RAMOS, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57073340	12	- 9.5490 25	- 35.747 440
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1309	E.M. PROFESSOR PETRONIO VIANA	CONJUNTO CARMINHA, S/N, BENEDITO BENTES I, 57010000	7	- 9.5608 64	- 35.713 294
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1317	E.M. DOUTORA NISE DA SILVEIRA	AV. SÉRGIO LUÍS PESSOA BRAGA, 454, ANTARES, 57048025	6	- 9.5731 06	- 35.740 867
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1376	E.E. ONÉLIA CAMPELO	RUA SANTA TEREZINHA, S/N, SANTOS DUMONT, 57075420	10	- 9.5586 44	- 35.785 090
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1392	E.M. FREI DAMIÃO	AV. MUNDAÚ, 120, BENEDITO BENTES I, 57085778	14	- 9.5569 45	- 35.722 592
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1406	E.M. MARIA DE LOURDES DE MELO PIMENTEL	RUA PADRE CÍCERO, 05, VILAGE CAMPESTE II, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57073050	6	- 9.5467 23	- 35.752 402



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1414	E.M. PROFA. HÉVIA VALÉRIA MAIA AMORIM	AV JOSÉ AILTON DOS SANTOS, S/N, VILAGE CAMPESTRE I, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57080020	6	- 9.5525 15	- 35.762 705
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1422	E.M. JAIME AMORIM MIRANDA	AV BELMIRO AMORIM, 760, SANTA LÚCIA, 57082000	4	- 9.5801 57	- 35.758 888
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1449	E.M. SILVIA CELINA NUNES LIMA	RUA BENEDITO CALAÇA LOUREIRO, 2001, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57073510	4	- 9.5413 52	- 35.749 941
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1457	E.M. MANOEL PEDRO DOS SANTOS	AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, SANTOS DUMONT, 57075677	6	- 9.5519 16	- 35.786 880
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1473	E.E. AQUILINA BULHÕES BARROS	RUA HENRIQUE FRANCISCO BULHÕES, 14 QD C, BENEDITO BENTES II, 57085038	4	- 9.5564 31	- 35.714 217
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1481	E.M. PROF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	RUA F, S/N, CONJUNTO FREITAS NETO, BENEDITO BENTES II, 57086411	8	- 9.5677 76	- 35.716 004
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1490	COLÉGIO JORGE ASSUNÇÃO	AV NORMA PIMENTEL DA COSTA, 15, BENEDITO BENTES I, 57084650	7	- 9.5493 82	- 35.725 205
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1503	E.M. LUIZ PEDRO DA SILVA	RUA DEPUTADO JOSÉ BERNARDES, 10, PETRÓPOLIS, 57062195	4	- 9.6115 21	- 35.757 681
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1520	E.E. MARIA IVONE SANTOS	RUA JOSÉ AUGUSTO LESSA,	8	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				DE OLIVEIRA	S/N - INOCOOP, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57072800		9.546018	35.784425
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1538	E.E. PROFA. MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS	RUA 26, S/N, GRACILIANO RAMOS, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57073000	7	- 9.545845	- 35.748596
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1562	E.E. PROFA. GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL	RUA ELINELMA DE OLIVEIRA SANTOS, S/N, SANTA LÚCIA, 57082055	7	- 9.577460	- 35.749932
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1589	COLÉGIO EDSON MONTEIRO	RUA ANDRÉ PAPINE GOES, 177, LOTEAMENTO ACAUÃ, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57000000	9	- 9.552627	- 35.753082
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1627	E.M. PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	AV NORMA PIMENTEL DA COSTA, 11, BENEDITO BENTES I, 57060160	8	- 9.550195	- 35.725771
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1635	E.E. MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA	AV. ANTONIO LISBOA DE AMORIM S/N, BENEDITO BENTES I, 57084800	6	- 9.548217	- 35.729603
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1643	E.M. GASTONE LÚCIA DE CARVALHO BELTRÃO	CONJ. JARDIM ROYAL - MODULO II - QD Q, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57010000	5	- 9.536215	- 35.777565
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1651	E.M. JAYME DE ALTAVILLA	RUA DILERMANO REIS, S/N, LOT SANTA LUCIA, SANTA LÚCIA, 57060000	11	- 9.580682	- 35.758686
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1660	E.E. MANOEL DE ARAUJO DORIA	AV. SENADOR TEOTONIO VILELA - CJ HENRIQUE	5	- 9.5651	- 35.741



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
					EQUELMAN, S/N, ANTARES, 57084030		16	723
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1678	E.M. MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA (CAIC-UFAL)	BR 104, 1099 KM 14 - CAMPUS A.C.SIMÕES, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57072970	8	- 9.5571 21	- 35.780 885
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1686	COLÉGIO SANTA AMÉLIA	RUA D, 11 LOTEAMENTO SANTA AMÉLIA, SANTA AMÉLIA, 57063034	6	- 9.5938 49	- 35.772 193
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1694	E.M. MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA	AV. SERGIO LUIS PESSOA BRAGA, S/N, ANTARES, 57048025	6	- 9.5796 85	- 35.737 418
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1708	E.E. OTACÍLIO HOLANDA DE ANDRADE	RUA SAO LUIZ, 09, PETRÓPOLIS, 57062760	2	- 9.6091 50	- 35.746 835
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1716	E.M. JORGE DE LIMA	AV BELMIRO AMORIM, 1750, SANTA LÚCIA, 57082000	2	- 9.5761 92	- 35.751 124
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1724	CMEI GRACILIANO RAMOS	AV. JOSE HAILTON DOS SANTOS, 471, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57073020	4	- 9.5528 41	- 35.763 230
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1732	E.M. PADRE BRANDÃO LIMA - ANTIGA UNIT	AV CACHOEIRA DO MEIRIM, S/N, BENEDITO BENTES I, 57084040	5	- 9.5545 70	- 35.738 219
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1740	E.E. MANUEL BALTAZAR P. DIEGUES JUNIOR	CONJUNTO SANTA MARIA, S/N - RUA D QD 8, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57072074	5	- 9.5396 65	- 35.790 490



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1759	IFAL - CAMPUS BENEDITO BENTES	AVENIDA BENEDITO BENTES, S/N, BENEDITO BENTES II, 57084651	7	- 9.5512 98	- 35.729 482
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1767	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATUAL	RUA ZACARIAS FONTAN DE MELO, 03, SANTA LÚCIA, 57082842	3	- 9.5741 62	- 35.757 632
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1775	ESCOLA SESI/SENAI	AV. ANTÔNIO LISBOA DE AMORIM, 1751, BENEDITO BENTES II, 57084700	5	- 9.5510 36	- 35.734 599
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1015	GRUPO ESCOLAR TIBÚRCIO VALERIANO DA SILVA	RUA PRESIDENTE DUTRA S/N, ALTO DO CRUZEIRO, 57300000	11	- 9.7463 69	- 36.656 747
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1031	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS ROSA MÍSTICA	RUA ESTUDANTE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE S/N, CENTRO, 57300000	12	- 9.7534 54	- 36.658 800
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1058	GRUPO ESCOLAR ADRIANO JORGE	AV. RIO BRANCO S/N, CENTRO, 57300000	7	- 9.7535 36	- 36.661 920
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1066	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JESUS REDENTOR	RUA MANÉ GARRINCHA, S/N, MANOEL TELES, 57300000	7	- 9.7557 24	- 36.669 979
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1074	GRUPO ESCOLAR DOMINGOS LOPES	RUA VEREADOR DOMINGOS LOPES S/N, CANAFÍSTULA, 57300000	8	- 9.7601 32	- 36.638 011
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1082	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANNA DE ANGELLIS (ANTIGO MADRE	RUA DOMINGOS CORREIA 1065, CENTRO, 57300000	4	- 9.7576 66	- 36.655 547



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
				PAULINA)				
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1090	GRUPO ESCOLAR DJALMA MATHEUS SANTANA	RUA ROSENDO LIMA S/N, PRIMAVERA, 57300000	10	- 9.7683 89	- 36.661 513
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1104	GRUPO ESCOLAR 31 DE MARÇO	RUA BRASILIA S/N, BRASÍLIA, 57300000	11	- 9.7557 26	- 36.652 794
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1112	ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL DIVALDO SURUAGY	RUA ADERVAL INÁCIO DA SILVA, 45, BRASÍLIA, ARAPIRACA, BRASÍLIA, 57313705	10	- 9.7519 81	- 36.644 446
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1120	ESCOLA DE ENSINO FUND. EM TEMPO INTEGRAL PROF.BENILDO BARBOSA MEDEIROS	RUA ENGENHEIRO CAMILO COLLIER, S/N, PRIMAVERA, 57304240	6	- 9.7688 69	- 36.657 209
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1139	GRUPO ESCOLAR CRISPINIANO DE BRITO	RUA MANOEL LEAL S/N, CACIMBAS, 57300000	8	- 9.7590 61	- 36.668 887
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1147	ESCOLA JOÃO SATURNINO DE ALMEIDA	AV. JOÃO SATURNINO S/N, BOA VISTA, 57300000	8	- 9.7801 63	- 36.636 118
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1155	ESCOLA DE 1 GRAU PARQUE LIONS	RUA GOV. AFRÂNIO LAGES S/N, JARDIM TROPICAL, 57300000	9	- 9.7603 17	- 36.645 844
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1163	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	RUA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE S/N, ALTO DO CRUZEIRO, 57300000	14	- 9.7486 49	- 36.654 526



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Urnas	Latitude	Longitude
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1171	ESCOLA DE 1 GRAU MANOEL LUCIO DA SILVA	RUA MANOEL LÚCIO S/N, CACIMBAS, 57300000	12	- 9.7580 39	- 36.662 592
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1198	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ	RUA CLAUDIO DE ALBUQUERQUE LIMA, N 2055, SÃO LUIZ, OURO PRETO, 57301220	7	- 9.7652 55	- 36.651 872
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1201	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL WALTER BEZERRA	RUA CLAUDIO DE ALBUQUERQUE LIMA, N 409, OURO PRETO, OURO PRETO, 57301220	6	- 9.7654 84	- 36.651 525
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1210	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VOLUNTÁRIA MARIA DAS NEVES BORGES	RUA SINÉSIO FERREIRA LIMA, N 383, OURO PRETO, OURO PRETO, 57301270	5	- 9.7658 60	- 36.651 172
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1228	UNEAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	RUA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, ALTO DO CRUZEIRO, 57300000	13	- 9.7483 82	- 36.653 992



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Anexo I-E
Pontos de Transmissão

Os Pontos de Transmissão são locais destinados ao recebimento das mídias de resultado das urnas eletrônicas, com a finalidade de realizar a transmissão dos dados apurados. Após o encerramento da votação, essas mídias são recolhidas nos locais de votação e encaminhadas aos respectivos Pontos de Transmissão, onde ocorre o envio das informações para totalização.

Para a Eleição de 2026, estão definidos 143 Pontos de Transmissão, distribuídos entre prédios próprios da Justiça Eleitoral (como Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento Definitivo) e espaços cedidos (como locais de votação, fóruns da Justiça, entre outros).

Os dados apresentados foram elaborados a partir de distribuição algorítmica baseada nas informações das eleições de 2024. Embora possam ocorrer ajustes pontuais pelos cartórios eleitorais, não se espera impacto logístico relevante, uma vez que os quantitativos por localidade tendem a se manter, limitando-se, em geral, a eventuais alterações de endereço.

Zo na	Sede	Município	Local	Latitude	Longitu de
1	MACEIÓ	MACEIÓ	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUÍZA OLIVEIRA SURUAGY	- 9.60404 0	- 35.7312 65
1	MACEIÓ	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ TEIXEIRA	- 9.63371 8	- 35.7255 57
1	MACEIÓ	MACEIÓ	COLÉGIO SANTA MADALENA SOFIA	- 9.65608 3	- 35.7321 60
2	MACEIÓ	MACEIÓ	ESC. MUN. PADRE PINHO	- 9.63665 2	- 35.7025 70
2	MACEIÓ	MACEIÓ	ESC. EST. PROF. BENEDITO MORAES	- 9.66396 5	- 35.7193 91
2	MACEIÓ	MACEIÓ	ESC. EST. PROF. CARLOS POVINA CAVALCANTE	- 9.53857 9	- 35.6213 48
3	MACEIÓ	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÁLIA	- 9.58615 0	- 35.7976 64
3	MACEIÓ	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO ÁLVARO VICTOR	- 9.65250	- 35.7603



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zo na	Sede	Município	Local	Latitude	Longitu de
				2	84
3	MACEIÓ	MACEIÓ	ESCOLA MUN. SILVESTRE PÉRICLES	- 9.69461 3	- 35.7788 33
5	VIÇOSA	VIÇOSA	Sede do Cartório da 05ª ZE	- 9.37317 0	- 36.2438 14
5	VIÇOSA	CAJUEIRO	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ MARIA GOMES	- 9.39756 5	- 36.1532 03
5	VIÇOSA	MAR VERMELHO	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS PROFESSOR ORLANDO LINS	- 9.44616 5	- 36.3900 28
5	VIÇOSA	PINDOBA	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA	- 9.47588 8	- 36.2874 69
5	VIÇOSA	VIÇOSA	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (IFAL)	- 9.37121 7	- 36.2412 72
6	ATALAIA	ATALAIA	Sede do Cartório da 06ª ZE	- 9.51144 9	- 36.0032 11
6	ATALAIA	CAPELA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDITE MACHADO	- 9.41000 1	- 36.0780 85
6	ATALAIA	ATALAIA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR	- 9.53760 6	- 36.1770 00
7	CORURIBE	CORURIBE	Sede do Cartório da 07ª ZE	- 10.1191 88	- 36.1771 34
7	CORURIBE	FELIZ DESERTO	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS JOAO MANOEL MUNIZ	- 10.2938 27	- 36.3055 52
7	CORURIBE	CORURIBE	ESCOLA ESTADUAL LIMA CASTRO	- 10.1508 39	- 36.3286 97
8	PILAR	PILAR	Sede do Cartório da 08ª ZE	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zo na	Sede	Município	Local	Latitude	Longitu de
				9.60656 7	35.9550 68
8	PILAR	SANTA LUZIA DO NORTE	Fórum Estadual da Comarca de Santa Luzia do Norte	- 9.60335 1	- 35.8222 31
8	PILAR	COQUEIRO SECO	ESC MUN PROF JOSE DE CARVALHO SOBRINHO	- 9.63626 1	- 35.7926 43
8	PILAR	SATUBA	ESC EST PROF MANOEL GENTIL DO VALLE BENTES	- 9.57215 5	- 35.8233 41
9	MURICI	MURICI	Sede do Cartório da 09ª ZE	- 9.31527 9	- 35.9452 80
9	MURICI	BRANQUINHA	ESCOLA DEMÓCRITO JOSÉ	- 9.25628 2	- 35.9946 77
9	MURICI	MESSIAS	ESCOLA MUNICIPAL DINAH FONSECA DUARTE (ANTIGA ESCOLA MARIA DA GLÓRIA)	- 9.39083 1	- 35.8443 75
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Sede do Cartório da 10ª ZE	- 9.40552 0	- 36.6305 69
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	Sede do Cartório da 11ª ZE	- 9.75007 0	- 37.4361 70
11	PÃO DE AÇÚCAR	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	GRUPO ESCOLAR ANGELO DE ABREU	- 9.53168 5	- 37.2950 39
11	PÃO DE AÇÚCAR	PALESTINA	GRUPO ESCOLAR MANOEL PEREIRA FILHO	- 9.67220 9	- 37.3300 06
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO	- 9.67305 2	- 37.3771 23
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	Sede do Cartório da 12ª ZE	- 9.24314 9	- 35.4908 38



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zo na	Sede	Município	Local	Latitude	Longitu de
12	PASSO DE CAMARAGIBE	MATRIZ DE CAMARAGIBE	COLEGIO MUNIZ FALCAO	- 9.15153 7	- 35.5265 38
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PORTO DE PEDRAS	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALÍPIO	- 9.16235 4	- 35.2981 83
12	PASSO DE CAMARAGIBE	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME DE ALTAVILA	- 9.24109 3	- 35.3543 30
13	PENEDO	PENEDO	Sede do Cartório da 13ª ZE	- 10.2838 95	- 36.5625 60
13	PENEDO	PIAÇABUÇU	GRUPO ESCOLAR JOSE GONCALVES	- 10.4075 93	- 36.4301 86
13	PENEDO	PENEDO	FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO	- 10.2863 11	- 36.5801 14
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	Posto de Atendimento Maragogi - 14ª	- 9.01042 6	- 35.2207 58
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	Sede do Cartório da 14ª ZE	- 9.05851 0	- 35.3952 63
14	PORTO CALVO	JACUIPE	ESCOLA MUNICIPAL EDSON GAMA PEIXOTO	- 8.84493 8	- 35.4619 19
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	ESCOLA DE 1 GRAU D. ELIZEU MARIO GOMES DE OLIVEIRA	- 9.09044 7	- 35.2581 61
14	PORTO CALVO	JUNDIÁ	ESC.ENS.FUND. TEREZA M.A. VERÇOSA (PEDRO SURUAGY)	- 8.94190 3	- 35.5539 90
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI	- 8.94346 8	- 35.1741 90
15	RIO LARGO	RIO LARGO	Sede do Cartório da 15ª ZE	- 9.51076	- 35.8129



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zo na	Sede	Município	Local	Latitude	Longitu de
				4	09
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	Posto de Atendimento Colônia Leopoldina - 16ª	- 8.91194 7	- 35.7185 21
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	Sede do Cartório da 16ª ZE	- 9.00798 9	- 36.0587 98
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	IBATEGUARA	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MUNIZ FALCAO	- 8.97337 8	- 35.9293 37
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	CRECHE BRANCA DE NEVE	- 8.91066 4	- 35.7249 10
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	Sede do Cartório da 17ª ZE	- 9.31609 4	- 35.5616 37
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL EDJACKSON LEOCÁDIO DOS SANTOS	- 9.40410 1	- 35.5103 62
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	PARIPUEIRA	(NOVA) D. PEDRO I - (ANTIGA) ESCOLA PEDRO ADOLFO MARTINS REIS	- 9.46764 5	- 35.5550 74
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Sede do Cartório da 18ª ZE	- 9.77982 2	- 36.1021 00
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	JEQUIÁ DA PRAIA	ESCOLA DE 1º GRAU JOSE CURSINO	- 10.0110 25	- 36.0248 96
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ROTEIRO	ESCOLA DE 1º GRAU FRANCISCO SEBASTIAO SOARES	- 9.83336 5	- 35.9806 52
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA	- 9.79226 3	- 36.1034 43
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	Sede do Cartório da 19ª ZE	- 9.37327 2	- 37.2346 32
19	SANTANA DO	CARNEIROS	E. M. E. F. PROFESSORA LAURA BEZERRA	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zo na	Sede	Município	Local	Latitude	Longitu de
	IPANEMA		DOS ANJOS	9.48271 7	37.3781 49
19	SANTANA DO IPANEMA	OLIVENÇA	GRUPO ESCOLAR DES. AUGUSTO COSTA	- 9.51623 4	- 37.1909 97
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA NEPOMUCENO MARQUES	- 9.38694 2	- 37.1428 08
20	TRAIPU	TRAIPU	Sede do Cartório da 20ª ZE	- 9.97096 8	- 37.0041 34
20	TRAIPU	CAMPO GRANDE	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS DOUGLAS APRATTO	- 9.96028 2	- 36.7902 61
20	TRAIPU	TRAIPU	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMÉRICO PEREIRA DIAS	- 9.96280 6	- 36.9983 21
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	Sede do Cartório da 21ª ZE	- 9.15787 1	- 36.0324 94
21	UNIÃO DOS PALMARES	SANTANA DO MUNDAÚ	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR CLOVES DUARTE DE BARROS	- 9.16990 9	- 36.2170 62
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	ESCOLA MUNICIPAL LAURA PEREIRA DA SILVA	- 9.16070 1	- 36.0249 99
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ENÉAS BENEDITO DOS SANTOS	- 9.79327 6	- 36.5841 53
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	ESCOLA AURINO MACIEL	- 9.74498 6	- 36.6635 62
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUIMARÃES PASSOS	- 9.74408 8	- 36.7033 51
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	Sede do Cartório da 26ª ZE	- 9.71960 6	- 35.8964 35



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zo na	Sede	Município	Local	Latitude	Longitu de
26	MARECHAL DEODORO	BARRA DE SÃO MIGUEL	E.M.E.B. PROFª MEDÉA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	- 9.84259 2	- 35.8990 76
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	Sede do Cartório da 27ª ZE	- 9.11741 1	- 37.7315 37
27	MATA GRANDE	CANAPI	CLUBE MUNICIPAL LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO	- 9.11739 5	- 37.6005 12
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	ESCOLA ISOLADA DE 1 GRAU SANTA CRUZ DO DESERTO	- 9.14342 5	- 37.8355 37
28	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO	Sede do Cartório da 28ª ZE	- 9.32133 3	- 36.4747 27
28	QUEBRANGULO	BELÉM	GRUPO ESCOLAR MARQUES DA SILVA	- 9.57320 2	- 36.4942 36
28	QUEBRANGULO	CHÃ PRETA	ESCOLA MUNICIPAL PROFª AMELIA VASCONCELOS	- 9.25726 2	- 36.2988 91
28	QUEBRANGULO	PAULO JACINTO	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SOUZA BARBOSA	- 9.37068 6	- 36.3760 27
28	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR TENÓRIO	- 9.31771 8	- 36.4750 67
29	BATALHA	BATALHA	Sede do Cartório da 29ª ZE	- 9.67281 6	- 37.1263 58
29	BATALHA	BELO MONTE	CRECHE DONA BETINHA	- 9.82827 0	- 37.2780 66
29	BATALHA	JACARÉ DOS HOMENS	ESCOLA DE 1 GRAU PEDRO ABILIO MADEIRO	- 9.63351 8	- 37.2052 82
29	BATALHA	MONTEIRÓPOLIS	CRECHE ESCOLA ALZIRA DE MENDONÇA MEDEIROS	- 9.60586	- 37.2503



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zo na	Sede	Município	Local	Latitude	Longitu de
				7	34
29	BATALHA	BATALHA	ESCOLA EDITE MACÁRIO	- 9.67134 7	- 37.1291 73
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	Sede do Cartório da 31ª ZE	- 9.53832 6	- 36.9949 68
31	MAJOR ISIDORO	CRAÍBAS	ESCOLA ANA CAROLINA DE QUEIROZ	- 9.61967 6	- 36.7682 95
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	ESCOLA DE 1 GRAU JOSE LOPES SOBRINHO	- 9.57100 8	- 37.1263 32
33	MACEIÓ	MACEIÓ	COLÉGIO DOM BOSCO (ANTIGO COLÉGIO CARVALHO)	- 9.57731 6	- 35.7727 48
33	MACEIÓ	MACEIÓ	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JAREDE VIANA DE OLIVEIRA	- 9.56788 3	- 35.7822 47
33	MACEIÓ	MACEIÓ	ESCOLA ESTADUAL PROFª. IRENE GARRIDO	- 9.56751 3	- 35.7515 83
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	Sede do Cartório da 34ª ZE	- 9.90963 9	- 36.3538 06
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	- 9.92163 4	- 36.4741 57
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	Sede do Cartório da 37ª ZE	- 10.1858 35	- 36.8386 14
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AURITA ROCHA	- 10.1858 19	- 36.6439 70
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	OLHO D'ÁGUA GRANDE	ACADEMIA MUNICIPAL	- 10.0551 44	- 36.8130 01
37	PORTO REAL	SÃO BRÁS	GRUPO ESCOLAR SAMPAIO MARQUES	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zo na	Sede	Município	Local	Latitude	Longitu de
	DO COLÉGIO			10.1254 19	36.8978 99
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	ESCOLA MUNICIPAL 31 DE MARÇO	- 10.0598 77	- 36.5226 67
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	Sede do Cartório da 39ª ZE	- 9.26155 9	- 37.9365 36
39	ÁGUA BRANCA	INHAPI	ESCOLA DE 1 GRAU RUBEM NUNES DE OLIVEIRA	- 9.22014 2	- 37.7482 38
39	ÁGUA BRANCA	PARICONHA	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA DE PARICONHA	- 9.25343 0	- 38.0047 98
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	Posto de Atendimento Piranhas - 40ª	- 9.61007 2	- 37.7593 58
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	Sede do Cartório da 40ª ZE	- 9.38566 8	- 37.9948 43
40	DELMIRO GOUVEIA	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	ESCOLA JOAO FRANCISCO SOARES	- 9.50097 1	- 37.8315 32
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	MANOEL MOURA, COLEGIO DE 1 GRAU	- 9.36884 6	- 38.1924 33
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	Sede do Cartório da 44ª ZE	- 9.88342 8	- 36.8209 01
44	GIRAU DO PONCIANO	JARAMATAIA	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EULINA BARBOSA LIMA	- 9.65985 3	- 37.0022 07
44	GIRAU DO PONCIANO	LAGOA DA CANOA	ESCOLA INFANTIL PEIXINHO DOURADO	- 9.82529 2	- 36.7337 90
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	ESCOLA DE 1 GRAU JOSE ENOQUE DE BARROS (ESCOLA ESTADUAL)	- 9.79300 8	- 36.7951 03



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zo na	Sede	Município	Local	Latitude	Longitu de
45	IGACI	IGACI	Sede do Cartório da 45ª ZE	- 9.53862 1	- 36.6350 44
45	IGACI	COITÉ DO NÓIA	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	- 9.63382 1	- 36.5790 79
45	IGACI	TAQUARANA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIVONETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	- 9.64368 3	- 36.4952 79
46	CACIMBINHAS	CACIMBINHAS	Sede do Cartório da 46ª ZE	- 9.40113 4	- 36.9884 18
46	CACIMBINHAS	DOIS RIACHOS	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA IVONETE CIRILO	- 9.38784 1	- 37.0906 97
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II	- 9.38993 0	- 36.7573 41
46	CACIMBINHAS	MINADOR DO NEGRÃO	ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS	- 9.30689 8	- 36.8655 63
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS DOS ANJOS	- 9.44178 4	- 36.7744 40
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	Sede do Cartório da 47ª ZE	- 9.78422 0	- 36.3514 52
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	- 9.73812 9	- 36.5019 90
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	ESCOLA CÍCERO SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO	- 9.89632 7	- 36.2203 46
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	Sede do Cartório da 48ª ZE	- 9.64346 0	- 36.2160 22
48	BOCA DA MATA	ANADIA	GRUPO ESCOLAR GERALDO TENORIO	- 9.68316	- 36.3035



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zo na	Sede	Município	Local	Latitude	Longitu de
				3	11
48	BOCA DA MATA	MARIBONDO	ESCOLA ESTADUAL ODETE BOMFIM	- 9.57785 3	- 36.3072 30
48	BOCA DA MATA	TANQUE D'ARCA	GRUPO ROSA DA FONSECA	- 9.53444 9	- 36.4340 15
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS MAJOR JOSÉ TENÓRIO LINS	- 9.64609 0	- 36.2129 58
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	Sede do Cartório da 49ª ZE	- 9.93175 0	- 36.5450 56
49	SÃO SEBASTIÃO	FEIRA GRANDE	GRUPO ESCOLAR MANOEL LEANDRO DE LIRA	- 9.89999 6	- 36.6776 29
50	MARAVILHA	MARAVILHA	Sede do Cartório da 50ª ZE	- 9.23375 1	- 37.3491 16
50	MARAVILHA	OURO BRANCO	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUI PALMEIRA	- 9.16211 9	- 37.3595 05
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOBIAS MEDEIROS	- 9.30277 9	- 37.2843 61
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	Sede do Cartório da 51ª ZE	- 9.55315 6	- 37.3774 73
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SENADOR RUI PALMEIRA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS VIEIRA CARVALHO	- 9.46810 3	- 37.4571 97
53	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	Sede do Cartório da 53ª ZE	- 9.13611 1	- 35.7498 84
53	JOAQUIM GOMES	CAMPESTRE	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LENILDO FERREIRA	- 8.85213 6	- 35.5674 95
53	JOAQUIM	FLEXEIRAS	GINASIO GUILHERME CALHEIROS	-	-



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Zo na	Sede	Município	Local	Latitude	Longitu de
	GOMES			9.27658 0	35.7230 73
53	JOAQUIM GOMES	NOVO LINO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO GOMES DE BARROS	- 8.94198 7	- 35.6615 92
53	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	ESCOLA ESTADUAL MÁRIO GOMES DE BARROS	- 9.13663 6	- 35.7533 19
54	MACEIÓ	MACEIÓ	E.M. PROF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	- 9.56777 6	- 35.7160 04
54	MACEIÓ	MACEIÓ	E.M. LUIZ PEDRO DA SILVA	- 9.61152 1	- 35.7576 81
54	MACEIÓ	MACEIÓ	E.E. PROFA. MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS	- 9.54584 5	- 35.7485 96
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	- 9.74864 9	- 36.6545 26
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	ESCOLA DE 1 GRAU MANOEL LUCIO DA SILVA	- 9.75803 9	- 36.6625 92
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL WALTER BEZERRA	- 9.76548 4	- 36.6515 25



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Anexo I-F
Metodologia de roteirização e Definição de Pontos de Apoio

A metodologia de roteirização aplicável às etapas 10, 12, 13 e 14 baseou-se no agrupamento de Locais de Votação, com a definição de 1 (um) deles como Ponto de Apoio de cada grupo.

Foram estabelecidos 212 Pontos de Apoio, correspondentes a 212 rotas operacionais, a serem utilizadas, de forma padronizada, nas etapas mencionadas. Recomenda-se a manutenção dessas rotas ao longo de toda a operação, de modo a reduzir riscos logísticos, favorecer a previsibilidade da execução e preservar a uniformidade do planejamento adotado. Assim, uma vez definido o agrupamento, este deverá ser mantido, sempre que possível, em todas as etapas correspondentes.

A formação dos agrupamentos observou, por Zona Eleitoral/Município, os seguintes critérios referenciais:

1. distância máxima de 20 km entre o núcleo do agrupamento (Ponto de Apoio) e os respectivos Locais de Votação;
2. tempo máximo de deslocamento de 20 minutos;
3. agrupamento limitado a até 6 Locais de Votação por rota.

Os parâmetros de agrupamento (distância, tempo e quantidade de locais por rota) constituem referências operacionais, podendo ser ajustados pela Administração conforme as condições reais de execução, desde que mantida a eficiência logística.

Os critérios acima possuem natureza orientadora e referencial, tendo sido adotados como parâmetros gerais de otimização logística. Contudo, em situações específicas, poderão ocorrer exceções pontuais, especialmente em regiões com baixa densidade de Locais de Votação, maior dispersão territorial, limitações geográficas, restrições de malha viária ou outras circunstâncias operacionais relevantes. Nesses casos, por avaliação de custo-benefício e racionalidade logística, poderá ser adotada solução que implique a absorção de determinados locais pelo Ponto de Apoio mais adequado, ainda que haja superação pontual dos parâmetros de distância, tempo ou quantidade de locais por rota, evitando-se, assim, a criação de rotas isoladas, ociosas ou desproporcionais sob o ponto de vista operacional e econômico.

As exceções eventualmente verificadas não descaracterizam a metodologia adotada, constituindo ajustes pontuais compatíveis com a realidade territorial atendida e com a busca da solução logística mais eficiente para a Administração.

A definição do Ponto de Apoio, escolhido entre os próprios Locais de Votação integrantes de cada grupo, observou critérios de geoprocessamento e otimização logística. Essa definição poderá ser ajustada pelos Cartórios Eleitorais, quando necessário, desde que tal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ajuste decorra de necessidade operacional devidamente justificada e não implique alteração substancial da lógica de agrupamento, dos quantitativos estimados por localidade ou da economicidade global da contratação.

A tabela a seguir apresenta os 212 Pontos de Apoio calculados com base nos dados das Eleições 2024, considerando que as informações referentes às Eleições 2026 ainda se encontram em fase de consolidação. Eventuais ajustes decorrentes da atualização desses dados não afastam a metodologia aqui estabelecida, servindo esta como referência para a definição e execução das rotas operacionais.

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Latitude	Longitude
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1198	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUÍZA OLIVEIRA SURUAGY	RUA PADRE CÍCERO, S/N, OURO PRETO, 57040000	-9.604040	-35.731265
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1660	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ TEIXEIRA	AV. GOVERNADOR LAMENHA FILHO, SN, FEITOSA, 57043000	-9.633718	-35.725557
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1678	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM HELDER CÂMARA	RUA ACRE, S/N, FEITOSA, 57042240	-9.644033	-35.729118
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1694	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ (ANTIGA FAPEC/CET)	AV. MUNIZ FALCÃO, 1200, BARRO DURO, 57045000	-9.615492	-35.718458
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1775	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUILHERMINO DE OLIVEIRA	RUA ABELARDO PONTES LIMA, S/N, GRUTA DE LOURDES, 57052240	-9.614557	-35.734152
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1830	CEAGB - ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II	AV. FERNANDES LIMA, S/N, FAROL, 57055000	-9.639907	-35.738392
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1902	COLÉGIO SANTA MADALENA SOFIA	AV TOMÁS ESPÍNDOLA, 402, FAROL, 57051000	-9.656083	-35.732160
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2003	COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU	RUA ADOLFO GUSTAVO, 435, SERRARIA, 57046341	-9.611643	-35.720935
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2186	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ VITORINO DA ROCHA PINHEIRO	RUA ANTÔNIO PROCÓPIO, 165, PINHEIRO, 57057460	-9.630574	-35.738988
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1031	ESC. MUN. PADRE PINHO	RUA QUEBRANGULO, S/N, CRUZ DAS ALMAS, 57038460	-9.636652	-35.702570
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1090	ESC. MUN. KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	RUA BRENO CANSANCAO, 788, JACINTINHO, 57041330	-9.637693	-35.718290
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1139	ESC. EST. PROF. THEONILIO GAMA	RUA CORONEL PARANHOS, S/N, JACINTINHO, 57040000	-9.647131	-35.719857
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1228	ESC. EST. PROF. ROSALVO LÔBO	AV CASTELO BRANCO, S/N, JATIÚCA, 57000000	-9.652827	-35.712566
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1260	ESC. EST. PROF. BENEDITO MORAES	RUA ZEFERINO RODRIGUES, S/N, PONTA DA TERRA, 57030080	-9.663965	-35.719391
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1503	ESC. EST. PROF. CARLOS POVINA CAVALCANTE	RUA SANTA LUZIA, S/N, PESCARIA, 57033000	-9.538579	-35.621348
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1651	SEADES - SEC. DE EST. DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RUA COMENDADOR CALACA 1339, POÇO, 57000000	-9.658180	-35.724785
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1856	ESCOLA SEB (ANTIGO COC)	RUA SENADOR RUI PALMEIRA, 1200, PONTA VERDE, 57043200	-9.657854	-35.709353
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1074	ESCOLA EST. DR. MIGUEL GUEDES NOGUEIRA	RUA DR. OSWALDO CRUZ, S/N, CHÃ DE BEBEDOURO, 57000000	-9.619568	-35.759587
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1112	ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÁLIA	RUA VALDEMAR RUFINO DOS SANTOS, S/N,VILA ABC, FERNÃO VELHO, 57000000	-9.586150	-35.797664
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1163	ESCOLA DE ENS. FUND. NOSSO LAR I	RUA SAMPAIO DORIA, S/N, PONTA GROSSA, 57014840	-9.658671	-35.750124
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1341	ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO ÁLVARO VICTOR	PRACA DO CRUZEIRO, S/N, VERGEL DO LAGO, 57000000	-9.652502	-35.760384
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1465	ESCOLA EST. DOM ADELMO MACHADO	RUA DOM ADELMO MACHADO, S/N, VERGEL DO LAGO, 57000000	-9.659535	-35.757699
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1805	ESCOLA MUN. CLAUDINETE BATISTA	RUA ARY PITOMBO, N 290, TRAPICHE DA BARRA, 57010000	-9.674221	-35.756921
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1830	ESCOLA MUN. SILVESTRE PÉRICLES	PRAÇA DR CAIO DE AGUIAR PORTO S/N - PONTAL DA BARRA, PONTAL DA BARRA, 57010830	-9.694613	-35.778833
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1996	ESC. MUN. PIO X (PRÉDIO DO ANTIGO COL.SAGRADA FAMÍLIA)	RUA PROFESSORA ZEZE LOUREIRO, 200, PRADO, 57036540	-9.666038	-35.746477
3	MACEIÓ	MACEIÓ	2011	CMEI SÔNIA CAVALCANTI	RUA GENERAL HERMES, S/N, BOM PARTO (VIZ. À SEMED), BOM	-9.648587	-35.742907



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Latitude	Longitude
					PARTO, 57017201		
5	VIÇOSA	CAJUEIRO	1023	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ MARIA GOMES	AVENIDA 22 DE MAIO S/N, CENTRO, 57770000	-9.397565	-36.153203
5	VIÇOSA	MAR VERMELHO	1031	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS PROFESSOR ORLANDO LINS	RUA JORGE DE LIMA SN, CENTRO, 57730000	-9.446165	-36.390028
5	VIÇOSA	PINDOBA	1015	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA	RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO, 57720000	-9.475888	-36.287469
5	VIÇOSA	VIÇOSA	1180	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (IFAL)	RUA MOTA LIMA, S/N, CENTRO, 57700000	-9.371217	-36.241272
6	ATALAIA	ATALAIA	1236	ESCOLA ANTONIO AMANCIO DE MELO BASTOS	LOTEAMENTO SANTA INEZ SN, JOSE PAULINO, 57690000	-9.510725	-36.000514
6	ATALAIA	ATALAIA	1252	COLÉGIO INOVAR	RUA MANOEL MEDEIROS SOBRINHO SN, NOVA OLINDA, 57690000	-9.503582	-36.024839
6	ATALAIA	ATALAIA	1350	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR	POVOADO OURICURI S/N, ZONA RURAL, 57690000	-9.537606	-36.177000
6	ATALAIA	ATALAIA	1376	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE PONTES	POVOADO SANTO ANTÔNIO S/N, ZONA RURAL, 57690000	-9.459984	-36.025257
6	ATALAIA	CAPELA	1031	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDITE MACHADO	RUA MANOEL HIPÓLITO, 177, CENTRO, 57780000	-9.410001	-36.078085
7	CORURIBE	CORURIBE	1139	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE CARVALHO SOUZA	RUA DO GRUPO, S/N, BARREIRAS, 57230000	-10.160480	-36.159740
7	CORURIBE	CORURIBE	1333	ESCOLA ESTADUAL LIMA CASTRO	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, ANTIGA AV CAMAÇARI, PINDORAMA, 57230000	-10.150839	-36.328697
7	CORURIBE	CORURIBE	1368	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BUARQUE DA SILVA	RUA CHICO AZEVEDO, S/N, TÉRCIO WANDERLEY, 57230000	-10.121405	-36.173148
7	CORURIBE	FELIZ DESERTO	1023	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS JOAO MANOEL MUNIZ	AVENIDA MUNIZ FALCAO SN, CENTRO, 57220000	-10.293827	-36.305552
8	PILAR	COQUEIRO SECO	1031	ESC MUN PROF JOSE DE CARVALHO SOBRINHO	RUA ROBSON DE ALMEIDA COUTINHO, S/N, CENTRO, 57000000	-9.636261	-35.792643
8	PILAR	PILAR	1058	ESC MUN NOSSA SENHORA DO PILAR	AVENIDA PROFESSOR ARTUR RAMOS, S/N, CENTRO, 57150000	-9.607000	-35.953035
8	PILAR	PILAR	1104	CAIC - CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	RUA SENHOR DO BONFIM, S/N, CHA DO PILAR, 57150000	-9.591352	-35.962796
8	PILAR	PILAR	1120	ESC MUN ANYSIO DE SOUZA - COMPLEXO PROF PETRONIO VIANA	RUA DO ARAME, S/N, CHA DO PILAR, 57150000	-9.594012	-35.956478
8	PILAR	SANTA LUZIA DO NORTE	1031	ESC MUN SANTA LUZIA DE SIRACUSA	RUA ESTEVÃO PROTOMARTIR DE BRITO, 152 - PÇA JOSÉ LOBO, CENTRO, 57130000	-9.601636	-35.823493
8	PILAR	SATUBA	1040	ESC EST PROF MANOEL GENTIL DO VALLE BENTES	RUA 17 DE AGOSTO, 26, CENTRO, 57120000	-9.572155	-35.823341
9	MURICI	BRANQUINHA	1180	ESCOLA DEMÓCRITO JOSÉ	CJ. RES. RAIMUNDO NONATO, S/N, CENTRO, 57830000	-9.256282	-35.994677
9	MURICI	MESSIAS	1082	ESCOLA MUNICIPAL DINAH FONSECA DUARTE (ANTIGA ESCOLA MARIA DA GLÓRIA)	CJ. JARBAS MAYA DE OMENA, S/N, CENTRO, 57990000	-9.390831	-35.844375
9	MURICI	MURICI	1040	GRUPO ESCOLAR PROFESSOR LOUREIRO	CJ. RES. PEDRO TENÓRIO RAPOSO, S/N, CENTRO, 57820000	-9.305728	-35.936978
9	MURICI	MURICI	1082	GINASIO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	TRAV DR. JOSE LEAO SN, CENTRO, 57820000	-9.313315	-35.944054
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1015	GRUPO ESCOLAR ALMEIDA CAVALCANTE	RUA DUQUE DE CAXIAS SN, CENTRO, 57600000	-9.407759	-36.629086
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1074	COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO MENDES	AV GOV MUNIZ FALCÃO 701, SÃO FRANCISCO, 57600000	-9.414921	-36.628354
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1244	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO RODRIGUES GAIA	POVOADO CORURIBE DA CAL, ZONA RURAL, 57600000	-9.479791	-36.574179
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1309	FACULDADE CESMAC DO SERTÃO	RUA BRAÚLIO MONTENEGRO, S/N, VILA MARIA, VILA MARIA, 57607520	-9.420865	-36.642095
11	PÃO DE AÇÚCAR	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1066	GRUPO ESCOLAR ANGELO DE ABREU	AV. DOIS DE DEZEMBRO, S/N, CENTRO, 57442000	-9.531685	-37.295039
11	PÃO DE AÇÚCAR	PALESTINA	1031	GRUPO ESCOLAR MANOEL PEREIRA FILHO	PRACA JOSE TOMAS 784 , CENTRO, 57410000	-9.672209	-37.330006
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1040	GRUPO ESCOLAR ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA	AV JOSÉ DE FREITAS 300, CENTRO, 57400000	-9.746444	-37.434960
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1201	ESCOLA ESTADUAL BRÁULIO CAVALCANTE	RUA ALAMEDA DA ESPERANCA, S/N, CENTRO, 57400000	-9.748578	-37.430815
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1252	UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO	POVOADO LAGOA DE PEDRA, ZONA RURAL, 57400000	-9.673052	-37.377123



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Latitude	Longitude
12	PASSO DE CAMARAGIBE	MATRIZ DE CAMARAGIBE	1031	COLEGIO MUNIZ FALCAO	RUA DR ANTONIO MANOEL DOS SANTOS S/N, CENTRO, 57910000	-9.151537	-35.526538
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1090	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GERONIMO DA SILVA	RUA SAO JOSE - BARRA DE CAMARAGIBE S/N, BARRA DE CAMARAGIBE, 57930000	-9.311153	-35.414173
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1210	CENTRO EDUCACIONAL ERNESTO GOMES MARANHÃO	RUA FERNANDES LIMA S/N, CENTRO, 57930000	-9.241667	-35.489028
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PORTO DE PEDRAS	1015	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALÍPIO	RUA FERNANDES LIMA, 11, CENTRO, 57945000	-9.162354	-35.298183
12	PASSO DE CAMARAGIBE	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1023	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME DE ALTAVILA	RUA EURICO MARINHO, S/N, PORTO DA RUA, 57940000	-9.241093	-35.354330
13	PENEDO	PENEDO	1023	ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE	ROD. ENGENHEIRO JOAQUIM GONÇALVES, S/N, PX. A GRANDE RIO VEÍCULOS, DOM CONSTANTINO LUERS, 57200000	-10.286307	-36.550403
13	PENEDO	PENEDO	1074	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MÉRO (GRUPO ESCOLAR EXPERIMENTAL)	PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, S/N, EM FRENTE AO NUDEPE, SANTA LUZIA, 57200000	-10.283570	-36.566989
13	PENEDO	PENEDO	1317	FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO	RUA 15 DE NOVEMBRO, FRM, CENTRO, 57200000	-10.286311	-36.580114
13	PENEDO	PIAÇABUÇU	1040	GRUPO ESCOLAR JOSE GONCALVES	RUA PADRE CURADOR S/N, CENTRO, 57210000	-10.407593	-36.430186
14	PORTO CALVO	JACUIPE	1015	ESCOLA MUNICIPAL EDSON GAMA PEIXOTO	CONJ RESID. AMARO FELIX DA SILVA, S/N, CENTRO, 57960000	-8.844938	-35.461919
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1015	ESCOLA DE 1 GRAU D. ELIZEU MARIO GOMES DE OLIVEIRA	RUA MARIA DAS MERCES S/N, CENTRO, 57950000	-9.090447	-35.258161
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1058	ESCOLA TANCREDO NEVES	POVOADO BOQUEIRÃO, ZONA RURAL, 57950000	-9.136165	-35.286973
14	PORTO CALVO	JUNDIÁ	1015	ESC.ENS.FUND. TEREZA M.A. VERÇOSA (PEDRO SURUAGY)	RUA DO COMERCIO SN, CENTRO, 57965000	-8.941903	-35.553990
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1023	GRUPO ESCOLAR BATISTA ACIOLI	PRACA BATISTA ACIOLY SN, CENTRO, 57955000	-9.012750	-35.221688
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1040	GRUPO ESCOLAR MANOEL DE MEDEIROS COSTA	RUA MANOEL DE MEDEIROS COSTA SN, POVOADO SAO BENTO, 57955000	-9.052679	-35.240119
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1120	IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI	RODOVIA ARNON DE MELO, AL101N,KM 139, POVOADO PEROBA, 57955000	-8.943468	-35.174190
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1082	GRUPO GUEDES DE MIRANDA	PROF. GUEDES DE MIRANDA, S/N, CENTRO, 57900000	-9.057555	-35.397646
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1180	GRUPO MANOEL FERREIRA DE BARROS	RUA HENRIQUE DIAS S/N, CENTRO, 57900000	-9.053098	-35.396183
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1260	ESC. MUN. CANTINHO FELIZ - DALVINHA	RUA NOVA S/N, CENTRO, 57900000	-9.053245	-35.399897
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1058	ESCOLA DE ENS FUND PROFESSORA EVANDA CARNEIRO DE VASCONCELOS	RUA SAO PEDRO S/N, CENTRO, 57100000	-9.483581	-35.854693
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1139	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA D PEDRO I	RUA CURITIBA S/N, ANTONIO LINS DE SOUZA, 57100000	-9.510197	-35.809610
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1171	GRUPO ESCOLAR OZORIA MOURA DE LIMA	RUA ANTONIO ELIAS CALHEIROS S/N, LOURENCO DE ALBUQUERQUE, 57100000	-9.478072	-35.858810
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1430	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA INDUSTRIAL LUIGI BAUDUCCO	AVENIDA PASTOR JOSUE LINS CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL, C RESIDENCIAL, BRASIL NOVO, 57110000	-9.534543	-35.809724
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1511	ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA LINS DE SOUZA COSTA	CJ RES. FRANCISCO TAVARES GRANJA, S/N, MATA DO ROLO, 57100000	-9.473707	-35.833268
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1074	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS ANTÔNIO LINS DA ROCHA	RUA SEVERINO FERREIRA DE LIMA, S/N, CENTRO, 57975000	-8.912713	-35.716803
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1090	CRECHE BRANCA DE NEVE	RUA 16 DE JULHO, CENTRO, 57975000	-8.910664	-35.724910
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	IBATEGUARA	1082	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MUNIZ FALCAO	RUA QUINTINO DE HOLANDA S/N, CENTRO, 57890000	-8.973378	-35.929337
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1104	GRUPO ESCOLAR ESTADUAL CARLOS LYRA	RUA POETA JOAO PINHEIRO S/N, CENTRO, 57860000	-9.011210	-36.059815
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1112	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL BENICIO BARBOSA	RUA OSCAR GODILHO S/N, CENTRO, 57860000	-9.005829	-36.056296
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1066	ESCOLA MUNICIPAL EDJACKSON LEOCÁDIO DOS SANTOS	RUA AMARO BARROS DA SILVA, S/N, MUTIRAO, CENTRO, 57925000	-9.404101	-35.510362
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	PARIPUEIRA	1031	(NOVA) D. PEDRO I - (ANTIGA) ESCOLA PEDRO ADOLFO MARTINS REIS	LOTEAMENTO SANTO AMARO S/N, CENTRO, 57935000	-9.467645	-35.555074



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Latitude	Longitude
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1074	ESCOLA PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MORAES	RUA QUITUNDE III, CENTRO, 57920000	-9.309357	-35.563445
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1198	ESCOLA PROFA ADALGISA DA SILVA	R. DR. JULIO DE MENDONÇA, SN, SÃO LUÍS DO QUITUNDE, CENTRO, 57920000	-9.317691	-35.564337
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	JEQUIÁ DA PRAIA	1015	ESCOLA DE 1º GRAU JOSE CURSINO	RUA DA PONTE, 64, CENTRO, 57255000	-10.011025	-36.024896
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ROTEIRO	1015	ESCOLA DE 1º GRAU FRANCISCO SEBASTIAO SOARES	RUA ABELARDO LOPES, S/N, CENTRO, 57246000	-9.833365	-35.980652
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1198	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA	RUA GERALDO SAMPAIO, S/N, FATIMA, 57246118	-9.792263	-36.103443
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1252	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS NUNILA MACHADO	VISCONDE DE SINIMBU, 182, CENTRO, 57240008	-9.782150	-36.094749
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1295	COLÉGIO MUNICIPAL ESTHER SOARES TORRES	AVENIDA PREFEITO PEDRO FERNANDES DA COSTA, S/N, CENTRO, 57240056	-9.778468	-36.099552
19	SANTANA DO IPANEMA	CARNEIROS	1015	E. M. E. F. PROFESSORA LAURA BEZERRA DOS ANJOS	AVENIDA ADÃO VIEIRA, 371, CENTRO, 57535000	-9.482717	-37.378149
19	SANTANA DO IPANEMA	OLIVENÇA	1040	GRUPO ESCOLAR DES. AUGUSTO COSTA	RUA PADRE CÍCERO 162, CENTRO, 57550000	-9.516234	-37.190997
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1112	COLÉGIO CENECISTA GINÁSIO SANTANA	PRAÇA DA BANDEIRA 242, MONUMENTO, 57500000	-9.372239	-37.241967
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1287	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA NEPOMUCENO MARQUES	POVOADO AREIAS BRANCA, ZONA RURAL, 57500000	-9.386942	-37.142808
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1309	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO	RUA PROF ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO, S/N, CAMOXINGA, 57500000	-9.366796	-37.244908
20	TRAIPU	CAMPO GRANDE	1058	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS DOUGLAS APRATTO	RUA VEREADOR VERIDIANO FERNANDES S/N, CENTRO, 57350000	-9.960282	-36.790261
20	TRAIPU	TRAIPU	1295	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMÉRICO PEREIRA DIAS	CONJUNTO HABITACIONAL MEDEIROS NETO, CENTRO, 57370000	-9.962806	-36.998321
20	TRAIPU	TRAIPU	1392	GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA PROF. AVELINA DO CARMO	RUA ISAAC PEREIRA NETO, CENTRO, 57370000	-9.966964	-37.003000
20	TRAIPU	TRAIPU	1414	CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	PRAÇA CÔNEGO RIBEIRO, CENTRO, 57370000	-9.970650	-37.002425
21	UNIÃO DOS PALMARES	SANTANA DO MUNDAÚ	1180	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR CLOVES DUARTE DE BARROS	RUA DR. MUNIZ FALCAO S/N, CENTRO, 57840000	-9.169909	-36.217062
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1040	ESCOLA MUNICIPAL JAIRO CORREIA VIANA	RUA TAVARES BASTOS 206, CENTRO, 57800000	-9.157168	-36.030727
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1236	EDUCANDARIO OLIMPIYA AUGUSTA DOS SANTOS	RUA CORONEL JOSE BEZERRA MONTENEGRO, 105, CENTRO, 57800000	-9.160688	-36.031518
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1961	ESCOLA MUNICIPAL LAURA PEREIRA DA SILVA	RUA CUPERTINO DOS PRAZERES, S/N, COHAB NOVA, 57800000	-9.160701	-36.024999
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1171	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS	RUA ANTONIO MARROQUIM, 511, BAIXÃO, 57305430	-9.752555	-36.665495
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1465	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ENÉAS BENEDITO DOS SANTOS	POVOADO CANGANDU S/N, ZONA RURAL, 57300000	-9.793276	-36.584153
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1511	ESCOLA PEDRO SURUAGY	RUA NOSSA SENHORA DA SALETE S/N, ITAPOÃ, 57300000	-9.750012	-36.644915
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1570	ESCOLA AURINO MACIEL	RUA DOM FELÍCIO VASCONCELOS,S/N, CAPIATÃ, 57300000	-9.744986	-36.663562
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1660	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUIMARÃES PASSOS	VILA FERNANDES, ZONA RURAL, 57305000	-9.744088	-36.703351
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1724	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CLAUDECY BISPO DOS SANTOS	RUA JOSÉ C. DE FARIAS, JARDIM ESPERANÇA, 57300000	-9.728474	-36.677178
26	MARECHAL DEODORO	BARRA DE SÃO MIGUEL	1023	E.M.E.B. PROFª MEDÉIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	RUA JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE SN, CENTRO, 57180000	-9.842592	-35.899076
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1082	ESCOLA MUNICIPAL MARIA PETRONILA DE GOUVEA	RUA MARINITA DE GOUVEIA SN, MASSAGUEIRA, 57160000	-9.732189	-35.837075
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1252	UBS - MARIA DO CARMO ARAÚJO SOARES	RUA ADELINA DE CARVALHO MELO, S/N, ILHA DE SANTA RITA, 57160000	-9.707642	-35.824756
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1333	ESCOLA PROFESSORA ELEUZA GALVÃO RODAS	RUA ARTHUR PAIVA REGO SN, CENTRO, 57160000	-9.716161	-35.895551
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1406	NEI ADÉLIA CAVALCANTE COSTA	RUA DOS CAJUEIROS, TAPERAGUA, 57160000	-9.737528	-35.891022
27	MATA GRANDE	CANAPI	1171	CLUBE MUNICIPAL LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO	RUA DOM PEDRO II, CENTRO, 57530000	-9.117395	-37.600512
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1015	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ALOYSIO VIANA MARTINS	RUA CONEGO GONZAGA S/N, CENTRO, 57540000	-9.118201	-37.728732



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Latitude	Longitude
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1180	ESCOLA ISOLADA DE 1 GRAU SANTA CRUZ DO DESERTO	POVOADO DE SANTA CRUZ S/N, ZONA RURAL, 57540000	-9.143425	-37.835537
28	QUEBRANGULO	BELÉM	1023	GRUPO ESCOLAR MARQUES DA SILVA	RUA DO COMÉRCIO 55, CENTRO, 57630000	-9.573202	-36.494236
28	QUEBRANGULO	CHÃ PRETA	1015	ESCOLA MUNICIPAL PROFª AMELIA VASCONCELOS	RUA CEL JOSE TEIXEIRA SN, CENTRO, 57760000	-9.257262	-36.298891
28	QUEBRANGULO	PAULO JACINTO	1031	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SOUZA BARBOSA	RUA SAO JOSE S/N, CENTRO, 57740000	-9.370686	-36.376027
28	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO	1082	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR TENÓRIO	RUA 15 DE NOVEMBRO, SN, CENTRO, 57750000	-9.317718	-36.475067
29	BATALHA	BATALHA	1074	ESCOLA EDITE MACÁRIO	RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO, 148, CENTRO, 57420000	-9.671347	-37.129173
29	BATALHA	BELO MONTE	1040	CRECHE DONA BETINHA	RUA AURORA, S/N, CENTRO, 57435000	-9.828270	-37.278066
29	BATALHA	JACARÉ DOS HOMENS	1066	ESCOLA DE 1 GRAU PEDRO ABILIO MADEIRO	RUA FERNANDO ARAUJO SOUTO, S/N, CENTRO, 57430000	-9.633518	-37.205282
29	BATALHA	MONTEIRÓPOLIS	1058	CRECHE ESCOLA ALZIRA DE MENDONÇA MEDEIROS	AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N, CENTRO, 57440000	-9.605867	-37.250334
31	MAJOR ISIDORO	CRAÍBAS	1031	ESCOLA ANA CAROLINA DE QUEIROZ	RUA FRANCISCO GAMA DA SILVA, S/N, CENTRO, 57320000	-9.619676	-36.768295
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1023	ESCOLA DE 1 GRAU CONSTANCA DE GOES MONTEIRO	RUA SARGENTO BENEVIDES MONTE S/N, CENTRO, 57580000	-9.532795	-36.985125
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1139	ESCOLA DE 1 GRAU JOSE LOPES SOBRINHO	RUA DO GRUPO S/N, DISTRITO DE CAPELINHA, 57580000	-9.571008	-37.126332
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1058	FACULDADE RAIMUNDO MARINHO	AVENIDA DURVAL DE GÔES MONTEIRO, TABULEIRO DO MARTINS, 57000000	-9.579110	-35.768879
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1155	COLÉGIO DOM BOSCO (ANTIGO COLÉGIO CARVALHO)	RUA EURICO AYRES N. 131, TABULEIRO DO MARTINS, 57000000	-9.577316	-35.772748
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1228	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JAREDE VIANA DE OLIVEIRA	RUA SÃO JOSÉ, S/N, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS GRANJA, CLIMA BOM II, 57000000	-9.567883	-35.782247
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1236	ESCOLA ESTADUAL MARGAREZ M. S. LACET	RUA SANTO ANTONIO, S/N, TABULEIRO DO MARTINS, 57061110	-9.583075	-35.773738
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1279	ESCOLA ESTADUAL PROFª. IRENE GARRIDO	RUA G, QD 3, S/N, CONJ. DUBAUX LEAO, TABULEIRO DO MARTINS, 57082580	-9.567513	-35.751583
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1368	CMEI PROFESSORA KYRA MARIA BARROS PAES	AV. MUNIZ FALCÃO, S/N, CLIMA BOM I, 57071130	-9.571861	-35.782936
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1090	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	AV. JUSCELINO KUBITSCHKE S/N, CENTRO, 57270000	-9.921634	-36.474157
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1147	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS MERCÊS C DE ALMEIDA	POVOADO INGÁ, ZONA RURAL, 57270000	-9.826585	-36.531708
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1163	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SINHA BARBOSA	POVOADO RIACHÃO, ZONA RURAL, 57270000	-9.845090	-36.430752
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1058	ESCOLA MUNICIPAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	RUA MARIA JEANNE MOREIRA SAMPAIO S/N, CENTRO, 57265000	-9.907073	-36.358882
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1066	ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALOISIO VILELA	AV. MARIE JEANNE MOREIRA SAMPAIO, S/N, CENTRO, 57265000	-9.900717	-36.365849
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1163	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AURITA ROCHA	POVOADO IPIRANGA, ZONA RURAL, 57280000	-10.185819	-36.643970
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1228	ESCOLA MUNICIPAL 31 DE MARÇO	POVOADO ALECRIM, ZONA RURAL, 57280000	-10.059877	-36.522667
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	OLHO D'ÁGUA GRANDE	1120	ACADEMIA MUNICIPAL	RUA JORGE PAIXÃO, CENTRO, 57390000	-10.055144	-36.813001
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1015	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ERNANDE MAGALHAES	RUA DA INDEPENDENCIA S/N, CENTRO, 57290000	-10.187931	-36.836005
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1112	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE JESUS	POVOADO RETIRO S/N, ZONA RURAL, 57290000	-10.063315	-36.689793
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1139	GRUPO ESCOLAR PADRE HILDEBRANDO MENDES COSTA	POVOADO BARRA DE ITIUBA S/N, ZONA RURAL, 57290000	-10.212213	-36.772147
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	SÃO BRÁS	1066	GRUPO ESCOLAR SAMPAIO MARQUES	PRAÇA RUI BARBOSA, CENTRO, 57380000	-10.125419	-36.897899
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1015	COLEGIO CENECISTA/ COLÉGIO JOSÉ GOMES LIMA	RUA BARAO DE AGUA BRANCA - NUMERO 50, CENTRO, 57490000	-9.259127	-37.934963
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1031	ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA	RUA CORONEL ULISSES LUNA - NUMERO 04., CENTRO, 57490000	-9.263930	-37.936744
39	ÁGUA BRANCA	INHAPI	1031	ESCOLA DE 1 GRAU RUBEM NUNES DE OLIVEIRA	AVENIDA ESTUDANTE RUBENS NUNES DE OLIVEIRA - NUMERO	-9.220142	-37.748238



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Latitude	Longitude
					36., CENTRO, 57545000		
39	ÁGUA BRANCA	PARICONHA	1090	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA DE PARICONHA	RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - NUMERO 47., CENTRO, 57475000	-9.253430	-38.004798
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1139	MANOEL MOURA, COLEGIO DE 1 GRAU	POVOADO BARRAGEM, ZONA RURAL, 57480000	-9.368846	-38.192433
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1341	MARIA DULCE FEITOSA,ESCOLA DE 1 GRAU	RUA BATISTA WANDERLEY, SN, CAMPO GRANDE, 57480000	-9.374058	-38.001175
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1368	NOEMIA BANDEIRA DA SILVA,ESCOLA	RUA DO CHAFARIZ, SN, DESVIO, 57480000	-9.389651	-37.989999
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1589	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA BEABÁ	RUA FREITAS CAVALCANTE, 192, CENTRO, 57480000	-9.382221	-38.002135
40	DELMIRO GOUVEIA	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	1015	ESCOLA JOAO FRANCISCO SOARES	RUA JOAO FRANCISCO SOARES S/N, CENTRO, 57470000	-9.500971	-37.831532
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1074	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TERTULIANO DA PAZ	AV. DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ, S/N, PIAU, 57460000	-9.481392	-37.672134
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1120	ESCOLA MUN. NOSSA SENHORA DA SAUDE (ANTIGA ZIANE COSTA)	AV. DELMIRO GOUVEIA, NOSSA SENHORA DA SAUDE, 57460000	-9.607079	-37.760836
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1040	ESCOLA DE 1 GRAU JOSE ENOQUE DE BARROS (ESCOLA ESTADUAL)	POVOADO CANAFISTULA DO CIPRIANO SN, ZONA RURAL, 57360000	-9.793008	-36.795103
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1260	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ ENOQUE DE BARROS	AVENIDA TIRADENTES, S/N, CENTRO, 57360000	-9.883699	-36.823529
44	GIRAU DO PONCIANO	JARAMATAIA	1031	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EULINA BARBOSA LIMA	RUA PROF. DIVALDO SURUAGY 193, CENTRO, 57425000	-9.659853	-37.002207
44	GIRAU DO PONCIANO	LAGOA DA CANOA	1066	ESCOLA INFANTIL PEIXINHO DOURADO	AV. JOÃO ANGELINO DOS SANTOS S/N, CENTRO, 57330000	-9.825292	-36.733790
45	IGACI	COITÉ DO NÓIA	1031	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	RUA 15 DE NOVEMBRO S/N, CENTRO, 57325000	-9.633821	-36.579079
45	IGACI	IGACI	1090	ESCOLA MUNICIPAL LUIS FARIAS TORRES	RUA GRACILIANO RAMOS 56, CENTRO, 57620000	-9.534107	-36.630207
45	IGACI	IGACI	1317	CRECHE JAIZA SAMPAIO CALADO TOLEDO	TRAVESSA AMAZONAS - POEIRÃO, CENTRO, 57620000	-9.543991	-36.636387
45	IGACI	TAQUARANA	1031	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIVONETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	RUA PROFESSORA DIVONETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, CENTRO, 57640000	-9.643683	-36.495279
46	CACIMBINHAS	CACIMBINHAS	1015	ESCOLA MUNICIPAL LICEU CACIMBINHENSE	PRAÇA XIX DE SETEMBRO, N261, CENTRO, 57570000	-9.399330	-36.990444
46	CACIMBINHAS	DOIS RIACHOS	1139	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA IVONETE CIRILO	RUA CARLOS GOMES S/N, CENTRO, 57560000	-9.387841	-37.090697
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1066	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II	RUA DOM EPAMINONDAS, 86, CENTRO, 57625000	-9.389930	-36.757341
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1180	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS DOS ANJOS	POVOADO IMPUEIRAS, IMPUEIRAS, 57625000	-9.441784	-36.774440
46	CACIMBINHAS	MINADOR DO NEGRÃO	1031	ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS	AV. BELARIMINO VIEIRA BARROS, N48, CENTRO, 57615000	-9.306898	-36.865563
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1031	ESCOLA DOM CONSTANTINO LÜERS	RUA ABRAHÃO MOURA, 195, CENTRO, 57250000	-9.783409	-36.350978
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1180	ESCOLA CÍCERO SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO	RUA JOÃO LOPES FERREIRA, S/N, LUZIÁPOLIS, 57250000	-9.896327	-36.220346
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1031	CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	RUA SIQUEIRA CAMPOS 8, CENTRO, 57260000	-9.738129	-36.501990
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1180	CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	RUA JOSE BARBOSA SN, CENTRO, 57000000	-9.740674	-36.503859
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1287	ESCOLA BENICIO FERREIRA REIS	RUA JOÃO SOARES DA SILVA, DISTRITO PÉ LEVE, 57260000	-9.765655	-36.552940
48	BOCA DA MATA	ANADIA	1082	GRUPO ESCOLAR GERALDO TENORIO	RUA DR. QUINTELA CAVALCANTE S/N , CENTRO, 57660000	-9.683163	-36.303511
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1040	ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS MAJOR JOSÉ TENÓRIO LINS	RUA DOM PEDRO II, S/N, CENTRO, 57680000	-9.646090	-36.212958
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1210	ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA NEUZA DE AMORIM DÂMASO	RUA CORONEL CORREIA LIMA, S/N, CENTRO, 57800000	-9.642148	-36.218666
48	BOCA DA MATA	MARIBONDO	1015	ESCOLA ESTADUAL ODETE BOMFIM	RUA ESTUDANTE ÉRICO MENTASTI, CENTRO, 57670000	-9.577853	-36.307230
48	BOCA DA MATA	TANQUE D'ARCA	1015	GRUPO ROSA DA FONSECA	RUA ROSA DA FONSECA S/N, CENTRO, 57635000	-9.534449	-36.434015
49	SÃO SEBASTIÃO	FEIRA GRANDE	1023	GRUPO ESCOLAR MANOEL LEANDRO DE LIRA	RUA FREITAS CAVALCANTE S/N, CENTRO, 57340000	-9.899996	-36.677629



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Núm. Local	Nom. Local	Endereço	Latitude	Longitude
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1333	ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ DOS SANTOS MOUSINHO	DISTRITO DE CANABRAVA, ZONA RURAL, 57275000	-9.987206	-36.560102
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1341	ESCOLA MUNICIIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE ANCHIETA	POVOADO LAGOA SECA S/N, ZONA RURAL, 57275000	-9.882409	-36.539924
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1414	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. RICARDO VIEIRA DE LIMA	RUA VEREADOR LEOBINO JOSE DO NASCIMENTO 77, CENTRO, 57275000	-9.935269	-36.551828
50	MARAVILHA	MARAVILHA	1074	CRECHE MUNICIPAL	TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, CENTRO, 57520000	-9.234791	-37.350373
50	MARAVILHA	OURO BRANCO	1031	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUI PALMEIRA	RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, 57525000	-9.162119	-37.359505
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1023	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOBIAS MEDEIROS	AV. PROJETADA, S/N, CENTRO, 57510000	-9.302779	-37.284361
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1082	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES	POVOADO PEDRA D'ÁGUA DOS ALEXANDRES, S/N, ZONA RURAL, 57510000	-9.357268	-37.365386
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1058	ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO	AV. ELISIO DA SILVA MAIA 736, CENTRO, 57445000	-9.562173	-37.380286
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1082	ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO	POVOADO CABOCLO S/N, ZONA RURAL, 57445000	-9.536262	-37.519652
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SENADOR RUI PALMEIRA	1015	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS VIEIRA CARVALHO	RUA PREFEITO NEPOMUCENO MARQUES SN, CENTRO, 57515000	-9.468103	-37.457197
53	JOAQUIM GOMES	CAMPESTRE	1015	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LENILDO FERREIRA	BAIRRO NOVO SN, CENTRO, 57965000	-8.852136	-35.567495
53	JOAQUIM GOMES	FLEXEIRAS	1031	GINASIO GUILHERME CALHEIROS	RUA CEL. ALCANTARA S/N, CENTRO, 57995000	-9.276580	-35.723073
53	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	1120	ESCOLA ESTADUAL MÁRIO GOMES DE BARROS	RUA PROF. CICERA SANTOS MARINHO 10, CENTRO, 57980000	-9.136636	-35.753319
53	JOAQUIM GOMES	NOVO LINO	1015	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO GOMES DE BARROS	AV. ANTÔNIO CARLOS S/N, CENTRO, 57970000	-8.941987	-35.661592
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1058	E.M. PROFESSOR CORINTHO DA PAZ	RUA 5-A, S/N - CJ. EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57072360	-9.543656	-35.783526
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1392	E.M. FREI DAMIÃO	AV. MUNDAÚ, 120, BENEDITO BENTES I, 57085778	-9.556945	-35.722592
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1422	E.M. JAIME AMORIM MIRANDA	AV BELMIRO AMORIM, 760, SANTA LÚCIA, 57082000	-9.580157	-35.758888
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1481	E.M. PROF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	RUA F, S/N, CONJUNTO FREITAS NETO, BENEDITO BENTES II, 57086411	-9.567776	-35.716004
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1503	E.M. LUIZ PEDRO DA SILVA	RUA DEPUTADO JOSÉ BERNARDES, 10, PETRÓPOLIS, 57062195	-9.611521	-35.757681
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1538	E.E. PROFA. MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS	RUA 26, S/N, GRACILIANO RAMOS, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57073000	-9.545845	-35.748596
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1635	E.E. MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA	AV. ANTONIO LISBOA DE AMORIM S/N, BENEDITO BENTES I, 57084800	-9.548217	-35.729603
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1724	CMEI GRACILIANO RAMOS	AV. JOSE HAILTON DOS SANTOS, 471, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57073020	-9.552841	-35.763230
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1163	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	RUA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE S/N, ALTO DO CRUZEIRO, 57300000	-9.748649	-36.654526
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1171	ESCOLA DE 1 GRAU MANOEL LUCIO DA SILVA	RUA MANOEL LÚCIO S/N, CACIMBAS, 57300000	-9.758039	-36.662592
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1201	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL WALTER BEZERRA	RUA CLAUDIO DE ALBUQUERQUE LIMA, N 409, OURO PRETO, OURO PRETO, 57301220	-9.765484	-36.651525



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Anexo I-G

Rotas de distribuição e recolhimento de urnas

A distribuição e o recolhimento das urnas têm início nos Locais de Armazenamento, em regra, os Cartórios Eleitorais e os Postos de Atendimento Definitivo, e seguem uma sequência otimizada pelos locais de votação mais próximos, conforme a roteirização previamente estabelecida.

As rotas apresentadas possuem caráter referencial, podendo ser ajustadas pela Administração conforme a configuração definitiva da operação eleitoral. Considerando que as informações relativas às Eleições de 2026 ainda se encontram em fase de processamento e consolidação, poderão ocorrer ajustes pontuais pelos cartórios eleitorais, tais como o remanejamento de locais de votação ou adequações operacionais. Essas alterações, contudo, não devem gerar impactos logísticos relevantes, mantendo-se, em linhas gerais, a estrutura e a eficiência do modelo proposto.

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1198 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUÍZA OLIVEIRA SURUAGY	7	37	18,0 6	0:28:49	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1660 - ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ TEIXEIRA	7	38	12,7 3	0:19:29	 Clique aqui	 Clique aqui
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1678 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM HELDER CÂMARA	7	33	17,3 1	0:25:26	 Clique aqui	 Clique aqui
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1694 - CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ (ANTIGA FAPEC/CET)	7	33	19,1 6	0:29:18	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1775 - ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUILHERMINO DE OLIVEIRA	7	30	9,92	0:20:52	 Clique aqui	 Clique aqui
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1830 - CEAGB - ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II	7	51	8,79	0:18:53	 Clique aqui	 Clique aqui
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1902 - COLÉGIO SANTA MADALENA SOFIA	7	34	15,1 9	0:24:47	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2003 - COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU	7	33	14,2 7	0:22:38	 Clique aqui	 Clique aqui
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2186 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ VITORINO DA ROCHA PINHEIRO	4	10	21,5 5	0:28:58	 Clique aqui	 Clique aqui
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1031 - ESC. MUN. PADRE PINHO	7	77	24,5 6	0:32:38	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1090 - ESC. MUN. KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	7	51	16,3 7	0:24:22	 Clique aqui	 Clique aqui
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1139 - ESC. EST. PROF. THEONILLO GAMA	7	52	19,2 0	0:29:18	 Clique aqui	 Clique aqui
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1228 - ESC. EST. PROF. ROSALVO LÔBO	7	60	26,1 9	0:35:47	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1260 - ESC. EST. PROF. BENEDITO MORAES	7	38	26,8 6	0:37:33	 Clique aqui	 Clique aqui
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1503 - ESC. EST. PROF. CARLOS POVINA CAVALCANTE	8	30	46,0 8	0:50:58	 Clique aqui	 Clique aqui
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1651 - SEADES - SEC. DE EST. DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7	38	20,3 3	0:30:13	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1856 - ESCOLA SEB (ANTIGO COC)	7	66	21,8 0	0:31:44	 Clique aqui	 Clique aqui
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1074 - ESCOLA EST. DR. MIGUEL GUEDES NOGUEIRA	7	48	13,8 5	0:23:28	 Clique aqui	 Clique aqui
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1112 - ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÁLIA	8	33	26,0 1	0:44:27	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1163 - ESCOLA DE ENS. FUND. NOSSO LAR I	7	54	15,4 9	0:23:04	 Clique aqui	 Clique aqui
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1341 - ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO ÁLVARO VICTOR	7	35	19,0 8	0:27:04	 Clique aqui	 Clique aqui
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1465 - ESCOLA EST. DOM ADELMO MACHADO	7	45	16,5 6	0:24:34	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1805 - ESCOLA MUN. CLAUDINETE BATISTA	7	43	19,6 6	0:28:57	 Clique aqui	 Clique aqui
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1830 - ESCOLA MUN. SILVESTRE PÉRICLES	3	14	31,9 0	0:43:07	 Clique aqui	 Clique aqui
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1996 - ESC. MUN. PIO X (PRÉDIO DO ANTIGO COL.SAGRADA FAMÍLIA)	7	38	15,7 9	0:23:52	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
3	MACEIÓ	MACEIÓ	2011 - CMEI SÔNIA CAVALCANTI	7	38	27,5 1	0:40:18	 Clique aqui	 Clique aqui
5	VIÇOSA	CAJUEIRO	1023 - ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ MARIA GOMES	8	42	29,7 9	0:36:04	 Clique aqui	 Clique aqui
5	VIÇOSA	MAR VERMELHO	1031 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS PROFESSOR ORLANDO LINS	3	11	44,4 3	0:50:10	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
5	VIÇOSA	PINDOBA	1015 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA	3	8	30,3 3	0:34:07	 Clique aqui	 Clique aqui
5	VIÇOSA	VIÇOSA	1180 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (IFAL)	8	57	5,53	0:11:05	 Clique aqui	 Clique aqui
6	ATALAIA	ATALAIA	1236 - ESCOLA ANTONIO AMANCIO DE MELO BASTOS	7	41	5,86	0:11:03	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
6	ATALAIA	ATALAIA	1252 - COLÉGIO INOVAR	7	48	25,6 8	0:34:04	 Clique aqui	 Clique aqui
6	ATALAIA	ATALAIA	1350 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR	3	9	59,9 1	1:10:44	 Clique aqui	 Clique aqui
6	ATALAIA	ATALAIA	1376 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE PONTES	5	11	20,7 5	0:28:01	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
6	ATALAIA	CAPELA	1031 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDITE MACHADO	8	44	37,3 9	0:40:13	 Clique aqui	 Clique aqui
7	CORURIBE	CORURIBE	1139 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE CARVALHO SOUZA	5	25	49,9 1	0:58:01	 Clique aqui	 Clique aqui
7	CORURIBE	CORURIBE	1333 - ESCOLA ESTADUAL LIMA CASTRO	4	34	55,1 5	0:58:53	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
7	CORURIBE	CORURIBE	1368 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE BUARQUE DA SILVA	8	61	42,2 2	0:46:05	 Clique aqui	 Clique aqui
7	CORURIBE	FELIZ DESERTO	1023 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS JOAO MANOEL MUNIZ	3	11	58,3 5	0:56:44	 Clique aqui	 Clique aqui
8	PILAR	COQUEIRO SECO	1031 - ESC MUN PROF JOSE DE CARVALHO SOBRINHO	5	15	53,6 0	0:57:49	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
8	PILAR	PILAR	1058 - ESC MUN NOSSA SENHORA DO PILAR	7	33	3,22	0:06:15	 Clique aqui	 Clique aqui
8	PILAR	PILAR	1104 - CAIC - CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL À CRIANCA E AO ADOLESCENTE	7	31	10,6 7	0:18:40	 Clique aqui	 Clique aqui
8	PILAR	PILAR	1120 - ESC MUN ANYSIO DE SOUZA - COMPLEXO PROF PETRONIO VIANA	5	17	18,0 2	0:22:52	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
8	PILAR	SANTA LUZIA DO NORTE	1031 - ESC MUN SANTA LUZIA DE SIRACUSA	4	18	39,6 1	0:41:35	 Clique aqui	 Clique aqui
8	PILAR	SATUBA	1040 - ESC EST PROF MANOEL GENTIL DO VALLE BENTES	5	40	54,1 9	1:06:33	 Clique aqui	 Clique aqui
9	MURICI	BRANQUINHA	1180 - ESCOLA DEMÓCRITO JOSÉ	3	26	28,1 4	0:34:30	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
9	MURICI	MESSIAS	1082 - ESCOLA MUNICIPAL DINAH FONSECA DUARTE (ANTIGA ESCOLA MARIA DA GLÓRIA)	5	39	38,6 6	0:44:37	 Clique aqui	 Clique aqui
9	MURICI	MURICI	1040 - GRUPO ESCOLAR PROFESSOR LOUREIRO	3	18	4,74	0:09:04	 Clique aqui	 Clique aqui
9	MURICI	MURICI	1082 - GINASIO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	7	45	6,06	0:12:04	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1015 - GRUPO ESCOLAR ALMEIDA CAVALCANTE	7	46	7,34	0:13:09	 Clique aqui	 Clique aqui
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1074 - COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO MENDES	7	86	4,96	0:08:52	 Clique aqui	 Clique aqui
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1244 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO RODRIGUES GAIA	4	7	45,9 7	0:46:23	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1309 - FACULDADE CESMAC DO SERTÃO	7	28	42,4 2	0:46:47	 Clique aqui	 Clique aqui
11	PÃO DE AÇÚCAR	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1066 - GRUPO ESCOLAR ANGELO DE ABREU	8	47	64,5 8	1:05:41	 Clique aqui	 Clique aqui
11	PÃO DE AÇÚCAR	PALESTINA	1031 - GRUPO ESCOLAR MANOEL PEREIRA FILHO	4	14	35,5 4	0:36:43	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1040 - GRUPO ESCOLAR ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA	7	32	3,00	0:05:43	 Clique aqui	 Clique aqui
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1201 - ESCOLA ESTADUAL BRÁULIO CAVALCANTE	5	18	24,6 1	0:28:23	 Clique aqui	 Clique aqui
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1252 - UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO	6	14	31,4 3	0:31:26	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
12	PASSO DE CAMARAGIBE	MATRIZ DE CAMARAGIBE	1031 - COLEGIO MUNIZ FALCAO	5	53	33,2 3	0:38:15	 Clique aqui	 Clique aqui
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1090 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GERONIMO DA SILVA	5	12	36,6 3	0:41:36	 Clique aqui	 Clique aqui
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1210 - CENTRO EDUCACIONAL ERNESTO GOMES MARANHÃO	7	26	3,89	0:05:47	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PORTO DE PEDRAS	1015 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALÍPIO	6	23	73,6 2	1:20:55	 Clique aqui	 Clique aqui
12	PASSO DE CAMARAGIBE	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1023 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME DE ALTAVILA	6	22	51,5 3	0:57:37	 Clique aqui	 Clique aqui
13	PENEDO	PENEDO	1023 - ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE	9	53	106, 75	2:24:23	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
13	PENEDO	PENEDO	1074 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MÉRO (GRUPO ESCOLAR EXPERIMENTAL)	8	62	32,9 9	0:52:00	 Clique aqui	 Clique aqui
13	PENEDO	PENEDO	1317 - FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO	7	23	36,6 3	0:47:30	 Clique aqui	 Clique aqui
13	PENEDO	PIAÇABUÇU	1040 - GRUPO ESCOLAR JOSE GONCALVES	7	44	87,2 9	1:26:23	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
14	PORTO CALVO	JACUÍPE	1015 - ESCOLA MUNICIPAL EDSON GAMA PEIXOTO	3	17	59,8 3	1:09:01	 Clique aqui	 Clique aqui
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1015 - ESCOLA DE 1 GRAU D. ELIZEU MARIO GOMES DE OLIVEIRA	7	19	30,5 3	0:43:29	 Clique aqui	 Clique aqui
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1058 - ESCOLA TANCREDO NEVES	3	7	49,2 1	0:55:17	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
14	PORTO CALVO	JUNDIÁ	1015 - ESC.ENS.FUND. TEREZA M.A. VERÇOSA (PEDRO SURUAGY)	3	14	56,5 7	1:03:07	 Clique aqui	 Clique aqui
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1023 - GRUPO ESCOLAR BATISTA ACIOLI	7	42	14,7 1	0:21:22	 Clique aqui	 Clique aqui
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1040 - GRUPO ESCOLAR MANOEL DE MEDEIROS COSTA	4	17	22,8 7	0:28:14	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1120 - IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI	4	9	26,2 1	0:30:58	 Clique aqui	 Clique aqui
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1082 - GRUPO GUEDES DE MIRANDA	7	37	2,29	0:04:26	 Clique aqui	 Clique aqui
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1180 - GRUPO MANOEL FERREIRA DE BARROS	3	8	2,10	0:03:53	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1260 - ESC. MUN. CANTINHO FELIZ - DALVINHA	7	24	8,76	0:13:47	 Clique aqui	 Clique aqui
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1058 - ESCOLA DE ENS FUND PROFESSORA EVANDA CARNEIRO DE VASCONCELOS	7	33	14,9 4	0:20:31	 Clique aqui	 Clique aqui
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1139 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA D PEDRO I	7	46	18,4 6	0:20:52	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1171 - GRUPO ESCOLAR OZORIA MOURA DE LIMA	5	25	16,7 7	0:22:01	 Clique aqui	 Clique aqui
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1430 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA INDUSTRIAL LUIGI BAUDUCCO	7	48	35,3 8	0:39:17	 Clique aqui	 Clique aqui
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1511 - ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA LINS DE SOUZA COSTA	7	49	25,6 4	0:28:34	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1074 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS ANTÔNIO LINS DA ROCHA	7	35	2,64	0:05:11	 Clique aqui	 Clique aqui
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1090 - CRECHE BRANCA DE NEVE	5	20	2,37	0:05:02	 Clique aqui	 Clique aqui
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	IBATEGUARA	1082 - GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MUNIZ FALCAO	8	33	48,7 9	0:50:31	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1104 - GRUPO ESCOLAR ESTADUAL CARLOS LYRA	4	17	1,86	0:04:13	 Clique aqui	 Clique aqui
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1112 - GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL BENICIO BARBOSA	7	33	3,77	0:07:50	 Clique aqui	 Clique aqui
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1066 - ESCOLA MUNICIPAL EDJACKSON LEOCÁDIO DOS SANTOS	8	41	43,8 7	0:47:38	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	PARIPUEIRA	1031 - (NOVA) D. PEDRO I - (ANTIGA) ESCOLA PEDRO ADOLFO MARTINS REIS	6	33	51,9 4	0:54:52	 Clique aqui	 Clique aqui
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1074 - ESCOLA PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MORAES	4	20	4,23	0:08:00	 Clique aqui	 Clique aqui
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1198 - ESCOLA PROFA ADALGISA DA SILVA	7	51	2,42	0:06:03	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	JEQUIÁ DA PRAIA	1015 - ESCOLA DE 1º GRAU JOSE CURSINO	4	23	62,4 6	1:25:31	 Clique aqui	 Clique aqui
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ROTEIRO	1015 - ESCOLA DE 1º GRAU FRANCISCO SEBASTIAO SOARES	4	16	39,6 1	0:45:10	 Clique aqui	 Clique aqui
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1198 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA	7	56	8,30	0:13:49	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1252 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS NUNILA MACHADO	7	54	4,45	0:06:55	 Clique aqui	 Clique aqui
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1295 - COLÉGIO MUNICIPAL ESTHER SOARES TORRES	5	27	1,92	0:04:27	 Clique aqui	 Clique aqui
19	SANTANA DO IPANEMA	CARNEIROS	1015 - E. M. E. F. PROFESSORA LAURA BEZERRA DOS ANJOS	5	22	55,0 2	1:10:52	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
19	SANTANA DO IPANEMA	OLIVENÇA	1040 - GRUPO ESCOLAR DES. AUGUSTO COSTA	7	37	47,1 9	0:52:45	 Clique aqui	 Clique aqui
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1112 - COLÉGIO CENECISTA GINÁSIO SANTANA	7	43	8,52	0:13:27	 Clique aqui	 Clique aqui
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1287 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA NEPOMUCENO MARQUES	3	8	22,1 4	0:22:16	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1309 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO	7	56	4,54	0:07:19	 Clique aqui	 Clique aqui
20	TRAIPU	CAMPO GRANDE	1058 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS DOUGLAS APRATTO	5	26	77,5 9	1:20:59	 Clique aqui	 Clique aqui
20	TRAIPU	TRAIPU	1295 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMÉRICO PEREIRA DIAS	7	21	4,28	0:08:02	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
20	TRAIPU	TRAIPU	1392 - GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA PROF. AVELINA DO CARMO	8	33	2,01	0:04:04	 Clique aqui	 Clique aqui
20	TRAIPU	TRAIPU	1414 - CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	7	17	2,78	0:08:50	 Clique aqui	 Clique aqui
21	UNIÃO DOS PALMARES	SANTANA DO MUNDAÚ	1180 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR CLOVES DUARTE DE BARROS	5	28	59,9 1	1:09:10	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1040 - ESCOLA MUNICIPAL JAIRO CORREIA VIANA	7	69	3,12	0:05:44	 Clique aqui	 Clique aqui
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1236 - EDUCANDARIO OLIMPYA AUGUSTA DOS SANTOS	7	36	10,9 0	0:17:31	 Clique aqui	 Clique aqui
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1961 - ESCOLA MUNICIPAL LAURA PEREIRA DA SILVA	7	36	5,83	0:11:09	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1171 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS	5	27	17,5 8	0:29:04	 Clique aqui	 Clique aqui
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1465 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ENÉAS BENEDITO DOS SANTOS	5	38	44,4 1	1:00:08	 Clique aqui	 Clique aqui
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1511 - ESCOLA PEDRO SURUAGY	7	30	18,2 8	0:31:04	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1570 - ESCOLA AURINO MACIEL	7	79	10,6 7	0:18:52	 Clique aqui	 Clique aqui
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1660 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUIMARÃES PASSOS	8	46	55,3 6	1:17:44	 Clique aqui	 Clique aqui
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1724 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CLAUDECY BISPO DOS SANTOS	7	43	21,2 9	0:38:35	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
26	MARECHAL DEODORO	BARRA DE SÃO MIGUEL	1023 - E.M.E.B. PROFª MEDÉA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	6	25	49,6 3	0:56:26	 Clique aqui	 Clique aqui
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1082 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA PETRONILA DE GOUVEA	7	42	40,6 6	0:54:16	 Clique aqui	 Clique aqui
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1252 - UBS - MARIA DO CARMO ARAÚJO SOARES	4	11	37,7 2	0:44:13	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1333 - ESCOLA PROFESSORA ELEUZA GALVÃO RODAS	7	41	6,33	0:13:32	 Clique aqui	 Clique aqui
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1406 - NEI ADÉLIA CAVALCANTE COSTA	7	41	9,50	0:16:29	 Clique aqui	 Clique aqui
27	MATA GRANDE	CANAPI	1171 - CLUBE MUNICIPAL LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO	7	51	57,7 3	0:56:49	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1015 - ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ALOYSIO VIANA MARTINS	7	50	5,68	0:08:48	 Clique aqui	 Clique aqui
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1180 - ESCOLA ISOLADA DE 1 GRAU SANTA CRUZ DO DESERTO	3	11	27,5 8	0:26:21	 Clique aqui	 Clique aqui
28	QUEBRANGULO	BELÉM	1023 - GRUPO ESCOLAR MARQUES DA SILVA	6	20	98,2 5	1:33:39	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
28	QUEBRANGULO	CHÃ PRETA	1015 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª AMELIA VASCONCELOS	5	22	54,5 5	1:21:17	 Clique aqui	 Clique aqui
28	QUEBRANGULO	PAULO JACINTO	1031 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SOUZA BARBOSA	4	22	34,2 0	0:34:55	 Clique aqui	 Clique aqui
28	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO	1082 - ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR TENÓRIO	6	33	7,79	0:11:32	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
29	BATALHA	BATALHA	1074 - ESCOLA EDITE MACÁRIO	6	36	2,55	0:05:40	 Clique aqui	 Clique aqui
29	BATALHA	BELO MONTE	1040 - CRECHE DONA BETINHA	5	16	57,5 1	1:04:53	 Clique aqui	 Clique aqui
29	BATALHA	JACARÉ DOS HOMENS	1066 - ESCOLA DE 1 GRAU PEDRO ABILIO MADEIRO	4	14	23,3 7	0:24:41	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
29	BATALHA	MONTEIRÓPOLIS	1058 - CRECHE ESCOLA ALZIRA DE MENDONÇA MEDEIROS	4	19	39,2 6	0:40:52	 Clique aqui	 Clique aqui
31	MAJOR ISIDORO	CRAÍBAS	1031 - ESCOLA ANA CAROLINA DE QUEIROZ	8	59	83,5 9	1:46:52	 Clique aqui	 Clique aqui
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1023 - ESCOLA DE 1 GRAU CONSTANCA DE GOES MONTEIRO	7	39	10,7 7	0:16:31	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1139 - ESCOLA DE 1 GRAU JOSE LOPES SOBRINHO	3	5	43,5 9	1:06:02	 Clique aqui	 Clique aqui
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1058 - FACULDADE RAIMUNDO MARINHO	7	54	22,7 3	0:37:08	 Clique aqui	 Clique aqui
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1155 - COLÉGIO DOM BOSCO (ANTIGO COLÉGIO CARVALHO)	7	50	17,5 0	0:26:57	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1228 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JAREDE VIANA DE OLIVEIRA	3	11	19,4 6	0:30:53	 Clique aqui	 Clique aqui
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1236 - ESCOLA ESTADUAL MARGAREZ M. S. LACET	7	32	18,5 8	0:30:09	 Clique aqui	 Clique aqui
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1279 - ESCOLA ESTADUAL PROFª. IRENE GARRIDO	7	60	23,1 1	0:34:42	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1368 - CMEI PROFESSORA KYRA MARIA BARROS PAES	7	41	23,1 9	0:36:55	 Clique aqui	 Clique aqui
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1090 - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	7	43	39,4 0	0:43:07	 Clique aqui	 Clique aqui
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1147 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS MERCÊS C DE ALMEIDA	3	8	58,4 8	1:21:36	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1163 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SINHÁ BARBOSA	5	11	38,3 3	0:58:55	 Clique aqui	 Clique aqui
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1058 - ESCOLA MUNICIPAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	8	60	28,5 0	0:44:30	 Clique aqui	 Clique aqui
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1066 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALOISIO VILELA	5	29	28,9 1	0:47:04	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1163 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AURITA ROCHA	6	37	79,6 8	1:23:09	 Clique aqui	 Clique aqui
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1228 - ESCOLA MUNICIPAL 31 DE MARÇO	4	15	108, 56	1:38:11	 Clique aqui	 Clique aqui
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	OLHO D'ÁGUA GRANDE	1120 - ACADEMIA MUNICIPAL	6	15	49,1 7	0:47:20	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1015 - CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ERNANDE MAGALHAES	8	30	30,3 8	0:48:24	 Clique aqui	 Clique aqui
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1112 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE JESUS	6	13	63,5 0	1:11:11	 Clique aqui	 Clique aqui
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1139 - GRUPO ESCOLAR PADRE HILDEBRANDO MENDES COSTA	5	9	52,7 0	1:20:54	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	SÃO BRÁS	1066 - GRUPO ESCOLAR SAMPAIO MARQUES	7	23	58,0 2	1:16:18	 Clique aqui	 Clique aqui
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1015 - COLEGIO CENECISTA/ COLÉGIO JOSÉ GOMES LIMA	3	13	1,34	0:02:41	 Clique aqui	 Clique aqui
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1031 - ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA	7	31	2,82	0:07:05	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
39	ÁGUA BRANCA	INHAPI	1031 - ESCOLA DE 1 GRAU RUBEM NUNES DE OLIVEIRA	8	42	83,6 9	1:45:17	 Clique aqui	 Clique aqui
39	ÁGUA BRANCA	PARICONHA	1090 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA DE PARICONHA	6	27	21,9 6	0:25:27	 Clique aqui	 Clique aqui
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1139 - MANOEL MOURA, COLEGIO DE 1 GRAU	6	23	73,4 1	1:19:11	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1341 - MARIA DULCE FEITOSA,ESCOLA DE 1 GRAU	8	51	35,4 7	0:53:22	 Clique aqui	 Clique aqui
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1368 - NOEMIA BANDEIRA DA SILVA,ESCOLA	7	27	31,3 0	0:56:19	 Clique aqui	 Clique aqui
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1589 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA BEABÁ	8	47	30,7 9	0:50:38	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
40	DELMIRO GOUVEIA	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	1015 - ESCOLA JOAO FRANCISCO SOARES	4	20	33,6 7	0:36:44	 Clique aqui	 Clique aqui
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1074 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TERTULIANO DA PAZ	4	20	42,0 4	1:02:25	 Clique aqui	 Clique aqui
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1120 - ESCOLA MUN. NOSSA SENHORA DA SAUDE (ANTIGA ZIANE COSTA)	6	34	51,5 2	1:18:55	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1040 - ESCOLA DE 1 GRAU JOSE ENOQUE DE BARROS (ESCOLA ESTADUAL)	4	27	25,1 1	0:31:35	 Clique aqui	 Clique aqui
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1260 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ ENOQUE DE BARROS	7	46	26,2 5	0:37:09	 Clique aqui	 Clique aqui
44	GIRAU DO PONCIANO	JARAMATAIA	1031 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EULINA BARBOSA LIMA	4	16	103, 60	2:01:42	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
44	GIRAU DO PONCIANO	LAGOA DA CANOA	1066 - ESCOLA INFANTIL PEIXINHO DOURADO	8	45	41,5 3	0:48:42	 Clique aqui	 Clique aqui
45	IGACI	COITÉ DO NÓIA	1031 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	5	29	28,0 4	0:32:13	 Clique aqui	 Clique aqui
45	IGACI	IGACI	1090 - ESCOLA MUNICIPAL LUIS FARIAS TORRES	7	60	4,03	0:07:31	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
45	IGACI	IGACI	1317 - CRECHE JAIZA SAMPAIO CALADO TOLEDO	5	21	5,41	0:10:17	 Clique aqui	 Clique aqui
45	IGACI	TAQUARANA	1031 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIVONETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	5	50	61,8 7	1:03:31	 Clique aqui	 Clique aqui
46	CACIMBINHAS	CACIMBINHAS	1015 - ESCOLA MUNICIPAL LICEU CACIMBINHENSE	5	24	3,68	0:06:25	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
46	CACIMBINHAS	DOIS RIACHOS	1139 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA IVONETE CIRILO	6	27	25,3 7	0:29:09	 Clique aqui	 Clique aqui
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1066 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II	8	32	65,8 3	1:13:53	 Clique aqui	 Clique aqui
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1180 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS DOS ANJOS	4	9	72,7 0	1:29:55	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
46	CACIMBINHAS	MINADOR DO NEGRÃO	1031 - ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS	4	18	40,10	0:53:43	 Clique aqui	 Clique aqui
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1031 - ESCOLA DOM CONSTANTINO LÜERS	6	50	24,06	0:28:05	 Clique aqui	 Clique aqui
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1180 - ESCOLA CÍCERO SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO	4	27	56,77	0:56:04	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1031 - CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	7	26	41,8 9	0:43:23	 Clique aqui	 Clique aqui
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1180 - CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3	7	47,0 0	0:46:37	 Clique aqui	 Clique aqui
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1287 - ESCOLA BENICIO FERREIRA REIS	7	29	64,6 1	1:12:32	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
48	BOCA DA MATA	ANADIA	1082 - GRUPO ESCOLAR GERALDO TENORIO	8	44	28,6 9	0:32:36	 Clique aqui	 Clique aqui
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1040 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS MAJOR JOSÉ TENÓRIO LINS	7	39	3,58	0:06:16	 Clique aqui	 Clique aqui
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1210 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. ^a MARIA NEUZA DE AMORIM DÂMASO	4	16	1,53	0:03:16	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
48	BOCA DA MATA	MARIBONDO	1015 - ESCOLA ESTADUAL ODETE BOMFIM	6	35	83,2 8	1:34:31	 Clique aqui	 Clique aqui
48	BOCA DA MATA	TANQUE D'ARCA	1015 - GRUPO ROSA DA FONSECA	4	19	88,9 5	1:32:37	 Clique aqui	 Clique aqui
49	SÃO SEBASTIÃO	FEIRA GRANDE	1023 - GRUPO ESCOLAR MANOEL LEANDRO DE LIRA	7	51	46,6 1	1:03:29	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1333 - ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ DOS SANTOS MOUSINHO	5	20	41,7 3	0:55:53	 Clique aqui	 Clique aqui
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1341 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE ANCHIETA	3	10	15,2 6	0:21:44	 Clique aqui	 Clique aqui
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1414 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. RICARDO VIEIRA DE LIMA	7	43	9,80	0:14:13	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
50	MARAVILHA	MARAVILHA	1074 - CRECHE MUNICIPAL	6	26	27,2 1	0:36:08	 Clique aqui	 Clique aqui
50	MARAVILHA	OURO BRANCO	1031 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUI PALMEIRA	4	26	17,9 4	0:20:43	 Clique aqui	 Clique aqui
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1023 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOBIAS MEDEIROS	6	26	43,0 5	1:01:52	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1082 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES	3	6	42,2 5	1:00:04	 Clique aqui	 Clique aqui
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1058 - ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO	7	53	6,47	0:09:38	 Clique aqui	 Clique aqui
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1082 - ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO	3	8	34,2 0	0:33:37	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SENADOR RUI PALMEIRA	1015 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS VIEIRA CARVALHO	5	29	38,5 7	0:41:40	 Clique aqui	 Clique aqui
53	JOAQUIM GOMES	CAMPESTRE	1015 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LENILDO FERREIRA	3	17	102, 72	1:30:50	 Clique aqui	 Clique aqui
53	JOAQUIM GOMES	FLEXEIRAS	1031 - GINASIO GUILHERME CALHEIROS	7	26	49,2 8	0:44:17	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
53	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	1120 - ESCOLA ESTADUAL MÁRIO GOMES DE BARROS	8	54	4,67	0:10:06	 Clique aqui	 Clique aqui
53	JOAQUIM GOMES	NOVO LINO	1015 - ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO GOMES DE BARROS	6	29	65,9 1	0:58:55	 Clique aqui	 Clique aqui
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1058 - E.M. PROFESSOR CORINTHO DA PAZ	7	46	31,5 7	0:48:57	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1392 - E.M. FREI DAMIÃO	7	52	36,7 3	0:52:32	 Clique aqui	 Clique aqui
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1422 - E.M. JAIME AMORIM MIRANDA	7	33	18,9 6	0:32:25	 Clique aqui	 Clique aqui
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1481 - E.M. PROF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	7	42	32,6 9	0:50:19	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1503 - E.M. LUIZ PEDRO DA SILVA	3	6	12,9 8	0:23:41	 Clique aqui	 Clique aqui
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1538 - E.E. PROFA. MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS	7	43	29,1 1	0:39:54	 Clique aqui	 Clique aqui
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1635 - E.E. MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA	7	48	28,8 5	0:39:45	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1724 - CMEI GRACILIANO RAMOS	7	40	28,5 5	0:42:44	 Clique aqui	 Clique aqui
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1163 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	7	68	9,24	0:18:39	 Clique aqui	 Clique aqui
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1171 - ESCOLA DE 1 GRAU MANOEL LUCIO DA SILVA	7	47	14,1 7	0:25:59	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1201 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL WALTER BEZERRA	8	53	15,8 9	0:27:32	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Anexo I-H

Rotas de recolhimento para Pontos de Transmissão

O recolhimento das mídias tem início nos Pontos de Apoio, onde há a presença de um técnico responsável, e segue uma sequência otimizada pelos locais de votação mais próximos, conforme a roteirização estabelecida, até o respectivo Ponto de Transmissão designado.

As rotas apresentadas possuem caráter referencial, podendo ser ajustadas pela Administração conforme a configuração definitiva da operação eleitoral. Considerando que as informações relativas às Eleições de 2026 ainda se encontram em fase de processamento e consolidação, poderão ocorrer ajustes pontuais pelos cartórios eleitorais, tais como o remanejamento entre Pontos de Apoio e respectivos Pontos de Transmissão ou adequações de fluxo operacional. Essas alterações, contudo, não devem gerar impactos logísticos relevantes, mantendo-se a estrutura de transmissão e a eficiência do cronograma de totalização.

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1198 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUÍZA OLIVEIRA SURUAGY	6	37	13,1 48	0:21:15	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1660 - ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ TEIXEIRA	6	38	7,12	0:13:00	 Clique aqui	 Clique aqui
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1678 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM HELDER CÂMARA	6	33	14,5 82	0:24:31	 Clique aqui	 Clique aqui
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1694 - CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ (ANTIGA FAPEC/CET)	6	33	13,8 99	0:22:37	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1775 - ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUILHERMINO DE OLIVEIRA	6	30	16,6 6	0:28:50	 Clique aqui	 Clique aqui
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1830 - CEAGB - ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II	6	51	4,26 9	0:11:04	 Clique aqui	 Clique aqui
1	MACEIÓ	MACEIÓ	1902 - COLÉGIO SANTA MADALENA SOFIA	6	34	6,88 3	0:13:37	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2003 - COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU	6	33	8,35 4	0:13:27	 Clique aqui	 Clique aqui
1	MACEIÓ	MACEIÓ	2186 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ VITORINO DA ROCHA PINHEIRO	3	10	20,5 14	0:27:46	 Clique aqui	 Clique aqui
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1031 - ESC. MUN. PADRE PINHO	6	77	16,3 69	0:21:44	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1090 - ESC. MUN. KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	6	51	7,51 4	0:14:20	 Clique aqui	 Clique aqui
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1139 - ESC. EST. PROF. THEONILLO GAMA	6	52	23,9 98	0:29:19	 Clique aqui	 Clique aqui
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1228 - ESC. EST. PROF. ROSALVO LÔBO	6	60	10,3 26	0:18:20	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1260 - ESC. EST. PROF. BENEDITO MORAES	6	38	17,4 27	0:24:30	 Clique aqui	 Clique aqui
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1503 - ESC. EST. PROF. CARLOS POVINA CAVALCANTE	7	30	22,0 27	0:24:50	 Clique aqui	 Clique aqui
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1651 - SEADES - SEC. DE EST. DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6	38	8,00 6	0:14:07	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
2	MACEIÓ	MACEIÓ	1856 - ESCOLA SEB (ANTIGO COC)	6	66	8,29 2	0:15:14	 Clique aqui	 Clique aqui
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1074 - ESCOLA EST. DR. MIGUEL GUEDES NOGUEIRA	6	48	13,8	0:22:22	 Clique aqui	 Clique aqui
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1112 - ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÁLIA	7	33	11,0 73	0:20:30	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1163 - ESCOLA DE ENS. FUND. NOSSO LAR I	6	54	9,23 2	0:12:11	 Clique aqui	 Clique aqui
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1341 - ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO ÁLVARO VICTOR	6	35	5,31 4	0:08:59	 Clique aqui	 Clique aqui
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1465 - ESCOLA EST. DOM ADELMO MACHADO	6	45	8,59 6	0:10:44	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1805 - ESCOLA MUN. CLAUDINETE BATISTA	6	43	18,1 07	0:30:20	 Clique aqui	 Clique aqui
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1830 - ESCOLA MUN. SILVESTRE PÉRICLES	2	14	27,3 56	0:36:46	 Clique aqui	 Clique aqui
3	MACEIÓ	MACEIÓ	1996 - ESC. MUN. PIO X (PRÉDIO DO ANTIGO COL.SAGRADA FAMÍLIA)	6	38	4,25 1	0:07:23	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
3	MACEIÓ	MACEIÓ	2011 - CMEI SÔNIA CAVALCANTI	6	38	25,8 8	0:39:10	 Clique aqui	 Clique aqui
5	VIÇOSA	CAJUEIRO	1023 - ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ MARIA GOMES	7	42	2,63 7	0:05:53	 Clique aqui	 Clique aqui
5	VIÇOSA	MAR VERMELHO	1031 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS PROFESSOR ORLANDO LINS	2	11	1,11 2	0:02:32	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
5	VIÇOSA	PINDOBA	1015 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA	2	8	0,30 7	0:00:39	 Clique aqui	 Clique aqui
5	VIÇOSA	VIÇOSA	1180 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (IFAL)	7	57	5,49 7	0:10:54	 Clique aqui	 Clique aqui
6	ATALAIA	ATALAIA	1236 - ESCOLA ANTONIO AMANCIO DE MELO BASTOS	6	41	5,56 9	0:09:53	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
6	ATALAIA	ATALAIA	1252 - COLÉGIO INOVAR	6	48	24,6 47	0:34:25	 Clique aqui	 Clique aqui
6	ATALAIA	ATALAIA	1350 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR	2	9	13,6 86	0:21:47	 Clique aqui	 Clique aqui
6	ATALAIA	ATALAIA	1376 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE PONTES	4	11	11,2 49	0:16:11	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
6	ATALAIA	CAPELA	1031 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDITE MACHADO	7	44	3,64	0:06:38	 Clique aqui	 Clique aqui
7	CORURIBE	CORURIBE	1139 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE CARVALHO SOUZA	4	25	51,9 91	0:58:46	 Clique aqui	 Clique aqui
7	CORURIBE	CORURIBE	1333 - ESCOLA ESTADUAL LIMA CASTRO	3	34	10,5 47	0:16:44	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
7	CORURIBE	CORURIBE	1368 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE BUARQUE DA SILVA	7	61	42,0 91	0:45:23	 Clique aqui	 Clique aqui
7	CORURIBE	FELIZ DESERTO	1023 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS JOAO MANOEL MUNIZ	2	11	0,71 6	0:01:41	 Clique aqui	 Clique aqui
8	PILAR	COQUEIRO SECO	1031 - ESC MUN PROF JOSE DE CARVALHO SOBRINHO	4	15	3,18 7	0:05:14	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
8	PILAR	PILAR	1058 - ESC MUN NOSSA SENHORA DO PILAR	6	33	2,92 4	0:05:45	 Clique aqui	 Clique aqui
8	PILAR	PILAR	1104 - CAIC - CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL À CRIANCA E AO ADOLESCENTE	6	31	7,09 1	0:14:19	 Clique aqui	 Clique aqui
8	PILAR	PILAR	1120 - ESC MUN ANYSIO DE SOUZA - COMPLEXO PROF PETRONIO VIANA	4	17	18,0 55	0:22:25	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
8	PILAR	SANTA LUZIA DO NORTE	1031 - ESC MUN SANTA LUZIA DE SIRACUSA	3	18	1,47 9	0:02:49	 Clique aqui	 Clique aqui
8	PILAR	SATUBA	1040 - ESC EST PROF MANOEL GENTIL DO VALLE BENTES	4	40	27,0 55	0:40:15	 Clique aqui	 Clique aqui
9	MURICI	BRANQUINHA	1180 - ESCOLA DEMÓCRITO JOSÉ	2	26	2,32 5	0:06:07	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
9	MURICI	MESSIAS	1082 - ESCOLA MUNICIPAL DINAH FONSECA DUARTE (ANTIGA ESCOLA MARIA DA GLÓRIA)	4	39	4,57 2	0:07:20	 Clique aqui	 Clique aqui
9	MURICI	MURICI	1040 - GRUPO ESCOLAR PROFESSOR LOUREIRO	2	18	2,42	0:05:17	 Clique aqui	 Clique aqui
9	MURICI	MURICI	1082 - GINASIO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	6	45	6,18 9	0:11:54	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1015 - GRUPO ESCOLAR ALMEIDA CAVALCANTE	6	46	6,34 1	0:10:59	 Clique aqui	 Clique aqui
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1074 - COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO MENDES	6	86	4,72 2	0:08:35	 Clique aqui	 Clique aqui
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1244 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO RODRIGUES GAIA	3	7	34,8 94	0:36:40	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1309 - FACULDADE CESMAC DO SERTÃO	6	28	39,8 33	0:42:27	 Clique aqui	 Clique aqui
11	PÃO DE AÇÚCAR	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1066 - GRUPO ESCOLAR ANGELO DE ABREU	7	47	4,48 7	0:08:50	 Clique aqui	 Clique aqui
11	PÃO DE AÇÚCAR	PALESTINA	1031 - GRUPO ESCOLAR MANOEL PEREIRA FILHO	3	14	1,91	0:02:44	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1040 - GRUPO ESCOLAR ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA	6	32	3,13 7	0:06:05	 Clique aqui	 Clique aqui
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1201 - ESCOLA ESTADUAL BRÁULIO CAVALCANTE	4	18	16,9 27	0:19:58	 Clique aqui	 Clique aqui
11	PÃO DE AÇÚCAR	PÃO DE AÇÚCAR	1252 - UME MINISTRO AUGUSTO DE FREITAS MACHADO	5	14	8,69 8	0:09:14	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
12	PASSO DE CAMARAGIBE	MATRIZ DE CAMARAGIBE	1031 - COLEGIO MUNIZ FALCAO	4	53	1,28 8	0:02:09	 Clique aqui	 Clique aqui
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1090 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GERONIMO DA SILVA	4	12	22,0 16	0:25:22	 Clique aqui	 Clique aqui
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PASSO DE CAMARAGIBE	1210 - CENTRO EDUCACIONAL ERNESTO GOMES MARANHÃO	6	26	4,06 7	0:05:52	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
12	PASSO DE CAMARAGIBE	PORTO DE PEDRAS	1015 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALÍPIO	5	23	17,6 21	0:19:20	 Clique aqui	 Clique aqui
12	PASSO DE CAMARAGIBE	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1023 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME DE ALTAVILA	5	22	8,40 5	0:10:05	 Clique aqui	 Clique aqui
13	PENEDO	PENEDO	1023 - ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE	8	53	108, 221	2:25:31	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
13	PENEDO	PENEDO	1074 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MÉRO (GRUPO ESCOLAR EXPERIMENTAL)	7	62	31,9 32	0:49:47	 Clique aqui	 Clique aqui
13	PENEDO	PENEDO	1317 - FACULDADE RAIMUNDO MARINHO DE PENEDO	6	23	35,9 68	0:45:43	 Clique aqui	 Clique aqui
13	PENEDO	PIAÇABUÇU	1040 - GRUPO ESCOLAR JOSE GONCALVES	6	44	37,5 91	0:40:12	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
14	PORTO CALVO	JACUÍPE	1015 - ESCOLA MUNICIPAL EDSON GAMA PEIXOTO	2	17	0,88 6	0:02:15	 Clique aqui	 Clique aqui
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1015 - ESCOLA DE 1 GRAU D. ELIZEU MARIO GOMES DE OLIVEIRA	6	19	8,71 7	0:14:35	 Clique aqui	 Clique aqui
14	PORTO CALVO	JAPARATINGA	1058 - ESCOLA TANCREDO NEVES	2	7	6,36 4	0:09:44	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
14	PORTO CALVO	JUNDIÁ	1015 - ESC.ENS.FUND. TEREZA M.A. VERÇOSA (PEDRO SURUAGY)	2	14	0,15 2	0:00:14	 Clique aqui	 Clique aqui
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1023 - GRUPO ESCOLAR BATISTA ACIOLI	6	42	14,3 53	0:20:40	 Clique aqui	 Clique aqui
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1040 - GRUPO ESCOLAR MANOEL DE MEDEIROS COSTA	3	17	16,9 56	0:19:35	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
14	PORTO CALVO	MARAGOGI	1120 - IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI	3	9	13,9 14	0:17:55	 Clique aqui	 Clique aqui
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1082 - GRUPO GUEDES DE MIRANDA	6	37	2,14	0:04:13	 Clique aqui	 Clique aqui
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1180 - GRUPO MANOEL FERREIRA DE BARROS	2	8	1,18 1	0:02:15	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
14	PORTO CALVO	PORTO CALVO	1260 - ESC. MUN. CANTINHO FELIZ - DALVINHA	6	24	8,69 2	0:13:43	 Clique aqui	 Clique aqui
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1058 - ESCOLA DE ENS FUND PROFESSORA EVANDA CARNEIRO DE VASCONCELOS	6	33	8,89 2	0:13:09	 Clique aqui	 Clique aqui
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1139 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA D PEDRO I	6	46	17,5 76	0:19:53	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1171 - GRUPO ESCOLAR OZORIA MOURA DE LIMA	4	25	9,23 8	0:12:58	 Clique aqui	 Clique aqui
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1430 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA INDUSTRIAL LUIGI BAUDUCCO	6	48	30,2 69	0:35:58	 Clique aqui	 Clique aqui
15	RIO LARGO	RIO LARGO	1511 - ESCOLA MUNICIPAL TERESA CRISTINA LINS DE SOUZA COSTA	6	49	18,0 88	0:23:07	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1074 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS ANTÔNIO LINS DA ROCHA	6	35	2,51 8	0:04:59	 Clique aqui	 Clique aqui
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	COLÔNIA LEOPOLDINA	1090 - CRECHE BRANCA DE NEVE	4	20	1,26 4	0:03:07	 Clique aqui	 Clique aqui
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	IBATEGUARA	1082 - GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MUNIZ FALCAO	7	33	2,70 8	0:04:16	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1104 - GRUPO ESCOLAR ESTADUAL CARLOS LYRA	3	17	1,67 9	0:03:40	 Clique aqui	 Clique aqui
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	SÃO JOSÉ DA LAJE	1112 - GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL BENICIO BARBOSA	6	33	3,61 9	0:06:04	 Clique aqui	 Clique aqui
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1066 - ESCOLA MUNICIPAL EDJACKSON LEOCÁDIO DOS SANTOS	7	41	13,4	0:17:47	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	PARIPUEIRA	1031 - (NOVA) D. PEDRO I - (ANTIGA) ESCOLA PEDRO ADOLFO MARTINS REIS	5	33	3,75 4	0:07:08	 Clique aqui	 Clique aqui
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1074 - ESCOLA PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MORAES	3	20	3,29 1	0:06:28	 Clique aqui	 Clique aqui
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1198 - ESCOLA PROFA ADALGISA DA SILVA	6	51	1,65 5	0:04:19	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	JEQUIÁ DA PRAIA	1015 - ESCOLA DE 1º GRAU JOSE CURSINO	3	23	0,66 7	0:01:07	 Clique aqui	 Clique aqui
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ROTEIRO	1015 - ESCOLA DE 1º GRAU FRANCISCO SEBASTIAO SOARES	3	16	0,91 1	0:01:22	 Clique aqui	 Clique aqui
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1198 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA	6	56	7,72 3	0:14:07	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1252 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS NUNILA MACHADO	6	54	5,35 2	0:07:57	 Clique aqui	 Clique aqui
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1295 - COLÉGIO MUNICIPAL ESTHER SOARES TORRES	4	27	1,96 6	0:04:47	 Clique aqui	 Clique aqui
19	SANTANA DO IPANEMA	CARNEIROS	1015 - E. M. E. F. PROFESSORA LAURA BEZERRA DOS ANJOS	4	22	3,14	0:04:13	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
19	SANTANA DO IPANEMA	OLIVENÇA	1040 - GRUPO ESCOLAR DES. AUGUSTO COSTA	6	37	6,27 5	0:09:17	 Clique aqui	 Clique aqui
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1112 - COLÉGIO CENECISTA GINÁSIO SANTANA	6	43	7,53 5	0:11:56	 Clique aqui	 Clique aqui
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1287 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA NEPOMUCENO MARQUES	2	8	0,55	0:01:19	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
19	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA	1309 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO	6	56	4,26 7	0:06:53	 Clique aqui	 Clique aqui
20	TRAIPU	CAMPO GRANDE	1058 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS DOUGLAS APRATTO	4	26	1,61 4	0:02:34	 Clique aqui	 Clique aqui
20	TRAIPU	TRAIPU	1295 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMÉRICO PEREIRA DIAS	6	21	2,16 7	0:04:14	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
20	TRAIPU	TRAIPU	1392 - GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA PROF. AVELINA DO CARMO	7	33	1,43 2	0:02:37	 Clique aqui	 Clique aqui
20	TRAIPU	TRAIPU	1414 - CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	6	17	3,11 7	0:09:37	 Clique aqui	 Clique aqui
21	UNIÃO DOS PALMARES	SANTANA DO MUNDAÚ	1180 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR CLOVES DUARTE DE BARROS	4	28	11,3 69	0:15:42	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1040 - ESCOLA MUNICIPAL JAIRO CORREIA VIANA	6	69	3,24	0:05:44	 Clique aqui	 Clique aqui
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1236 - EDUCANDARIO OLIMPYA AUGUSTA DOS SANTOS	6	36	10,0 23	0:16:35	 Clique aqui	 Clique aqui
21	UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	1961 - ESCOLA MUNICIPAL LAURA PEREIRA DA SILVA	6	36	4,61 1	0:09:46	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1171 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. PEDRO DE FRANÇA REIS	4	27	15,7 82	0:27:02	 Clique aqui	 Clique aqui
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1465 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ENÉAS BENEDITO DOS SANTOS	4	38	27,2 05	0:36:44	 Clique aqui	 Clique aqui
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1511 - ESCOLA PEDRO SURUAGY	6	30	18,8 3	0:30:59	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1570 - ESCOLA AURINO MACIEL	6	79	3,20 2	0:07:10	 Clique aqui	 Clique aqui
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1660 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUIMARÃES PASSOS	7	46	51,8 03	1:12:41	 Clique aqui	 Clique aqui
22	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1724 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CLAUDECY BISPO DOS SANTOS	6	43	26,3 22	0:43:01	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
26	MARECHAL DEODORO	BARRA DE SÃO MIGUEL	1023 - E.M.E.B. PROFª MEDÉA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	5	25	17,5 07	0:22:47	 Clique aqui	 Clique aqui
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1082 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA PETRONILA DE GOUVEA	6	42	28,9 72	0:40:02	 Clique aqui	 Clique aqui
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1252 - UBS - MARIA DO CARMO ARAÚJO SOARES	3	11	18,5 69	0:23:19	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1333 - ESCOLA PROFESSORA ELEUZA GALVÃO RODAS	6	41	6,09	0:12:48	 Clique aqui	 Clique aqui
26	MARECHAL DEODORO	MARECHAL DEODORO	1406 - NEI ADÉLIA CAVALCANTE COSTA	6	41	8,48	0:14:16	 Clique aqui	 Clique aqui
27	MATA GRANDE	CANAPI	1171 - CLUBE MUNICIPAL LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO	6	51	29,4 47	0:29:29	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1015 - ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ALOYSIO VIANA MARTINS	6	50	5,32 9	0:08:38	 Clique aqui	 Clique aqui
27	MATA GRANDE	MATA GRANDE	1180 - ESCOLA ISOLADA DE 1 GRAU SANTA CRUZ DO DESERTO	2	11	1,27 5	0:01:11	 Clique aqui	 Clique aqui
28	QUEBRANGULO	BELÉM	1023 - GRUPO ESCOLAR MARQUES DA SILVA	5	20	17,3 42	0:21:24	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
28	QUEBRANGULO	CHÃ PRETA	1015 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª AMELIA VASCONCELOS	4	22	2,35 9	0:03:48	 Clique aqui	 Clique aqui
28	QUEBRANGULO	PAULO JACINTO	1031 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SOUZA BARBOSA	3	22	2,57 2	0:05:13	 Clique aqui	 Clique aqui
28	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO	1082 - ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR TENÓRIO	5	33	6,69 2	0:10:08	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
29	BATALHA	BATALHA	1074 - ESCOLA EDITE MACÁRIO	5	36	2,4	0:05:30	 Clique aqui	 Clique aqui
29	BATALHA	BELO MONTE	1040 - CRECHE DONA BETINHA	4	16	1,20 7	0:02:40	 Clique aqui	 Clique aqui
29	BATALHA	JACARÉ DOS HOMENS	1066 - ESCOLA DE 1 GRAU PEDRO ABILIO MADEIRO	3	14	0,71 5	0:02:04	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
29	BATALHA	MONTEIRÓPOLIS	1058 - CRECHE ESCOLA ALZIRA DE MENDONÇA MEDEIROS	3	19	2,53	0:04:08	 Clique aqui	 Clique aqui
31	MAJOR ISIDORO	CRAÍBAS	1031 - ESCOLA ANA CAROLINA DE QUEIROZ	7	59	29,4 11	0:33:31	 Clique aqui	 Clique aqui
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1023 - ESCOLA DE 1 GRAU CONSTANCA DE GOES MONTEIRO	6	39	10,1 16	0:14:53	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
31	MAJOR ISIDORO	MAJOR ISIDORO	1139 - ESCOLA DE 1 GRAU JOSE LOPES SOBRINHO	2	5	0,10 6	0:00:10	 Clique aqui	 Clique aqui
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1058 - FACULDADE RAIMUNDO MARINHO	6	54	10,4 55	0:17:34	 Clique aqui	 Clique aqui
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1155 - COLÉGIO DOM BOSCO (ANTIGO COLÉGIO CARVALHO)	6	50	5,86 6	0:11:56	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1228 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JAREDE VIANA DE OLIVEIRA	2	11	8,46 4	0:14:28	 Clique aqui	 Clique aqui
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1236 - ESCOLA ESTADUAL MARGAREZ M. S. LACET	6	32	4,49 8	0:09:32	 Clique aqui	 Clique aqui
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1279 - ESCOLA ESTADUAL PROFª. IRENE GARRIDO	6	60	7,80 9	0:14:58	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
33	MACEIÓ	MACEIÓ	1368 - CMEI PROFESSORA KYRA MARIA BARROS PAES	6	41	4,84 7	0:10:47	 Clique aqui	 Clique aqui
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1090 - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	6	43	9,80 3	0:14:02	 Clique aqui	 Clique aqui
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1147 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS MERCÊS C DE ALMEIDA	2	8	27,2 17	0:40:02	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
34	TEOTÔNIO VILELA	JUNQUEIRO	1163 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SINHA BARBOSA	4	11	30,6 52	0:39:55	 Clique aqui	 Clique aqui
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1058 - ESCOLA MUNICIPAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	7	60	28,5 45	0:44:40	 Clique aqui	 Clique aqui
34	TEOTÔNIO VILELA	TEOTÔNIO VILELA	1066 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALOISIO VILELA	4	29	29,3 77	0:47:40	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1163 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AURITA ROCHA	5	37	26,2 2	0:39:38	 Clique aqui	 Clique aqui
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	IGREJA NOVA	1228 - ESCOLA MUNICIPAL 31 DE MARÇO	3	15	22,4 01	0:24:16	 Clique aqui	 Clique aqui
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	OLHO D'ÁGUA GRANDE	1120 - ACADEMIA MUNICIPAL	5	15	1,13 4	0:02:28	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1015 - CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ERNANDE MAGALHAES	7	30	30,2 41	0:48:16	 Clique aqui	 Clique aqui
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1112 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE JESUS	5	13	44,3 14	0:56:44	 Clique aqui	 Clique aqui
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	PORTO REAL DO COLÉGIO	1139 - GRUPO ESCOLAR PADRE HILDEBRANDO MENDES COSTA	4	9	41,5 35	1:03:53	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	SÃO BRÁS	1066 - GRUPO ESCOLAR SAMPAIO MARQUES	6	23	66,8 43	1:24:01	 Clique aqui	 Clique aqui
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1015 - COLEGIO CENECISTA/ COLÉGIO JOSÉ GOMES LIMA	2	13	0,71 3	0:01:53	 Clique aqui	 Clique aqui
39	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	1031 - ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA	6	31	2,44 6	0:06:17	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
39	ÁGUA BRANCA	INHAPI	1031 - ESCOLA DE 1 GRAU RUBEM NUNES DE OLIVEIRA	7	42	20,3 9	0:33:31	 Clique aqui	 Clique aqui
39	ÁGUA BRANCA	PARICONHA	1090 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA DE PARICONHA	5	27	2,77 7	0:05:25	 Clique aqui	 Clique aqui
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1139 - MANOEL MOURA, COLEGIO DE 1 GRAU	5	23	30,1 17	0:34:12	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1341 - MARIA DULCE FEITOSA,ESCOLA DE 1 GRAU	7	51	40,6 78	0:55:52	 Clique aqui	 Clique aqui
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1368 - NOEMIA BANDEIRA DA SILVA,ESCOLA	6	27	30,4 54	0:54:10	 Clique aqui	 Clique aqui
40	DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	1589 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA BEABÁ	7	47	34,5 1	0:53:06	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
40	DELMIRO GOUVEIA	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	1015 - ESCOLA JOAO FRANCISCO SOARES	3	20	1,94 4	0:03:24	 Clique aqui	 Clique aqui
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1074 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TERTULIANO DA PAZ	3	20	20,6 47	0:32:40	 Clique aqui	 Clique aqui
40	DELMIRO GOUVEIA	PIRANHAS	1120 - ESCOLA MUN. NOSSA SENHORA DA SAUDE (ANTIGA ZIANE COSTA)	5	34	51,2 93	1:18:21	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1040 - ESCOLA DE 1 GRAU JOSE ENOQUE DE BARROS (ESCOLA ESTADUAL)	3	27	2,19 5	0:03:26	 Clique aqui	 Clique aqui
44	GIRAU DO PONCIANO	GIRAU DO PONCIANO	1260 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ ENOQUE DE BARROS	6	46	25,8 5	0:36:17	 Clique aqui	 Clique aqui
44	GIRAU DO PONCIANO	JARAMATAIA	1031 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EULINA BARBOSA LIMA	3	16	0,44 6	0:01:11	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
44	GIRAU DO PONCIANO	LAGOA DA CANOA	1066 - ESCOLA INFANTIL PEIXINHO DOURADO	7	45	19,0 12	0:27:04	 Clique aqui	 Clique aqui
45	IGACI	COITÉ DO NÓIA	1031 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	4	29	1,06 2	0:01:59	 Clique aqui	 Clique aqui
45	IGACI	IGACI	1090 - ESCOLA MUNICIPAL LUIS FARIAS TORRES	6	60	3,77 6	0:06:53	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
45	IGACI	IGACI	1317 - CRECHE JAIZA SAMPAIO CALADO TOLEDO	4	21	4,46 6	0:07:41	 Clique aqui	 Clique aqui
45	IGACI	TAQUARANA	1031 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIVONETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	4	50	4,87 6	0:06:20	 Clique aqui	 Clique aqui
46	CACIMBINHAS	CACIMBINHAS	1015 - ESCOLA MUNICIPAL LICEU CACIMBINHENSE	4	24	3,69 4	0:06:22	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
46	CACIMBINHAS	DOIS RIACHOS	1139 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA IVONETE CIRILO	5	27	2,156	0:05:15	 Clique aqui	 Clique aqui
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1066 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II	7	32	15,682	0:26:24	 Clique aqui	 Clique aqui
46	CACIMBINHAS	ESTRELA DE ALAGOAS	1180 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS DOS ANJOS	3	9	26,133	0:44:35	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
46	CACIMBINHAS	MINADOR DO NEGRÃO	1031 - ESCOLA ESTADUAL BELARMINO VIEIRA BARROS	3	18	2,25 2	0:03:22	 Clique aqui	 Clique aqui
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1031 - ESCOLA DOM CONSTANTINO LÜERS	5	50	23,9 57	0:27:56	 Clique aqui	 Clique aqui
47	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1180 - ESCOLA CÍCERO SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO	3	27	2,33 3	0:05:16	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1031 - CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	6	26	1,68 8	0:03:46	 Clique aqui	 Clique aqui
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1180 - CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2	7	12,5 07	0:13:23	 Clique aqui	 Clique aqui
47	CAMPO ALEGRE	LIMOEIRO DE ANADIA	1287 - ESCOLA BENICIO FERREIRA REIS	6	29	30,9 83	0:41:46	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
48	BOCA DA MATA	ANADIA	1082 - GRUPO ESCOLAR GERALDO TENORIO	7	44	1,88 3	0:04:13	 Clique aqui	 Clique aqui
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1040 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS MAJOR JOSÉ TENÓRIO LINS	6	39	4,28	0:07:45	 Clique aqui	 Clique aqui
48	BOCA DA MATA	BOCA DA MATA	1210 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. ^a MARIA NEUZA DE AMORIM DÂMASO	3	16	1,06 6	0:02:17	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
48	BOCA DA MATA	MARIBONDO	1015 - ESCOLA ESTADUAL ODETE BOMFIM	5	35	32,4 11	0:41:18	 Clique aqui	 Clique aqui
48	BOCA DA MATA	TANQUE D'ARCA	1015 - GRUPO ROSA DA FONSECA	3	19	2,58 1	0:04:16	 Clique aqui	 Clique aqui
49	SÃO SEBASTIÃO	FEIRA GRANDE	1023 - GRUPO ESCOLAR MANOEL LEANDRO DE LIRA	6	51	21,2 22	0:24:50	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1333 - ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ DOS SANTOS MOUSINHO	4	20	33,4 05	0:46:25	 Clique aqui	 Clique aqui
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1341 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE ANCHIETA	2	10	8,98 5	0:14:06	 Clique aqui	 Clique aqui
49	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	1414 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. RICARDO VIEIRA DE LIMA	6	43	8,92	0:13:29	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
50	MARAVILHA	MARAVILHA	1074 - CRECHE MUNICIPAL	5	26	26,7 46	0:35:13	 Clique aqui	 Clique aqui
50	MARAVILHA	OURO BRANCO	1031 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUI PALMEIRA	3	26	2,52 2	0:03:37	 Clique aqui	 Clique aqui
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1023 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOBIAS MEDEIROS	5	26	25,1 96	0:38:02	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
50	MARAVILHA	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1082 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERNANDES	2	6	13,8 79	0:19:20	 Clique aqui	 Clique aqui
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1058 - ESCOLA ESTADUAL LUCILO JOSÉ RIBEIRO	6	53	6,05 7	0:08:50	 Clique aqui	 Clique aqui
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1082 - ESCOLA ESTADUAL DO CABOCLO	2	8	17,1 02	0:16:44	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	SENADOR RUI PALMEIRA	1015 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS VIEIRA CARVALHO	4	29	3,44 4	0:06:05	 Clique aqui	 Clique aqui
53	JOAQUIM GOMES	CAMPESTRE	1015 - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LENILDO FERREIRA	2	17	0,85 8	0:01:58	 Clique aqui	 Clique aqui
53	JOAQUIM GOMES	FLEXEIRAS	1031 - GINASIO GUILHERME CALHEIROS	6	26	0,67 7	0:01:33	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
53	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES	1120 - ESCOLA ESTADUAL MÁRIO GOMES DE BARROS	7	54	4,67 8	0:10:18	 Clique aqui	 Clique aqui
53	JOAQUIM GOMES	NOVO LINO	1015 - ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO GOMES DE BARROS	5	29	1,81 6	0:04:17	 Clique aqui	 Clique aqui
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1058 - E.M. PROFESSOR CORINTHO DA PAZ	6	46	11,9 88	0:22:58	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1392 - E.M. FREI DAMIÃO	6	52	12,2 77	0:21:53	 Clique aqui	 Clique aqui
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1422 - E.M. JAIME AMORIM MIRANDA	6	33	11,8 29	0:21:05	 Clique aqui	 Clique aqui
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1481 - E.M. PROF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	6	42	20,0 01	0:31:13	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1503 - E.M. LUIZ PEDRO DA SILVA	2	6	6,61 1	0:13:32	 Clique aqui	 Clique aqui
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1538 - E.E. PROFA. MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS	6	43	8,72 2	0:15:40	 Clique aqui	 Clique aqui
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1635 - E.E. MARCOS ANTONIO CAVALCANTI SILVA	6	48	6,71 9	0:12:14	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
54	MACEIÓ	MACEIÓ	1724 - CMEI GRACILIANO RAMOS	6	40	30,8 06	0:47:03	 Clique aqui	 Clique aqui
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1163 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA COSTA REGO	6	68	5,64	0:12:53	 Clique aqui	 Clique aqui
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1171 - ESCOLA DE 1 GRAU MANOEL LUCIO DA SILVA	6	47	9,37 8	0:18:07	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Município	Local de partida	Locais	Urnas	Km	Deslocamento	Google Maps	OpenStreetMap
55	ARAPIRACA	ARAPIRACA	1201 - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL WALTER BEZERRA	7	53	12,2 76	0:20:25	 Clique aqui	 Clique aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Anexo I-I
Quantitativo de veículos por etapa

A tabela a seguir apresenta a estimativa da quantidade de veículos por etapa, calculada com base nas métricas operacionais definidas para cada fase.

Ressalta-se que os quantitativos foram estimados a partir dos dados das Eleições de 2024, tendo em vista que as informações relativas às Eleições de 2026 ainda se encontram em fase de processamento e consolidação.

Nesse contexto, os quantitativos poderão sofrer variações para mais ou para menos, em função da configuração final da operação eleitoral, sem que isso implique alteração dos preços unitários contratados.

A remuneração da contratada será realizada com base nos quantitativos efetivamente executados, mediante aplicação dos preços unitários pactuados para cada item.

Os quantitativos apresentados possuem caráter meramente estimativo e destinam-se exclusivamente à padronização das propostas e à comparabilidade entre os licitantes, não constituindo obrigação de execução em quantidade mínima ou máxima previamente fixada.

1º Turno

Zona	Sede	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14
1	MACEIÓ	0	0	2	3	4	6	11	6	3	9	9	9	9	1
2	MACEIÓ	0	0	2	3	4	5	10	5	3	8	8	8	8	1
3	MACEIÓ	0	0	2	3	4	6	11	6	3	9	9	9	9	1
5	VIÇOSA	0	0	1	1	2	4	4	4	1	4	4	4	4	0
6	ATALAIA	0	0	1	2	2	3	5	3	2	5	5	5	5	0
7	CORURIBE	0	0	1	1	2	2	4	2	1	4	4	4	4	0
8	PILAR	0	0	1	2	2	4	6	4	2	6	6	6	6	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14
9	MURICI	0	0	1	1	1	3	3	3	1	4	4	4	4	0
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	0	1	1	2	2	3	5	3	2	4	4	4	4	0
11	PÃO DE AÇÚCAR	0	0	1	2	2	3	5	3	2	5	5	5	5	0
12	PASSO DE CAMARAGIBE	0	0	1	2	2	4	5	4	2	5	5	5	5	0
13	PENEDO	0	1	1	2	2	3	6	3	2	4	4	4	4	0
14	PORTO CALVO	1	1	1	2	3	5	8	5	2	10	10	10	10	0
15	RIO LARGO	0	0	1	2	2	3	6	3	2	5	5	5	5	0
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	1	0	1	2	2	3	6	3	2	5	5	5	5	0
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	0	0	1	2	2	3	5	3	2	4	4	4	4	0
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0	1	1	2	2	3	5	3	2	5	5	5	5	0
19	SANTANA DO IPANEMA	0	1	1	2	2	3	5	3	2	5	5	5	5	0
20	TRAIPU	0	0	1	2	2	3	5	3	2	4	4	4	4	0
21	UNIÃO DOS PALMARES	0	1	1	2	2	3	5	3	2	4	4	4	4	0
22	ARAPIRACA	0	1	1	2	3	4	7	4	2	6	6	6	6	0
26	MARECHAL DEODORO	0	0	1	2	2	3	6	3	2	5	5	5	5	0
27	MATA GRANDE	0	0	1	1	1	2	3	2	1	3	3	3	3	0
28	QUEBRANGULO	0	0	1	1	2	4	4	4	1	4	4	4	4	0
29	BATALHA	0	0	1	1	1	4	4	4	1	4	4	4	4	0
31	MAJOR ISIDORO	0	0	1	1	1	2	3	2	1	3	3	3	3	0
33	MACEIÓ	0	0	2	2	3	4	7	4	2	6	6	6	6	1



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14
34	TEOTÔNIO VILELA	0	0	1	2	2	3	5	3	2	5	5	5	5	0
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	0	0	1	2	3	4	7	4	2	7	7	7	7	0
39	ÁGUA BRANCA	0	0	1	1	2	3	4	3	1	4	4	4	4	0
40	DELMIRO GOUVEIA	1	1	1	2	3	4	8	4	2	7	7	7	7	0
44	GIRAU DO PONCIANO	0	0	1	1	2	3	4	3	1	4	4	4	4	0
45	IGACI	0	0	1	1	2	3	4	3	1	4	4	4	4	0
46	CACIMBINHAS	0	0	1	2	2	4	5	4	2	5	5	5	5	0
47	CAMPO ALEGRE	0	0	1	2	2	3	5	3	2	5	5	5	5	0
48	BOCA DA MATA	0	0	1	2	2	4	5	4	2	5	5	5	5	0
49	SÃO SEBASTIÃO	0	0	1	1	2	2	4	2	1	4	4	4	4	0
50	MARAVILHA	0	0	1	1	1	3	3	3	1	4	4	4	4	0
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	0	0	1	1	1	2	3	2	1	3	3	3	3	0
53	JOAQUIM GOMES	0	0	1	1	2	4	4	4	1	4	4	4	4	0
54	MACEIÓ	0	0	2	3	3	5	9	5	3	8	8	8	8	1
55	ARAPIRACA	0	1	1	1	2	2	4	2	1	3	3	3	3	0
TRE	MACEIÓ	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de veículos por etapas		3	13	47	73	90	144	228	144	73	212	212	212	212	5
Período (dias)		17	17	9	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total de diárias por etapa		51	221	423	803	90	144	228	144	73	212	212	212	212	5



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14
Total de diárias		3030													

2º Turno

Zona	Sede	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14
1	MACEIÓ	0	0	2	3	4	6	11	6	3	9	9	9	9	1
2	MACEIÓ	0	0	2	3	4	5	10	5	3	8	8	8	8	1
3	MACEIÓ	0	0	2	3	4	6	11	6	3	9	9	9	9	1
5	VIÇOSA	0	0	1	1	2	4	4	4	1	4	4	4	4	0
6	ATALAIA	0	0	1	2	2	3	5	3	2	5	5	5	5	0
7	CORURIBE	0	0	1	1	2	2	4	2	1	4	4	4	4	0
8	PILAR	0	0	1	2	2	4	6	4	2	6	6	6	6	0
9	MURICI	0	0	1	1	1	3	3	3	1	4	4	4	4	0
10	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	0	1	1	2	2	3	5	3	2	4	4	4	4	0
11	PÃO DE AÇÚCAR	0	0	1	2	2	3	5	3	2	5	5	5	5	0
12	PASSO DE CAMARAGIBE	0	0	1	2	2	4	5	4	2	5	5	5	5	0
13	PENEDO	0	1	1	2	2	3	6	3	2	4	4	4	4	0
14	PORTO CALVO	1	1	1	2	3	5	8	5	2	10	10	10	10	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Zona	Sede	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14
15	RIO LARGO	0	0	1	2	2	3	6	3	2	5	5	5	5	0
16	SÃO JOSÉ DA LAJE	1	0	1	2	2	3	6	3	2	5	5	5	5	0
17	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	0	0	1	2	2	3	5	3	2	4	4	4	4	0
18	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	0	1	1	2	2	3	5	3	2	5	5	5	5	0
19	SANTANA DO IPANEMA	0	1	1	2	2	3	5	3	2	5	5	5	5	0
20	TRAIPU	0	0	1	2	2	3	5	3	2	4	4	4	4	0
21	UNIÃO DOS PALMARES	0	1	1	2	2	3	5	3	2	4	4	4	4	0
22	ARAPIRACA	0	1	1	2	3	4	7	4	2	6	6	6	6	0
26	MARECHAL DEODORO	0	0	1	2	2	3	6	3	2	5	5	5	5	0
27	MATA GRANDE	0	0	1	1	1	2	3	2	1	3	3	3	3	0
28	QUEBRANGULO	0	0	1	1	2	4	4	4	1	4	4	4	4	0
29	BATALHA	0	0	1	1	1	4	4	4	1	4	4	4	4	0
31	MAJOR ISIDORO	0	0	1	1	1	2	3	2	1	3	3	3	3	0
33	MACEIÓ	0	0	2	2	3	4	7	4	2	6	6	6	6	1
34	TEOTÔNIO VILELA	0	0	1	2	2	3	5	3	2	5	5	5	5	0
37	PORTO REAL DO COLÉGIO	0	0	1	2	3	4	7	4	2	7	7	7	7	0
39	ÁGUA BRANCA	0	0	1	1	2	3	4	3	1	4	4	4	4	0
40	DELMIRO GOUVEIA	1	1	1	2	3	4	8	4	2	7	7	7	7	0
44	GIRAU DO PONCIANO	0	0	1	1	2	3	4	3	1	4	4	4	4	0
45	IGACI	0	0	1	1	2	3	4	3	1	4	4	4	4	0



Zona	Sede	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7	Etapa 8	Etapa 9	Etapa 10	Etapa 11	Etapa 12	Etapa 13	Etapa 14
46	CACIMBINHAS	0	0	1	2	2	4	5	4	2	5	5	5	5	0
47	CAMPO ALEGRE	0	0	1	2	2	3	5	3	2	5	5	5	5	0
48	BOCA DA MATA	0	0	1	2	2	4	5	4	2	5	5	5	5	0
49	SÃO SEBASTIÃO	0	0	1	1	2	2	4	2	1	4	4	4	4	0
50	MARAVILHA	0	0	1	1	1	3	3	3	1	4	4	4	4	0
51	SÃO JOSÉ DA TAPERA	0	0	1	1	1	2	3	2	1	3	3	3	3	0
53	JOAQUIM GOMES	0	0	1	1	2	4	4	4	1	4	4	4	4	0
54	MACEIÓ	0	0	2	3	3	5	9	5	3	8	8	8	8	1
55	ARAPIRACA	0	1	1	1	2	2	4	2	1	3	3	3	3	0
TRE	MACEIÓ	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de veículos por etapas		3	13	47	73	90	144	228	144	73	212	212	212	212	5
Período (dias)		17	17	9	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total de diárias por etapa		51	221	423	803	90	144	228	144	73	212	212	212	212	5
Total de diárias		3030													



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Anexo I-J

Tabela de penalidades

Infração			
Item	Descrição	Fator	Penalidade
1	Atraso na contratação e disponibilização das informações dos Coordenadores de Operações	Por profissional	0,10%
2	Atraso na realização da 1ª reunião de alinhamento	Por Zona Eleitoral	0,10%
3	Atraso na confirmação das roteiros	Por Zona Eleitoral	0,10%
4	Alocação de veículos em quantidade inferior ao acordado em reunião (1ª etapa)	Por veículo	0,10%
5	Alocação de veículos em quantidade inferior ao acordado em reunião (2ª etapa)	Por veículo	0,30%
6	Alocação de veículos em quantidade inferior ao acordado em reunião (3ª etapa)	Por veículo	0,20%
7	Atraso na vistoria dos veículos (1ª etapa)	Por veículo	0,20%
8	Atraso na vistoria dos veículos (2ª etapa)	Por veículo	0,40%
9	Atraso na vistoria dos veículos (3ª etapa)	Por veículo	0,30%
10	Não remoção de bancos dos veículos das etapas 1 e/ou 3, em desconformidade com acordado em reunião	Por veículo	0,05%
11	Não utilização de carrinho de transporte para as etapas 1 e/ou 3, em desconformidade com acordado em reunião	Por veículo	0,05%
12	Atraso na apresentação dos veículos para início dos transportes (1ª etapa)	Por veículo	0,30%
13	Atraso na apresentação dos veículos para início dos transportes (2ª etapa)	Por veículo	0,50%
14	Atraso na apresentação dos veículos para início dos transportes (3ª etapa)	Por veículo	0,40%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

15	Descumprimento de roteiro, em desconformidade com o acordado em reunião	Por Roteiro	0,20%
16	Transporte de material sem recibo (1ª e 3ª etapa)	Por Local de Votação	0,40%
17	Transporte de material sem recibo (2ª etapa)	Por Local de Votação	0,50%
18	Recibo preenchido incorretamente ou incompleto	Por Recibo	0,05%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Anexo I-K
Estimativa de custos

A estimativa de custos baseia-se nos valores praticados nas Eleições de 2022, quando as contratações foram separadas, considerando o preço por hora devidamente atualizado pelo índice IPCA. Destacado em laranja as etapas de veículos de passeio com motorista, para transporte de passageiros (etapas 1 a 9 e 11), e em azul as etapas de transporte de itens com motorista e auxiliar de transporte (etapas 10 e 12 a 14).

A metodologia de precificação adota como referência o valor da hora, a partir do qual é definida a diária. Uma vez estabelecido o valor da diária, este é multiplicado pela quantidade de diárias previstas para cada etapa, resultando no custo total correspondente.

Adicionalmente, está prevista uma variação de 2% sobre o valor estimado, destinada a cobrir eventuais jornadas suplementares ou acréscimos de quilometragem ao longo da execução das etapas.

Ressalta-se que os parâmetros utilizados refletem dados das Eleições de 2024, tendo em vista que as informações referentes às Eleições de 2026 ainda se encontram em fase de processamento e consolidação. Nesse contexto, poderão ocorrer ajustes pontuais nos quantitativos, como incremento ou supressão de veículos por etapa. Tais variações, contudo, não alteram o valor unitário por hora ou por diária aplicado em cada etapa, preservando a consistência do modelo de precificação adotado.

1º turno					
Parcela Fixa					
Etapa	Qtd		Valor		
	Horas	Diárias	Hora	Diária	Total
1	9	51	R\$ 66,13	R\$ 595,17	R\$ 30.353,67
2	9	221	R\$ 66,13	R\$ 595,17	R\$ 131.532,57
3	9	423	R\$ 66,13	R\$ 595,17	R\$ 251.756,91
4	9	803	R\$ 66,13	R\$ 595,17	R\$ 477.921,51
5	9	90	R\$ 66,13	R\$ 595,17	R\$ 53.565,30
6	12	144	R\$ 66,13	R\$ 793,56	R\$ 114.272,64
7	12	228	R\$ 66,13	R\$ 793,56	R\$ 180.931,68
8	5	144	R\$ 66,13	R\$ 330,65	R\$ 47.613,60
9	9	73	R\$ 66,13	R\$ 595,17	R\$ 43.447,41
10	3	212	R\$	R\$ 821,34	R\$ 174.124,08



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

			273,78		
11	11	212	R\$ 66,13	R\$ 727,43	R\$ 154.215,16
12	3	212	R\$ 273,78	R\$ 821,34	R\$ 174.124,08
13	3	212	R\$ 273,78	R\$ 821,34	R\$ 174.124,08
14	4	5	R\$ 273,78	R\$ 1.095,12	R\$ 5.475,60
Total		3.030	R\$ 2.013.458,29		
1ª parcela (após atestação parcial)			70,00%	R\$ 1.409.420,80	
2ª parcela (após atestação definitiva)			30,00%	R\$ 604.037,49	
Parcela Variável					
			Valor unitário	Valor total	
Jornada suplementar em horas(qtde estimada)		488	R\$ 66,13	R\$ 32.271,44	
Distância suplementar a ser percorrida em km (quantidade estimada)		324	R\$ 3,57	R\$ 1.156,68	
TOTAL – 1º turno				R\$ 2.046.886,41	

2º turno					
Parcela Fixa					
Etapas	Qtd		Valor		
	Horas	Diárias	Hora	Diária	Total
1	9	51	R\$ 66,13	R\$ 595,17	R\$ 30.353,67
2	9	221	R\$ 66,13	R\$ 595,17	R\$ 131.532,57
3	9	423	R\$ 66,13	R\$ 595,17	R\$ 251.756,91
4	9	803	R\$ 66,13	R\$ 595,17	R\$ 477.921,51
5	9	90	R\$ 66,13	R\$ 595,17	R\$ 53.565,30
6	12	144	R\$ 66,13	R\$ 793,56	R\$ 114.272,64



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

7	12	228	R\$ 66,13	R\$ 793,56	R\$ 180.931,68
8	5	144	R\$ 66,13	R\$ 330,65	R\$ 47.613,60
9	9	73	R\$ 66,13	R\$ 595,17	R\$ 43.447,41
10	3	212	R\$ 273,78	R\$ 821,34	R\$ 174.124,08
11	11	212	R\$ 66,13	R\$ 727,43	R\$ 154.215,16
12	3	212	R\$ 273,78	R\$ 821,34	R\$ 174.124,08
13	3	212	R\$ 273,78	R\$ 821,34	R\$ 174.124,08
14	4	5	R\$ 273,78	R\$ 1.095,12	R\$ 5.475,60
Total		3.030	R\$ 2.013.458,29		
1ª parcela (após atestação parcial)			70,00%		R\$ 1.409.420,80
2ª parcela (após atestação definitiva)			30,00%		R\$ 604.037,49
Parcela Variável					
			Valor unitário	Valor total	
Jornada suplementar em horas(qtde estimada)			488	R\$ 66,13	R\$ 32.271,44
Distância suplementar a ser percorrida em km (quantidade estimada)			324	R\$ 3,57	R\$ 1.156,68
TOTAL – 2º turno					R\$ 2.046.886,41



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO II

PLANILHA DE DADOS PARA CONTRATAÇÃO

Dados da Empresa:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Fones:	
Fax	
E-mail	
Site internet	

Dados do Representante da Empresa:

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
E-mail	
Cart. de Identidade	
Orgão Expedidor	
CPF	

Dados Bancários da Empresa

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do Contato com Empresa:

Nome	
Cargo	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
E-mail	

Empresa optante pelo SIMPLES?

() Sim

() Não



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ANEXO III

**Contrato nº XX/2026
Processo nº 0008920-82.2025.6.02.8000**

MINUTA

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si a União, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a empresa XXXXXX.

Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP.: 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Alcides Gusmão da Silva, e a empresa XXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXX com sede na Rua XXXXXX, neste ato representada por XXXXXX, Telefone: XXXX, e-mail: XXXXXX, daqui por diante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 68/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A presente contratação será regida pelas cláusulas previstas neste instrumento, pelas normas da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Aplicam-se ao ajuste, ainda, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se, ainda, a Resolução nº 15.787, de 15/02/2017, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, disponível no site www.tre-al.gov.br, seguindo o caminho: Informações gerais, Norma de Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de transporte em veículo automotor com condutores munidos de regular carteira de motorista e telefone celular, com a finalidade de atender às necessidades de transporte de agentes e materiais da Justiça Eleitoral de Alagoas, decorrentes das atividades preparatórias e de execução das Eleições 2026 (etapas de vistoria dos locais de votação, preparação das urnas eletrônicas, seções eleitorais, distribuição e coleta de urnas, recolhimento de mídias para as juntas de apuração e transporte urnas para eventuais substituições), conforme definido no Edital de Licitações e seus anexos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ **XXXX (XXXX)**, considerando o Primeiro Turno e o Segundo Turno, se houver, conforme decomposto na tabela abaixo:

1º TURNO					
Etapa	Horas Diárias	Quantidade Diárias	Valor Hora	Valor Diária	Total
1	9	51			
2	9	221			
3	9	423			
4	9	803			
5	9	90			
6	12	144			
7	12	228			
8	5	144			
9	9	73			
10	3	212			
11	11	212			
12	3	212			
13	3	212			
14	4	5			
Total		3030			
Parcela Variável - TURNO					
Descrição			Qtd Estimada	Valor Unitário	Total
Jornada suplementar em horas (estimada)			488		
Distância suplementar em km (estimada)			324		
TOTAL 1º TURNO:					

2º TURNO					
Etapa	Horas Diárias	Diárias	Valor Hora	Valor Diária	Total
1	9	51			
2	9	221			
3	9	423			
4	9	803			
5	9	90			
6	12	144			
7	12	228			
8	5	144			
9	9	73			
10	3	212			
11	11	212			
12	3	212			
13	3	212			
14	4	5			



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Total	3030		
Parcela Variável - TURNO			
Descrição	Qtd Estimada	Valor Unitário	Total
Jornada suplementar em horas (estimada)	488		
Distância suplementar em km (estimada)	324		
TOTAL 2º TURNO:			

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 02 parcelas, sendo a primeira correspondente a 70% do valor da contratação, com atestação parcial dos serviços pela gestão, em até 08 dias úteis, após apresentação da fatura e certidões negativas da RFB/PGFN, FGTS e TST, e a segunda parcela correspondente ao 30% dos serviços, após a apresentação da atestação dos serviços pelos fiscais setoriais, com apresentação de relatórios circunstanciados, a ser elaborado conforme modelo apresentado pela gestão, pelos chefes de Cartórios e no prazo de 15 dias úteis após a conclusão de cada turno de votação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas e parcelas contratuais não executadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A apresentação da nota fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida acima implicará a sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O TRE-AL reterá, na fonte, sobre os pagamentos efetuados, os tributos e as contribuições de que trata a Instrução Normativa RFB 1.234/2012.

PARÁGRAFO QUINTO - Não haverá a retenção acima caso a Contratada seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, mediante comprovação da opção ou se encontre em uma das situações elencadas no art. 3º da IN SRF nº 480/2004 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167864, Elemento de Despesa 33.90.40, comprometidos pela Nota de Empenho nº xxxx, no valor de R\$ xxxxx.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Apresentar veículos com, no máximo, 5 anos de fabricação, regulares perante os órgãos de fiscalização do trânsito, com os respectivos condutores portando documentos de habilitação regulares, na forma da legislação de trânsito em vigor;
- b) Indicar preposto como o qual diretamente tratará o TRE-AL por conduto do servidor designado para a fiscalização do contrato, durante a execução;
- c) Fornecer crachá simples de identificação com foto 3x4 recente para cada condutor com a identificação da Empresa, do evento "Eleições 2026", nome R.G. e título de eleitor do condutor, bem assim fornecer camisa ou colete para identificação onde conste na parte posterior, em posição integralmente visível, a seguinte inscrição "Transporte Auxiliar - Eleições 2026" em tipo uniforme de letras e números em dimensão que ocupe pelo menos 20% da área da vestimenta;
- d) Executar o contrato em estrita conformidade com as disposições e especificações do Termo de Referência e da proposta de preços apresentada, adotando-se esta como complementar, desde que em benefício do CONTRATANTE, responsabilizando-se integralmente pelos serviços contratados e sua execução, nos termos deste instrumento da avença e da legislação vigente;
- e) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, utilizando, da mesma forma,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

equipamentos, materiais e produtos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas;

f) Apresentar motoristas e carregadores em até 7 dias antes da eleição (domingo antes da eleição, seja primeiro ou segundo turno), numa reunião com os Chefes de Cartório para que seja apresentado e discutido o plano logístico de distribuição e recolhimento das urnas;

g) Apresentar os veículos com motoristas nas sedes dos Cartórios Eleitorais e nos Núcleos de Apoio Técnico nas datas e horários designados;

h) Repor os veículos com motoristas que, por qualquer razão não se apresentem disponíveis para o Contratante nas condições, horários e locais designados, no prazo de até 60 minutos;

i) Após o prazo de reposição indicado na alínea acima, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas;

j) Em qualquer hipótese de não apresentação de veículos com motoristas, serão glosados os valores relativos ao atraso, contados a cada 15 (quinze) minutos, arredondando-se a fração para o quarto de hora seguinte;

k) Responsabilizar-se por indenizações decorrentes de quaisquer danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por seus empregados, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução dos serviços contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pelo CONTRATANTE;

l) Adimplir todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e fiscais ligadas ao contrato.

m) Diligenciar para que os serviços sejam prestados de acordo com as especificações estabelecidas.

n) Cumprir as determinações do gestor do contrato, a fim de que os serviços sejam regularmente prestados.

o) Manter durante a execução do contrato todas as condições que culminaram em sua habilitação, principalmente a regularidade fiscal e previdenciária, condições de idoneidade exigidas na licitação e outras previstas na legislação vigente e na aplicável à natureza dos serviços objeto do instrumento contratual.

p) Responder pela adequação, qualidade e segurança dos serviços, além de outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) que sejam compatíveis com o regime de direito público, principalmente no caso de silêncio do instrumento contratual.

q) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e de medicina do trabalho aplicáveis aos serviços objeto deste Contrato.

r) Acatar a outras determinações previstas na legislação aplicável à natureza do objeto deste contrato.

s) Apresentar declaração de seus empregados ou prestadores de serviços de que atendem às Disposições das Resoluções nº 07, 09 e 21, de 18/10/2005 e 06/12/2005, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere para a Administração do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste **Contrato**, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas** durante a execução dos serviços objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É expressamente proibida, também, a **veiculação de publicidade** acerca deste Contrato, salvo se houver **prévia autorização da Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**.

PARÁGRAFO QUARTO - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução total ou parcial dos serviços objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - É vedado à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem **prévia e expressa anuência do TRE/AL**.

PARÁGRAFO SEXTO - É expressamente proibida, a partir da assinatura do contrato, a contratação de empregados ou prestadores de serviço que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com o disposto no art. 3º da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça, com a nova redação dada pelo art. 1º da Resolução 09/2005-CNJ.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas obriga-se a:

- a) Permitir o acesso, às instalações do Órgão, do pessoal da contratada para os atos de execução do contrato;
- b) Proporcionar, quando lhe competir, as condições necessárias ao cumprimento das prestações contratuais da empresa contratada;
- c) Efetuar o pagamento da empresa contratada na forma prevista neste contrato;
- d) Comunicar à contratada qualquer irregularidade manifestada no fornecimento do material;
- e) Fiscalizar a execução do contrato.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO SEXTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

PARÁGRAFO OITAVO - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

PARÁGRAFO NONO - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

PARÁGRAFO DEZ - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PARÁGRAFO ONZE - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

PARÁGRAFO DOZE - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DEZ - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no parágrafo quarto desta cláusula deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

PARÁGRAFO QUINTO - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

PARÁGRAFO SEXTO - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no parágrafo quinto desta Cláusula, observada a legislação que rege a matéria.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PARÁGRAFO SÉTIMO - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

PARÁGRAFO NONO - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

PARÁGRAFO DEZ - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

PARÁGRAFO ONZE - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

PARÁGRAFO DOZE - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

PARÁGRAFO TREZE - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO CATORZE - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

PARÁGRAFO QUINZE - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

PARÁGRAFO DEZESSEIS - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

PARÁGRAFO DEZESSETE - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

PARÁGRAFO DEZOITO – a contratada autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

PARÁGRAFO DEZENOVE - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, caberá ao fiscal e ao gestor o acompanhamento dos serviços de acordo com as cláusulas contratuais e ao previsto no Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quanto ao recebimento do objeto, o fiscal obedecerá aos prazos e condições especificados no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato consistem na verificação, pelo CONTRATANTE, da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A existência desse acompanhamento não exime a CONTRATADA de quaisquer responsabilidades sobre erros ou omissões que surgirem ou vierem a ser constatadas no decorrer da execução contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário e estipulando prazo para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO QUINTO - Persistindo a irregularidade, o gestor deverá criar um processo específico de abertura de processo administrativo e encaminhá-lo à Secretaria Administrativa- SAD, devidamente instruído com todas as informações pertinentes, constante de formulário específico, anexando-se cópia dos e-mails ou ofícios enviados à CONTRATADA pelo fiscal da contratação, referentes aos inadimplementos, com os respectivos comprovantes de recebimento pela empresa.

CLÁUSULA DOZE – DA VIGÊNCIA

Este contrato a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

d) **Multa conforme tabela abaixo:**

Infração			
Item	Descrição	Fator	Penalidade
1	Atraso na contratação e disponibilização das informações dos Coordenadores de Operações	Por profissional	0,10%
2	Atraso na realização da 1ª reunião de alinhamento	Por Zona Eleitoral	0,10%
3	Atraso na confirmação das roteiros	Por Zona Eleitoral	0,10%
4	Alocação de veículos em quantidade inferior ao acordado em reunião (1ª etapa)	Por veículo	0,10%
5	Alocação de veículos em quantidade inferior ao acordado em reunião (2ª etapa)	Por veículo	0,30%
6	Alocação de veículos em quantidade inferior ao acordado em reunião (3ª etapa)	Por veículo	0,20%
7	Atraso na vistoria dos veículos (1ª etapa)	Por veículo	0,20%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

8	Atraso na vistoria dos veículos (2ª etapa)	Por veículo	0,40%
9	Atraso na vistoria dos veículos (3ª etapa)	Por veículo	0,30%
10	Não remoção de bancos dos veículos das etapas 1 e/ou 3, em desconformidade com acordado em reunião	Por veículo	0,05%
11	Não utilização de carrinho de transporte para as etapas 1 e/ou 3, em desconformidade com acordado em reunião	Por veículo	0,05%
12	Atraso na apresentação dos veículos para início dos transportes (1ª etapa)	Por veículo	0,30%
13	Atraso na apresentação dos veículos para início dos transportes (2ª etapa)	Por veículo	0,50%
14	Atraso na apresentação dos veículos para início dos transportes (3ª etapa)	Por veículo	0,40%
15	Descumprimento de roteiro, em desconformidade com o acordado em reunião	Por Roteiro	0,20%
16	Transporte de material sem recibo (1ª e 3ª etapa)	Por Local de Votação	0,40%
17	Transporte de material sem recibo (2ª etapa)	Por Local de Votação	0,50%
18	Recibo preenchido incorretamente ou incompleto	Por Recibo	0,05%

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

PARÁGRAFO QUARTO - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

PARÁGRAFO QUINTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

PARÁGRAFO SEXTO - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO OITAVO - Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO NONO - Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

PARÁGRAFO DEZ - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

PARÁGRAFO ONZE - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

PARÁGRAFO DOZE - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

PARÁGRAFO TREZE - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

CLÁUSULA QUATORZE - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do parágrafo primeiro, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PARÁGRAFO QUINTO - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

PARÁGRAFO SEXTO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SÉTIMO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas no artigo 92, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 de 01.04.2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA VINCULAÇÃO À DECISÃO DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRE/AL E À PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Este contrato vincula-se, integralmente, em todos os seus termos, à Decisão do Presidente do TRE/AL, SEI nº XXXX, e à proposta comercial da Contratada, evento SEI nº XXXX dos autos do Processo nº 0008920-82.2025.6.02.8000.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal da Capital do Estado de Alagoas, para dirimir as questões originadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo:

Maceió, XX de XXXX de 2026.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente

Pela Empresa:

XXXXXX
Representante da empresa